

**MINISTÉRIO DA CULTURA
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

**Rio de Janeiro
Março de 2016**



**MINISTÉRIO DA CULTURA
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/10, da IN TCU nº 72/13, da DN TCU nº 146/15, da DN TCU nº 147/15, da Portaria TCU nº 321/15 e da Portaria SE/CGU/PR nº 522/15

Unidade responsável pela elaboração: **Agência Nacional do Cinema (ANCINE)**

Unidade consolidada: **Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)**

Rio de Janeiro, março de 2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

A3P - Agenda Ambiental da Administração Pública
ABRACCINE - Associação Brasileira de Críticos de Cinema
ABTA - Associação Brasileira de TV por Assinatura
ACO - Assessoria de Comunicação
AFRMM - Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante
AIN - Assessoria Internacional
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
ANCINE - Agência Nacional do Cinema
APA - Assessoria Parlamentar
AUD - Auditoria Interna
B2B - Business to Business
BI – Business Inteligente
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
BSC – Balanced Scorecard
CAA - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa
CAC - Coordenação de Acompanhamento de Projetos
CACI - Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica
CAD - Comissão de Avaliação de Desempenho
CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CADIN – Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados
CAF - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística
CAI - Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento
CAR - Comitê de Assuntos Regulatórios
CCB - Conselho da Cinemateca Brasileira
CCO - Coordenação de Contabilidade
CCV - Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda
CDA - Coordenação de Documentação e Acervo
CDC - Coordenação de Desenvolvimento de Competências
CDI - Coordenação de Análise de Direitos
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Informação
CEP - Coordenação de Fiscalização das Atividades de Empacotamento e Programação
CER - Coordenação de Estudos Regulatórios e Concorrenciais
CEV - Coordenação de Eventos
CFF - Coordenação de Gestão Física e Financeira
CFNC - Comissão Nacional do Fundo Nacional de Cultura
CFT - Coordenação de Fiscalização Tributária
CGC - Coordenação de Gestão de Contratos
CGE - Coordenação de Gestão Setorial e Estratégica
CGF - Coordenação de Gestão Financeira
CGFSA - Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual
CGI - Coordenação de Gestão da Informação
CGN - Coordenação de Gestão Integrada e Análise de Negócios
CGP - Coordenação de Gestão de Processos de Fomento
CGT - Coordenação de Governança e Projetos de Tecnologia da Informação
CGU - Controladoria-Geral da União
CIA - Coordenação de Infraestrutura e Administração Predial
CIP - Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais
CIS - Coordenação de Infraestrutura e Segurança de Informação

CLC - Coordenação de Licitações e Compras
CLP - Coordenação de Logística e Patrimônio
CNIC - Comissão Nacional de Incentivo à Cultura
CNP - Coordenação de Normas e Procedimentos de Pessoal
CNPC - Conselho Nacional de Política Cultural
COA - Coordenação de Arrecadação
COB - Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual
COF - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONDECINE - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
CPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPB - Certificado de Produto Brasileiro
CPC - Coordenação de Prestação de Contas
CPD - Centro de Processamento de Dados
CPD - Coordenação de Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunic. Pública
CPE - Coordenação de Administração de Pessoal
CPF - Coordenação de Planejamento de Fomento
CPGF - Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPI - Coordenação de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio
CPL - Coordenação de Planejamento Orçamentário
CPR - Coordenação de Programação Orçamentária
CQV - Coordenação de Qualidade de Vida e Bem-Estar
CRC - Coordenação de Registro de Título para Comercialização e Comunicação
CRE - Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos
CRO - Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual
CRT - Certificado de Registro de Título – CRT
CSA - Coordenação de Suporte Automático
CSC - Conselho Superior do Cinema
CSIC - Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CSS - Coordenação de Suporte Seletivo
CSU - Coordenação de Suporte e Serviços ao Usuário
CTAv - Centro Técnico do Audiovisual
CTF - Coordenação de Análise Técnica de Fiscalização
CTR - Coordenação de Análise Técnica de Regulação
CTV - Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga
CVM - Comissão de Valores Mobiliários
DN - Decisão Normativa
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
ERSP - Escritório de São Paulo
ESAF - Escola Superior de Administração Fazendária
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
ESDF - Escritório de Brasília
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
FMM - Fundo da Marinha Mercante
FNC - Fundo Nacional de Cultura
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual
FUNCINE - Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional
GAD - Gerência de Administração
GPO - Gerência de Planejamento, Orçamento, Arrecadação e Finanças
GRH - Gerência de Recursos Humanos

GRU – Guia de Recolhimento da União
GTI - Gerência de Tecnologia da Informação
ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual do Uruguai
ICA IP - Instituto do Cinema e do Audiovisual
IDIN – Indicador de Desempenho Institucional
IN – Instrução Normativa
INCAA - Instituto Nacional de Cinema e Artes Visuais
LOA – Lei Orçamentária Anual
MDIC - Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior
RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
MinC – Ministério da Cultura
RECAM - Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPSEAC - Plataforma de Monitoramento de Programação para Serviço de Acesso Condicionado
MRE - Ministério das Relações Exteriores
NFL - Notificação Fiscal de Lançamento
OCA - Observatório do Cinema e do Audiovisual
OFSS – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
OUV - Ouvidoria-Geral
PAC - Plano Anual de Capacitação
PAF - Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias
PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT
PAR – Prêmio Adicional de Renda
SAVI – Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Vídeos Domésticos
PDM - Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual
PDRI - Plano de Dinamização das Relações Internas
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PFE - Procuradoria Federal
PGPR - Plano de Gestão de Pessoas para Resultados
PNC - Plano Nacional de Cultura
PPA – Plano Plurianual
PRODAV - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro
PRODECINE - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional
PRÓ-INFRA - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRO-REG - Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação
RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RDC – Resolução de Diretoria Colegiada
RECAM - Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL
NVFV -
RECINE - Regime Especial de Tributação
RESUP - Reunião das Superintendências e Gerências com a Secretaria Executiva
RFB – Receita Federal do Brasil
SAD – Sistema Ancine Digital
SADIS – Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas
SAI - Sistema de Informações da ANCINE
SALIC - Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura
SAM - Superintendência de Análise de Mercado
SATVA - Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura

SAv - Secretaria do Audiovisual
SCB - Sistema de Controle de Bilheteria
SD - Standard Definition
SDC - Secretaria da Diretoria Colegiada
SDE - Superintendência de Desenvolvimento Econômico
SeAC - Serviço de Acesso Condicionado
SEC - Secretaria Executiva
SEF - Secretaria de Políticas de Financiamento
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SFI - Superintendência de Fiscalização
SFO - Superintendência de Fomento
SGI - Secretaria de Gestão Interna
SIGA – Sistema Informatizado de Gestão Documental da ANCINE
SIGEOP - Sistema de Gestão Integrado da Estratégia e Operações
SIMINC – Sistema de Informações do Ministério da Cultura
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SRE - Superintendência de Registro
SRPTV – Sistema de Recepção da Programação de Acesso Condicionado
TAC - Termo de Ajuste de Conduta
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UFF - Universidade Federal Fluminense
UPC – Unidade Prestadora de Contas

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	12
1.1 Finalidade e Competências.....	12
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	13
1.3 Ambiente de Atuação	14
1.4 Organograma Funcional	16
1.5 Macroprocessos finalísticos	26
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMP. ORÇAMENT. E OPERACIONAL..	37
2.1 Planejamento Organizacional.....	37
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	37
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico	43
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos ...	45
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	48
2.3 Desempenho Orçamentário	52
2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	52
2.3.2 Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade	57
2.3.2.1 Ações do OFSS	57
2.3.2.1.1 ANCINE	57
2.3.2.1.2 Fundo Setorial do Audiovisual	59
2.3.2.2 Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados - OFSS ...	64
2.3.2.3 Análise Situacional	66
2.3.2.3.1 ANCINE	66
2.3.2.3.2 FSA	80
2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores.....	88
2.3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos	89
2.3.4.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos	89
2.3.4.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores	89
2.3.4.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas	90
2.3.4.4 Análise Crítica	90
2.3.5 Informações sobre a realização das receitas	91
2.3.6 Informações sobre a execução das despesas.....	92
2.3.7 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagto do governo federal.....	96
2.4 Desempenho operacional	98
2.4.1 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.....	98
2.4.2 Projetos de obras de audiovisual	102
2.4.3 Renúncia de receitas	105
2.4.3.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UPC - Identif...	105
2.4.3.2 Valores Renunciados e Contrapartida.....	110
2.4.3.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia	110
2.4.3.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária.....	112
2.4.3.5 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.....	112
2.4.3.6 Comunicações à RFB.....	118
2.4.3.7 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas	119
2.4.3.8 Declarações de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal	120
2.4.3.9 Renúncia Tributária – Análise Crítica	122
2.4.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	124
3. GOVERNANÇA.....	130
3.1 Descrição das estruturas de governança.....	130
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	136

3.3	Atuação da unidade de auditoria interna	137
3.3.1	Estrutura e funcionamento da Unidade de Auditoria Interna	137
3.3.2	Atuação da unidade de auditoria interna	137
3.4	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	165
3.5	Gestão de riscos e controles internos	166
4.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	168
4.1	Canais de acesso do cidadão	168
4.2	Carta de Serviços ao Cidadão.....	171
4.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	171
4.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	173
4.5	Medidas relativas a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	174
5.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	175
5.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	175
5.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	175
5.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	176
6.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	177
6.1	Gestão de pessoas.....	177
6.1.1	Estrutura de pessoal da unidade.....	177
6.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal	184
6.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	185
6.1.4	Contratação de pessoal de apoio e estagiários.....	185
6.1.4.1	Contrat. de mão de obra de para ativ. não abrangidas pelo plano de cargos (regular) ..	185
6.1.4.2	Contratação de Estagiários.....	187
6.2	Gestão do Patrimônio e Infraestrutura	187
6.2.1	Gestão da Frota de Veículos	187
6.2.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	189
6.2.3	Informações sobre imóveis locados de terceiros	190
6.2.4	Informações sobre as principais obras e serviços de eng. relacionados à atividade-fim.....	192
6.3	Gestão da Tecnologia da Informação	193
6.3.1	Principais sistemas de informação.....	193
6.3.2	Informações sobre o PETI e PDTI	194
6.4	Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental.....	205
6.5	Gestão de fundos e de programas.....	206
6.5.1	Identificação, natureza e legislação aplicável.....	206
6.5.2	Objetivos e desempenho do fundo.....	208
6.5.3	Informações ou relatórios contábeis, financeiros e orçamentários demonstrando a origem dos ingressos dos recursos, sua aplicação no exercício e os saldos acumulados	210
6.5.4	Relac. dos recursos do fundo com a atuação da unid.no desemp de suas funções.....	213
6.5.5	Demonstrações contábeis do fundo	215
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	216
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	216
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	218
7.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	220
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	221
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	222
7.6	Informações sobre ações de publicidade e propaganda	223

LISTA DE QUADROS

QUADRO I - Normas Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas	13
QUADRO II - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	16
QUADRO III - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Registrar.....	26
QUADRO IV - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Fiscalizar.....	27
QUADRO V - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Arrecadar	29
QUADRO VI - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Gerar Conhecimento.....	30
QUADRO VII - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Regular	32
QUADRO VIII - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Desenvolver	33
QUADRO IX - Competências institucionais x Objetivos do BSC	45
QUADRO X - Metas e resultados do PNC vinculadas à ANCINE	48
QUADRO XI - Objetivo do PPA	52
QUADRO XII - Indicador 1 do PPA.....	53
QUADRO XIII - Série histórica - participação de público em salas dos filmes brasileiros (em %) 53	
QUADRO XIV - Dados Acumulados De Participação De Público e Renda – 2015 Semanas 01 A 53 (De 01/01/2015 A 06/01/2016)	53
QUADRO XV - Lançamentos brasileiros por gênero da obra – 2015.....	54
QUADRO XVI - Indicador 2 do PPA	54
QUADRO XVII - Indicador 2 do PPA- Resultados em 2015.....	55
QUADRO XVIII - Indicador 3 do PPA	55
QUADRO XIX - Número de salas de exibição por região comparativo 2015/2011	55
QUADRO XX - Indicador 4 do PPA	56
QUADRO XXI - 20 lançamentos brasileiros de maior público em 2015.....	56
QUADRO XXII - Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS - ANCINE.....	57
QUADRO XXIII - Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS - FSA 59	
QUADRO XXIV - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - ANCINE 64	
QUADRO XXV - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - FSA.....	64
QUADRO XXVI - Prêmio Adicional de Renda 2010-2015	67
QUADRO XXVII - Desenvolvimento de Sistemas - Regulação e Gestão	76
QUADRO XXVIII - Desenvolvimento de Sistemas - Fomento	77
QUADRO XXIX - Chamadas Públicas PRODAV 06 e 07 – Variação entre 2014 e 2015	81
QUADRO XXX - Número de projetos selecionados em Chamadas Públicas do FSA - 2014/2015 81	
QUADRO XXXI - Projetos contratados em Chamadas Públicas do FSA – 2014/2015.....	82
QUADRO XXXII - FSA – Operações Indiretas - Valores desembolsados – 2014/2015	82
QUADRO XXXIII - Evolução da disponibilização de recursos – Operações indiretas – 2008/2016 84	
QUADRO XXXIV - RECINE – projetos em 2015.....	87
QUADRO XXXV - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	88
QUADRO XXXVI - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios 89	
QUADRO XXXVII - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	89
QUADRO XXXVIII - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão 90	
QUADRO XXXIX - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos 90	
QUADRO XL - Arrecadação de receitas 2015	92

QUADRO XLI - Despesas por modalidade de contratação - ANCINE.....	92
QUADRO XLII - Despesas por modalidade de contratação - FSA	93
QUADRO XLIII - Despesas por grupo e elemento de despesa - ANCINE.....	94
QUADRO XLIV - Despesas por grupo e elemento de despesa - FSA	95
QUADRO XLV - Concessão de suprimento de fundos	96
QUADRO XLVI - Utilização de suprimento de fundos	97
QUADRO XLVII - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência 97	
QUADRO XLVIII - Quantidades de multas	99
QUADRO XLIX - Montante Financeiro (R\$)	100
QUADRO L - Arrecadação Efetiva.....	100
QUADRO LI - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU- Plenário	101
QUADRO LII - Prestação de Contas Parcial – Montante Fiscalizado.....	102
QUADRO LIII - Inspeções <i>in loco</i> de projetos ainda em execução	102
QUADRO LIV - Análise de documentação para 1ª liberação de recursos	103
QUADRO LV - Captações Realizadas em Projetos de Obras de Audiovisual e Ações de Fiscalização Empreendidas	104
QUADRO LVI - Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC	105
QUADRO LVII - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	110
QUADRO LVIII - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Física.....	110
QUADRO LIX - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas	111
QUADRO LX - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas.....	112
QUADRO LXI - Lei nº 8.313/91 - exclusivamente	112
QUADRO LXII - Lei nº 8.685/93 - exclusivamente.....	113
QUADRO LXIII - MP 2228-01/2001 - exclusivamente	113
QUADRO LXIV - Lei nº 10.179/01 - exclusivamente	113
QUADRO LXV - Lei nº 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 - concomitantemente	113
QUADRO LXVI - Lei nº 8.685/93 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente	114
QUADRO LXVII - Lei 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 + Lei nº 10.179/01 - concomitantemente	115
QUADRO LXVIII - Lei 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente 115	
QUADRO LXIX - Lei 8.313/91 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente.....	116
QUADRO LXX - Lei nº 8.685/93 + Lei 10.179/01 - concomitantemente.....	117
QUADRO LXXI - Consolidação	118
QUADRO LXXII - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas	119
QUADRO LXXIII - Cálculo IDIN.....	124
QUADRO LXXIV - Cálculo desempenho institucional	124
QUADRO LXXV - Cesta de indicadores do ciclo 01/07/2014 a 30/06/2015.....	125
QUADRO LXXVI - Canais de acesso do cidadão.....	168
QUADRO LXXVII - Principais assuntos que geraram demandas na Ouvidoria em 2015.....	169
QUADRO LXXVIII - Indicador de participação em consulta pública	169
QUADRO LXXIX - Pesquisa de Satisfação respondida pelos participantes das audiências ...	170
QUADRO LXXX - Características dos pedidos de acesso à informação	170
QUADRO LXXXI - Perfil dos solicitantes	171
QUADRO LXXXII - Força de Trabalho da UPC	177
QUADRO LXXXIII - Distribuição da Lotação Efetiva.....	177
QUADRO LXXXIV - Detal. estrut de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	178
QUADRO LXXXV - Indicadores gerenciais sobre capacitação.....	179
QUADRO LXXXVI - Despesas de pessoal	184

QUADRO LXXXVII -	Contratos prest de serv não abrangidos pelo plano de cargos da unid....	185
QUADRO LXXXVIII -	Composição do Quadro de Estagiários	187
QUADRO LXXXIX -	Dados dos contratos de locação de veículos em 2015	188
QUADRO XC -	Distrib geográfica dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propr da União	189
QUADRO XCI -	Imóveis de Propr da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	189
QUADRO XCII -	Bens Imóveis Locados de Terceiros	190
QUADRO XCIII -	Distrib Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros...	190
QUADRO XCIV -	Relação De Sistemas Por Área – 2015	193
QUADRO XCV -	Quantificação das demandas.....	195
QUADRO XCVI -	Valor das metas	195
QUADRO XCVII -	Status das demandas - PDTI Antigo e Novo.....	197
QUADRO XCVIII -	Necessidades de Capacitação em TI.....	201
QUADRO XCIX -	Treinamentos realizados em 2015	201
QUADRO C -	Força de Trabalho de TI.....	203
QUADRO CI -	Projetos implantados em 2015 - Projetos desenvolvidos externamente	204
QUADRO CII -	Projetos desenvolvidos internamente:	205
QUADRO CIII -	Principais aspectos da gestão ambiental e adoção de critérios.....	205
QUADRO CIV -	Projetos contratados em Chamadas Públicas do FSA – 2014/2015.....	209
QUADRO CV -	FSA – Operações Indiretas - Valores desembolsados – 2014/2015	210
QUADRO CVI -	Demonstrativo da movimentação financeira do FSA no BNDES em 2015	211
QUADRO CVII -	Demonstrativo da movimentação financeira do FSA no BRDE em 2015	212
QUADRO CVIII -	Quadro IV – Chamadas Públicas BRDE/FSA lançadas em 2015	214
QUADRO CIX -	Recomendações e determinações para a ANCINE	216
QUADRO CX -	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	217
QUADRO CXI -	Recomendações em andamento feitas pela CGU-Regional/RJ.....	218
QUADRO CXII -	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014.....	220
QUADRO CXIII -	Projeto sem TCE instaurada	220
QUADRO CXIV -	Não-instauradas – Outros casos	220
QUADRO CXV -	Projetos reprovados	221
QUADRO CXVI -	Projetos reprovados	222
QUADRO CXVII -	Despesas com publicidade	223
QUADRO CXVIII -	Execução da Ação de Publicidade - ANCINE	223
QUADRO CXIX -	Execução da Ação de Publicidade - FSA	224

LISTA DE FIGURAS

FIGURA I -	Mapa estratégico da ANCINE.....	37
FIGURA II -	Visão Geral do funcionamento do processo “Controlar a estratégia”	49
FIGURA III -	Plano Anual de Capacitação - modelo	78
FIGURA IV -	Linha de Crédito e Investimento - Projetos de Infraestrutura.....	85
FIGURA V -	Recomendações 2015 – Consolidado	138
FIGURA VI -	Demandas recebidas por e-mail em 2015	168
FIGURA VII -	Resposta dos pedidos de acesso à informação	171
FIGURA VIII -	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	172
FIGURA IX -	Resultado das Pesquisas de Satisfação	180
FIGURA X -	Organograma Funcional da ANCINE	225

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I –	Organograma.....	225
-----------	------------------	-----

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão 2015 da Agência Nacional do Cinema - ANCINE apresenta uma síntese das realizações e dos resultados alcançados a partir da atuação da Agência durante o exercício. O ano de 2015 foi marcado pelo lançamento do Programa *Brasil de Todas as Telas – Ano 2*, dando continuidade ao maior e mais importante programa de fomento ao setor audiovisual do País. Lançado em 2014, seu objetivo é transformar o Brasil em um relevante centro produtor e programador de conteúdo.

Cumpre destacar também o desempenho dos filmes brasileiros nas salas de exibição, com manutenção da sua participação no mercado cinematográfico em patamar superior aos 11% estabelecidos como meta até 2015. Neste ano, a participação da produção nacional atingiu 13%. Foram lançados 128 filmes abrangendo os gêneros de documentário (48) e ficção (80), resultado que também superou amplamente a meta estabelecida de 75 lançamentos anuais.

O Relatório de Gestão da Agência Nacional do Cinema traz consolidadas as informações do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura (FNC) gerida pela ANCINE, que se firmou como um dos mais importantes instrumentos responsáveis pelo fortalecimento do setor audiovisual nacional. Com a elaboração do projeto ANCINE +Simple, um plano de ações para a qualificação da gestão do financiamento público do audiovisual, as operações do FSA foram dinamizadas, aumentando a produtividade e a transparência dos processos, e qualificando as análises e decisões da Agência. Além da melhoria dos processos em âmbito interno, o projeto ANCINE +Simple desencadeou a elaboração de novos marcos legais – as Instruções Normativas nº 124 e 125 –, de maneira a adequar os instrumentos legais já existentes ao novo paradigma instituído.

Finalmente, cumpre destacar que o Relatório de Gestão ora apresentado está estruturado em observância aos normativos sobre a matéria, em especial a Instrução Normativa TCU nº 63/10, das Decisões Normativas TCU nº 134/13, nº 139/14 e nº 143/15, da Portaria TCU nº 90/14 e da Portaria SE/CGU/PR nº 522/15.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidade e Competências

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE é uma autarquia federal, sob regime especial, criada pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Cultura pelo Decreto nº 4.858, de 13 de outubro de 2003, com prazo de duração indeterminado. Ela tem por objetivo institucional o fomento, a regulação e a fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas, de acordo com o estabelecido pelo Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, e pelas políticas e diretrizes emanadas do Conselho Superior do Cinema.

A ANCINE, como entidade federal responsável pela implantação das políticas públicas voltadas ao setor audiovisual no país, exerce, ainda, atribuições de secretaria executiva do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, secretaria executiva suplente do Conselho Superior do Cinema (CSC); além de ser membro do Conselho Nacional de Política Cultural, da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), da Comissão Nacional do Fundo Nacional de Cultura (CFNC), do Conselho da Cinemateca Brasileira e do Comitê Consultivo do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), coordenado pela Casa-Civil da Presidência da República, além de representar o Brasil junto à Conferência de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica (CACI) e ser representante-substituta da Secretaria do Audiovisual/SAV-MinC junto à Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM).

Dentre as competências da ANCINE arroladas no artigo sétimo da MP nº 2.228-1/01, destacam-se:

- Executar a política nacional de fomento ao cinema;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados, na forma do regulamento;
- Aplicar multas e sanções, na forma da lei;
- Regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;
- Coordenar as ações e atividades governamentais referentes à indústria cinematográfica e videofonográfica, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;
- Gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;
- Estabelecer critérios para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;
- Promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais em festivais internacionais;
- Aprovar e controlar a execução de projetos de coprodução, produção, distribuição, exibição e infraestrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;
- Fornecer os Certificados de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas;

- Fornecer Certificados de Registro dos contratos de produção, coprodução, distribuição, licenciamento, cessão de direitos de exploração, veiculação e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas;
- Gerir o sistema de informações para o monitoramento das atividades da indústria cinematográfica e videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão;
- Articular-se com órgãos e entidades voltados ao fomento da produção, da programação e da distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional;
- Regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios da comunicação audiovisual de acesso condicionado, das obrigações de programação, empacotamento e publicidade e das restrições ao capital total e votante das produtoras e programadoras fixados pela lei que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

QUADRO I - Normas Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas

Normas de criação e alteração das Unidades	
1.	Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, que estabelece os princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.
2.	Decreto nº 4.858, de 13/10/2003, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema.
3.	Lei nº 11.437, de 28/12/2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual; e dá outras providências.
4.	Decreto nº 6.299, de 12/12/2007, que regulamenta os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 11.437/06, que destinam recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais, e dá outras providências.
5.	Decreto nº 6.304, de 12/12/2007, que regulamenta a Lei nº 8.685/93, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual.
6.	Decreto nº 6.590, de 01/10/2008, que dispõe sobre o procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades cinematográfica e videofonográfica.
7.	Decreto nº 7.000, de 09/11/2009 que transfere da estrutura organizacional da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Cultura o Conselho Superior do Cinema, criado pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e altera o Decreto nº 4.858, de 13 de outubro de 2003, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Superior do Cinema, e dá outras providências.
8.	Decreto nº 7.303, de 15/09/2010 que acresce parágrafos ao art. 10 do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, para dispor sobre a taxa de administração do Agente Financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual.
9.	Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, nº 5.070, de 7 de julho de 1966, nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.
10.	Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, Altera as Leis nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 8.685, de 20 de julho de 1993, nº 12.249, de 11 de junho de 2010, nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e nº 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga

Normas de criação e alteração das Unidades
<p>dispositivos das Leis nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e nº 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa <i>Cinema Perto de Você</i>; e dá outras providências.</p> <p>11. Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012, que regulamenta as disposições da Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, relativas ao Programa <i>Cinema Perto de Você</i>, estabelece normas para credenciamento, aprovação e habilitação de projetos para o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica, e dá outras providências.</p> <p>12. Decreto nº 8.281, de 01/07/2014 – Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, institui o Prêmio Brasil Audiovisual e dá outras providências.</p> <p>13. Decreto nº 8.283, de 03/07/2014 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva e dos Cargos Comissionados Técnicos da ANCINE.</p>
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades
<ol style="list-style-type: none"> 1. Regimento Interno da ANCINE, aprovado pela RDC nº 59/14. 2. Normas complementares ao Regimento Interno da ANCINE, aprovado pela RDC nº 60/14. 3. Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, aprovado na Resolução CGFSA nº 01/08.
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manual das empresas que operam os benefícios fiscais do art. 39 da MP nº 2.228-1/01 e arts. 3º e 3º-A da Lei nº 8.685/93: http://www.ancine.gov.br/manuais/manual-artigos-3-3a-39 2. Manual filmar no Brasil: http://www.ancine.gov.br/internacional/filmar-brasil 3. Manual de aplicação da logomarca obrigatória nos produtos finais dos projetos audiovisuais incentivados: http://www.ancine.gov.br/manuais/aplicacao-logomarca 4. Boletim ANCINE – Informativo da Agência Nacional do Cinema: http://www.ancine.gov.br/sala-imprensa/boletim-informativo 5. Relatórios OCA – Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual: http://oca.ANCINE.gov.br/ 6. Carta de serviços - http://cartadeservicos.ANCINE.gov.br 7. Manual de Prestação de Contas - http://www.ancine.gov.br/sites/default/files/Manual_PC_2013_versao1_0_.pdf

Fonte: Elaboração ANCINE

1.3 Ambiente de Atuação

Segmento de TV por Assinatura

O mercado interno de TV por assinatura desacelerou seu crescimento ao longo de 2015 até o ponto de se retrair nos últimos meses desse ano. Segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o número de assinantes reduziu de 19,65 milhões para 19,16 milhões, no período de janeiro a novembro¹.

Entretanto, outros dados do setor para o ano de 2015, compilados pela Associação Brasileira de TV por assinatura (ABTA)², podem sugerir que o mercado ainda permanece atrativo, uma vez que o faturamento do setor no segundo trimestre de 2015 foi de cerca de 7,8 bilhões, com acréscimo de 1,7% em comparação ao trimestre antecedente e aumento de 4,8 % em relação ao mesmo trimestre de 2014. Outro aspecto que permanece positivo é a geração de empregos, o total entre diretos e indiretos cresceu 7,8 % no segundo trimestre de 2015 em relação ao mesmo período de 2014.

Considerado o contexto regulatório do setor em 2015 no que concerne ao monitoramento das obrigações de “programação” e de “empacotamento”, criadas pela Lei 12.485/2011 e regulamentadas pela Instrução Normativa ANCINE nº 100/2012 – incluindo a revisão e aprimorando dessa IN, por meio da publicação da Instrução Normativa ANCINE nº 121/2015 – a ANCINE executou seu primeiro Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias (PAF).

¹ Dados consolidados acerca do número de acessos “assinantes” de TV Paga no Brasil em 2015 - janeiro a outubro, fonte: http://ftp.anatel.gov.br/dados/Acessos/TV_por_Assinatura

² http://www.abta.org.br/dados_do_setor.asp

Com relação à oferta de canais que veiculam conteúdos de espaço qualificado, atualmente são cerca de 80 canais de espaço qualificado e 21 canais brasileiros de espaço qualificado³, alguns novos entrantes estimulados desde a vigência da Lei nº 12.485/2011, sendo possível identificar os seguintes novos credenciados junto à Agência: OFF; MIX TV, CHEF TV; Arte 1; Music Box Brasil, Prime Box Brazil; Curta! O canal independente. Quanto à presença do conteúdo nacional na programação da TV por assinatura, em 2015, o total de veiculações de obras brasileiras⁴ alcançou o patamar de 14.018 (quatorze mil e dezoito), mantendo-se praticamente estável o cenário em relação à 2014; observou-se ainda que no acumulado, entre 2011 e 2015, houve o expressivo crescimento de 55,03 % nesse número

Segmento de Salas de Exibição

O segmento de mercado de salas de exibição continua em plena expansão. O parque exibidor brasileiro encerrou o ano de 2015 com total de 3.013 salas de exibição. Foram 70 complexos inaugurados, que totalizam 258 novas salas. Outros onze complexos foram reabertos e oito ampliaram seu número de telas. No total, houve um acréscimo de 310 novas telas.

Além da expansão física, os cinemas brasileiros continuaram o processo intenso de substituição tecnológica com a troca dos projetores analógicos que operavam com base em películas de acetato por projetores digitais. Os contratos para a digitalização assinados com agentes financeiros e agentes integradores foram executados e o parque exibidor chegou ao final de 2015 com 92% de todas as telas do país com projeção digital.

A digitalização da projeção das salas de exibição implica profundas alterações no mercado cinematográfico brasileiro, resultando em novos desafios a serem observados pela Agência. Ao facilitar a distribuição de obras, o fenômeno da digitalização intensificou a prática de um mesmo título ocupar grande parte do parque exibidor brasileiro, ou seja, lançamentos de um único filme acontecem em uma quantidade significativa de salas simultâneas. Nesses casos, o espaço para os filmes brasileiros e também estrangeiros de diversas cinematografias tende a ficar mais limitado e disputado. O principal problema não está na dimensão em si da distribuição, mas na sua concentração. Os complexos cinematográficos mais rentáveis têm o incentivo de ocupar a maioria de suas salas com o mesmo filme, o que pode reduzir a oferta de títulos em cada cinema, comprometendo a diversidade e a qualidade do serviço, sem expandir, necessariamente, a capilaridade na colocação daquele título para os pequenos cinemas.

Nesse sentido, os exibidores e distribuidores voltaram a se reunir na Câmara Técnica de Distribuição e Exibição de Cinema da ANCINE para discutir o tema e constataram a necessidade de atualizar os parâmetros e limites do compromisso público, celebrado em 2014 pelas empresas Distribuidoras e Exibidoras, que tinha como objetivo limitar o número de salas com exibição de um mesmo filme em cada complexo, assegurar a oferta diversificada de filmes em cada cinema, sem comprometer a liberdade de escolha do espectador. Como consequência desse acordo a Cota de Tela foi modificada para que o Exibidor que ultrapasse os limites acordados realize como contrapartida a exibição de filmes brasileiros em maior quantidade de dias do que o padrão exigido.

³ Nesse cômputo de canais foram excluídos aqueles em *standard definition* (SD) replicados em *high definition* (HD).

⁴ As projeções de crescimento do número de veiculações foram obtidas a partir de fonte secundária (Revista Eletrônica, serviço contratado pela ANCINE para fornecer a programação de canais, contendo informações disponibilizadas pelas emissoras no formato XMLTV), a partir da qual foi possível acompanhar a evolução desses indicadores dentro de uma amostra de 16 (dezesseis) canais que exibem preferencialmente filmes e séries: AXN; Canal Brasil; Cinemax; HBO; HBO Family; HBO Plus; Max Prime; Sony; Telecine Action; Telecine Cult; Telecine Fun; Telecine Pipoca; Telecine Premium; Telecine Touch; TNT; Warner Channel.

1.4 Organograma Funcional⁵

QUADRO II - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria Colegiada	Gerir a ANCINE; executar as políticas e as diretrizes aprovadas pelo Conselho Superior do Cinema; deliberar sobre matérias de cunho normativo e recursos interpostos contra atos administrativos e sanções aplicadas	Manoel Rangel	Diretor- Presidente	01/01/2015 a 31/12/2015
		Vera Zaverucha	Diretora	01/01/2015 a 24/06/2015
		Debora Ivanov	Diretora	05/10/2015 a 31/12/2015
		Rosana Alcântara	Diretora	01/01/2015 a 31/12/2015
		Roberto Gonçalves de Lima	Diretor	01/01/2015 a 31/12/2015
SEC - Secretaria Executiva	Coordenar as ações de Planejamento Estratégico e Regulação, sob a orientação da Diretoria Colegiada, bem como a coleta, organização e sistematização das informações do setor audiovisual obtidas através das atividades das unidades organizacionais da ANCINE; promover a integração entre as Secretarias e Superintendências, alinhando processos organizacionais; dar suporte à Diretoria Colegiada	Maurício Hirata Filho	Secretário Executivo	01/01/2015 a 31/12/2015
CGE - Coordenação de Gestão Setorial e Estratégica	Coordenar a elaboração e o monitoramento do planejamento estratégico e as iniciativas de gestão de processos e gestão de projetos; elaborar e monitorar indicadores de desempenho institucional e setorial.	Rafael de Carvalho Frydland	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
CGI - Coordenação de Gestão da Informação	Coordenar a coleta, organização e sistematização das informações do setor audiovisual; subsidiar e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de informação; propor, relatar e acompanhar a implementação de atos normativos e procedimentos relativos à transparência e segurança da informação.	Barbara Tosta de Oliveira	Coordenadora	01/01/2015 a 31/12/2015

⁵ A representação gráfica do organograma funcional da ANCINE encontra-se no Anexo I

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
CTR - Coordenação de Análise Técnica de Regulação	Coordenar a coleta, organização e sistematização das informações do setor audiovisual; subsidiar e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de informação; propor, relatar e acompanhar a implementação de atos normativos e procedimentos relativos à transparência e segurança da informação.	Akio Assunção Nakamura	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
SEF - Secretaria de Políticas de Financiamento	Propor o planejamento e auxiliar a Diretoria Colegiada na supervisão da gestão e da integração dos programas, ações e mecanismos de fomento direto e indireto geridos pela ANCINE, bem como na avaliação de seus resultados.	Paulo Xavier Alcoforado	Secretário	01/01/2015 a 31/12/2015
CPF - Coordenação de Planejamento de Fomento	Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados nos programas de fomento direto e ao fomento indireto; subsidiar a contratação de agentes financeiros relacionados às operações de fomento da ANCINE e controlar a execução de suas obrigações.	Rodrigo Albuquerque Camargo Francisco José Baptista Campos	Coordenador	01/01/2015 a 29/12/2015 30/12/2015 a 31/12/2015
CAI - Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento	Subsidiar a articulação com órgãos, instituições e empresas voltados ao estímulo e financiamento do setor audiovisual e propor, relatar e acompanhar a execução de acordos, contratos, convênios e parcerias firmados com instituições públicas e privadas.	Marcial Renato de Campos Rodrigo Albuquerque Camargo	Coordenador	01/01/2015 14/12/2015 30/12/2015 a 31/12/2015
SIGI - Secretaria de Gestão Interna	Auxiliar a Diretoria Colegiada na gestão da ANCINE, e coordenar o processo de planejamento financeiro e administrativo da Agência; bem como a elaboração dos relatórios de gestão relacionados com as atividades da ANCINE;	Ricardo Calmon Reis de Souza Soares Glênio Cerqueira de Franca	Secretário	01/01/2015 a 20/04/2015 20/04/2015 a 31/12/2015
GAD - Gerência de Administração	Gerenciar as atividades de licitação e aquisição de bens e serviços, gestão de contratos administrativos, logística, gestão patrimonial, serviços gerais, transporte e suprimento de materiais; administração, manutenção e conservação de prédios, equipamentos e infraestrutura física da ANCINE; gestão da documentação, acervo bibliográfico e protocolo.	Zélia Maria Barreto	Gerente Administrativo	01/01/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
CGC - Coordenação de Gestão de Contratos	Coordenar e executar as atividades referentes à gestão de contratos administrativos.	Margarita Acatauassú Nuñez del Prado Kling	Coordenadora	01/01/2015 a 31/12/2015
CDA - Coordenação de Documentação e Acervo	Coordenar e executar a política de documentação, acervo e protocolo da ANCINE.	Renata Altoé De Angeli	Coordenadora	01/01/2015 a 31/12/2015
CLC - Coordenação de Licitações e Compras	Executar todos os procedimentos necessários para os processos de licitação de bens e serviços.	Valmir Correia de Almeida	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
CLP - Coordenação de Logística e Patrimônio	Coordenar e executar as atividades de logística, serviços de transporte, controle de acesso, além do suprimento de materiais e gestão patrimonial.	Rogério de Alvarenga Ferreira	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
CIA - Coordenação de Infraestrutura e Administração Predial	Coordenar e executar as atividades referentes à administração, manutenção e conservação de prédios, equipamentos e infraestrutura física da ANCINE.	Ana Lucia de Abreu	Coordenadora	01/01/2015 a 31/12/2015
GPO - Gerência de Planejamento, Orçamento, Arrecadação e Finanças	Coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas ao planejamento, orçamento, e administração financeira e arrecadação, no âmbito da ANCINE.	Glênio Cerqueira de França Cesar Augusto Dumont Labuto	Gerente	01/01/2015 a 20/04/2015 20/04/2015 a 31/12/2015
CPL - Coordenação de Planejamento Orçamentário	Coordenar o planejamento orçamentário, bem como a elaboração do Relatório de Gestão.	Ricardo Portugal Timotheo da Costa	Coordenador	01/01/2015 a 30/11/2015
CPR - Coordenação de Programação Orçamentária	Coordenar o processo, de elaboração da proposta orçamentária, acompanhar a execução e propor alterações do orçamento da ANCINE.	Cesar Augusto Dumont Labuto Heitor Pereira Moreira	Coordenador	01/01/15 a 20/04/2015 20/04/2015 a 31/12/2015
COF - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Coordenar e o processo de execução orçamentária e financeira da ANCINE.	Kátia Andreia Alves Menezes	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
COA - Coordenação de Arrecadação	Gerir a arrecadação das receitas administradas pela Agência, inclusive do FSA, avaliando seu comportamento.	Danilo Pereira Menezes Dario de Paiva Almeida Junior	Coordenador	01/01/2015 a 19/04/2015 20/04/2015 a 31/12/2015
CCO - Coordenação de Contabilidade	Analisar os lançamentos contábeis prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa.	Sérgio Fonseca Ferreira	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
GRH - Gerência de Recursos Humanos	Coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas	Adriano Moraes Ferreira	Gerente	01/01/2015 a 31/08/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	à administração de recursos humanos.	Alessandro Teixeira Coelho		01/09/2015 a 31/12/2015
CPE - Coordenação de Administração de Pessoal	Executar as atividades relativas à administração de recursos humanos, incluindo as atividades de admissão, cadastro e registros funcionais, processamento e liquidação da folha de pagamento, estágio probatório e desligamento de servidores, dentre outras.	Bruna Maria dos Santos	Coordenadora	01/01/2015 a 31/12/2015
CDC - Coordenação de Desenvolvimento de Competências	Gerir os procedimentos para o desenvolvimento das competências individuais com vistas ao alcance das metas institucionais.	Daniel de Souza Lucas	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
CQV- Coordenação de Qualidade de Vida e Bem-Estar	Desenvolver política integrada com atividades voltadas para a valorização do servidor e a melhoria de sua qualidade de vida, por meio de ações motivacionais e de melhoria contínua do clima organizacional.	Alessandro Teixeira Coelho Carolina Cazarotto	Coordenador(a)	01/01/2015 a 02/09/2015 03/09/2015 a 31/12/2015
CNP - Coordenação de Normas e Procedimentos de Pessoal	Administrar a regulamentação relativa a recursos humanos no âmbito da Agência	Mariana Furuguem	Coordenadora	01/01/2015 a 31/12/2015
GTI - Gerência de Tecnologia da Informação	Planejar e executar as ações de Tecnologia da Informação; prover soluções e desenvolvimento de sistemas de informação	Otávio Albuquerque Ritter dos Santos	Gerente	01/01/2015 a 31/12/2015
CGT - Coordenação de Governança e Projetos de Tecnologia da Informação	Elaborar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) e as métricas e indicadores de TI; aprimorar ações de Governança de TI.	Ricardo Nascimento Nobre	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
CDS - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Prover soluções de sistemas e de desenvolvimento de software; atender as demandas de negócio dos usuários; prover a integração dos diversos sistemas; Garantir a integridade dos dados corporativos	Flávio Castro da Fonseca	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
CSU - Coordenação de Suporte e Serviços ao Usuário	Prover atendimento aos usuários internos de TI por meio da Central de Serviços; planejar a distribuição de estações de trabalho; disponibilizar softwares necessários para os usuários.	João Carlos Levy Argel	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
CIS - Coordenação de Infraestrutura e Segurança de Informação	Garantir a disponibilidade e integridade do ambiente de TI; monitorar os serviços e sistemas; garantir a segurança dos dados e redes; suportar o ambiente de Datacenter.	André Luiz Nery de Sá Rafael Castilho Correa de Sá	Coordenador	01/01/2015 a 13/03/2015 14/03/2015 a 31/12/2015
SRE - Superintendência de Registro	Supervisionar as tarefas desempenhadas pelas subunidades da Superintendência de Registro	Andre Luiz de Souza Marques	Superintendente	01/01/2015 a 31/12/2015
CRE - Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos	Analisar dos pedidos de registro de agentes econômicos, classificando-os para fins de enquadramento em relação às obrigações e aos benefícios previstos na legislação; autorizar a filmagem estrangeira realizada em território nacional. Obs.: o macroprocesso “Autorização de Filmagem estrangeira no País” passou, desde o dia 17 de abril de 2014, após a publicação da Resolução da Diretoria Colegiada nº 59, de 02 de abril de 2014, a ser atribuição da Assessoria Internacional – AIN/ANCINE.	Daniel Godoy Queiroz	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
CRC - Coordenação de Registro de Título para Comercialização e Comunicação Pública	Analisar os pedidos de registro de obras para fins de recolhimento da CONDECINE e da emissão do Certificado de Registro de Título – CRT; anuir a Licença de Importação de películas cinematográficas cadastrada no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX.	Bruno Schneider Rubens Massaru Motonaga	Coordenador	01/01/2015 a 27/03/2015 30/03/2015 a 31/12/2015
CRO - Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual	Analisar os pedidos de registro de obras para fins de emissão do Certificado de Produto Brasileiro – CPB, bem como os pedidos de classificação de nível de empresa produtora para fins de captação de recursos incentivados federais.	Viveca Moura de Farias	Coordenadora	01/01/2015 a 31/12/2015
SFI - Superintendência de Fiscalização	Fiscalizar o cumprimento das obrigações da legislação audiovisual, instaurando os processos sancionadores pertinentes.	Tulio Faraco	Superintendente	01/01/2015 a 31/12/2015
CTF - Coordenação de Análise Técnica de Fiscalização	Analisar os processos administrativos sancionadores em fase de decisão, cobrando as multas eventualmente aplicadas.	Ronaldo Palliscy	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
CPD - Coordenação de Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunicação Pública	Fiscalizar os agentes econômicos que exerçam atividades de produção, distribuição, exibição ou comunicação pública.	Jéssica Garcia	Coordenadora	01/01/2015 a 31/12/2015
CEP - Coordenação de Fiscalização das Atividades de Empacotamento e Programação	Fiscalizar os agentes econômicos que exerçam atividades de empacotamento ou programação.	Bárbara Rabello	Coordenadora	01/01/2015 a 31/12/2015
CFT - Coordenação de Fiscalização Tributária	Fiscalizar a evasão fiscal da CONDECINE, instaurando processo administrativo fiscal para cobrança do valor pertinente	Eduardo Carneiro	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
SAM - Superintendência de Análise de Mercado	Acompanhamento e análise do mercado audiovisual, monitoramento das obrigações dos regulados, e publicação de informes sobre o segmento audiovisual	Alexander Patêz Galvão	Superintendente	01/01/2015 a 31/12/2015
CCV - Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda	Acompanhamento do mercado de exibição, com a aferição e controle do cumprimento de cotas, a elaboração de pareceres, e o monitoramento de fontes de informações dos mercados de cinema e vídeo	Leonardo Martins Lima Luana Maira Rufino Alves da Silva	Coordenador (a)	01/01/2015 a 26/06/2015 30/06/2015 31/12/2015
CTV - Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga	Monitoramento do cumprimento das cotas de programação e empacotamento, com a gestão de sistemas e a elaboração de análises sobre os segmentos de TV aberta e TV paga	Thiago Carvalho Roberto Walter Ferreira Junior	Coordenador	01/01/2015 a 14/09/2015 15/09/2015 a 31/12/2015
CER - Coordenação de Estudos Regulatórios e Concorrenciais	Recebimento de informações e apuração de denúncias sobre questões concorrenciais e proposição e realização de estudos de interesse da ANCINE	Tainá Leandro	Coordenadora	01/01/2015 a 31/12/2015
COB - Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual	Proposição, edição e revisão dos informes, relatórios, análises e estudos para publicação no Observatório do Cinema e do Audiovisual (OCA)	Cainan Baladez Martins da Silva	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
SFO - Superintendência de Fomento	Acompanhar a correta aplicação de recursos incentivados federais nos projetos audiovisuais de sua competência e gerir ações de fomento que utilizem recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), que lhe forem delegadas.	Felipe Vogas	Superintendente	01/01/2015 a 31/12/2015
CGP - Coordenação de Gestão de Processos de Fomento	Registrar, instruir e controlar os processos administrativos ativos para fins de utilização de recursos oriundos de incentivo fiscal federal, dentre outras.	Thais Elita Matosinhos Lowen	Coordenadora	01/01/2015 a 31/12/2015
CDI - Coordenação de Análise de Direitos	Analisar e emitir parecer sobre a disciplina de direitos para fins de captação e utilização de recursos públicos federais, dentre outras.	Myriam Assis de Souza Leandro de Sousa Mendes	Coordenadora	01/01/2015 a 04/10/2015 09/10/2015 a 31/12/2015
CAC - Coordenação de Acompanhamento de Projetos	Analisar e emitir parecer sobre a adequação do orçamento analítico, monitorar a execução física e os prazos de captação e de conclusão de projetos audiovisuais submetido à ANCINE, dentre outras.	Alexandre Muniz	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
CGF - Coordenação de Gestão Financeira	Emitir parecer de liberação e acompanhar os depósitos de recursos de incentivo fiscal federal nas contas de recolhimento e captação, dentre outras.	Carlos Gustavo Ramos Silva Juliano Cesar Alves Vianna	Coordenador Coordenador	23/04/2015 a 31/12/2015 01/01/2015 a 22/04/2015
CPC - Coordenação de Prestação de Contas	Analisar e emitir parecer conclusivo quanto à prestação de contas financeira, contábil e orçamentária e a aferição do cumprimento do objeto dos projetos realizados com recursos oriundos de incentivo fiscal ou recursos orçamentários, dentre outras.	Luis Mauricio Lopes Bortoloti	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
SDE - Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Gerir ações de fomento que utilizem recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) ou da ANCINE, incluindo ações do Programa <i>Cinema Perto de Você</i> .	Marcos Tavorari Vinicius Clay Araújo Gomes	Superintendente	01/01/2015 a 31/03/2015 01/04/2015 a 31/12/2015
CGN - Coordenação de Gestão Integrada e Análise de Negócios	Articular e coordenar o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações, e o fluxo de processos e informações da SDE.	Vinicius Clay de Araújo Gomes Fabiana Trindade Machado	Coordenador (a)	01/01/2015 a 31/03/2015 08/04/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
CSA - Coordenação de Suporte Automático	Desenvolver e executar as linhas de fomento automático do FSA, dirigidas à produção e distribuição de obras audiovisuais.	Roberto dos Reis Perez Alexandre Gianni Silva	Coordenador	01/01/2015 a 07/05/2015 08/05/2015 a 31/12/2015
CSS - Coordenação de Suporte Seletivo	Desenvolver e executar as linhas de fomento seletivo do FSA, dirigidas à produção e distribuição de obras audiovisuais.	Ricardo Cardoso Silva	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
CFF - Coordenação de Gestão Física e Financeira	Acompanhar a liberação, execução, retorno financeiro e as prestações de contas dos projetos contemplados com recursos do FSA.	Henrique Fernandez Antunes	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
CIP - Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais	Gerir as ações de fomento ao mercado de exibição com recursos da ANCINE e do FSA, incluindo as ações do <i>Cinema Perto de Você</i> .	Selmo Kaufmann	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
Ouvidoria-Geral - OUV	Receber e encaminhar as reclamações e denúncias dos cidadãos; secretariar processos de Consulta, Audiência Pública e Câmaras Técnicas, além de desempenhar atividades do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC.	Luana Meneguelli Bonone	Ouvidora Chefe	01/01/2015 a 31/12/2015
AUD - Auditoria Interna	Assessorar e conduzir as atividades de auditoria interna, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício, na busca do fortalecimento do sistema de controle interno da Gestão da Agência, com o propósito de mitigar os riscos da gestão.	Manoel Diniz Pestana Fabio da Silva Coelho	Auditor-Chefe	01/01/2015 a 13/07/2015 15/07/2015 a 31/12/2015
CAA - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa	Realizar auditorias internas de avaliação da gestão administrativa, em conformidade com o PAINT do exercício.	Cesar Brasil Gomes Dias	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
CAF - Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística	Realizar auditorias internas de avaliação da gestão finalística, em conformidade com o PAINT do exercício.	Fabio da Silva Coelho	Coordenador	01/01/2015 a 14/07/2015
PFE - Procuradoria Federal	Executar as atividades de consultoria, orientação e assessoramento jurídico aos dirigentes desta Autarquia.	Alex Braga Muniz	Procurador- Chefe	01/01/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
APA - Assessoria Parlamentar	Acompanhar matérias de interesse da ANCINE em tramitação no Congresso Nacional, produzindo relatórios periódicos; e assessorar a Diretoria Colegiada no planejamento, acompanhamento e execução das estratégias de atuação da ANCINE no Congresso Nacional.	Carla Gomide Santana de Camargos	Assessora Parlamentar	01/01/2015 a 31/12/2015
ACO - Assessoria de Comunicação	Assessorar a Diretoria Colegiada na divulgação de assuntos de interesse da ANCINE, e coordenação das atividades de relacionamento externo, por meio da gestão do portal da Agência na Internet e de suas páginas oficiais em redes sociais, e da coordenação de campanhas publicitárias e de relacionamento com a imprensa, além de gerenciar, em interface com a Gerência de Recursos Humanos, as estratégias de comunicação interna.	Rubia Mazzini Rodrigues	Assessora de Comunicação	01/01/2015 a 31/12/2015
CEV - Coordenação de Eventos	Planejar e executar os procedimentos necessários à realização de eventos de interesse da ANCINE, além de apoio às atividades de comunicação interna realizadas pela Gerência de Recursos Humanos.	Mauro Cezar de Souza Junior	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015
AIN - Assessoria Internacional	Assessorar a Diretoria em fóruns internacionais e desenvolver ações com organismos estrangeiros do setor	Eduardo Valente	Assessor Internacional	01/01/2015 a 31/12/2015
CPI - Coordenação de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio	Gerir programas internacionais de cooperação e intercâmbio promovidos pela ANCINE	Ana Julia Cury de Brito Cabral	Coordenadora de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio	01/04/2015 a 31/12/2015
Secretaria da Diretoria Colegiada - SDC	Receber as matérias a serem submetidas à deliberação da Diretoria Colegiada, para decisão quanto à inclusão em pauta, pelo Diretor-Presidente; organizar as pautas das reuniões de Diretoria Colegiada; e elaborar as atas, registrando os resultados das reuniões de Diretoria Colegiada.	Cicero Silva Júnior	Secretário da Diretoria Colegiada	01/01/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Escritório de Brasília - ESDF	Apoiar as atividades do Escritório Central da ANCINE; atender e orientar o público externo quanto aos programas, projetos, legislação relacionada e atividades da Agência.	Débora Peters	Chefe do Escritório	01/01/2015 a 31/12/2015
Escritório de São Paulo - ERSP	Apoiar as atividades do Escritório Central da ANCINE; atender e orientar o público externo quanto aos programas, projetos, legislação relacionada e atividades da Agência.	Layo Fernando Barros de Carvalho	Chefe do Escritório	01/01/2015 a 31/12/2015

Fonte: Elaboração ANCINE

1.5 Macroprocessos finalísticos

QUADRO III - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Registrar

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>Representa o conjunto de processos que visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registrar e atualizar agente econômico; • Realizar análise e anuência de licença de importação; • Realizar a emissão de certificados de registro de título publicitário e não publicitário; • Realizar a emissão de certificados de produto brasileiro para obras não publicitárias brasileiras • Examinar e classificar as obras audiovisuais para efeito de pagamento da CONDECINE; • Analisar os requerimentos de repetição de indébito, de complementação, de restituição e de compensação de valor pago, referentes à CONDECINE; • Realizar classificação de nível de empresas; • Realizar a emissão de certificados de registro das obras audiovisuais; • Classificar as obras audiovisuais para fins de cumprimento de cota na TV paga • Emitir o reconhecimento definitivo de coprodução internacional 	<p>Insumos:</p> <p>Requerimentos</p> <p>Documentos</p> <p>Fornecedores:</p> <p>Áreas finalísticas da ANCINE</p> <p>GTI</p> <p>Agentes econômicos (detentores de direitos patrimoniais sobre obra audiovisual)</p> <p>Distribuidores</p> <p>Empresas de TV por assinatura</p> <p>Exibidores</p> <p>Organizadores de festivais e mostras</p> <p>Produtores</p> <p>Programadores</p> <p>Radiodifusores</p>	<p>Receita Federal do Brasil, por meio de convênio firmado entre os dois órgãos, acesso da ANCINE à base de dados da Receita Federal do Brasil para consulta aos cadastros nacionais de pessoas físicas e jurídicas, que serve de suporte aos processos desta Superintendência</p> <p>Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio exterior – MDIC, responsável pelo Sistema SISCOMEX, através do qual é realizada a anuência da importação de cópias e matrizes cinematográficas no Brasil;</p> <p>Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, responsável pelo Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura - SATVA, compartilhado com a ANCINE através de acordo de cooperação;</p>	<p>Registro de Agente Econômico</p> <p>Licença de Importação</p> <p>Certificado de Registro de Título - CRT</p> <p>Classificação de nível de empresas</p> <p>Certificado de Produto Brasileiro - CPB</p>	<p>Agentes econômicos que atuam no setor audiovisual;</p> <p>Demais áreas da ANCINE</p>	<p>Coordenação de Registro e Classificação de Agentes Econômicos – CRE/SRE</p> <p>Coordenação de Registro de Título para Comercialização e Comunicação Pública - CRC/SRE</p> <p>Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual – CRO/SRE</p>

Fonte: Elaboração ANCINE

O macroprocesso “Registrar” subsidia uma série de processos de Regulação, Arrecadação e de Fomento às atividades audiovisuais desenvolvidos pela ANCINE. Para tanto, a Superintendência de Registro - SRE efetiva a análise e a emissão de certificados, como Registro de Agente Econômico, Licença

de Importação, Registro de Título Publicitário e não Publicitário, Registro de Obras Audiovisuais, classifica as obras audiovisuais para fins de cumprimento de cota na TV Paga, emite o reconhecimento definitivo de coprodução internacional e classifica o nível de empresas para fins de captação de recursos incentivados federais.

No âmbito de suas atividades regulares, em 2015, a SRE manteve o nível de atendimento ao público observado em anos anteriores. Em 2015, foram registrados 2982 agentes econômicos, emitidos 3.506 novos Certificados de Produto Brasileiro (CPB), 14.238 Certificados de Registro de Título (CRT) não-publicitários, e 41.135 Certificados de Registro de Título publicitários, analisados 252 requerimentos de classificação de nível de empresa e anuiu 150 importações de cópias e matrizes de obras audiovisuais.

Já a Assessoria Internacional recebe das empresas produtoras brasileiras responsáveis pela produção de obras estrangeiras em território nacional os formulários relativos à “Comunicação de Produção de Obra Audiovisual Estrangeira no Território Nacional”, prevista no Artigo 23 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, regulamentado pela Instrução Normativa nº 79 da Agência Nacional do Cinema, de 15 de outubro de 2008, e envia à representação diplomática competente ofício acusando o recebimento da mencionada comunicação, de forma a subsidiar a decisão dos consulados quanto à concessão de visto de entrada e permanência temporária no Brasil para os profissionais estrangeiros que participarão da produção de obras estrangeiras em território nacional.

QUADRO IV - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Fiscalizar

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>Representa o conjunto de processos que visa a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar o cumprimento das obrigações trazidas pela legislação audiovisual por parte dos agentes econômicos, bem como executar ações de fiscalização relativas à evasão fiscal da CONDECINE, instaurando os processos pertinentes a cada caso; Monitorar o cumprimento das obrigações de Cota de 	<p>Insumos: Documentos; Registro; Informações; Denúncias; Representações; Memorandos; Ofícios; Processos; Provas; Despachos; Solicitações</p> <p>Fornecedores: Distribuidores; Exibidores; Produtores;</p>	<p>Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)</p>	<p>Autos de infração, notificações fiscais de lançamento (NFLs), decisões, ofícios, relatórios, termos, certidões e memorandos</p> <p>Aferição da Cota de Tela</p> <p>Aferição da cota de programação</p> <p>Representações à SFI das empresas distribuidoras descumpridoras do</p>	<p>Agentes econômicos que atuam no setor audiovisual; Sociedade; Superintendência de Fiscalização; Superintendência de Desenvolvimento Econômico, para fins de apuração do PAR; Diretoria Colegiada; Ministério da Cultura, subsídio ao Decreto de Cota de Tela; Exibidores; Superintendência de Desenvolvimento</p>	<p>Coordenação de Análise Técnica de Fiscalização – CTF/SFI; Coordenação de Fiscalização das Atividades de Produção, Distribuição e Comunicação Pública – CPD/SFI; Coordenação de Fiscalização das Atividades de Empacotamento e Programação – CEP/SFI;</p>

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>Tela de Exibição Cinematográfica;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar e controlar as cotas de programação e empacotamento da TV Paga; • Monitorar o envio obrigatório de informações do mercado audiovisual em seus vários segmentos de mercado. 	<p>Empacotadores; Programadores; Representante legal de programadora estrangeira no país; Ministério Público; Ouvidoria Geral; Procuradoria; ANATEL; Radiodifusoras; Superintendências e Gerências da ANCINE; Assessoria de Comunicação – ACO; Congresso Nacional; Judiciário; Órgãos de controle</p>		<p>envio de informações obrigatórias de comercialização das obras.</p>	<p>Econômico, para fins de apuração do PAR; Diretoria Colegiada; Ministério da Cultura, subsídio ao Decreto de Cota de Tela; Exibidores; Superintendência de Fiscalização; Programadores; Empacotadores</p>	<p>Coordenação de Fiscalização Tributária – CFT/SFI Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda – CCV/SAM Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga - CTV/SAM</p>

Fonte: Elaboração ANCINE

O macroprocesso “Fiscalizar” foi executado em consonância com o Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE – 2015, aprovado na 551ª Reunião de Diretoria Colegiada, realizada em 09 de dezembro de 2014.

No que concerne às obrigações de “programação” e de “empacotamento”, criadas pela Lei 12.485/2011 e regulamentadas pela Instrução Normativa ANCINE nº 100/2012, esse planejamento previu 7 (sete) ações por parte da Superintendência de Fiscalização, quais sejam: verificar a regularidade do credenciamento dos agentes econômicos que exerçam a atividade de empacotamento (art. 60 da IN 109/12), verificar a inadequação ou ausência de informações sobre pacotes no sítio das empacotadoras (art. 67 da IN 109/12), verificar o envio do relatório de programação (art. 67, parágrafo único da IN 109/12), verificar a inadequação ou ausência de informações sobre programação futura no sítio das programadoras (art. 54 da IN 109/12), verificar a atualização de informações solicitadas prestadas pelos agentes econômicos para a Ancine quanto à composição de seus pacotes (art. 68 da IN 109/12) e quanto à composição societária (art. 66 da IN 109/12) e verificar a regularidade da intermediação de obras publicitárias contratadas no exterior (art. 52 IN 109/2012).

No que concerne às ações de monitoramento, 7 (sete) ações incidiram tanto sobre canais de espaço qualificado, incluindo os brasileiros de espaço qualificado, quanto sobre empacotadoras do segmento de Tv Paga, e dentre os quais se destacam: monitoramento da obrigação de veiculação de conteúdo brasileiro (art. 16 da Lei 12.485/2011); monitoramento de pacotes ofertados (art. 28 da Instrução Normativa ANCINE nº 100/2012); monitoramento do limite de publicidade (art. 24 da Lei 12.485/2011); monitoramento da classificação dos canais brasileiros de espaço qualificado; ação de verificação de envio de relatórios de programação (art. 39 da Instrução Normativa ANCINE nº 100/2012).

Quanto às obrigações do mercado de salas de exibição e vídeo doméstico o plano previu 8 (oito) ações para a Superintendência de Fiscalização, podendo-se destacar: verificar a regularidade do registro dos agentes econômicos no segmento de salas de exibição e de vídeo doméstico (art. 30 da IN 109/12), verificar a regularidade do registro de obras no segmento de radiodifusão de sons e imagens, de comunicação de massa por assinatura e de vídeo doméstico (artigos 29, 31 e 32 da IN 109/12), e, por fim, verificar a regularidade de envio de relatório do SAVI e do SADIS Agregado e Detalhado (art. 27 da IN 109/12).

No tocante às ações de monitoramento para estes segmentos de mercado, as atividades principais foram: monitoramento semanal dos filmes exibidos no segmento de salas de exibição a fim de verificar a existência dos mesmos nos relatórios enviados pelas distribuidoras no SADIS agregado (IN nº 65/2007); verificação trimestral do envio dos relatórios para o SAVI, a fim de identificar empresas distribuidoras em descumprimento da obrigação (IN nº 64/2007); verificação mensal do envio dos relatórios para o SADIS Detalhado, a fim de identificar empresas distribuidoras em descumprimento da obrigação (IN nº 65/2007); aferição semestral da regularidade do envio de relatórios e cumprimento de Cota de Tela (IN nº 88/2010).

Tais ações foram conduzidas ao longo do ano pela Coordenação de Fiscalização das Atividades de Empacotamento e Programação, no âmbito da Superintendência de Fiscalização, e pelas Coordenações de Monitoramento de TV Aberta e Paga e de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda da Superintendência de Análise de Mercado, e, também, supervisionadas pela Secretaria Executiva dessa Agência.

QUADRO V - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Arrecadar

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Representa o conjunto de processos que visa a efetuar a arrecadação da CONDECINE, das multas por infrações à legislação cinematográfica, da restituição de recursos de fomento, da receita decorrente da não-aplicação de incentivos fiscais e participação em empresas e projetos, bem como arrecadar as multas e juros de mora das receitas da Dívida Ativa.	<p>Insumos: Documentos (Projetos); Informações; Denúncias; Representações; Memorandos; Ofícios; Processos; Provas; Despachos; GRU Solicitações</p> <p>Fornecedores: Produtores Distribuidores Diretoria Colegiada Secretaria Executiva Secretaria de Gestão Interna Ouvidoria Auditoria</p>	Banco do Brasil S.A. Receita Federal do Brasil – RFB/MF.	A arrecadação das receitas vinculadas ao FSA são integralmente utilizadas para financiamento da política pública do setor audiovisual, exceto 5% legalmente destinados à administração do Fundo. Na ANCINE são normalmente programadas na ação de fiscalização do setor. Os montantes utilizados são autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA	Agentes econômicos que atuam no setor audiovisual; Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) Ministério Público; CGU; TCU	Coordenação de Arrecadação – COA/GPO; Coordenação de Contabilidade – CCO/GPO; Coordenação de Registro de Obras – CRO/SRE; Coordenação de Fiscalização Tributária – CFT/SFI; Coordenação de Análise Técnica de Fiscalização – CTF/SFI; Coordenação de Prestação de Contas – CPC/SFO; Procuradoria Federal – PEF/ANCINE; Receita Federal do Brasil - RFB/MF

Fonte: Elaboração ANCINE

No âmbito do macroprocesso “Arrecadar”, a Superintendência de Fomento (SFO), por meio da Coordenação de Prestação de Contas (CPC) conciliou suas atividades rotineiras de analisar a prestação de contas financeira, contábil e orçamentária dos projetos realizados com recursos oriundos de incentivo fiscal ou recursos orçamentários e propor a cobrança extrajudicial de débitos oriundos de projetos realizados por meio de recursos orçamentários com o desafio de aplicar as determinações de Decreto nº 8.281 de 1º de julho de 2014, que dispôs novas diretrizes para o processo de tomada de contas da agência, tendo como pilares os princípios da eficiência e da economicidade.

No tocante à arrecadação tributária deu-se continuidade ao processo de racionalidade e simplificação de atos, materializado da abertura de apenas um processo por empresa a cada exercício, condensando todos os débitos do período, o que resultou num grande ganho em celeridade processual.

Quanto à arrecadação das multas sancionatórias regulatórias, observou-se um aumento na ordem de 113% no valor de multas válidas aplicadas em relação ao ano de 2014, totalizando R\$ 17.091.443,98 em 2015.

Quanto ao montante arrecadado, verifica-se um aumento de 16,6% no percentual de recolhimento real de tais multas, em relação a 2014.

QUADRO VI - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Gerar Conhecimento

Descrição	Insumos e fornecedores	Parceiros	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Representa o conjunto de processos que visa a elaboração e publicação de estudos econômicos, com dados primários e secundários, sobre o mercado audiovisual brasileiro, para difundir o conhecimento sobre o setor e auxiliar nas proposições normativas.	<p>Insumos: Informações (SADIS Agregado, SADIS Detalhado, SAVI, SRPTV, Sistema de Cota de Tela e Sistema de Controle de Bilheteria); Documentos; Registros</p> <p>Fornecedores: Superintendência de Fiscalização; Superintendência de Registro; Gerência de TI; Exibidores; Distribuidores; Programadoras; Empacotadoras; Mercado audiovisual</p>		<p>Informes Semanais sobre o mercado de cinema; Informes Trimestrais de distribuição em salas e acompanhamento do mercado de exibição; Informe Semestral sobre exibição e distribuição em salas de exibição;</p> <p>Informes Anuais sobre: Monitoramento da Exibição, Distribuição em Salas Agregado e Detalhado, Vídeo Doméstico SAVI e fontes secundárias e Produção de longa metragens; Relatório Anual e Nota Técnica de Cota de Tela; Informe Anual de TV Aberta de 2014; Informe Anual de TV Paga de 2014; Anuário Estatístico do Cinema Brasileiros; Estudo da TV Aberta no Brasil: Aspectos Econômicos e Estruturais. Estudo sobre o Valor Adicionado pelo Setor Audiovisual Brasileiro.</p>	<p>Diretoria Colegiada; Pesquisadores e Academia; Mercado audiovisual; Superintendência de Fiscalização; Superintendência de Desenvolvimento Econômico; Agentes econômicos que atuam no setor audiovisual</p>	<p>Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda - CCV/SAM;</p> <p>Coordenação de Estudos Regulatórios e Concorrenciais - CER/SAM;</p> <p>Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual - COB/SAM;</p> <p>Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga - CTV/SAM</p>

Fonte: Elaboração ANCINE

O macroprocesso de geração de conhecimento tem como ponto de partida o monitoramento das informações dos diferentes segmentos do mercado audiovisual pelo controle dos dados por fontes primárias (SADIS Agregado, SADIS Detalhado, SAVI, SAD, Sistema de Cota de Tela, SCB e SRPTV) ou por fontes secundárias (principais revistas e bases de dados disponíveis no mercado). A partir da análise desses dados, são editadas publicações em diversos formatos e disponibilizadas na página do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA – oca.ancine.gov.br) como os seguintes exemplos:

- Informes Semanais de distribuição em salas a partir do sistema do SADIS Agregado (53 no total das semanas cinematográficas de 2015);
- Informes Trimestrais/Semestrais de distribuição em salas e acompanhamento do mercado de exibição (2 informes trimestrais e 1 semestral);
- Informe Anual de Distribuição, a partir do sistema SADIS Agregado;
- Informe Anual de Vídeo Doméstico, a partir sistema SAVI;
- Informe Anual de Distribuição com microdados em Salas, a partir do sistema SADIS Detalhado;
- Informe Anual de Vídeo Doméstico por fontes secundárias;
- Informe Anual de Produção de Obras Cinematográficas de longa metragens;
- Informe Anual de Monitoramento do Parque Exibidor Brasileiro;
- Informe Anual de TV Paga, a partir de fontes secundárias;
- Informe Anual de TV Aberta, a partir de fontes secundárias;
- Anuário Estatístico do Cinema Brasileiros;
- Estudo da TV Aberta no Brasil: Aspectos Econômicos e Estruturais.
- Estudo sobre o Valor Adicionado pelo Setor Audiovisual Brasileiro.

Além das análises, o Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual disponibiliza dados atualizados de Filmes e Bilheterias nacionais, Distribuição em Salas, Parque Exibidor, Produção, Fomento Indireto, Fomento Direto, Coproduções Internacionais, TV Paga e de arrecadação de CONDECINE, na página “Dados de Mercado”⁶.

⁶ <http://oca.ancine.gov.br/dados-mercado.htm>

QUADRO VII - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Regular

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Representa o conjunto de processos que visa o estabelecimento de parâmetros e indução do comportamento do mercado, estímulo à atuação dos agentes econômicos e análise de informações sobre os setores regulados.	<p>Insumos: Propostas de Ação Relatórios de Análise de Impacto Manifestações Notas Técnicas Pareceres Relatórios Ofícios Memorandos</p> <p>Fornecedores: Diretoria Colegiada Diretor-Presidente</p> <p>Unidades da ANCINE Órgãos de controle Agências Reguladoras MinC MPOG Casa Civil Ministério Público Assembleias Legislativas Câmaras de Vereadores Defensoria Pública</p>	Sociedade Civil, por meio das Consultas Públicas	<p>Elaboração, execução e monitoramento da Agenda Regulatória;</p> <p>Desenvolvimento de manifestações, estudos, manuais, notas técnicas e análises técnicas sobre temas de natureza regulatória;</p> <p>Planejamento e execução de ações voltadas à promoção da qualidade da regulação;</p> <p>Auxílio à formulação e monitoramento das normas elaboradas pela ANCINE.</p>	<p>Agentes econômicos que atuam no setor do audiovisual;</p> <p>Sociedade Civil;</p> <p>Poder Público;</p> <p>Diretoria Colegiada e unidades da ANCINE</p>	Coordenação de Análise Técnica de Regulação - CTR/SEC

Fonte: Elaboração ANCINE

Durante o ano de 2015 foram publicadas 07 (sete) normas previstas na Agenda Regulatória 2015-16. No mesmo período o nível de cumprimento da Agenda avançou de 26,3% para 54,8%. O monitoramento da Agenda Regulatória foi realizado mensalmente.

Foram respondidas aproximadamente 50 demandas de pareceres sobre Projetos de Lei e questionamentos de entes externos.

Foram finalizados 02 (dois) Relatórios de Análise de Impacto (acessibilidade no segmento de exibição e financiamento ao segmento de exibição), e 02 (dois) se encontravam em andamento no final de 2015 (jogos eletrônicos e canais de distribuição obrigatória).

QUADRO VIII - Macroprocesso Finalístico da ANCINE: Desenvolver

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>Representa o conjunto de processos que visa a fomentar a indústria cinematográfica e videofono-gráfica nacional, propor critérios e executar atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de incentivo, apoio, fomento e financiamento das atividades audiovisuais, no âmbito nacional e internacional, bem como aprovar e controlar a execução de projetos de produção, coprodução, distribuição, exibição e infraestrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e</p>	<p>Insumos: Documentos (Programas, projetos, solicitações de auditoria) Informações (Dados, informes, planilhas, doutrina, normas, modelos)</p> <p>Fornecedores: Produtores Distribuidores Exibidores Organizadores de festivais Fornecedores de equipamentos técnicos ou locadores de serviços Diretoria Colegiada Secretaria Executiva Secretaria de Gestão Interna Ouvidoria Auditoria Comissão de analistas externos de projetos do FSA Agentes financeiros Entes federativos Associações de classes Bancos Públicos</p>	<p>Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAv/MinC;</p> <p>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;</p> <p>Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE;</p> <p>Comissão de Valores Mobiliários – CVM;</p> <p>Banco do Brasil S.A.;</p> <p>Caixa Econômica Federal;</p> <p>Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;</p> <p>Consultores externos (análise de mérito);</p> <p>- Empresa Brasil de Comunicação - EBC;</p> <p>- Receita Federal do Brasil - RFB;</p>	<p>Auxílio à formulação e monitoramento das normas elaboradas pela ANCINE;</p> <p>Editais do Prêmio Adicional de Renda;</p> <p>Credenciamentos de Projetos do RECINE;</p> <p>Análises de Enquadramento da Linha de Financiamento do Cinema Perto de Você;</p> <p>Chamadas Públicas do FSA;</p> <p>Autorizações para Liberação de Recursos de Projetos do FSA;</p> <p>Análises de Relatório de Comercialização;</p> <p>Aprovação e acompanhamento dos projetos audiovisuais realizados por meio de fomento indireto federal;</p> <p>Prestação de Contas dos projetos audiovisuais administrados pela ANCINE;</p> <p>Cancelamento de projetos;</p> <p>Monitoramento dos recursos oriundos do benefício fiscal disposto nos arts. 3º e 3ºA da Lei nº 8.685/93 e no inc. X do art. 39 da MP nº 2.228-1/01;</p> <p>Liberação de recursos incentivados federais;</p> <p>Reconhecimento provisório de coprodução internacional;</p> <p>Apoio à inscrição e habilitação, análise das propostas, suporte à contratação e acompanhamento das carteiras das Linhas de Desenvolvimento do FSA (PRODAVs 03,04e 05);</p> <p>Concursos bilaterais de apoio financeiro à produção de obras cinematográficas em regime de coprodução internacional;</p> <p>Programas de apoio à visibilidade de projetos/filmes brasileiros e produtoras brasileiras no plano internacional;</p> <p>Contribuições financeiras para a manutenção de organismos e programas multilaterais voltados para o setor audiovisual;</p> <p>Análise de Projetos do Cinema da Cidade;</p>	<p>Empresas brasileiras atuantes no mercado audiovisual nacional (incluindo produtoras, distribuidoras, exibidoras, organizadoras de festivais internacionais, entre outras);</p> <p>Agentes Financeiros do FSA;</p> <p>Comitê Gestor do FSA.</p>	<p>Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais - CIP/SDE</p> <p>Coordenação de Gestão Integrada e Análise de Negócios - CGN/SDE</p> <p>Coordenação de Suporte Automático – CSA/SDE</p> <p>Coordenação de Suporte Seletivo - CSS/SDE</p> <p>Coordenação de Gestão de Processos de Fomento – CGP/SFO</p> <p>Coordenação de Acompanhamento de Projetos – CAC/SFO</p> <p>Coordenação de Gestão Física e Financeira - CFF/SDE</p> <p>Coordenação de Gestão de Processos de Fomento - CGP/SFO</p> <p>Coordenação de Análise de Direitos – CDI/SFO</p> <p>Coordenação de Prestação de Contas - CPC/SFO</p> <p>Coordenação de Gestão Financeira - CGF/SFO</p> <p>Coordenação de Análise de Direitos – CDI/SFO</p>

Descrição	Insumos e fornecedores	Principais parceiros externos	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
incentivos fiscais.	Órgãos setoriais de cultura MinC MEC Comitê Gestor do FSA Organismos internacionais Sistema S EBC Cinemateca Brasileira CGU/TCU	Cinemateca Brasileira; Secretarias de Cultura estaduais e municipais e entidades da Administração Indireta a elas vinculadas.	Planejamento da execução do financiamento pelo FSA, pelos mecanismos de Renúncia Fiscal e Orçamento Direto da ANCINE; Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA); Planejamento e acompanhamento da execução do Programa Brasil de Todas as Telas; Gestão do PRONATEC Audiovisual / Brasil de Todas as Telas junto ao MEC; Gestão das Linhas de Suplementação Regional e de Produção de Conteúdos destinados às TVs Públicas; Contratação, repasse de recursos, acompanhamento da operação e remuneração sobre as operações e autorização de despesas administrativas, relativas aos agentes financeiros do FSA; Acompanhamento da execução da renúncia fiscal; Acompanhamento da execução do orçamento direto		Coordenação de Programas Internacionais de Cooperação e Intercâmbio - CPI/AIN Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais - CIP/SDE Coordenação de Planejamento de Fomento - CPF/SEF Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento - CAI/SEF Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento - CAI/SEF; Assessoria / SEF Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento - CAI/SEF

Fonte: Elaboração ANCINE

As ações voltadas ao desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro são realizadas por quatro diferentes unidades da ANCINE: Superintendência de Fomento (SFO), Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE), Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF) e Assessoria Internacional (AIN). A seguir, relatam-se as principais atividades de cada uma destas áreas em 2015.

Em 2015, a Superintendência de Fomento (SFO) foi responsável pela operacionalização de três linhas do Fundo Setorial do Audiovisual (Prodav 03, Prodav 04 e Prodav 05), realizando toda a gestão dos concursos, desde a inscrição até a contratação, passando pela habilitação, pela análise das propostas concorrentes e pela formação das comissões de seleção.

No segundo semestre, a SFO também se viu ativamente participante da elaboração do projeto ANCINE MAIS SIMPLES, um plano de ações para a qualificação da gestão do financiamento público do audiovisual, que envolve a eliminação do retrabalho, a qualificação das análises e decisões da Agência, a redução dos prazos com aumento da produtividade, o aperfeiçoamento dos controles materiais e formais sobre as operações financeiras, a ampliação da transparência e do uso de ferramentas mais modernas de gestão são alguns dos elementos e objetivos que norteiam iniciativas pautadas pela simplificação. No âmbito desse programa, além de medidas administrativas, voltadas para melhoria de processos internos, a SFO se voltou para elaboração de novos marcos normativos, que buscassem adequar instrumentos legais existentes ao novo paradigma criado pelo ANCINE Mais Simples.

Esses esforços resultaram na publicação de duas novas instruções normativas (números 124 e 125) que revogaram as instruções antigas e implantaram novos procedimentos para as ações de fomento, cujos resultados devem aparecer já em 2016.

A SFO também elaborou capacitações voltadas à melhoria das análises realizadas, incluindo um ciclo de palestras que foi dimensionado a partir das demandas dos próprios servidores.

O foco de atuação da Superintendência de Desenvolvimento Econômico (SDE) foi implementar as novas ações de fomento criadas e lançadas em 2014 e investir na melhoria dos procedimentos internos para consolidação e maior desempenho das ações que já vêm sendo realizadas desde 2008.

Nesse sentido, os números apresentados demonstram a melhoria de eficiência tanto no processo de seleção dos projetos quanto de contratação dos investimentos.

No âmbito do suporte automático (Prodav 06 e Prodav 07) foram relançados os editais de desempenho comercial e artístico, confirmando a continuidade e o sucesso da nova modalidade de fomento.

No que tange ao acompanhamento dos projetos contratados, o exercício de 2015 se destacou pelo investimento em uma ferramenta de informática que apoiará o acompanhamento da execução dos contratos de investimento do FSA. Houve grande avanço na especificação e desenvolvimento desse sistema, sendo que as primeiras funcionalidades já foram entregues e estão em operação. A expectativa é de que o módulo de gestão de contratos seja concluído no primeiro semestre de 2016.

Já a Assessoria Internacional foi responsável pela gestão dos concursos binacionais, lançados em parceria com institutos congêneres de quatro países (Itália, Argentina, Uruguai e Portugal), e destinados a fomentar a coprodução internacional ou o desenvolvimento de projetos com potencial para a coprodução internacional.

Ainda em 2015, foi lançada a chamada pública PRODECINE 06/2015 Coprodução América Latina, no âmbito do Fundo Setorial do Audiovisual, em caráter de fluxo contínuo. A área foi também responsável por acompanhar as convocatórias do Programa Ibermedia nas modalidades “Desenvolvimento” e “Coprodução” e pela gestão do “Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais e de Projetos de Obras Audiovisuais Brasileiras em Laboratórios e Workshops Internacionais” e do “Programa de Apoio à Participação de Produtores de Audiovisual em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais”.

A Secretaria de Políticas de Financiamento envidou esforços na otimização dos processos internos, focando no plano de ações denominado de “ANCINE + Simples”, que visa à qualificação da gestão do financiamento público do audiovisual por meio da eliminação do retrabalho, a qualificação das análises e decisões da Agência, a redução dos prazos com aumento da produtividade, o aperfeiçoamento dos controles materiais e formais sobre as operações financeiras e a ampliação da transparência e do uso de ferramentas mais modernas de gestão.

Em 2015, também foi dada continuidade ao processo de articulação com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e das Capitais para construção de parcerias objetivando o fomento à produção e comercialização de obras audiovisuais brasileiras independentes. No âmbito da Chamada Pública FSA nº 01/2014, que trata da seleção de propostas desses entes para investimento complementar do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em projetos a serem por eles selecionados, foram lançados em 2015 mais 16 (dezesesseis) editais. Em outubro a ação foi reafirmada

com a publicação da Chamada Pública ANCINE/FSA nº 01/2015, que, até o final do exercício, atraiu 30 (trinta) propostas de órgãos e entidades vinculadas a outros entes federativos.

Ainda, a SEF intensificou sua articulação com os agentes financeiros do FSA para otimizar a gestão financeira das ações relativas ao fomento direto, tendo em vista adequar a atuação desses agentes à diversificação e ao constante incremento de projetos financiados pelas linhas de ação do FSA.

Relativamente à linha de TVs Públicas, foram divulgados em 2015 as 94 propostas selecionadas, contemplando 83 empresas brasileiras independentes. Da região Norte, foram selecionadas 18 propostas; da Nordeste, 16 propostas; à região Centro Oeste coube 19 propostas; da região Sudeste foram escolhidas 23 propostas, e, finalmente, da região Sul, 18 propostas. Os projetos estão agora em fase de contratação. A 2ª edição da Linha foi lançada no dia 28/12/2015, com o prazo de inscrição até o dia 31/03/2016.

Em 2015 também foi dada continuidade aos processos relativos às linhas do FSA operadas pela SAv/MinC: Longa BO, Longa DOC, Longa Afirmativo e Longa Infante-Juvenil. Os editais referentes a essas últimas fazem parte do Programa Brasil de Todas as Telas – Ano 2. Também o Programa CPLP Audiovisual (DOCTV CPLP II, FICTV CPLP I, e Nossa Língua I) e o CRA - Centro de Referência do Audiovisual devem ser mencionados. Especificamente com relação às ações DOCTV CPLP II e FICTV CPLP I, a Etapa de Seleção de Projetos foi pactuada para acontecer, nos países participantes, no período de junho a dezembro de 2015. Em 2015, foram publicados os projetos vencedores que celebrarão o Contrato de Coprodução de Obra Audiovisual para Televisão.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

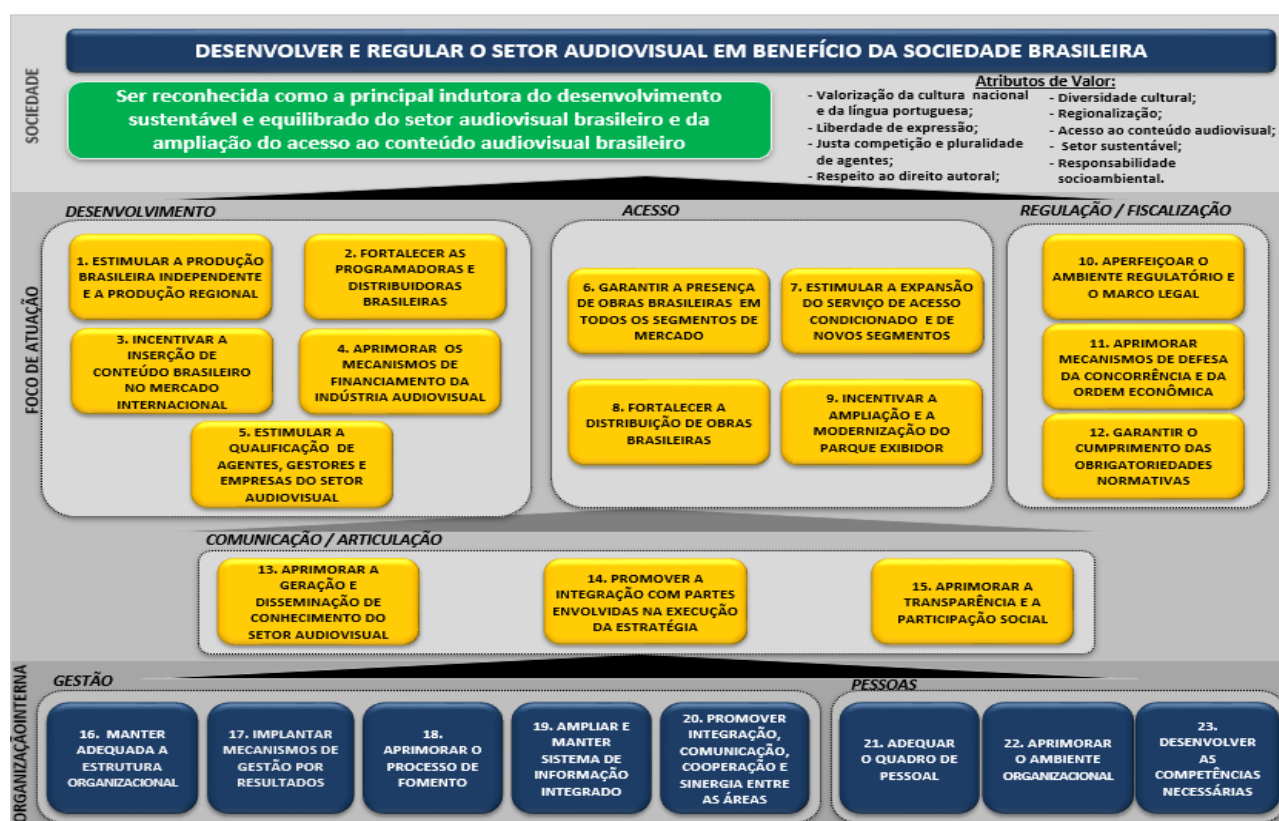
2.1 Planejamento Organizacional

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No âmbito do Programa “Modernizando a Gestão Pública - Gestão Estratégica com BSC”, uma iniciativa da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade, do Conselho de Governo, foi aprovado, em dezembro de 2013, o Planejamento Estratégico da ANCINE válido até 2020, em consonância com os prazos pactuados tanto para o atingimento das metas do Plano Nacional de Cultura – PNC, quanto do Plano de Diretrizes e Metas do Audiovisual - PDM.

O Mapa Estratégico da ANCINE, sintetiza a estratégia da Agência, apresentando a missão, visão e valores da organização, bem como os objetivos traçados para o período.

FIGURA I - Mapa estratégico da ANCINE



Fonte: Elaboração ANCINE

Tendo sido empregada a metodologia conhecida por *BSC – Balanced Score Card*, ou Painel Balanceado de Indicadores, desenvolvida pelo professor da Harvard Business School, Robert S. Kaplan, e pelo consultor David P. Norton, no início da década de 1990, aos objetivos definidos no Mapa Estratégico são vinculados indicadores de desempenho e iniciativas. Os indicadores permitem mensurar o quão aderente à estratégia a organização se mantém, pois medem o sucesso no atingimento de seus objetivos, frente às metas pactuadas. Para que as metas sejam alcançadas, por

sua vez, é necessário estabelecer iniciativas, que são as atividades a serem desenvolvidas num determinado período de tempo.

Em 2016, será realizada a revisão do Planejamento Estratégico da ANCINE. Esta fase é importante para que a ANCINE possa avaliar o que foi realizado, se seus objetivos estão sendo atingidos ou não e se é preciso atualizá-los frente a novos desafios que se impuseram no período vigente. Para avançarmos para essa etapa faz-se necessário, primeiramente, refletir sobre o que foi cumprido ao longo dos dois primeiros anos do Planejamento e como essas realizações afetaram o desempenho da ANCINE e quais foram as consequências para o setor audiovisual.

Os objetivos estratégicos pertencentes aos temas de **Desenvolvimento** e **Acesso** concentravam, principalmente, medidas de incentivo ao setor audiovisual. Os estímulos à produção independente brasileira, aos agentes do setor, à inserção de conteúdo e qualificação de profissionais, entre outros, seriam perseguidos com a ampliação e aperfeiçoamento de mecanismos de fomento. As iniciativas que estruturavam o PRODAV, até 2013 ainda em planejamento, constituir-se-iam em um dos grandes êxitos da estratégia da ANCINE. Tendo originado o Programa Brasil de Todas as Telas, lançado pela presidente da República em julho de 2014, representou uma ampla ação governamental que visa a transformar o país em um centro relevante de produção e programação de conteúdos audiovisuais. Utilizando recursos do FSA - Fundo Setorial do Audiovisual, o programa conjuga diferentes modalidades de operação financeira, articula parcerias público-privadas e propõe novos modelos de negócios.

Formulado com base no Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual, o programa tem como premissas estimular o desenvolvimento dos agentes econômicos e de promover o acesso de um número cada vez maior de brasileiros aos conteúdos produzidos pelos talentos nacionais, em todas as plataformas de exibição.

As ações do programa estão estruturadas em quatro eixos:

- Desenvolvimento de projetos, roteiros, marcas e formatos;
- Produção e difusão de conteúdos brasileiros;
- Capacitação e formação profissional;
- Implantação e modernização de salas de cinema.

O objetivo de **9 - incentivar a ampliação e a modernização do parque exibidor** é suportado pelas iniciativas previstas no Programa Cinema Perto de Você. O programa foi criado para ampliar o mercado interno de cinema e acelerar a implantação de salas em nosso país. Gerenciado pela ANCINE em parceria com agentes financeiros externos, o Cinema Perto de Você fortalece as empresas do setor e estimula sua atualização tecnológica, facilitando o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades.

Já possuindo quatro de suas cinco linhas de atuação implantadas à época da definição do mapa estratégico, o sistema de controle de bilheteria - SCB, a única das iniciativas ainda não concluída, teve um grande progresso em 2015, com a aprovação da instrução normativa que o instituiu, regulamentando o artigo 17 da MP 2.228-1/01. O SCB permitirá o monitoramento de informações relativas ao segmento de salas de exibição o que ampliará o conhecimento da ANCINE com relação a esse mercado e facilitará a fiscalização de suas obrigações. O SCB também contribui diretamente para o objetivo de **12 - garantir o cumprimento das obrigatoriedades normativas** visto que com ele a apuração da obrigação de cota de tela será extremamente simplificada, permitindo um controle ainda mais efetivo desse importante instrumento.

Ainda com relação à garantia do cumprimento das obrigações normativas, um importante marco foi atingido em outubro de 2014, quando o SRPTV – Sistema de Recepção da Programação de Acesso

Condicionado foi disponibilizado. Voltado para a operacionalização da lei 12.485/11, ele encontra-se, atualmente, em fase de sustentação e melhorias.

Além do SRPTV, foi criado o MPSEAC - Plataforma de Monitoramento de Programação para Serviço de Acesso Condicionado. Este serviço permite a captura e armazenamento do conteúdo audiovisual veiculado nos canais de TV por assinatura para posterior recuperação e visualização. Por meio de webservice entre o SRPTV e MPSEAC, é possível a geração de relatórios de programação declarada e verificar o conteúdo veiculado pelos canais.

Ambos os sistemas são a base para o monitoramento e fiscalização das cotas do serviço de acesso condicionado. Juntamente com a fiscalização da cota de tela de cinema, entendeu-se que tais instrumentos, além de essenciais para a garantia do cumprimento de obrigações, auxiliam no atingimento do objetivo de se **6 - garantir a presença de obras brasileiras em todos os segmentos de mercado.**

A apuração das cotas levou à necessidade de uma maior articulação entre as unidades da ANCINE responsáveis pela fiscalização das obrigações. Essa integração operacional se mostrou evidente com a conclusão da iniciativa de reestruturação organizacional, pertencente ao objetivo de **16 - manter a estrutura organizacional adequada.** Com as atividades de monitoramento de dados sendo integralmente incorporadas pela Superintendência de Análise de Mercado, tornou-se mister que ela e a Superintendência de Fiscalização atuassem de maneira coordenada para que as atividades que perpassam ambas as unidades não sofressem redução de performance. Daí adveio a justificativa para a criação do Plano Anual de Fiscalização.

O Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE relaciona as atividades prioritárias de fiscalização e monitoramento a serem realizadas no período de sua vigência. Por meio de ações planejadas, é possível otimizar a aplicação dos recursos, levando-se em conta tempo, custo e desempenho estimados, na busca da eficiência e eficácia dos procedimentos de fiscalização. O Plano permite que as unidades diretamente responsáveis por sua execução organizem-se tendo como parâmetros metas e prazos definidos de comum acordo. Com isso é possível o acompanhamento dos resultados das atividades das unidades sobre bases realistas.

O Plano também é benéfico ao dotar de maior racionalidade a ação fiscalizatória da Agência, reafirmando seu compromisso com o interesse social e a busca pela máxima eficiência no funcionamento do setor regulado.

Apesar de não constar do portfólio original de iniciativas do Mapa Estratégico, O Plano Anual de Fiscalização pôde ser considerado um projeto estratégico da ANCINE pelo impacto positivo em mais de um objetivo definido. Coerente com a estratégia desenhada, ele se coaduna perfeitamente com o objetivo de **20 - promover integração, cooperação e sinergia entre as áreas** que visa a promover e incentivar a constante interação entre as unidades da ANCINE para realizar ações, projetos e iniciativas de interesse comum, visando a otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

Para esse objetivo, foram listados processos que já estavam consolidados e uma iniciativa que se concluiu com o lançamento da intranet da ANCINE – ANCINET, totalmente reformulada. Apesar de à época da definição do Mapa Estratégico ter havido dificuldade em se definirem iniciativas para esse objetivo, não houve dúvida quanto à importância de sua manutenção para a estratégia da ANCINE. Tal como o Plano de Fiscalização, outras iniciativas foram conduzidas no período que contribuiriam para a promoção da integração e cooperação. A principal delas e que também pode ser considerada como impulsionadora do objetivo de **18 - aprimorar o processo de fomento** é a implantação do processo eletrônico na ANCINE.

O Sistema Eletrônico de Informações - SEI é uma ferramenta que permite a produção, a edição e assinatura de documentos, e o trâmite de processos de maneira eletrônica. Proporciona a virtualização

de processos e documentos, permitindo a atuação simultânea de várias unidades, ainda que distantes fisicamente, em um mesmo processo, reduzindo o tempo de realização das atividades.

Trata-se de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais, e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

A ANCINE está implantando o SEI em todos os seus processos administrativos. Cerca de dez milhões de documentos internos ou externos, projetos, pareceres, despachos, assinaturas, relatórios, extratos bancários etc., serão desmaterializados. Os processos passarão a ter tramitação instantânea e múltipla. Isso não representa apenas uma economia de papel e de espaço, mas sim um ganho de eficiência que já é realidade em outras instâncias do poder público como o CADE e o Poder Judiciário.

O objetivo estratégico **18 - aprimorar o processo de fomento** era sustentado por duas iniciativas, o regulamento geral do PRODAV e a revisão e uniformização dos processos de fomento direto e indireto que, em 2013, já indicavam o grande desafio de se estruturar uma política de financiamento robusta e aliá-la aos mecanismos de incentivo tradicionais. A eliminação de retrabalho, a busca pela diminuição de redundâncias e a necessidade de se extinguir os passivos de operação eram condições necessárias para que o fomento desse o salto de produtividade que os recursos agora disponíveis para sua realização, permitem. Essa percepção, que já era traduzida no mapa estratégico pela existência de um objetivo exclusivo para a atividade de fomento, tornou-se um desafio público da ANCINE ao lançar o ANCINE Mais Simples.

O ANCINE Mais Simples significa um passo de reorganização nos procedimentos e ferramentas da Agência e de integração substancial dos mecanismos de incentivo fiscal com o Fundo Setorial do Audiovisual, para que esses avanços e desafios possam se consolidar e permitir novas conquistas. É um plano constituído por cinco eixos que pretendem instituir nova dinâmica para o financiamento ao audiovisual:

- A desmaterialização dos processos. Conforme já citado, por intermédio da implantação do SEI. Hoje, como regra, a tramitação de um projeto tem de seguir um fluxo linear, com análises e ações sequenciais. Com o SEI, elas ocorrerão simultaneamente com redução significativa dos prazos e ampliação da segurança. Além disso, uma série de pequenos expedientes passa a ser automatizado, dispensando a criação de documentos de registro e o transporte físico dos processos;
- Orçamento em grandes itens e acompanhamento da execução. A ANCINE instituiu um novo modelo de orçamento, mais adequado a projetos de produção audiovisual, e adotou parâmetros e marcos temporais claros para acompanhamento da execução das obras. Com estes procedimentos, a ANCINE não só padroniza suas análises orçamentárias, mas também racionaliza e aperfeiçoa o controle sobre o processo de realização das obras que utilizam recursos públicos federais. O novo paradigma permitirá um acompanhamento em tempo real da evolução física dos projetos e resultará em maior celeridade das análises de prestação de contas;
- A análise integrada dos direitos sobre os conteúdos. Serão integradas tanto as normas materiais sobre os direitos, quanto os procedimentos relativos às análises patrimoniais dos conteúdos audiovisuais financiados. De um lado, as análises dos direitos sobre as obras terão um lócus central para todos os mecanismos financeiros. De outra parte, os investimentos do FSA e os incentivos fiscais, em especial os que mobilizam investimentos de distribuidoras e programadoras, serão tratados sob o mesmo estatuto de direitos, que congregará todas as normas sobre a transação de direitos patrimoniais, licenças e demais direitos sobre os rendimentos decorrentes da exploração comercial dos conteúdos. Estas alterações, além de dar mais clareza e segurança sobre as regras a seguir, pretendem corrigir algumas distorções

existentes entre os mecanismos financeiros que, muitas vezes, submetem o mesmo projeto a normas diversas e desiguais, afetando as relações comerciais entre os agentes econômicos;

- A análise das contas mais ágil e centrada na conclusão do objeto. Os projetos serão submetidos à análise centrada na conclusão do objeto do projeto audiovisual, fundamentada por um desenho de produção refletido no orçamento em grandes itens. Do universo de projetos, apenas uma amostra, selecionada por sorteio ou em caso de ressalvas no cumprimento do objeto, será submetida a uma análise financeira complementar;
- O calendário anual de ações financeiras e os prazos dos procedimentos. Outra iniciativa será a publicação do calendário anual das ações de financiamento público ao audiovisual, com as datas de abertura das chamadas públicas e os prazos para habilitação e apresentação de documentos ou inscrição de projetos. De modo geral, o calendário visa fixar períodos regulares para cada linha financeira e distribuir a recepção de documentos e projetos durante o ano, procurando evitar a concentração de trabalho.

Na perspectiva de **organização interna**, grande parte das iniciativas propostas foi concluída ou está em execução. Os objetivos pertencentes a essa perspectiva são aqueles que refletem desafios inerentes à infraestrutura da ANCINE e concernem sobretudo aos recursos humanos e tecnológicos da Agência.

Como mencionado anteriormente, no primeiro semestre de 2014 foi concluída a iniciativa de reestruturação organizacional, pertencente ao objetivo **16 - manter a estrutura organizacional adequada**. Os limites do antigo desenho organizacional e a necessidade de reorganização da estrutura da agência restaram evidentes após a aprovação do marco regulatório para a comunicação audiovisual de acesso condicionado. A Lei 12.485/11 criou um número expressivo de novas atribuições para a Agência, que encontram lugar na nova conformação estrutural da ANCINE. Para a efetivação do novo modelo organizacional, foram fatores primordiais a realização do concurso público para provimento de cargos de nível superior, em 2013, e a autorização para a readequação da estrutura de cargos comissionados da ANCINE, em 2014. Ambas iniciativas estavam previstas no objetivo **21 - adequar o quadro de pessoal**. À época da chegada dos novos servidores também foi concluído o diagnóstico da força de trabalho então existente e a partir dessa análise a previsão do quantitativo de servidores para cada unidade.

Visando a **22 - aprimorar o ambiente organizacional** o resultado da primeira pesquisa de clima organizacional foi divulgado em junho de 2014. A pesquisa teve como objetivos subsidiar o planejamento de ações voltadas à melhoria das condições de trabalho, identificar oportunidades de aprimoramento das práticas gerenciais e criar um canal permanente de comunicação entre os servidores e a Agência. Um dos resultados mais palpáveis da pesquisa foi a estruturação do Programa de Qualidade de Vida, que promoveu diversas ações em benefício dos servidores.

A necessidade de constantemente **23 - desenvolver as competências necessárias** dos servidores da ANCINE, levou à conclusão da iniciativa de mapeamento de competências. Ela tinha como objetivos a ampliação das competências institucionais e individuais, e a integração das estratégias de gestão de pessoas à missão, aos valores, aos objetivos e à cultura da agência, conforme definições constantes no Mapa Estratégico.

Derivado do mapeamento de competências, e ainda, para fazer frente aos desafios que se impõem à ANCINE, que se encontra com seu corpo funcional praticamente completo, parte das iniciativas de capacitação foram remodeladas para que tivessem um maior alcance e um escopo mais diversificado. Em agosto de 2015, essa nova filosofia traduziu-se no lançamento do Plano de Gestão de Pessoas para Resultados que tem como desafio promover um maior engajamento dos servidores, seja por capacitação, seja pela adoção de diferentes mecanismos de gestão.

Ainda na perspectiva de **organização interna**, com o objetivo de **19 - ampliar a manter o sistema de informação integrado**, foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI)⁷ 2015-2016, que tem como objetivo proporcionar o alinhamento das soluções de Tecnologia da Informação com as metas do negócio e as necessidades da organização.

O PDTI 2015-2016 tem 19 metas e respectivos indicadores definidos no Plano de Metas e Ações, com cinco níveis de priorização: muito alta, alta, intermediária, baixa e muito baixa. As metas do PDTI já atingidas em 2015 foram:

- M4 - Atendimento de demandas com prioridade baixa;
- M9 - Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Comunicação/Articulação com prioridade muito alta;
- M11- Nível de Governança de TI e de Gestão de Projetos de TI aprimorado com relação às necessidades de prioridade muito alta;
- M13 - Nível de Infraestrutura de TI aprimorado com relação às necessidades de prioridade muito alta.

A regulação promovida pela ANCINE, espelhada no mapa estratégico sob o tema **regulação/fiscalização**, teve, nesse período a edição de uma Agenda Regulatória bianual. Não se pretende com a Agenda Regulatória a publicação de uma lista exaustiva de matérias que a Agência pretende regulamentar no período, mas sim indicar quais são as mais estratégicas para a ação da Agência. A Agenda é, ainda, um instrumento que reafirma o compromisso da ANCINE com princípios de previsibilidade e de transparência perante a sociedade.

A Agenda Regulatória 2015/2016 tratou-se do quarto documento de divulgação pela ANCINE de perspectivas regulatórias, consolidado após Consulta Pública, o qual indica 11 (onze) grandes temas a serem observados pela Agência no biênio 2015-2016, a saber:

- Coprodução internacional;
- Direitos de exploração econômica de obras audiovisuais;
- Exibição cinematográfica;
- Fomento;
- Fundo Setorial do Audiovisual – FSA;
- Jogos eletrônicos;
- Mediação;
- Obras publicitárias;
- Ordem econômica;
- Serviço de Acesso Condicionado – SeAC; e
- Vídeo por Demanda.

Como mencionado, a Agenda Regulatória é um mecanismo que contribui para a transparência da organização. Dentre as iniciativas previstas especificamente para o objetivo de **15 - aprimorar a transparência e a participação social**, a ANCINE instalou, em 2014, a sua primeira câmara técnica, que teve como objetivo aferir diagnósticos e discutir possíveis soluções para problemas e situações identificados no processo de digitalização e na distribuição de filmes. Em 2015, foram realizadas 2 reuniões desta câmara técnica.

⁷ O PDTI está detalhado no Item de Gestão de Tecnologia da Informação, mais adiante neste documento

Ainda relacionado ao tema **regulação/fiscalização**, com o objetivo de **11 - aprimorar mecanismos de defesa da concorrência e da ordem econômica**, em 2015, a ANCINE publicou a Instrução Normativa 118, que dispõe sobre o procedimento de celebração e acompanhamento do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) no âmbito da Agência. O TAC é um instrumento da Administração Pública para a solução extrajudicial de conflitos, visando à adequação de condutas irregulares de um agente econômico regulado à legislação pertinente. A celebração da TAC pressupõe não só a cessação de conduta irregular - com a possibilidade, inclusive, de reparação de danos - como também inibir futuros atos infracionais.

O texto normativo disciplina a forma, os procedimentos e a competência interna para negociação para a assinatura dos termos entre a ANCINE e os agentes regulados, assim como as sanções decorrentes do descumprimento e os impactos nos respectivos processos administrativos sancionadores.

Ainda em 2015, foi firmado um acordo de cooperação técnica entre a ANCINE e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), autarquia federal responsável por investigar e decidir sobre questões relativas à defesa da concorrência. O objetivo do convênio é juntar esforços e articular as atuações de ambos os órgãos para a promoção e a defesa da livre concorrência no mercado audiovisual, por meio da regulação, do monitoramento e da fiscalização mais eficiente dos setores econômicos envolvidos.

Na cooperação técnica estão previstas, entre outras ações, troca de documentos e informações; compartilhamento de bancos de dados, relatórios, diagnósticos e estatísticas; realização conjunta de estudos e pesquisas; e reuniões, encontros, workshops e visitas técnicas.

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Mapa Estratégico da ANCINE foi construído no âmbito do Programa “Modernizando a Gestão Pública – Gestão Estratégica com BSC”, no final de 2013, com o apoio da Consultoria Symnetics.

A criação do Mapa Estratégico representou um importante passo em direção à Gestão Estratégica, com a delimitação da Visão, Missão, Atributos de Valor, Objetivos, Iniciativas e Indicadores estratégicos da ANCINE. No entanto, não foi um processo completo de planejamento estratégico, com a realização de um diagnóstico, avaliação de cenários e a consequente criação de iniciativas prospectivas. O Mapa Estratégico retratou o estado da Agência à época em que foi construído, sem vislumbrar questões futuras.

Além disso, após formulada a parte teórica, houve dificuldades na implementação e no controle da execução daquilo que foi planejado, por não haver a cultura da gestão estratégica na casa e um modelo de gestão que cobrisse todas as etapas de planejamento, execução, controle e avaliação.

Dessa forma, no final de 2014, foi formalizada uma parceria com a Universidade Federal Fluminense – UFF, para a operacionalização da gestão estratégica na ANCINE e a criação de um Sistema de Gestão Integrado da Estratégia e Operações – SIGEOP, a fim de abranger o ciclo completo: formulação ou revisão da estratégia, alinhamento, execução e controle.

O SIGEOP foi aprovado pela Diretoria Colegiada da ANCINE e apresentado para a Agência em junho de 2015.

Em novembro de 2015, foi iniciado um novo ciclo de Planejamento Estratégico, que prevê a realização de diagnóstico organizacional, a construção de cenários prospectivos e a criação do Sistema de acompanhamento do novo Planejamento Estratégico.

A elaboração do Planejamento Estratégico 2016-2019 é parte do processo **Formular a estratégia** do SIGEOP, cujo principal objetivo é revisar a estratégia da organização. Compõem esse processo os subprocessos “Desenvolver a estratégia” e “Planejar a estratégia”.

O subprocesso **Desenvolver a Estratégia** tem por objetivo identificar as principais lacunas existentes no ambiente externo e interno da organização e é composto pelas atividades “Realizar diagnóstico organizacional” e “Realizar análise estratégica”. Os principais resultados desse subprocesso são a identificação dos **pontos fortes e fracos** da Instituição, as **oportunidades e ameaças** do Ambiente, os **cenários prováveis** e a **relação de medidas** que visem preparar a ANCINE para o enfrentamento (ou aproveitamento) dos acontecimentos que estão fora de sua área de influência e para alterar, em favor da Agência, as probabilidades de ocorrência de eventos que estão sob possível influência.

Para a realização do subprocesso **Desenvolver a Estratégia**, a ANCINE terá o apoio da Brainstorming Assessoria de Planejamento e Informática, que irá capacitar e assessorar os servidores da Agência na atualização do Planejamento Estratégico com base em Cenários Prospectivos pelo Método Grumbach. O método foi idealizado por Raul Grumbach, diretor da empresa, e utiliza as ferramentas básicas de planejamento estratégico tradicionais, entretanto, agrega a estas a metodologia de cenários prospectivos, o que permite uma gestão estratégica de médio e longo prazos.

Entre as vantagens de uso do Método Grumbach estão a utilização de *softwares* que automatizam os procedimentos previstos, em cada uma de suas fases; a possibilidade de participação do mercado, com uso estruturado do conhecimento e da experiência de grupo de especialistas (nacionais e internacionais); a possibilidade de participação da sociedade civil e o conhecimento de seus anseios e expectativas em relação à atuação da Agência; e a realização de planejamento estratégico participativo, com envolvimento de todos os servidores e colaboradores.

O cronograma de trabalho da Brainstorming Assessoria de Planejamento e Informática prevê a irã realização de **8 workshops** com duração de 24 horas cada, com os seguintes temas:

- **Workshop 1:** Identificação do Sistema (já realizado)
- **Workshop 2:** Diagnóstico Estratégico
- **Workshop 3:** Consolidação do Diagnóstico Estratégico
- **Workshop 4:** Método Delphi aplicado a Cenários Prospectivos I
- **Workshop 5:** Método Delphi aplicado a Cenários Prospectivos II – Definição dos Eventos
- **Workshop 6:** Elaboração da Visão de Presente
- **Workshop 7:** Geração de Cenários
- **Workshop 8:** Teoria dos Jogos aplicada a Cenários Prospectivos

A previsão para conclusão do processo **Desenvolver a Estratégia** é julho de 2016.

Após a realização do diagnóstico organizacional e da análise estratégica, será iniciado o subprocesso **Planejar a Estratégia**, que culminará com a adoção de um Planejamento Estratégico para um horizonte de quatro anos. Este subprocesso engloba as atividades de revisão do Mapa Estratégico, seus objetivos, indicadores e metas, além do portfólio de iniciativas e processos estratégicos a serem executados e monitorados no período.

O subprocesso **Planejar a Estratégia** será inteiramente realizado pela equipe interna da ANCINE, que terá como base para esse trabalho os estudos e materiais resultantes do subprocesso **Desenvolver a Estratégia**. A previsão para conclusão do processo **Planejar a Estratégia** é julho de 2016.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

QUADRO IX - Competências institucionais x Objetivos do BSC

Competências da ANCINE (MP n° 2228-1/01)	Mapa Estratégico da ANCINE
I - executar a política nacional de fomento ao cinema, definida na forma do art. 3o;	1. Estimular a produção brasileira independente e a produção regional 2. Fortalecer as programadoras e distribuidoras brasileiras 3. Incentivar a inserção de conteúdo brasileiro no mercado internacional 4. Aprimorar os mecanismos de financiamento da indústria audiovisual 5. Estimular a qualificação de agentes, gestores e empresas do setor audiovisual 6. Garantir a presença de obras brasileiras em todos os segmentos de mercado 8. Fortalecer a distribuição de obras brasileiras Incentivar a ampliação e a modernização do parque exibidor 13. Aprimorar a geração e disseminação de conhecimento do setor audiovisual 18. Aprimorar o processo de fomento
II - fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados, na forma do regulamento;	12. Garantir o cumprimento das obrigações normativas
III - promover o combate à pirataria de obras audiovisuais;	12. Garantir o cumprimento das obrigações normativas
IV - aplicar multas e sanções, na forma da lei;	12. Garantir o cumprimento das obrigações normativas
V - regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;	10. Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal 11. Aprimorar mecanismos de defesa da concorrência e da ordem econômica 12. Garantir o cumprimento das obrigações normativas
VI – coordenar as ações e atividades governamentais referentes à indústria cinematográfica e videofonográfica, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;	4. Aprimorar os mecanismos de financiamento da indústria audiovisual 10. Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal 11. Aprimorar mecanismos de defesa da concorrência e da ordem econômica 13. Aprimorar a geração e disseminação de conhecimento do setor audiovisual 14. Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia 18. Aprimorar o processo de fomento
VII - articular-se com os órgãos competentes dos entes federados com vistas a otimizar a consecução dos seus objetivos;	14. Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia
VIII - gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;	4. Aprimorar os mecanismos de financiamento da indústria audiovisual 10. Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal 11. Aprimorar mecanismos de defesa da concorrência e da ordem econômica 13. Aprimorar a geração e disseminação de conhecimento do setor audiovisual

Competências da ANCINE (MP nº 2228-1/01)	Mapa Estratégico da ANCINE
	14.Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia 18.Aprimorar o processo de fomento
IX - estabelecer critérios para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional;	4.Aprimorar os mecanismos de financiamento da indústria audiovisual 10.Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal
X - promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais em festivais internacionais;	3. Incentivar a inserção de conteúdo brasileiro no mercado internacional
XI - aprovar e controlar a execução de projetos de co-produção, produção, distribuição, exibição e infra-estrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;	12.Garantir o cumprimento das obrigações normativas
XII - fornecer os Certificados de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas;	12.Garantir o cumprimento das obrigações normativas
XIII - fornecer Certificados de Registro dos contratos de produção, co-produção, distribuição, licenciamento, cessão de direitos de exploração, veiculação e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas;	12.Garantir o cumprimento das obrigações normativas
XIV - gerir o sistema de informações para o monitoramento das atividades da indústria cinematográfica e videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão;	19.Ampliar e manter sistema de informação integrado
XV - articular-se com órgãos e entidades voltados ao fomento da produção, da programação e da distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional;	3. Incentivar a inserção de conteúdo brasileiro no mercado internacional 14.Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia
XVI - prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Superior do Cinema;	14.Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia
XVII - atualizar, em consonância com a evolução tecnológica, as definições referidas no art. 1º desta Medida Provisória.	10.Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal
XVIII - regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios da comunicação audiovisual de acesso condicionado, das obrigações de programação, empacotamento e publicidade e das restrições ao capital total e votante das produtoras e programadoras fixados pela lei que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado;	10.Aperfeiçoar o ambiente regulatório e o marco legal 11.Aprimorar mecanismos de defesa da concorrência e da ordem econômica 12.Garantir o cumprimento das obrigações normativas
XIX - elaborar e tornar público plano de trabalho como instrumento de avaliação da atuação administrativa do órgão e de seu desempenho, estabelecendo os parâmetros para sua administração, bem como os indicadores que permitam quantificar, objetivamente, a sua avaliação periódica, inclusive com relação aos recursos aplicados em fomento à produção de audiovisual; (Incluído pela Lei nº 12.485, de 2011)	15.Aprimorar a transparência e a participação social

Competências da ANCINE (MP nº 2228-1/01)	Mapa Estratégico da ANCINE
XX - enviar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Cultura e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional;(Incluído pela Lei nº 12.485, de 2011)	14.Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia
XXI - tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais no âmbito de suas competências, nos termos do § 6o do art. 5o da Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985. (Incluído pela Lei nº 12.485, de 2011)	11.Aprimorar mecanismos de defesa da concorrência e da ordem econômica
XXII - promover interação com administrações do cinema e do audiovisual dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional, com vistas na consecução de objetivos de interesse comum; e (Redação dada pela Lei nº 12.599, de 2012)	3. Incentivar a inserção de conteúdo brasileiro no mercado internacional 14.Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia
XXIII - estabelecer critérios e procedimentos administrativos para a garantia do princípio da reciprocidade no território brasileiro em relação às condições de produção e exploração de obras audiovisuais brasileiras em territórios estrangeiros. (Redação dada pela Lei nº 12.599, de 2012)	3. Incentivar a inserção de conteúdo brasileiro no mercado internacional 14.Promover a integração com partes envolvidas na execução da estratégia

Fonte: Elaboração ANCINE

Além disso, todas as competências e iniciativas do mapa estratégico estão vinculadas ao Programa do PPA **Cultura - Preservação, Promoção e Acesso**, instrumento central de planejamento da ação de governo na área da cultura que tem como descrição regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. Os resultados dos indicadores do PPA estão em item específico, mais adiante neste documento.

Outro plano ao qual os objetivos do mapa estratégico estão vinculados é o **Plano Nacional de Cultura (PNC)**, que tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Diversidade que se expressa em práticas, serviços e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do país.

Previsto na Constituição Federal desde a aprovação da emenda 48 em 2005, o PNC foi aprovado em dezembro de 2011, com metas a serem cumpridas até 2020, abrangendo as mais diferentes vertentes da cultura.

A seguir, as metas do Plano Nacional de Cultura de responsabilidade da ANCINE, bem como os resultados alcançados no período 2012-2015:

QUADRO X - Metas e resultados do PNC vinculadas à ANCINE

Indicador	Meta para 2020	2012	2013	2014	2015
21	150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados ao ano em salas de cinema	83	129	114	129
27	27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema	10,62%	18,6%	12,3%	13,0
44	Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão, na seguinte proporção: 25% nos canais da TV aberta; 20% nos canais da TV por assinatura TV Aberta – 14% TV por assinatura – 7,5%	TV Aberta: 13,07% TV por assinatura:8,48%	TV Aberta: 14,52% TV por assinatura:10,7%	TV Aberta: 16,68% * TV por assinatura: 10,41%**	TV Aberta: 17,3%*** TV por assinatura: 10,7%****

Fonte: Elaboração ANCINE

* Dados referentes ao 1º semestre de 2014. Apurados em 05 de novembro de 2014

** Dados dados referentes ao 1º semestre de 2014. Apurados em 17 de novembro de 2014

*** Dados preliminares em 26/01/2016

**** Dados apurados em 25/01/2016

Em 2015, o PNC foi revisado pelo Ministério da Cultura e vinculadas e essa revisão está em consulta pública até 15 de fevereiro de 2016⁸.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

As formas e os instrumentos de aferição do desempenho da ANCINE foram detalhados no Sistema Integrado de Gestão da Estratégia e Operações (SIGEOP) e fazem parte do processo **Controlar a estratégia**, que consiste na realização de um conjunto de reuniões gerenciais para controlar e revisar a execução da estratégia, respondendo as seguintes questões:

1. As operações estão sob controle?
2. A estratégia está sendo bem executada?
3. A estratégia está funcionando?

A questão 1 é respondida por dois subprocessos: **Gerir reuniões de análise operacional** e **Gerir reuniões de análise tática**. Já a questão 2 é respondida pelo subprocesso **Gerir reuniões de análise estratégica** e a questão 3 é respondida pelo subprocesso **Gerir reuniões de revisão da estratégia**.

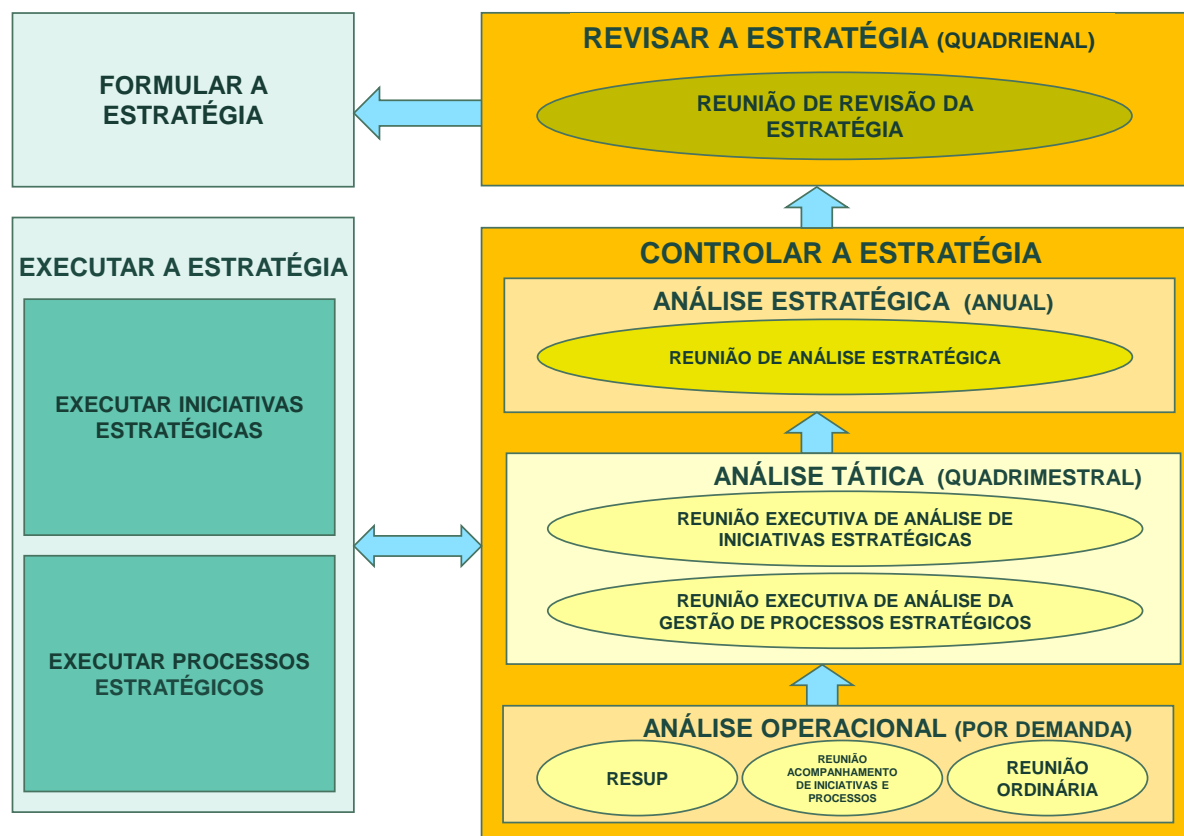
A figura adiante apresenta o funcionamento do controle gerencial da formulação e execução da estratégia. O ciclo de controle de curto prazo é realizado pelas reuniões de análise operacional que ocorrem por demanda e pelas reuniões de análise tática, com frequência de execução quadrimestral.

⁸ <http://pnc.culturadigital.br/revisaodasmetas/>

O ciclo de controle de médio prazo é realizado pelas reuniões de análise da estratégia, com frequência de execução anual e o ciclo de controle de longo prazo é realizado pelas reuniões de revisão da estratégia, com frequência de execução quadrienal. Os ciclos de controle de curto e médio prazo impactam diretamente a execução da estratégia, enquanto que o ciclo de controle de longo prazo impacta diretamente a formulação da estratégia.

A principal diferença entre os ciclos de controle é que, no de curto e médio prazo, o mapa estratégico e o *balanced scorecard* funcionam como premissas e não podem ser modificados, enquanto que no ciclo de longo prazo eles podem sofrer mudanças.

FIGURA II - Visão Geral do funcionamento do processo “Controlar a estratégia”



Fonte: Elaboração ANCINE

Gerir reuniões de análise operacional

O subprocesso **Gerir reuniões de análise operacional** consiste em planejar, realizar e promover encaminhamentos relativos às reuniões de acompanhamento das iniciativas estratégicas e dos processos estratégicos, reuniões ordinárias e reuniões das superintendências e gerências com a Secretaria Executiva (RESUP).

As reuniões de acompanhamento das iniciativas estratégicas têm como objetivos monitorar e avaliar o desempenho de cada iniciativa estratégia.

Elas são realizadas sob demanda e contam com a participação do secretário, patrocinador da iniciativa, superintendente/gerente e assessores ao qual a iniciativa está vinculada, líder da iniciativa e demais membros da equipe de gerenciamento da iniciativa.

As reuniões de acompanhamento dos processos estratégicos têm como objetivos monitorar e avaliar o desempenho de cada processo estratégico. São realizadas sob demanda e contam a participação do

secretário, superintendente/gerente ao qual o processo está vinculado, líder do processo e demais membros da equipe de gerenciamento do processo estratégico.

As reuniões ordinárias têm como objetivo realizar a análise crítica das operações realizadas pelas áreas funcionais e tratar de problemas emergentes ou persistentes dessas áreas.

As reuniões das superintendências e gerências com a Secretaria Executiva (RESUP) têm como objetivos integrar informações e ajustar procedimentos da Agência.

Todas essas reuniões operacionais têm o foco na identificação e solução de problemas imediatos, utilizando informações do andamento da execução das atividades. A discussão gira em torno da detecção dos problemas, identificação das causas e recomendações de medidas preventivas e corretivas. Essas reuniões utilizam a experiência e habilidade da força de trabalho para resolver as questões do dia a dia e devem ser curtas e focadas, baseadas em dados e não em “achismos”, e voltadas para a ação.

Gerir reuniões de análise tática

Esse subprocesso consiste em planejar, realizar e promover encaminhamentos relativos às reuniões executivas de análise da gestão dos processos estratégicos e análise das iniciativas estratégicas.

As reuniões executivas de análise da gestão dos processos estratégicos são realizadas quadrimestralmente e têm como objetivo realizar uma avaliação conjunta e sistêmica dos processos estratégicos da organização. Nelas participam os diretores, secretários, superintendentes, gerentes e assessores da organização.

As reuniões executivas de análise das iniciativas estratégicas são realizadas quadrimestralmente e têm como objetivo realizar uma avaliação conjunta e sistêmica do portfólio de iniciativas estratégicas da organização. Contam com a participação dos diretores, secretários, superintendentes, gerentes, assessores e líderes de iniciativas estratégicas.

O conhecimento acumulado das reuniões de análise operacional deve ser usado como insumo das reuniões de análise tática. Esse conhecimento sobre o desempenho das iniciativas e processos estratégicos ajudarão os participantes das reuniões de análise tática a realizarem uma análise sistêmica da execução das iniciativas e processos estratégicos.

O foco dessas reuniões é a análise sistêmica do portfólio de iniciativas e do conjunto dos processos estratégicos. Elas são realizadas para discutir sistemicamente as operações da organização e dependem de a capacidade da organização gerar dados sobre suas operações e da velocidade com que a liderança das iniciativas e processos estratégicos conseguem reagir a essas novas informações.

Gerir reuniões de análise estratégica

Este subprocesso consiste em planejar, realizar e promover encaminhamentos relativos às reuniões anuais para analisar o progresso da estratégia da organização. Nessas reuniões, diretores, secretários, superintendentes, gerentes, assessores e líderes de iniciativas estratégicas discutem se a execução da estratégia continua no rumo certo, detectam a ocorrência de problemas na sua implementação, identificam as causas das dificuldades e recomendam medidas preventivas e corretivas. Também são examinados os indicadores e iniciativas para avaliar o progresso e os obstáculos na execução da estratégia.

O conhecimento acumulado das reuniões de análise operacional e análise tática são usados como insumo das reuniões de análise estratégica. Esse conhecimento sobre o andamento dos temas/objetivos estratégicos e o desempenho dos indicadores e iniciativas ajudam os participantes da reunião a realizarem uma análise sistêmica da execução da estratégia. Para facilitar a execução dessas

reuniões, elas podem ser organizadas por temas estratégicos, abordando um ou dois temas de cada vez, permitindo uma análise conjunta e profunda dos objetivos, indicadores e iniciativas relacionados a cada tema.

O foco dessas reuniões é o acompanhamento da execução da estratégia. As questões operacionais não devem ser discutidas nessas reuniões. Os participantes não questionam a validade da estratégia, sintetizada no mapa estratégico da organização.

Gerir reuniões de revisão da estratégia

Este subprocesso consiste em planejar, realizar e promover encaminhamentos relativos às reuniões quadrienais para verificar se os pressupostos estratégicos continuam válidos.

A obsolescência ou perda de validade das premissas nas quais está baseado o mapa estratégico pode levar a organização a operar com a estratégia inadequada. A execução eficaz de estratégia baseada em premissas falsas pode levar a organização a fracassar no cumprimento de sua missão institucional. Daí a importância dessas reuniões específicas de análise do desempenho da estratégia e das considerações sobre as consequências das mudanças recentes no ambiente externo e interno da organização.

Essa reunião reinicia o ciclo de planejamento, execução e controle da estratégia, dando à organização a possibilidade de formalmente avaliar o desempenho da estratégia, baseado em novas informações disponíveis. Portanto, o principal produto dessa reunião é a revalidação da estratégia em curso. Isto é, a atualização de metas, reformulação de iniciativas, transmissão de novas expectativas às áreas funcionais, alteração de objetivos estratégicos, substituição de indicadores estratégicos e reformulação de suas metas e iniciativas estratégicas. Para isso, a organização refaz o processo **Formular a estratégia**.

Nessas reuniões, diretores, secretários, superintendentes, gerentes, assessores e representantes dos servidores discutem os pressupostos utilizados na definição da estratégia para adaptá-la às novas circunstâncias identificadas no ambiente externo e interno da organização. Os participantes avaliam as consequências de mudanças recentes ocorridas no ambiente interno e externo da organização sobre o desempenho da estratégia.

As reuniões de análise operacional, tática e estratégica permitirão a atualização dos painéis de bordo operacionais e do *balanced scorecard*. O diagnóstico organizacional e a análise estratégica fornecerão novas informações sobre a dinâmica de mudança nos ambientes externo e interno da organização. Todas essas informações reunidas ajudarão a organização a revisar sua estratégia.

O foco dessas reuniões é a modificação da estratégia vigente e não o lançamento de uma nova estratégia. As decisões da equipe executiva devem basear-se nas informações provenientes do diagnóstico organizacional e da análise estratégica. Assim, a organização poderá decidir o que fazer com base na identificação dos pontos onde a estratégia vigente foi bem-sucedida e onde os resultados não foram satisfatórios. Com base nessas constatações, podem ser adotadas novas abordagens para transformar as perdas em ganhos e/ou para ampliar o escopo e a escala de operações que já vêm apresentando bons resultados.

Também devem ser considerados os relatórios com os resultados estatísticos das relações entre indicadores estratégicos. Essas associações validam e quantificam as hipóteses previstas no mapa estratégico e nos temas estratégicos da organização. Podem haver casos em que as correlações entre indicadores sejam inexistentes ou contrárias às expectativas da estratégia, por isso a organização pode questionar ou rejeitar os componentes da estratégia vigente.

Assim, à medida que a organização atualiza a estratégia, ela revisa o mapa estratégico e o *balanced scorecard*, reiniciando um novo ciclo do SIGEOP.

2.3 Desempenho Orçamentário⁹

2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

QUADRO XI - Objetivo do PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.					
Código	0785	Órgão	Ministério da Cultura			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código	2027	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2016	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
54	11% de participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil	%	11	13,0	13,6 ¹⁰	123,63
57	Ampliar em 20% a exibição das obras brasileiras no segmento de TV por assinatura	%	20	55,03 ¹¹	47,33 ¹²	275,15
59	Expandir em 20% o total de salas do circuito comercial de cinema nas regiões Norte e Nordeste	%	20	58,18	58,18 ¹³	290,9
61	Lançamento de média anual de 75 filmes brasileiros no circuito comercial de salas de exibição	Unidade	75	129	455 ¹⁴	151,7

Fonte: Elaboração ANCINE

⁹ O subitem “Fatores intervenientes no desempenho orçamentário”, constante das orientações emanadas pela Portaria TCU nº 321/15 e no sistema e-Contas encontra-se contemplado pelas análises situacionais de todos os itens deste tópico, exatamente como informado em orientação do sistema e-contas.

¹⁰ Média da participação da produção nacional nos anos de 2012 (10,7%), 2013 (18,6%), 2014 (12,2%) e 2015 (13,0%). O indicador é uma variável de fluxo e pretende verificar se a produção nacional consegue manter a sua participação no mercado cinematográfico em um determinado patamar.

¹¹ Realizada em 2015 (14.018 veiculações) em comparação com as veiculações existentes em 2011 (9.042): aumento de 55,03

¹² 47,33 % representa a média do aumento de número de veiculações de obras brasileiras, ano a ano, em relação ao número veiculações em 2011: 24,36 % (2012); 47,02 % (2013); 62,93 % (2014) e 55,03 % (2015). Este último é uma projeção algébrica baseado em dados secundários da programação veiculada ao longo de 2015 em 16 (dezesseis) canais; tratando-se de uma variável de fluxo, o indicador pretende verificar se, ao final do período, a veiculação de obras brasileiras na TV por assinatura conseguiu alcançar o patamar desejável (meta de aumento de 20% em relação a 2011).

¹³ Expansão do número de salas no Norte e Nordeste em 2015 (628) em relação ao número de salas de 2011 (397). Neste caso, o indicador é uma variável de estoque. Logo, o número de salas de 2015 já representa a soma dos anos anteriores.

¹⁴ Soma dos filmes lançados em 2012 (83), 2013 (129), 2014 (114) e 2015 (128).

Os dados do mercado cinematográfico são referentes aos dados preliminares de 2015, com dados extraídos do SADIS em 08/01/2016. Esses dados serão atualizados ainda no 1º trimestre de 2016.

Análise Situacional

a. 11% de participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil

QUADRO XII - Indicador 1 do PPA

Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte
Participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil	Relação percentual entre o número de ingressos vendidos para filmes nacionais e o total geral de ingressos vendidos no ano.	SADIS/ANCINE

Fonte: Elaboração ANCINE

Em 2015, a participação de público dos títulos nacionais nas salas de exibição foi de 13,0%. As produções nacionais acumularam 22.485.736 milhões de ingressos vendidos no ano.

A participação de público alcançada pelas obras brasileiras em 2015 superou o índice de 11% anuais estabelecidos pelo Plano Plurianual para o exercício 2012–2015. Na média final dos anos do atual PPA, a participação das produções nacionais foi de 13,6%

QUADRO XIII - Série histórica - participação de público em salas dos filmes brasileiros (em %)

Ano	Participação
2008	10,2%
2009	14,3%
2010	19,1%
2011	12,4%
2012	10,6%
2013	18,6%
2014	12,2%
2015	13,0%

Fonte: SADIS/ANCINE. Dados consolidados em 03/03/2016

**QUADRO XIV - Dados Acumulados De Participação De Público e Renda – 2015
Semanas 01 A 53 (De 01/01/2015 A 06/01/2016)**

Indicador	Público	Renda (R\$)	Participação de Público	Participação de Renda	Preço Médio do Ingresso (R\$)	Títulos Lançados
Brasileiros	22.485.736	277.679.147,86	13,0%	11,8%	12,35	129
Estrangeiros	150.457.506	2.072.482.154,31	87,0%	88,2%	13,77	315
Total	172.943.242	2.350.161.302,17	100,0%	100,0%	13,59	444

Fonte: SADIS/ANCINE. Dados consolidados em 03/03/2016

QUADRO XV - Lançamentos brasileiros por gênero da obra – 2015

Gênero	Títulos	% Títulos	Público	% Público	Público/Título
Animação	0	0,00%	0	0,00%	0
Documentário	50	38,76%	320.174	1,53%	6.403
Ficção	79	61,24%	20.668.344	98,47%	261.625
Total	129	100,00%	20.988.518	100,00%	162.702

Fonte: SADIS/ANCINE. Dados consolidados em 03/03/2016.

b. Ampliar em 20% a exibição das obras brasileiras no segmento de TV por assinatura

QUADRO XVI - Indicador 2 do PPA

Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte
Exibição das obras brasileiras no segmento de TV por assinatura	Número absoluto de exibições de obras brasileiras no segmento de TV por assinatura no ano.	Monitoramento ANCINE

Fonte: Elaboração ANCINE

Ao longo de 2015, o número de veiculações de obras brasileiras para os mesmos canais monitorados¹⁵ em 2014 totalizou 14.018; ou seja, um acréscimo de 55,03% em relação a 2011 (9042 veiculações).

A partir da Lei nº 12.485, de 2011, e sua posterior regulamentação através da Instrução Normativa ANCINE nº 100/2012, institui-se um novo cenário na política pública para a TV por assinatura no Brasil, com a criação das obrigações de veiculação de conteúdo brasileiro e de novas fontes de recursos para aplicação nesse segmento. A progressiva operacionalização desses mecanismos instituídos pela lei impactou no aumento gradual das horas de conteúdo brasileiro, principalmente a partir de 2012, o que pode ser observado na evolução do indicador proposto. Cumpre observar que, paralelamente a disponibilização de recursos públicos e a criação de obrigação de veiculação pelos canais, faz-se necessária a expansão da capacidade produtiva da indústria audiovisual brasileira a fim de aumentar a oferta de novos conteúdos brasileiros, fato que tem ocorrido a médio prazo.

O monitoramento desse indicador realizado pela Agência contou com uma amostra de 16 canais¹⁶, cujo perfil de programação engloba filmes e séries, conteúdos tipicamente constituintes de espaço qualificado priorizados pela citada legislação. Foram consideradas as 24 horas de programação e desconsideradas as inserções publicitárias em meio às obras não publicitárias exibidas.

¹⁵Amostra de 16 canais monitorados: AXN; Canal Brasil; Cinemax; HBO; HBO Family; HBO Plus; Max Prime; Sony; Telecine Action; Telecine Cult; Telecine Fun; Telecine Pipoca; Telecine Premium; Telecine Touch; TNT; Warner Channel.

¹⁶A apuração do indicador 2 do PPA é realizada com 16 canais, sobretudo de programação e veiculação de conteúdo constituinte de espaço qualificado, com isso, mantendo a mesma amostragem de canais monitorados em 2011, ano base de comparações para o PPA 2012-2015. Para evitar uma distorção nessa amostra e, logo, na apuração do indicador, foram mantidos os mesmos 16 canais: AXN; Canal Brasil; Cinemax; HBO; HBO Family; HBO Plus; Max Prime; Sony; Telecine Action; Telecine Cult; Telecine Fun; Telecine Pipoca; Telecine Premium; Telecine Touch; TNT; Warner Channel.

QUADRO XVII - Indicador 2 do PPA- Resultados em 2015

Ano	Número de Veiculações de Obras brasileiras	% de aumento em relação à 2011
2011	9042	-
2012	11245	24,36%
2013	13294	47,02%
2014	14732	62,93%
2015	14018	55,03%

Fonte: Elaboração ANCINE

c. Expandir em 20% o total de salas do circuito comercial de cinema nas regiões Norte e Nordeste

QUADRO XVIII - Indicador 3 do PPA

Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte
Número de salas de exibição nas regiões Norte e Nordeste	Número absoluto de salas de exibição em funcionamento nas regiões Norte e Nordeste do país no ano.	Monitoramento ANCINE

Fonte: ANCINE

O parque de salas de exibição brasileiro cresceu 6,47% em 2015, com incremento bem acima da média na região Norte (22,37%). A região Nordeste teve um aumento de 10,91% e a região Sudeste teve um aumento de 6,29% nas suas salas de exibição. As regiões Centro-Oeste e Sul terminaram o ano com um total de 707 salas de exibição. Em relação a 2011 o acréscimo foi de 78 salas nas regiões Norte e Nordeste, o que representa um crescimento de 14,05%. O País encerrou 2015 com um total de 3.013 salas de exibição.

QUADRO XIX - Número de salas de exibição por região comparativo 2015/2011

Região	Salas 2011	Salas 2012	Salas 2013	Salas 2014	Salas 2015	Crescimento 2011-2015
Centro-Oeste	203	214	241	245	258	27,09%
Nordeste	284	307	350	403	447	57,39%
Norte	113	125	136	152	186	64,60%
Sudeste	1.353	1.440	1.497	1.574	1673	23,65%
Sul	399	432	454	456	449	12,53%
Total	2.352	2.517	2.678	2.830	3.013	28,10%

Fonte: Elaboração ANCINE. Dados consolidados em 13/01/2016.

d. Lançamento de média anual de 75 filmes brasileiros no circuito comercial de salas de exibição

QUADRO XX - Indicador 4 do PPA

Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte
Número de filmes brasileiros lançados no circuito comercial de salas de exibição no ano.	Número absoluto de filmes brasileiros lançados em salas de exibição comerciais, no território brasileiro, no ano.	SADIS/ANCINE

Fonte: ANCINE

Em 2015, 129 obras brasileiras foram lançadas comercialmente nas salas de exibição. Dessas, 6 ultrapassaram a marca de um milhão de espectadores. Ao todo, as produções nacionais geraram a venda de 22.485.736 ingressos.

QUADRO XXI - 20 lançamentos brasileiros de maior público em 2015

Título	Gênero	Distribuidora	Data de Lançamento	Nº Salas no Lançamento	Público em 2015	Renda (R\$) em 2015
Loucas pra Casar	Ficção	Downtown/Paris	08/01/2015	604	3.726.547	45.688.069,53
Vai que Cola - O Filme	Ficção	H2O Films	01/10/2015	636	3.307.837	41.803.908,21
Meu Passado Me Condena 2	Ficção	Downtown/Paris	02/07/2015	618	2.639.935	32.941.689,75
Carrossel, O Filme	Ficção	Downtown/Paris	23/07/2015	616	2.536.036	27.211.883,82
Até que a sorte nos separe 3	Ficção	Downtown/Paris	24/12/2015	822	1.755.452	22.115.553,30
S.O.S Mulheres ao mar 2	Ficção	Universal / Europa / Elo	22/10/2015	454	1.637.032	21.108.060,56
Linda de morrer	Ficção	Fox	20/08/2015	522	948.542	12.186.625,00
Qualquer Gato Vira-lata 2	Ficção	Downtown/Paris	04/06/2015	551	807.827	10.017.232,88
Bem Casados	Ficção	Imagem	03/12/2015	445	544.298	6.927.672,06
Que horas ela volta?	Ficção	Pandora	27/08/2015	91	493.022	6.876.314,80
Superpai	Ficção	Universal	26/02/2015	321	439.410	5.159.394,63
Entre Abelhas	Ficção	Imagem	30/04/2015	342	438.782	5.738.814,70
Operações Especiais	Ficção	Downtown/Paris	15/10/2015	321	348.322	4.392.871,68
Divã a 2	Ficção	Downtown/Paris	14/05/2015	315	164.589	1.982.583,38
Entrando numa roubada	Ficção	Europa	03/09/2015	240	131.220	1.654.741,76
A esperança é a última que morre	Ficção	Downtown/Paris	03/09/2015	143	107.590	1.427.955,29

Chico - Artista Brasileiro	Documentário	Sony	26/11/2015	52	97.697	1.516.551,78
O Vendedor de Passados	Ficção	Imagem/Conspiração	21/05/2015	208	80.335	1.026.924,65
Cássia Eller	Documentário	H2O Films	29/01/2015	47	75.133	952.434,35
Chatô - O Rei do Brasil	Ficção	Milocos Entretenimento	19/11/2015	17	61.470	942.260,78

Fonte: SADIS/ANCINE. Dados consolidados em 03/03/2016.

Durante o ano de 2015, foram lançadas 129 obras brasileiras no circuito comercial de salas de exibição. Em 2014 foram lançadas 114 obras brasileiras, em 2013 foram lançadas 129 obras brasileiras, e no ano de 2012 foram lançados 83 filmes brasileiros. A média anual de obras lançadas durante o PPA foi de 113,75 filmes, que representa um aumento de 51,7% sobre a meta de 75 filmes/ano do PPA 2012-2015.

2.3.2 Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade

2.3.2.1 Ações do OFSS¹⁷

2.3.2.1.1 ANCINE

QUADRO XXII - Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS - ANCINE

Identificação da Ação						
Código	20ZI			Tipo: Atividade		
Título	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)					
Iniciativa	034Z - Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior e concessão de Prêmio Adicional de Renda					
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população				Código: 0785	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42206 - Agência Nacional do Cinema					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

¹⁷ Para a elaboração das tabelas deste item, convencionou-se a seguinte notação:

“-“ = zero

“x” = não há este campo/não se aplica

11.700.000,00	12.265.000,00	12.234.893,60	5.171.600,00	4.451.600,00	720.000,00	7.063.293,60
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	175	-	233
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
8.092.899,41	7.141.143,19	385.866,78	Projeto apoiado	Unidade	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação						
Código	20ZJ			Tipo: Atividade		
Título	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual					
Iniciativa	04G3 - Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria					
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população			Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	42206 - Agência Nacional do Cinema					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000,00	800.000,00	526.525,34	317.414,34	277.369,52	40.044,82	209.111,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Ação regulatória realizada			unidade	55.001	-	31.694
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
239.036,16	160.619,13	78.417,03	Ação regulatória realizada	unidade	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação						
Código	212H			Tipo: Atividade		
Título	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais					

Iniciativa	04G3 - Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria					
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.				Código: 0785	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Typo: Temático
Unidade Orçamentária	42206 - Agência Nacional do Cinema					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.650.000,00	3.955.000,00	3.634.161,35	-	-	-	3.634.161,35
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Serviço Prestado			unidade	1	-	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.800.000,00	2.800.000,00	-	Serviço Prestado		unidade	-

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

2.3.2.1.2 Fundo Setorial do Audiovisual

QUADRO XXIII - Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS - FSA

Identificação da Ação							
Código	006A					Tipo: Operação Especial	
Título	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual						
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população				Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	800.231.953,00	800.231.953,00	500.000.000,00	-	-	-	500.000.000,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Previs ta	Reprogramada (*)	Realizada	

0001	Investimento realizado	Unidade	100	-	54	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidad e de medida	Realizada
0001	749.000.000,00	487.811.889,00	-	Investimento realizado	Unid	54

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação								
Código	12PG						Tipo: Projeto	
Título	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual							
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual							
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária Anual do exercício								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Proc.	
0001	8.325.413,00	8.325.413,00	-	-	-	-	-	
Execução Física da Ação								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
				Prevista	Reprogr (*)	Realizada		
0001	Sala implantada		Unidade	3	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unid medida	Realizada		
0001	25.000.000,00	3.800.000,00	-	Sala implantada	Unid	-		

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação								
Código	20ZK						Tipo: Atividade	
Título	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual							
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual							
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da					Código: 0785		

	produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	21.277.000,00	21.277.000,00	18.866.613,00	338.676,52	338.676,52	-	18.527.936,48
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Financiamento gerenciado		Unidade	13	-	54	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	33.305.922,90	14.704.577,79	-	Financiamento gerado	Unid.	54	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação							
Código	8106					Tipo: Atividade	
Título	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do <i>Cinema Perto de Você</i> e do Fundo Setorial do Audiovisual						
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					Código: 0785	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	30.723.000,00	30.723.000,00	30.723.000,00	744.822,41	744.822,41	-	29.978.177,59
Execução Física da Ação							
	Descrição da meta				Meta		

Nº do subtítulo/ Localizador				Unidade de medida	Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0001	Projeto apoiado			Unidade	38	-	119
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	29.116.733,76	29.116.733,76	-	Projeto apoiado	Unidade	119	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação								
Código	212H						Tipo: Atividade	
Título	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							
Iniciativa	04G3 - Regulação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica, fiscalização do cumprimento da legislação e combate à pirataria							
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária Anual do exercício								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0001	800.000,00	800.000,00	800.000,00	-	-	-	800.000,00	
Execução Física da Ação								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta			
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Serviço prestado			Unidade	1	-	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0001	800.000,00	800.000,00	-	Serviço prestado	Unidade	1		

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação								
Código	006C						Tipo: Operação Especial	
Título	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual							
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual							
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					Código: 0785		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	130.000.000,00	130.000.000,00	100.000.000,00	-	-	-	100.000.000,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
-	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	200.000.000,00	30.925.115,00	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação							
Código	20ZK						Tipo: Atividade
Título	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual						
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual						
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					Código: 0785	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces.	Não Proc.
0001	3.900.000,00	3.900.000,00	1.214.759,82	-	-	-	1.214.759,82
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Financiamento gerenciado		Unidade	13	-	24	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unid. medida	Realizada	

0001	3.300.000,00	358.623,02	-	Financiamento gerenciado	13	24
------	--------------	------------	---	--------------------------	----	----

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

2.3.2.2 Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados - OFSS

QUADRO XXIV - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - ANCINE

Identificação da Ação					
Código	4888			Tipo: Atividade	
Título	Regulamentação do Setor Cinematográfico e Audiovisual				
Iniciativa	0357 – Regulação e normatização do setor audiovisual e da atividade cinematográfica				
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços			Código: 785	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		Código: 2027	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42206 – Agência Nacional de Cinema				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
348.675,00	135.000,00	213.675,00	-	-	-

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

QUADRO XXV - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS - FSA

Identificação da Ação					
Código	2272			Tipo: Atividade	
Título	Gestão e Administração do Programa				
Iniciativa	-				
Objetivo	-			Código: -	
Programa	Brasil, Som e Imagem		Código: 0169	Tipo: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
23.133,62	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação						
Código	20SO				Tipo: Atividade	
Título	Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437/06					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual					
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços				Código: 785	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
207.016,27	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

Identificação da Ação						
Código	6428				Tipo: Atividade	
Título	Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, do Cinema Perto de Você e do Fundo Setorial do Audiovisual					
Objetivo	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços				Código: 785	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
2.497.012,99	743.012,12	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

2.3.2.3 Análise Situacional

2.3.2.3.1 ANCINE

a) Fomento

O crescimento do setor audiovisual brasileiro está relacionado ao desenvolvimento do mercado nacional desde o fomento à produção até a ampliação do parque exibidor. Nesta direção, o Plano Plurianual 2012–2015 estabelece dentro do Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso, o objetivo 0785 – Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população –, em que se situam as iniciativas e ações desenvolvidas pela Agência Nacional do Cinema. A seguir, uma análise do desempenho destas ações no exercício de 2015, agrupadas por temas.

Prêmio Adicional de Renda – PAR

Em 2015, foi realizada a 11ª edição do Prêmio Adicional de Renda (PAR), que acontece desde 2005 e já contabiliza o investimento de recursos financeiros da ordem de R\$ 72.279.517,00. Trata-se de um mecanismo de fomento à indústria cinematográfica brasileira que concede apoio financeiro a empresas produtoras, distribuidoras e exibidoras, de acordo com o desempenho de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras no mercado de salas de exibição durante o ano anterior à premiação.

A cada ano, há uma reavaliação e revisão do Edital do PAR visando aperfeiçoar as regras e critérios para concessão do apoio financeiro, com base na experiência das Comissões de Análise de Documentação e de Premiação do ano anterior, da execução e acompanhamento dos programas, das contribuições recebidas de outras áreas envolvidas na gestão do Programa, e do próprio mérito da política pública em questão.

Neste sentido, em função do Programa *Brasil de Todas as Telas* e da inovação dos mecanismos de fomento da ANCINE em 2014 (mecanismos estes direcionados em maioria aos produtores e distribuidores), a partir da edição do Prêmio Adicional de Renda – PAR 2014 - foi estabelecida a aplicação dos recursos orçamentários previstos, especificamente na modalidade PAR EXIBIÇÃO.

A modalidade de destinação dos recursos em 2015 foi voltada exclusivamente para a concessão de apoios financeiros que viabilizem a aquisição de equipamentos de projeção e sonorização digitais de exibição cinematográfica, no padrão DCI. Dentro do projeto de digitalização, foi incluído o custeio da automação de bilheteria, assim como os complementos tecnológicos para promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência visual ou auditiva. Os recursos da premiação destinam-se a grupos, empresas ou instituições exibidoras brasileiras de pequeno porte, com salas em municípios de pequeno e médio porte, que terão dificuldades para se ajustar às equações econômicas exigidas pelo Projeto de Digitalização, parte integrante do Programa *Cinema Perto de Você*, mesmo considerando o apoio financeiro não reembolsável para aquelas que possuem até quatro salas de exibição.

O prêmio recebeu inscrições de empresas exibidoras com complexos de até duas salas de cinema e pertencentes a grupos econômicos com um máximo de 20 salas, que cumpriram as exigências da cota de tela em 2014. A iniciativa visa a atender aos pequenos exibidores, que encontram maior dificuldade para conseguir financiamento e realizar a modernização dos seus sistemas de projeção e sonorização para a tecnologia digital.

Foram distribuídos aproximadamente R\$ 3 milhões, beneficiando um total de 103 salas de cinema dispostas entre 78 complexos de 63 empresas, localizadas em 11 estados e no Distrito Federal, sendo 18 de MG, 12 do RJ, 11 de SP, 7 do RS, 4 de GO, 4 do PR, 2 da BA, 1 de SE, 1 de SC, 1 de PE, 1 de RO e 1 do DF. Os recursos deverão ser utilizados pelas empresas contempladas em projetos de digitalização da projeção cinematográfica. Com esta ação direcionada aos pequenos exibidores brasileiros a ANCINE espera dar mais um impulso no processo de digitalização do parque exibidor do país.

No quadro a seguir podemos ver o montante da premiação concedida a cada setor da cadeia produtiva nos últimos seis anos:

QUADRO XXVI - Prêmio Adicional de Renda 2010-2015

		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Produção	Empresas	14	16	16	12	n.a.	n.a.
	Premiação (R\$)	3.175.668,70	2.202.780,42	2.201.056,00	2.707.173,97	n.a.	n.a.
Distribuição	Empresas	10	11	11	09	n.a.	n.a.
	Premiação (R\$)	3.175.668,70	2.202.780,42	1.889.869,00	2.707.173,97	n.a.	n.a.
Exibição	Empresas	57	51	34	43	50	63
	Premiação (R\$)	2.616.613,14	1.739.135,61	1.609.009,00	2.268.021,96	2.754.335	3.000.000
TOTAL	Empresas	81	78	61	64	50	63
	Premiação (R\$)	8.967.950,54	6.144.696,45	5.699.934,00	7.682.369,90	2.754.335	3.000.000

Fonte: Elaboração ANCINE

Ações no âmbito internacional

Em 2015, deu-se continuidade às políticas executadas pela ANCINE em sua atuação internacional; a saber: a) o estímulo a coproduções audiovisuais internacionais, e b) o apoio à visibilidade das obras e empresas audiovisuais brasileiras em eventos internacionais.

Essas políticas visam, de forma geral, a estimular a circulação do produto nacional nos mercados internacionais em consonância tanto com a Diretriz 8 do Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual – PDM (“Aumentar a competitividade e a inserção brasileira no mercado internacional de obras e serviços audiovisuais”), quanto com um dos objetivos estratégicos da ANCINE (“Incentivar a inserção de conteúdo brasileiros no mercado internacional”).

O estímulo à realização de coproduções internacionais é particularmente importante na medida em que consideramos difícil assegurar uma presença firme e continuada de filmes brasileiros nos mercados internacionais com base nas produções realizadas exclusivamente no Brasil. Além disso, as obras coproduzidas, por contarem com elementos diversos dos países coprodutores (por exemplo, participação artística e técnica; presença de temas e situações culturais ou históricas no roteiro, locações etc.), possuem grandes chances de atrair a atenção do público das duas (ou mais) partes envolvidas. Ademais, é natural que os coprodutores se empenhem para garantir a distribuição da obra em seus países e, muitas vezes, em outros mercados. Por esses motivos, as coproduções tendem a se tornar mais competitivas no plano internacional.

Tampouco podemos deixar de mencionar que as parcerias entre produtores de nacionalidades distintas podem resultar, de forma prática, bastante rápidas e eficientes no amadurecimento profissional de ambas as partes, já que projetos em conjunto promovem inevitavelmente o intercâmbio de *expertise* e o acesso a novas tecnologias e soluções. O aprendizado a partir de oportunidades práticas promove a produção de obras de maior qualidade e gera um aumento na competitividade da indústria cinematográfica dos países envolvidos.

Além disso, faz-se necessário apoiar a visibilidade tanto das obras como das empresas audiovisuais brasileiras no exterior. Em termos práticos, tal visibilidade é alcançada mediante, sobretudo:

- a presença e a promoção de filmes brasileiros em festivais internacionais de cinema que contem com alto prestígio, o que, por sua vez, acaba por promover a divulgação das obras pela crítica e imprensa internacional, assim como gerar eventuais oportunidades de negócio no mercado externo;
- a participação de projetos de obras audiovisuais em eventos internacionais, a fim de aumentar as chances tanto de participação futura da obra derivada do projeto em grandes festivais ou mercados quanto de negociações com agentes internacionais voltadas para a comercialização das obras em outros países;
- a aproximação entre empresas brasileiras e suas congêneres de outros países com vistas ao intercâmbio de experiências e futuras negociações; e
- a apresentação de obras brasileiras aos curadores dos principais festivais internacionais de cinema e profissionais da indústria internacional.

Considerando que a execução das políticas descritas acima está atrelada não apenas a negociações e relações internacionais, mas também a procedimentos operacionais, foram concentradas na Assessoria Internacional, a partir da reestruturação da ANCINE ocorrida no primeiro semestre de 2014, as ações da Agência decorrentes de tais políticas.

Assim, hoje a Assessoria Internacional está estruturada em dois eixos: um estratégico e um operacional, com destaque para as seguintes ações de âmbito estratégico em 2015:

Início de negociações com vistas à celebração de acordos bilaterais de coprodução audiovisual

A atuação da ANCINE no processo de negociações de tal sorte, na verdade, é subsidiária, visto que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) é o órgão do Poder Executivo que possui a competência para entabular negociações diplomáticas que objetivem a celebração de atos internacionais.

Desta forma, em 2015, a Assessoria Internacional, com a anuência do MRE, deu continuidade às negociações com os governos do Canadá e da Bélgica, com vistas à definição dos termos de futuros acordos de coprodução audiovisual a serem firmados pelo governo brasileiro e os governos dos citados países. Além disso, aguarda-se retorno do Itamaraty a respeito de uma oportunidade propícia para a assinatura de um acordo de coprodução audiovisual entre o Brasil e a África do Sul, cuja minuta fora negociada, em anos anteriores, por esta Assessoria junto a representantes do governo sul-africano e encontra-se concluída.

Participação em organismos internacionais

O governo brasileiro participa de dois organismos internacionais voltados para o setor audiovisual: Conferência das Autoridades Cinematográficas da Ibero-América (CACI) e Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM).

A CACI foi criada em 11 de novembro de 1989 por meio da assinatura do Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana e dela participam os seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, Espanha, Honduras, Guatemala, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Seus objetivos são o desenvolvimento da cinematografia dentro do espaço audiovisual ibero-americano e a participação equitativa desses países na atividade cinematográfica regional. A busca da integração se dá por meio do estabelecimento de políticas de cooperação e esforços conjuntos diversos, os quais são negociados nas reuniões do organismo, realizadas duas vezes a cada ano. Em 2015, o Diretor-Presidente da ANCINE e seu Assessor Internacional participaram das seguintes reuniões como representantes do governo brasileiro deste organismo:

- XXVIII Reunião Ordinária da Conferência das Autoridades Cinematográficas Ibero-Americanas (CACI), em 24 de junho, na cidade de Buenos Aires, na Argentina;
- XXIX Reunião Ordinária da Conferência das Autoridades Cinematográficas Ibero-Americanas (CACI), em 18 de novembro, na cidade de Punta Cana, na República Dominicana.

Já a RECAM é integrada pelas autoridades máximas governamentais nacionais do MERCOSUL em matérias relacionadas ao campo do audiovisual. Foi criada em dezembro de 2003 pelo Grupo do Mercado Comum, órgão executivo do bloco, com o objetivo geral de criar um instrumento institucional para colaborar no processo de integração das indústrias cinematográficas e audiovisuais da região. Entre os objetivos específicos da RECAM, destacam-se: a harmonização das políticas públicas e dos aspectos legislativos do setor, o impulso à livre circulação regional de bens e serviços cinematográficos e audiovisuais, a garantia do direito do espectador a expressões culturais e audiovisuais do MERCOSUL.

A titularidade da representação brasileira junto ao organismo é exercida pela Secretaria do Audiovisual/SAV-MINC, sendo a ANCINE a representante-substituta. Em 2015, a Assessoria Internacional manteve contato frequente com a Secretaria Técnica do organismo, a fim de acompanhar as principais questões tratadas pelas autoridades de seus países membros.

Para concluir, deve-se dizer que as relações mantidas pela ANCINE com esses dois organismos são de extrema relevância para o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro, na medida em que os programas e outras iniciativas das duas entidades concorrem para sua internacionalização em países culturalmente próximos.

Negociação e organização da participação de profissionais brasileiros em encontros de coprodução

Em 2015, produtores brasileiros tiveram a oportunidade de participar dos seguintes encontros destinados a estimular a coprodução internacional:

- Encontro de networking entre produtores brasileiros e produtores do Québec (Canadá francófono)
 - Local: Cannes, França, por ocasião do Festival Internacional de Cinema da cidade
 - Data: 18 de maio de 2015
 - Entidades responsáveis pela realização do evento: Programa Cinema do Brasil e Société de Développement des Entreprises Culturelles (Sodec) – organização para o desenvolvimento da cultura na região de Québec, no Canadá

- Encontro de networking entre produtores brasileiros e produtores holandeses
 - Local: Cannes, França, por ocasião do Festival Internacional de Cinema da cidade
 - Data: 19 de maio de 2015
 - Entidade responsável pela realização do evento: Programa Cinema do Brasil
- Segundo encontro de coprodução Brasil-África do Sul
 - Local: Durban, África do Sul, no marco do Mercado do Filme de Durban
 - Data: 20 de julho de 2015
 - Entidades responsáveis pela realização do evento: ANCINE e National Film and Video Foundation (NFVF)
- Encontro de Coprodução Brasil - Países Nórdicos
 - Local: São Paulo, SP, por ocasião da Mostra Internacional de Cinema da cidade
 - Data: 28 e 29 de outubro de 2015
 - Entidades responsáveis pela realização do evento: Programa Cinema do Brasil, Mostra Internacional de Cinema em São Paulo, Danish Film Institute, Finnish Film Foundation, Icelandic Film Centre, Norwegian Film Institute e Swedish Film Institute
- Encontro de Coprodução Argentina - Brasil – Uruguai
 - Local: Buenos Aires, Argentina, por ocasião do evento de mercado Ventana Sur
 - Data: 3 de dezembro de 2015
 - Entidades responsáveis pela realização do evento: ANCINE, Instituto Nacional de Cinema e Artes Visuais (INCAA), da Argentina, e Instituto do Cinema e Audiovisual do Uruguai (ICAU)

Em todos os encontros acima descritos, ocorreram, além de reuniões entre os produtores, conferências e debates sobre os sistemas de financiamento existentes nos países envolvidos, de forma a aumentar o conhecimento entre as partes envolvidas.

A participação da Assessoria Internacional na realização especificamente dos dois eventos realizados em Cannes, assim como daquele com produtores dos países nórdicos, todos três organizados pelo Programa Cinema do Brasil, deu-se por intermédio de apresentações sobre as ações da ANCINE e a indústria brasileira do audiovisual.

Já no tocante aos encontros ocorridos em Durban e Buenos Aires, a Assessoria Internacional participou da negociação da programação junto aos órgãos realizadores, da exposição das políticas brasileiras concernentes ao audiovisual e, por fim, da divulgação do evento junto aos profissionais brasileiros.

Processo de seleção do filme brasileiro indicado a concorrer ao 29º Prêmio Goya, na categoria “Melhor Filme Ibero-Americano”

A Academia das Artes e Ciências Cinematográficas é uma instituição privada espanhola. Foi criada oficialmente em 08 de janeiro de 1986 com os objetivos principais de promover o cinema espanhol nacional e internacionalmente, defender os profissionais do setor e analisar a situação da indústria e do próprio cinema espanhol. Desde 1987, a Academia prestigia

anualmente os melhores trabalhos do cinema espanhol realizados em distintas categorias, ao conceder os conhecidos Prêmios “Goya”.

Com o intuito de viabilizar a participação brasileira na lista de filmes em disputa por uma vaga entre os finalistas da categoria de Melhor Filme Ibero-Americano na 30ª edição do prêmio em questão, a ser concedido em fevereiro de 2016, a Academia espanhola solicitou à ANCINE que indicasse um título brasileiro.

Coube, então, à Assessoria Internacional a condução de um processo seletivo visando a eleger o filme a ser indicado como representante do Brasil. Desta forma, foi convocada uma Comissão de Seleção, composta por representantes de cinco entidades do audiovisual; isto é, ANCINE, Academia Brasileira de Cinema, Associação Brasileira de Críticos de Cinema (ABRACCINE), Fórum dos Festivais e Programa Cinema do Brasil. As instituições mencionadas, em conjunto, seguramente representaram os distintos elos da cadeia do setor que lidam diretamente com as questões referentes a avaliações de mérito e seleção de filmes (no caso, a Academia Brasileira de Cinema, a ABRACCINE e o Fórum dos Festivais) e a internacionalização do cinema brasileiro (ANCINE e Programa Cinema do Brasil). Vale informar que o filme "Que horas ela volta?", de Anna Muylaert, foi a obra escolhida pela citada Comissão.

Por fim, apresentamos, a seguir, nossas ações de âmbito operacional realizadas ao longo de 2015:

Edital de Coprodução Brasil-Argentina

Nos termos do previsto no Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales – INCAA, da Argentina, e a ANCINE, celebrado em 22 de julho de 2014, foi realizada ação de apoio à coprodução cinematográfica entre os dois países em 2015. Na quinta edição do concurso binacional, uma comissão mista formada por brasileiros e argentinos selecionou quatro projetos no total.

O edital organizado pela ANCINE premiou dois projetos de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Argentina-Brasil, do gênero ficção, apresentados por produtoras brasileiras que participaram dos projetos na qualidade de empresas coprodutoras minoritárias. Cada uma das duas empresas brasileiras premiadas recebeu um apoio equivalente em reais a US\$ 250.000,00. Simultaneamente, foi realizado concurso similar na Argentina, a cargo do INCAA, que apoiou dois projetos de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Brasil-Argentina apresentados por produtoras argentinas que participaram dos projetos na qualidade de empresas coprodutoras minoritárias. Cabe ainda dizer que o edital brasileiro também previu apoio suplementar pela ANCINE, no valor equivalente em reais a US\$ 50.000,00, às duas empresas coprodutoras majoritárias brasileiras dos projetos contemplados na Argentina.

Pelo edital da ANCINE, foram contemplados os projetos “Uma Espécie de Família”, apresentado pela coprodutora minoritária brasileira Bossa Nova Films Criações e Produções S.A., em parceria com a majoritária argentina Campo Cine SRL; e “Esteros 1998”, apresentado pela brasileira Prodigital Latina Estúdio Ltda., em coprodução com as majoritárias argentinas Grupo Mulata SRL/Hain Cine SRL.

Os dois projetos premiados pelo edital do INCAA que receberam apoio suplementar da ANCINE foram: “A Voz do Silêncio”, apresentado pela argentina Ajimolido Films SRL, em parceria com a brasileira majoritária Sombumbo Filmes Ltda., e “O Livro dos Prazeres”, apresentado pela argentina Rizoma SRL em parceria com a brasileira majoritária Big Bonsai Brasilis Produções Artísticas, Culturais e Cinematográficas Ltda.

Edital de Coprodução Brasil-Uruguai

O Protocolo de Cooperação entre o Instituto del Cine y Audiovisual del Uruguay (ICAU), e a ANCINE, celebrado em 15 de outubro de 2010, constituiu o alicerce para a execução, em 2015, da quinta edição do concurso binacional de apoio à coprodução entre os dois países. Uma comissão mista formada por brasileiros e uruguaios selecionou dois projetos.

O edital lançado pela ANCINE premiou um projeto de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Uruguai-Brasil. Foi contemplado o projeto “Réus II”, apresentado pela empresa produtora brasileira Linha de Produção Cinema e Televisão Ltda., que participou do projeto na qualidade de empresa coprodutora minoritária, tendo a Sueko Films como coprodutora majoritária uruguaia. O valor do apoio concedido foi o equivalente em reais a US\$ 150.000,00. Além disso, o edital da ANCINE estabeleceu que seria concedido um apoio suplementar equivalente em reais a US\$ 50.000,00 a ser pago à coprodutora brasileira majoritária do projeto selecionado pelo edital do ICAU.

O edital lançado pelo ICAU no Uruguai premiou um projeto de obra cinematográfica de longa-metragem em regime de coprodução Brasil-Uruguai, apresentado por produtora uruguaia que participou do projeto na qualidade de empresa coprodutora minoritária. O projeto contemplado foi “Benzinho”, apresentado por Mutante Cine SRL (produtora uruguaia minoritária) em parceria com Baleia Filmes Ltda., na qualidade de coprodutora majoritária brasileira, e que recebeu o apoio suplementar da ANCINE no valor equivalente em reais a US\$ 50.000,00.

Edital de Coprodução Brasil-Portugal

Com base no Protocolo celebrado entre o Instituto de Cinema e do Audiovisual (ICA, I.P.) e a ANCINE, em 11 de fevereiro de 2014, o edital binacional de apoio à coprodução luso-brasileira foi lançado pelo oitavo ano consecutivo em 2015, à parte o ano de 2012. Vale destacar que, antes disso, os editais de coprodução luso-brasileiros já aconteciam desde 1995, com base no Protocolo firmado entre a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura do Brasil e o Instituto Português de Arte Cinematográfica em 12 de agosto de 1994.

Na edição de 2015, uma comissão mista com representantes brasileiros e portugueses selecionou quatro projetos audiovisuais de longa-metragem em regime de coprodução luso-brasileiros. A seleção dos projetos obedeceu aos critérios de qualidade técnica e artística e de relevância da participação técnica e artística nacional do país minoritário na coprodução.

Os dois projetos selecionados pelo edital da ANCINE foram apresentados por empresas coprodutoras minoritárias brasileiras e receberam, cada um, o equivalente em reais a US\$ 150.000,00. Foram eles: “John África na Terra dos Leões”, da Desvia Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda. (produtora brasileira minoritária) em parceria com a Terratreme Filmes (coprodutora portuguesa majoritária) e a O2 (coprodutora cabo-verdiana); e “Caminhos Magnéticos”, da Persona Non Grata Pictures Produções e Projetos Cinematográficos Ltda. em parceria com a Bando à Parte Lda. (coprodutora portuguesa majoritária).

Por sua vez, os projetos com participação majoritária brasileira apresentados, em Portugal, por empresas coprodutoras minoritárias portuguesas receberam apoio financeiro no mesmo valor concedido pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA, I.P.), de Portugal.

Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais e de Projetos de Obras Audiovisuais Brasileiras em Laboratórios e Workshops Internacionais

Este programa tem como objetivo a promoção da participação de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras em festivais internacionais de cinema e de projetos de obras em laboratórios e workshops internacionais. É renovado anualmente, após a aprovação, pela Diretoria

Colegiada da ANCINE, do regulamento e da lista de festivais e mostras internacionais considerados relevantes para a divulgação do audiovisual brasileiro.

Em 2015, os eventos foram classificados da seguinte forma quanto ao apoio a ser concedido aos participantes:

- Apoio A: Concessão de cópia legendada, envio de cópia e apoio financeiro para a promoção do filme (46 festivais);
- Apoio B: Apoio financeiro para a promoção do filme e envio de cópia (29 festivais);
- Apoio C: Envio de cópia (16 festivais);

As ações são implementadas mediante assinatura de termo de concessão de apoio financeiro por adesão com o representante do filme — diretor(a), produtor(a) ou ator/atriz, a depender da metragem do filme —, que deverá comparecer ao festival em questão, podendo ter custeadas as despesas que contribuam para possibilitar sua efetiva participação no evento, o que inclui itens tais como a aquisição do bilhete aéreo de ida e volta ao evento (assim como demais meios de transporte que se façam necessários nesse trajeto), credenciamento no evento, hospedagem e alimentação durante os dias do evento, e outros gastos afins.

Em 2015, foram 91 festivais internacionais e 40 laboratórios e workshops internacionais que contaram com obras brasileiras apoiadas pelo programa. No total, foram confeccionadas 11 cópias de filmes de curta-metragem e 27 cópias de longa-metragem. Ademais, foram realizados 58 envios de cópias e foram concedidos 169 apoios financeiros.

O Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) é a instituição que coopera na execução do programa, com o fornecimento, a guarda e a conservação de cópias digitais e de 35mm de filmes brasileiros de longa, média e curta metragem, incluindo o envio destas para os festivais.

Programa de Apoio à Participação de Produtores de Audiovisual em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócios Internacionais

Como parte da política da ANCINE voltada para a promoção do audiovisual brasileiro no mercado internacional, em 2013 foi instituído o Programa de Apoio à Participação de Produtores Brasileiros de Audiovisual em Eventos de Mercado e Rodadas de Negócio Internacionais. Este programa tem como finalidade ajudar a viabilizar a presença de representantes de empresas do audiovisual brasileiro em eventos internacionais, com vistas a aumentar a sua participação no mercado exterior. A presença dos profissionais brasileiros em eventos internacionais de destaque gera mais oportunidades para encontros, trocas e negociações com as empresas de outros países do mundo.

Em 2015, a ANCINE apoiou a participação de 157 profissionais brasileiros do setor audiovisual em 24 eventos internacionais de mercado ou rodadas de negócio, dentre os quais o European Film Market (Festival de Berlim, Alemanha), o Marché du Film (Festival de Cannes, França), o International Animation Film Market (Festival de Annecy, França), o SIFF Market (Xangai, China), o Festival de Cinema de Locarno (Suíça), o American Film Market (Santa Monica, EUA), o DISCOP (África do Sul) e o Ventana Sur (Argentina).

European Film Market (Festival de Berlim, Alemanha), o Marché du Film (Festival de Cannes, França), o International Animation Film Market (Festival de Annecy, França), o SIFF Market (Xangai, China), o Festival de Cinema de Locarno (Suíça), o American Film Market (Santa Monica, EUA), o DISCOP (África do Sul) e o Ventana Sur (Argentina).

Encontros com o Cinema Brasileiro

Iniciado em junho de 2013, o programa “Encontros com o Cinema Brasileiro” traz ao Brasil os curadores dos principais festivais internacionais de cinema do mundo, a fim de que possam conhecer os filmes brasileiros de produção independente em finalização ou recém-finalizados. Trata-se de uma iniciativa conjunta da ANCINE e do Ministério das Relações Exteriores, com o apoio do programa Cinema do Brasil, para possibilitar que as obras brasileiras sejam conhecidas por esses curadores e selecionadas a integrar a programação dos festivais para os quais trabalham. Em 2015, foram realizadas 08 (oito) edições do programa com um investimento total pela ANCINE de R\$ 28.560,00

Festival Scope

Festival Scope é uma plataforma B2B (*Business to Business*) de divulgação de filmes para profissionais do cinema em que alguns títulos dos festivais mais importantes do mundo são disponibilizados para serem assistidos on-line sob demanda. Na seção “Labels” da plataforma, instituições públicas e privadas ligadas ao cinema divulgam os filmes de seus países de origem. Ao lado do Instituto Goethe, do Instituto Luce Cinecittà, do Centro Audiovisual da Croácia e da Unifrance Films, dentre outros, a ANCINE tem uma página própria para a divulgação do cinema brasileiro contemporâneo. O serviço do Festival Scope havia sido contratado pelo valor empenhado de R\$ 16.470,00 pela ANCINE em dezembro de 2014, entrou em funcionamento em janeiro de 2015 e, através do label da ANCINE, 41 longas-metragens estão disponíveis para visualização por streaming para os profissionais da indústria internacional.

Programa de Apoio ao Oscar

O Programa de Apoio Financeiro ao Filme de Produção Brasileira de Longa-Metragem que Participará da Disputa pelas Indicações de Melhor Filme em Língua Estrangeira em Premiação Anual promovida pela Academy of Motion Picture Arts and Sciences (Oscar), criado por meio da Portaria da ANCINE nº 280, de 07 de novembro de 2008, foi executado em 2015 com a concessão de apoio financeiro à empresa Gullane Entretenimento, uma das produtoras do filme “Que Horas Ela Volta?”, de Anna Muylaert.

De acordo com a Portaria nº 99 da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, de 14 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15/09/2015, o longa-metragem citado foi indicado, por intermédio de uma Comissão Especial de Seleção, “para representar o Brasil na busca da premiação do Melhor Filme de Língua Estrangeira na 88ª Premiação Anual promovida pela *Academy of Motion Pictures Arts and Sciences – Oscar 2016*”.

O apoio financeiro no valor de R\$ 242.448,44, equivalente a US\$ 61.611,76 com base na taxa de câmbio da data de emissão da ordem bancária, foi concedido pela ANCINE com vistas à fase inicial da campanha de divulgação do filme, destinada a lhe dar visibilidade suficiente para tentar vencer a primeira etapa de seleção da Academia e integrar a lista dos cinco nomeados.

Contribuição à Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM)

A contribuição anual brasileira destinada à manutenção da RECAM foi estabelecida no valor equivalente a US\$ 48.000,00, dos quais 50% são desembolsados pela SAV/MinC e 50% pela ANCINE. Em 2015, o valor total repassado pela ANCINE à SAV/MinC para este fim, por meio de Termo de Execução Descentralizada, foi de R\$ 74.400,00.

Programa IBERMEDIA

Dando continuidade à política de cooperação internacional e integração com outras cinematografias, a ANCINE empenhou o valor total de R\$ 3.878.220,00, o qual será utilizado, em 2016, para efetuar a contribuição brasileira ao Fundo IBERMEDIA relativa ao exercício de 2015.

O Fundo IBERMEDIA foi criado em 1997, no âmbito da Conferência de Autoridades Cinematográficas da Ibero-América (CACI), com o objetivo de promover a criação de um espaço audiovisual ibero-americano por meio do fomento à coprodução, ao desenvolvimento de projetos e à formação de profissionais.

Em 2015, os projetos que concorreram ao apoio financeiro pelo Programa IBERMEDIA se inscreveram em uma das seguintes modalidades: coprodução de filmes ibero-americanos ou desenvolvimento de projetos para cinema e televisão. Foram contemplados onze projetos brasileiros, sendo seis na categoria coprodução e cinco em desenvolvimento.

Programa DOCTV Latino-America (DOCTV LA)

O DOCTV LA é um programa de fomento à produção e à teledifusão do documentário latino-americano no âmbito da Conferência de Autoridades Cinematográficas da Ibero-América (CACI). Seus objetivos fundamentais são o estímulo ao intercâmbio cultural e econômico entre os povos latino-americanos e a implantação de políticas públicas integradas de fomento à produção e à teledifusão de documentários nos países da região. A seleção dos documentários apoiados pelo programa em questão é realizada por meio de concursos nacionais. Dentre os 21 países membros e observadores da CACI, fazem parte do DOCTV LA os seguintes: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Em 2015, a ANCINE não efetuou contribuição ao Fundo DOCTV LA, uma vez que se trata de um programa bianual, que já recebera o apoio brasileiro em 2014 com vistas a apoiar a edição 2015-2016.

b) Fiscalização e Regulamentação

Com o intuito de organizar os procedimentos de fiscalização da Agência, foi lançado o Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE, que relaciona as atividades prioritárias de fiscalização e monitoramento. Por meio de ações planejadas, foi possível otimizar a aplicação dos recursos, levando-se em conta tempo, custo e desempenho estimados, na busca da eficiência e eficácia dos procedimentos de fiscalização. O Plano permitiu que as unidades diretamente responsáveis por sua execução organizassem-se tendo como parâmetros metas e prazos definidos de comum acordo. Com isso foi possível o acompanhamento dos resultados das atividades das unidades sobre bases realistas.

No âmbito da fiscalização das obrigações relativas à TV paga e aberta, o sistema de envio de programação de TV – SRPTV entrou em pleno funcionamento, com a automatização da análise de seus relatórios. Tal funcionalidade, possibilitou um aumento expressivo do número de representações recebidas pela Superintendência de Fiscalização, saindo de 109 recebidas em 2014, para 730 em 2015 (aumento de aprox. 677%).

Neste contexto, observou-se ainda um aumento na ordem de 113% no valor total de multas sancionatórias válidas aplicadas em relação ao ano de 2014, totalizando R\$ 17.091.443,98 em 2015. Quanto ao montante arrecadado, verifica-se um aumento de 16,6% no percentual de recolhimento real de tais multas em relação a 2014.

Por fim, merece destaque a publicação, em junho de 2015, da Instrução Normativa que regulamentou o procedimento de celebração e acompanhamento do Termo de Ajuste de Conduta – TAC no âmbito

da ANCINE. A celebração de TACs permite à Administração Pública a solução extrajudicial de conflitos, visando à adequação de condutas irregulares de um agente econômico regulado à legislação pertinente.

c) Fortalecimento Institucional

Tecnologia da Informação

A principal entrega em, 2015 no campo da Tecnologia da Informação foi a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, dentro da ação estratégica de desmaterialização total da ANCINE. O sistema entrou no ar em Outubro de 2015 no processo de aquisições e avança a passos largos para suportar as áreas finalísticas da organização.

Com relação ao Desenvolvimento de Sistemas, várias entregas e implantações de sistemas foram efetuadas, com destaque para as seguintes:

QUADRO XXVII - Desenvolvimento de Sistemas - Regulação e Gestão

Maio	SISTRÍ	Módulo de Geração e controle de Notificação de Fiscal de Lançamento para Obras
	MMR	Sprint 1 - Cadastro de Processos de Multas Administrativas
	SAD P2&P3	Melhorias no módulo de obras publicitárias e não publicitárias (ex: cobrança espontânea)
Junho	SRPTV	Melhorias no Sistema de envio de programação da TV paga
Agosto	SAD P2&P3	Melhorias no módulo de obras publicitárias e não publicitárias
	Novo SADIS Web Service	Melhorias no Sistema de acompanhamento de distribuição em salas
	MPSeAC	Atualização de Canais
Setembro	MMR	Sprint 2 - Fluxo de Penalidades e Recursos, Geração de Cobrança GRU e Conciliação
	SCB	Sprint 0 - Publicação dos webservices e interfaces com usuário
	SAD P1	Migração tecnológica EAP 6.2
Outubro	Reestruturação área GRH na Ancinet	Fase 1 - Reformulação do Quem somos, Manutenção do conteúdo, Configuração do Fórum, Reestruturação dos menus
	SCB	Sprint 1 - Tela de "Registro de Dispensa Temporária da Obrigação de Envio" para um exibidor
	SAD P2&P3	Atualização Valor CONDECINE
	SAD P3	Atualização dos CRTs de episódios de obras não publicitárias (segmento TV Paga) migrados do SIF
Novembro	SCB	Sprint 2 - Tela de registro de autorizações de retificação e tela de administração de tokens
Dezembro	Novo SADIS Formulário	Sprint 1 - Readaptação de tecnologia Sprint 2 - Remoção das sessões de cinema
	MMR	Sprint 3 – Manter Recursos e adequação de funcionalidades anteriores
	BI SRPTV	Fase 1 – Relatórios CEQ Geral, CEQ Infantil e CEQ Vídeo Musical

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO XXVIII - Desenvolvimento de Sistemas - Fomento

Abril a Agosto	SANFOM	Sustentação e melhorias diversas no sistema (melhoria de performance, correção de erros, FUNCINE, Mudanças dos valores de Limite de Captação mediante a informação de nível do Agente Econômico)
Abril	SUAT	Sprint 3 – Modulo de Recursos, Análise de recursos e Calculo da pontuação.
Junho	SUAT	Sprint 4 – Módulo de Contabilização
Julho	SUAT	Sprint 5 – Módulo de Extratos e Lançamentos e Consulta de movimentação da conta.
Agosto	BRDE Contratos	Sprint 1 e 2 – Apesar de não operacional em produção, entregas homologadas pelo usuário aguardando a Sprint 3.
	SIN	Concepção e desenho do projeto.
Setembro	CDF Sistema de Arrecadação	Migração dos dados de Arrecadação do SIF e SALIC
Outubro	SUAT	Sprint 6 - Melhorias e ajustes da Sprint 5
	SANFOM	Alteração Algoritmo NOVO PARADIGMA DE FOMENTO - Bootstrap
Novembro	SANFOM Internalização BRDE	Sprint 69.1 e 69.2 - Contrato FSA Sprint 69.3 – Projeto Mínimo Sprint 70.1 e 70.2 – Modelo de Contrato Sprint 70.3 e 70.3B – Cadastro de Formulários Sprint 70.4 - Configuração Chamada Pública
Dezembro	Sistema Apoio Internacional	Sprint 1 - Avaliação de Inscrições em Festivais Sprint 2 - Ratificação de superior hierárquico Sprint 3 - Adaptação do sistema para cadastrado com CNPJ/CPF
	ANCINE+SIM PLES	Orçamento em Grandes Itens

Fonte: Elaboração ANCINE

Quanto ao tema de Infraestrutura e Segurança, em 2015 foram realizadas diversas entregas, dentre as quais se destacam a virtualização de servidores, a segmentação do núcleo da rede, assim como a expansão e a redundância de links de Internet e de conexão com os escritórios regionais. Também foram de suma importância as modificações na infraestrutura do ambiente SAD, que permitiram a estabilização do sistema, em especial para a Superintendência de Registro.

A implantação de nova solução de antivírus e de moderna solução de backup agregaram de forma significativa a segurança da rede. Ressalta-se que foi de notável importância para a Agência a implantação da infraestrutura necessária para o SEI, além da criação de um ambiente de submissão para a automatização de processos de geração de ambientes virtuais de desenvolvimento e testes de *softwares*.

A contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia de CPD foi outra entrega essencial para gerar insumos visando a construção de um novo e confiável Datacenter na ANCINE.

No que tange as melhorias de Arquitetura de TI, vários projetos foram desenvolvidos com o objetivo de disponibilizar novas funcionalidades ao ambiente e de organizar a gestão de configuração, onde se destacam a migração do sistema ASI para nova versão, a criação de ambiente de sustentação em versão superior do JBoss, além de implantações de novas ferramentas de controle de versionamento e de monitoramento de *deployments*.

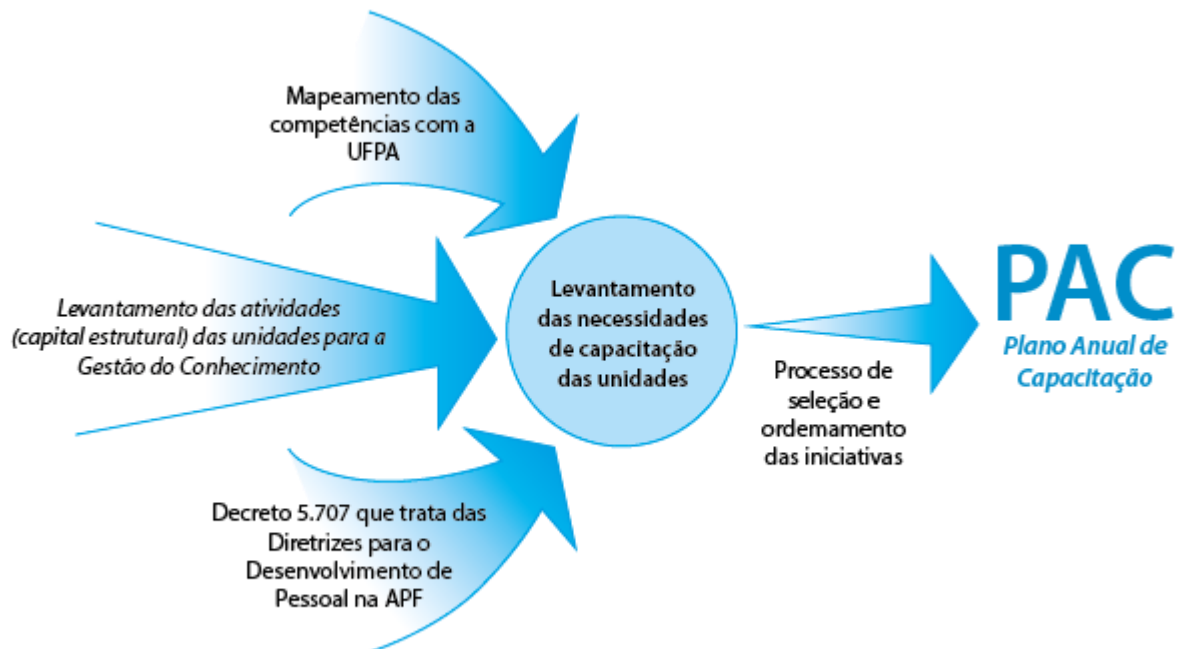
Desenvolvimento de Pessoas

Em 2015, a ANCINE aprovou o Plano de Gestão de Pessoas para Resultados (PGPR), elaborado a partir de dados coletados na 1ª Pesquisa de Clima da ANCINE. O Plano consiste em uma série de iniciativas ligadas, principalmente, à gestão estratégica de pessoas, objetivando o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e a melhoria do ambiente organizacional, dividindo-se em três eixos: (I) Plano de Gestão para o Desempenho Individual; (II) Plano de Dinamização das Relações Internas e (III) Programa Mais Saúde.

A partir do mapeamento de competências, ocorrido no biênio 2014-2015, projeto relacionado ao eixo “Plano de Gestão para o Desempenho Individual”, o esforço voltou-se para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para a melhoria contínua do desempenho individual e institucional, permitindo um diálogo estruturado e com foco nas ações estratégicas da gestão de talentos. Com a identificação das lacunas de competência dos servidores, foi possível desenvolver 30 ações de treinamento interno direcionadas às necessidades emergenciais da Agência, o que contribuiu para a qualidade do investimento em capacitação.

Em 2016, o esforço para o desenvolvimento das competências necessárias para a melhoria contínua do desempenho individual e institucional entrará em uma nova fase. A partir da correlação (figura abaixo) entre as necessidades de desenvolvimento explicitadas pelas diversas unidades (Lacunas de Competências), as atividades da unidade (Capital Estrutural) e as competências necessárias para a consecução de suas metas (padrão de desempenho das atividades) emergirá o novo Plano Anual de Capacitação, totalmente voltado ao desenvolvimento do Capital Intelectual da Agência.

FIGURA III - Plano Anual de Capacitação - modelo



Fonte: Elaboração ANCINE

Com o mapeamento de competências, relacionado ao eixo “Plano de Gestão para o Desempenho Individual”, o esforço voltou-se para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para a melhoria contínua do desempenho individual e institucional. Iniciativas que

permitem um diálogo estruturado e o direcionamento das ações estratégicas da gestão de talentos. Com isso, foi possível a realização de 30 ações de treinamento interno, o que contribuiu para a qualidade do investimento em capacitação.

Em relação ao eixo “Plano de Dinamização das Relações Internas – PDRI”, foi estruturado um núcleo de Comunicação Interna na GRH, que desenvolveu propostas de ação a partir da sugestão dos servidores, alinhadas ao plano estratégico da ANCINE. Dentre as ações desenvolvidas pelo PDRI, destaca-se: a disponibilização na intranet de um novo canal de contato entre as áreas da SGI, além de espaços para discussões, classificados e dicas culturais no “espaço do servidor” com layout dinâmico e atraente; a indicação de pontos focais em cada área para atuação em parceria com a Comunicação Interna, trazendo pautas e ajudando em divulgações; o desenvolvimento de ambiente EAD de autoconhecimento com o projeto “Uma Agência em processo de autoconhecimento” para que todo material disponível ou a ser disponibilizado sobre a Agência fique em ambiente virtual de aprendizagem com fácil e livre acesso para todo o seu público interno; a realização do primeiro Giro de Experiências a fim de promover uma aproximação de colegas e setores e o conhecimento geral sobre os procedimentos internos da Agência. Destaca-se também o aprimoramento na divulgação de notícias e gerenciamento de crises, com maior agilidade de comunicação da GRH.

Relacionadas ao eixo “Programa Mais Saúde” do PGPR, diversas atividades foram promovidas na área de qualidade de vida, promoção da saúde e bem-estar do servidor. Além da consolidação das atividades do Programa de Qualidade de Vida da ANCINE “Mais Saúde”, instituído em 2014, foram implementados outros serviços que compõem o Programa, como a Assistência Médica Ambulatorial e Exames Médicos Periódicos. Assim, atualmente, os servidores contam com: serviços de assistência médica ambulatorial e atendimentos de emergência; exames médicos periódicos, remoção por UTI móvel, ginástica laboral diária, atendimento psicológico, massagem terapêutica (shiatsu), grupos de corrida e caminhada e orientação nutricional. Destaca-se ainda as atividades de integração e de responsabilidade social como a realização de campanhas solidárias para a arrecadação e doações de brinquedos, roupas, livros e artigos de higiene para instituições filantrópicas.

Ampliação da infraestrutura e Manutenção administrativa

Dentre as principais realizações de 2015, destaca-se a adoção do processo administrativo eletrônico – Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que tem como principais características a otimização de procedimentos e a economia de custos gerada em relação ao suporte físico para documentos institucionais.

Foi realizado o pagamento de 10% a título de sinal e início de pagamento, relativo a compra do imóvel situado na Avenida Graça Aranha n.º 35, Centro, Rio de Janeiro – RJ (Ação Orçamentária 155V – Aquisição de edifício sede da ANCINE), que abriga o Escritório Central da ANCINE em continuidade ao processo de aquisição do imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social/INSS; cuja condição ofertada na Proposta de Venda a Prazo, mediante sinal de 10% do valor do imóvel e o restante em até 120 prestações mensais constituiu oportunidade única de viabilidade econômica para a ANCINE em relação às condições orçamentárias da Agência.

Destaque-se, ainda, a implementação da reforma do Auditório do Escritório Central, adequando-o às condições de uma moderna sala de exposições; a contratação de projeto para instalação de um Construção de Ambiente Seguro do Centro de Processamento de Dados (CPD) – nível TIER II; bem como a realização de adequações diversas nos imóveis ocupados pela ANCINE no sentido de adequar suas instalações às normas de acessibilidade.

2.3.2.3.2 FSA

O Fundo Setorial do Audiovisual - FSA contempla atividades associadas aos diversos segmentos da cadeia produtiva do setor – produção, distribuição/comercialização, exibição, e infraestrutura de serviços – mediante a utilização de diferentes instrumentos financeiros, tais como investimentos, financiamentos e operações de apoio. Para tanto, conforme o comando legal, seus recursos apoiam o desenvolvimento de três programas:

- Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro (PRODECINE): linhas de ação, que abrangem atividades de produção cinematográfica, aquisição de direitos para distribuição e comercialização cinematográfica;
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (PRODAV): linhas de ação, voltadas à produção independente para televisão e ao Desenvolvimento de Projetos e Formatos;
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual (PRÓ-INFRA): a partir do qual foi estruturado o Programa Cinema Perto de Você voltado para ampliação e digitalização do mercado interno de salas de exibição de cinema.

Operações indiretas

O exercício de 2015 caracterizou-se pela execução e consolidação da implementação das novas ações lançadas no segundo semestre do exercício de 2014.

No âmbito do suporte automático, foram concluídos os processos de apuração das chamadas e distribuídos os prêmios das linhas de ação lançadas em 2014.

O Suporte Financeiro Automático é um sistema de financiamento público no qual as ações financiadas são selecionadas por um beneficiário indireto que recebe recursos em face de seu desempenho e práticas comerciais anteriores. Na atual Chamada Pública, qualificam-se como beneficiários indiretos: produtoras brasileiras independentes; distribuidoras brasileiras que atuam no mercado de salas de exibição; e programadoras de canais de televisão atuantes no serviço de acesso condicionado ou de radiodifusão. Os beneficiários diretos são os responsáveis pela execução das obras. Os montantes são destinados, via investimento, na produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente.

Na linha de ação PRODAV 06, cujo investimento é baseado no desempenho das empresas, 29 empresas foram contempladas, envolvendo produtoras, distribuidoras e programadoras, totalizando R\$70.000.000,00 em recursos disponibilizados.

No que se refere à linha de ação PRODAV 07- INCENTIVO À QUALIDADE DO CINEMA BRASILEIRO – PAQ, cujo lançamento foi realizado em dezembro de 2014, foram apurados os parâmetros para concessão dos prêmios e o resultado final contemplou 10 empresas produtoras.

Ainda em 2015, foram relançadas as linhas de ação (desempenho comercial e desempenho artístico), disponibilizando um total de R\$ 75.000.000,00 para pontuação das empresas.

A tabela a seguir consolida as informações apresentadas.

QUADRO XXIX - Chamadas Públicas PRODAV 06 e 07 – Variação entre 2014 e 2015

Linha de ação	2014		2015	
	Valor disponibilizado	Empresas contempladas	Valor disponibilizado	Empresas contempladas
PRODAV 06 - Desempenho comercial	70.000.000,00	29	70.000.000,00	-
Produção	35.000.000,00	22	35.000.000,00	(em processamento)
Distribuição	20.000.000,00	3	20.000.000,00	(em processamento)
Programação	15.000.000,00	4	15.000.000,00	(em processamento)
PRODAV 07 - Desempenho artístico	5.000.000,00	10	5.000.000,00	-
Produção	5.000.000,00	10	5.000.000,00	(em processamento)
TOTAL	75.000.000,00	39	75.000.000,00	-

Fonte: Elaboração ANCINE

No âmbito do suporte seletivo, com relação às linhas de produção e difusão/distribuição de conteúdos brasileiros, em 2015 houve nova evolução em relação à tomada de decisões de investimento em relação ao exercício anterior, saltando de 318 projetos em 2014 para 546 projetos em 2015.

QUADRO XXX - Número de projetos selecionados em Chamadas Públicas do FSA - 2014/2015

Linha de ação	Número de projetos selecionados (*)	
	2014	2015
Prodav 01	60	66
Prodav 02	15 (**)	47 (**)
Prodav 03	28	27
Prodav 04	44	83
Prodav 05	86	89
Prodav 06	-	29
Prodav 08	-	18
Prodav 09	-	16
Prodav 10	-	19
Prodav 11	-	23
Prodav 12	-	18
Prodecine 01	22	21
Prodecine 02	21	31
Prodecine 03	11	16
Prodecine 04	15	26
Prodecine 05	16	16
Prodecine 06	-	1
Total	318	546

Fonte: ANCINE, a partir de informações obtidas no DOU

* considerada a data da publicação no DOU

** considerada a data da ata de decisão do investimento

Cumprindo observar que as linhas Prodav 01 e Prodav 02 continuam assumindo papel de destaque na distribuição das decisões de investimento por Chamada Pública. Este fato pode ser explicado pelo fortalecimento das políticas voltadas ao setor audiovisual a partir da aplicação efetiva da Lei nº 12.485/11. Os recursos disponibilizados para investimentos nesta linha tiveram um crescimento significativo especialmente nas chamadas de 2012/2013 e 2013/2014.

No que se refere à contratação dos projetos contemplados com recursos do FSA provenientes de diversas fontes (suporte seletivo, suporte automático, arranjos regionais, TVs Públicas), houve um

grande avanço em relação ao exercício anterior: 400 projetos foram contratados, totalizando R\$ 467.095.851,18 de recursos aportados em projetos:

QUADRO XXXI - Projetos contratados em Chamadas Públicas do FSA – 2014/2015

Ação / ano		2014		2015	
		Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	21	26.034.591,00	19	24.500.000,00
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	4	4.441.676,00	25	16.590.333,00
Produção Cinematográfica - inovação de linguagem	PRODECINE 05	-	-	17	19.357.332,73
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	15	24.496.400,00	25	41.003.941,00
Distribuição cinematográfica	PRODECINE 03	-	-	14	2.745.052,00
Produção TV - produtora	PRODAV 01	38	38.711.463,28	77	75.962.296,64
Produção TV - programadora	PRODAV 02	-	-	21	16.979.197,17
Núcleos criativos	PRODAV 03	27	26.013.199,38	1	986.800,00
Laboratório de desenvolvimento	PRODAV 04	-	-	13	1.209.585,00
Desenvolvimento de projetos	PRODAV 05	-	-	87	10.088.302,92
Suporte Automático	PRODAV 07	-	-	4	2.700.000,00
Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais	Editais locais	-	-	24	8.799.006,01
TVs Públicas	EBC	-	-	73	46.174.004,71
Total		105	119.697.329,66	400	467.095.851,18

Fonte: ANCINE

No que se refere ao desembolso, pelo agente financeiro do FSA, dos recursos aos proponentes dos projetos selecionados para a produção, o desenvolvimento ou a comercialização de obras audiovisuais, houve também grande evolução em relação ao exercício de 2014:

QUADRO XXXII - FSA – Operações Indiretas - Valores desembolsados – 2014/2015

Ação / ano		2014	2015
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	13.429.591,00	21.219.853,60
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	5.138.206,87	16.584.711,10
Produção Cinematográfica - inovação de linguagem	PRODECINE 05	-	19.240.973,27
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	15.296.560,00	32.258.581,00
Distribuição cinematográfica	PRODECINE 03	-	2.745.052,00
Produção TV - produtora	PRODAV 01	34.698.382,74	73.767.278,59
Produção TV - programadora	PRODAV 02	-	16.979.197,17
Núcleos criativos	PRODAV 03	22.166.999,38	4.833.000,00
Desenvolvimento de projetos	PRODAV 05	-	9.888.302,92
Suporte Automático	PRODAV 07	-	500.000,00
Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais	Editais locais	-	6.162.533,48
TVs Públicas	EBC	-	19.860.408,93
Total		90.729.739,99	224.039.892,06

Fonte: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

Em relação à execução orçamentária, as dotações referentes a essas ações foram empenhadas em favor do agente financeiro central do FSA, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. No caso das operações indiretas, o BNDES repassa os recursos para o agente financeiro subcontratado, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, que procede à contratação dos projetos e à liberação dos recursos aos proponentes selecionados.

Em 2015, também foram realizadas descentralizações de crédito em favor da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – MinC e para a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, esta última relativamente à execução da linha de produção de conteúdos destinados às TVs públicas.

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos recursos disponibilizados a cada linha de ação desde 2008.

QUADRO XXXIII - Evolução da disponibilização de recursos – Operações indiretas – 2008/2016

Ação / Linha / Ano	2008/09	2009/10	2010/11	2012/13*	2013/14**	2014/15	2015/2016 ***	Total
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS								
Incubação de núcleos de criação	PRODAV 03	-	-	-	27.000.000	27.000.000	28.000.000	82.000.000
Desenvolvimento - Projetos via laboratórios	PRODAV 04	-	-	-	10.000.000	10.000.000	-	20.000.000
Desenvolvimento de Projetos	PRODAV 05	-	-	-	10.000.000	10.000.000	10.000.000	30.000.000
SUORTE AUTOMÁTICO								
Desempenho comercial	PRODAV 06	-	-	-	-	70.000.000	70.000.000	140.000.000
Desempenho artístico	PRODAV 07	-	-	-	-	5.000.000	5.000.000	10.000.000
DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais	Editais locais	-	-	-	-	95.000.000	95.000.000	190.000.000
Produção para TVs públicas, universitárias e comunitárias	PRODAV 08 a 12	-	-	-	-	60.000.000	60.000.000	120.000.000
PRODUÇÃO DE LONGAS-METRAGENS								
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	15.000.000	33.757.261	34.000.000	50.000.000	30.000.000	40.000.000	232.757.261
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	-	-	-	12.589.686	30.000.000	20.000.000	62.589.686
Produção Cinematográfica – relevância artística	PRODECINE 05	-	-	-	-	20.000.000	30.000.000	70.000.000
Distribuição cinematográfica	PRODECINE 03	5.000.000	7.500.000	5.000.000	950.112	10.000.000	-	28.450.112
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	10.000.000	22.500.000	25.000.000	50.000.000	110.000.000	55.000.000	272.500.000
Produção Cinematográfica – coprodução América Latina	PRODECINE 06	-	-	-	-	-	5.000.000	5.000.000
PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA TV								
Produção TV - produtora	PRODAV 01	7.000.000	17.757.261	20.000.000	91.460.202	100.000.000	50.000.000	286.217.463
Produção TV - programadora	PRODAV 02	-	-	-	-	60.000.000	30.000.000	90.000.000
DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS								
Distribuição de longas (acima de 10 salas)		-	-	-	-	-	5.000.000	5.000.000
Distribuição de longas (acima de 100 salas)		-	-	-	-	-	10.000.000	10.000.000
Banco de Conteúdos - VOD		-	-	-	-	-	10.000.000	10.000.000
AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SAV/MINC								
Produção Cinematográfica - Longa Baixo Orçamento	Edital SAV/MinC	-	-	-	-	12.000.000	12.000.000	24.000.000
Produção Cinematográfica - Longa DOC	Edital SAV/MinC	-	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000
Coprodução América Latina	Edital SAV/MinC	-	-	-	-	5.000.000	-	5.000.000
FICTV – CPLP I	Edital SAV/MinC	-	-	-	-	3.328.500	-	3.328.500
DOCTV – CPLP II	Edital SAV/MinC	-	-	-	-	2.761.500	-	2.761.500
Nossa Língua I	Edital SAV/MinC	-	-	-	-	910.000	-	910.000
Longa Afirmativo	Edital SAV/MinC	-	-	-	-	-	3.600.000	3.600.000
Longa Ficção/Animação Infanto-Juvenil	Edital SAV/MinC	-	-	-	-	-	12.000.000	12.000.000
Programa DOCTV	Edital SAV/MinC	-	-	-	-	-	7.000.000	7.000.000
Produção de Conteúdo Indígena	Edital SAV/MinC	-	-	-	-	-	3.600.000	3.600.000
Desenvolvimento e Produção de Jogos Eletrônicos		-	-	-	-	-	10.000.000	10.000.000
Total		37.000.000	81.514.522	84.000.000	205.000.000	407.000.000	571.200.000	1.746.714.522

Fonte: Elaboração ANCINE

* Houve remanejamento de R\$ 9.049.888,00 da Linha D para a Linha B, conforme Resolução nº 35, do Comitê Gestor do FSA, de 16/12/2013

** Suplementação de R\$ 155.000.000,00, conforme Resolução nº 39, do Comitê Gestor do FSA, de 26/06/2014.

*** Plano Anual de Investimento do FSA 2015 – aprovado na 29ª Reunião do Comitê Gestor do FSA

Operações diretas – Programa Cinema Perto de Você

O Programa *Cinema Perto de Você* foi criado para ampliar o mercado interno de cinema e acelerar a implantação de salas em nosso país. Gerenciado pela ANCINE em parceria com o BNDES, agente financeiro das linhas de crédito e financiamento do programa, e com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro do projeto Cinema da Cidade, o *Cinema Perto de Você* fortalece as empresas do setor e estimula sua atualização tecnológica, facilitando o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades.

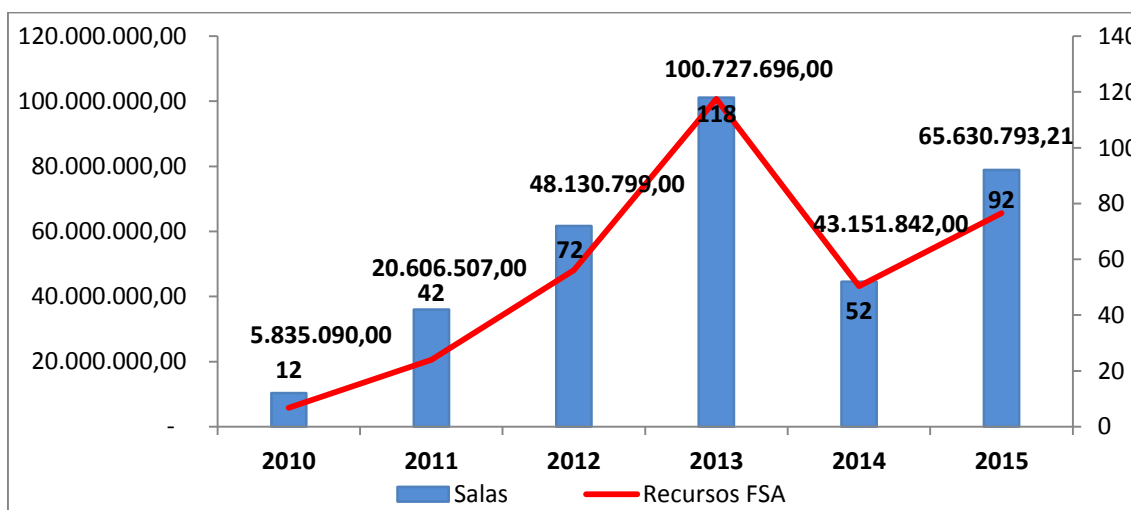
Instituído pela Lei 12.599/2012 e recepcionado no PPA 2012–2015 como a iniciativa 0354, o Programa se organiza em torno de um conjunto de mecanismos e ações diversificadas, destinadas à melhoria do ambiente de negócios e da oferta de capital para os empreendedores, estruturado em cinco eixos de ação:

- Linhas de crédito e investimento para abertura de novas salas de cinema;
- Projeto de digitalização do parque exibidor;
- Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE);
- Sistema de Controle de Bilheteria;
- Projeto Cinema da Cidade, que estimula a implantação de complexos em cidades com população com mais de 20 mil habitantes, que não disponham de salas de cinema e não esteja prevista implantação em curto espaço de tempo.

Linhas de crédito e investimento do Programa Cinema Perto de Você

Ao longo do ano, por meio das linhas de crédito e investimento, instituídas e operacionalizadas em conjunto com o BNDES, foram aprovadas investimentos que correspondem a 92 salas, o que equivale a 15.955 assentos aproximadamente. Foram beneficiados os seguintes estados: RJ, PR, SC, RS, PE, MT, SP e PA:

FIGURA IV - Linha de Crédito e Investimento - Projetos de Infraestrutura



Fonte: Elaboração ANCINE

Em 2015, foi mantida a nova metodologia de apuração dos resultados operacionais das linhas de crédito e investimento do ano anterior. Em contraste com o exercício de 2013, a apuração das informações foi determinada a partir da data de aprovação dos projetos no âmbito da ANCINE, e não mais a partir da contratação efetiva do projeto pelo BNDES.

Digitalização do parque exibidor

A digitalização da projeção cinematográfica é um fator fundamental para uma política de inclusão no mercado audiovisual, que promova a diversidade de conteúdos, reduza os desequilíbrios na distribuição e contribua para uma expansão sustentável do parque exibidor. Neste momento de vigorosa expansão do parque exibidor, a digitalização representa, sobretudo, uma oportunidade de desenvolver a economia audiovisual e de ampliar ainda mais o acesso dos brasileiros ao cinema.

A ANCINE e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), financiaram em 2014 a maior iniciativa já realizada para a digitalização do parque exibidor brasileiro. O BNDES aprovou em outubro de 2014 o financiamento de R\$ 123,3 milhões à empresa DGT Serviços de Monitoramento LTDA., que vai possibilitar a migração de 770 salas de cinema de empresas exibidoras brasileiras para o padrão digital, incluindo 130 salas pertencentes a pequenos operadores. Os exibidores beneficiados pela operação administram cerca de 1.100 salas em todo o país. Esta operação, iniciada em novembro de 2014, intensificou-se ao longo do ano e ao final de 2015 todos os equipamentos digitais foram importados e instalados nos complexos contratados.

Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE)

O Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE foi instituído pela Lei nº 12.599 em março de 2012, acompanhado pela edição do Decreto nº 7.729, em maio do mesmo ano. A partir dessa medida, outras foram postas em prática, de modo a permitir que as salas de exibição se modernizem para a sobrevivência econômica da atividade, que ganhou um perfil de atualização obrigatória na acirrada competição da economia digital.

A desoneração tributária de equipamentos e materiais de construção para salas de exibição, impulso necessário à implantação de novas salas e à modernização do parque exibidor existente, figura entre as medidas que viabilizam a digitalização das salas e abrem novas perspectivas de negócios para os agentes econômicos.

Durante o ano de 2015, o RECINE continuou com sua operação, porém em menor ritmo, em função do pico do processo de transição tecnológica para o digital ocorrido no ano de 2014. Foram apresentados 45 projetos para credenciamento, representando 750 salas que comportam quase 150.443 assentos. Abaixo, segue quadro ilustrativo do total de projetos que foram avaliados neste ano e as respectivas modalidades de enquadramento solicitadas.

QUADRO XXXIV - RECINE – projetos em 2015

Quadro geral de enquadramentos - Exercício 2015				
Credenciamento	Total de Projetos	Total de Complexos	Total de Salas	Total de Assentos
I - Construção ou implantação de novos complexos de exibição cinematográfica	21	32	198	37.998
II - Ampliação de complexos de exibição cinematográfica em operação com a implantação de novas salas de exibição cinematográfica	1	1	3	282
III - Modernização ou atualização tecnológica de complexos de exibição cinematográfica	19	67	422	89.540
IV - Aquisição de equipamentos audiovisuais para locação e instalação em salas de exibição cinematográfica	4	52	127	22.623
V - Aquisição de materiais e equipamentos para unidades itinerantes de cinema	0	0	0	0
§ - Modernização ou atualização tecnológica de complexos de exibição cinematográfica E Ampliação de complexos de exibição cinematográfica em operação com a implantação de novas salas de exibição cinematográfica	0	0	0	0
Total	45	152	750	150.443

Fonte: Elaboração ANCINE

Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)

No final do ano de 2015, foi aprovada pela Diretoria Colegiada a Instrução Normativa que regulamenta o SCB e o procedimento de envio de dados de bilheteria. Através dele, será possível organizar e padronizar as informações sobre exibições de filmes no Brasil a partir da consistência das informações. Desta forma, possibilita-se planejar e organizar ações, atrair investimentos no setor com indicadores confiáveis e formular políticas adequadas para o desenvolvimento do audiovisual.

Projeto Cinema da Cidade

O projeto *Cinema da Cidade*, ação executada por meio de convênios com as prefeituras e governos estaduais, com repasses realizados por intermédio da Caixa Econômica Federal, estimula a implantação de complexos de cinema em cidades que tenham mais de 20 mil habitantes que não disponham desse serviço, nem disporão em futuro próximo, com vistas à abertura de salas de propriedade pública com gestão preferencialmente privada. O projeto permite a instalação de salas de cinema, *bombonière* e espaços comerciais e de prestação de serviços.

A primeira parceria foi desenvolvida com o Estado do Rio de Janeiro, tendo sido firmados dois convênios prevendo a construção de salas de cinema em 8 municípios do Estado. Até o final de 2015 os projetos encontravam-se em fase de execução com a realização dos projetos executivos e a licitação das obras.

Em 2014 também foi assinado um convênio com o Estado do Ceará, que é composto por 184 municípios, dos quais apenas 7 possuem salas de cinema. Após a aprovação da proposta pelo Comitê Gestor do FSA, foi firmado contrato de repasse de 20 milhões que, somados a contrapartida do Governo do Estado, comporão um total de 25 milhões. Com estes recursos estão previstos a construção de complexos cinematográficos em 10 municípios. Em 2015, foi finalizado pela Secretaria de Estado de Cultura do Ceará a seleção dos municípios contemplados e os projetos encontram-se em fase de execução para posterior licitação das obras.

2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores■

QUADRO XXXV - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	502.983.640,89	217.674.462,13	1.366.435,97	283.942.742,79
2013	570.362.548,12	371.665.297,25	972.073,51	197.725.177,36
2012	12.681.098,10	9.852.047,88	832.275,43	1.996.774,79
2011	599.523,00	576.389,38	-	23.133,62
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	2.309.556,52	2.308.558,76	-	997,76

Fonte: SIAFI
Valores em R\$ 1,00

Análise Crítica

A movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores estão diretamente ligados, em sua maioria, conforme a dinâmica dos lançamentos de editais e seleção de projetos com recursos do FSA, que perpassam um exercício.

Os maiores valores absolutos de montante inscrito e de pagamentos se referem a inscrições no ano de 2013, primeiro ano das iniciativas que posteriormente consubstanciarão o Programa *Brasil de Todas as Telas*, com saldos a pagar que estão relacionados à dinâmica já apontada. Em termos relativos, a maior execução se refere ao ano mais antigo, 2011, cujo resíduo reinscrito em 2015 foi executado em mais de 95%.

Espera-se, havendo limite financeiro, que os demais restos a pagar inscritos e reinscritos, sejam progressivamente executados.

2.3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

2.3.4.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

QUADRO XXXVI - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Agência Nacional do Cinema					
CNPJ	04884574/0001-20					
UG/GESTÃO:	203003/20203					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Termo de Execução Descentralizada	11	09	06	3.221.205,09	17.029.107,69	342.688,54
Contrato de repasse	0	01	01	3.800.000,00	0,00	10.000.000,00
Totais	11	10	07	7.021.205,09	17.029.107,69	10.342.688,54

Fonte: SIAFI, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

2.3.4.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

QUADRO XXXVII - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente					
Nome: Agência Nacional do Cinema					
UG/GESTÃO: 203003/20203					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	9
		Montante Repassado	0	0	7.259.427,75
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0

Fonte: SIAFI, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Obs: As informações acima prestadas não refletem os dados constantes no SIAFI. Cabe ressaltar que as providências necessárias estão sendo adotadas para a devida atualização.

2.3.4.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas

QUADRO XXXVIII - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do Relatório de Gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Agência Nacional do Cinema				
UG/GESTÃO: 203003/20203				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	0	9
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	7.259.427,75
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	0

Fonte: SIAFI, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Obs: As informações acima prestadas não refletem os dados constantes no SIAFI. Cabe ressaltar que as providências necessárias estão sendo adotadas para a devida atualização.

QUADRO XXXIX - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Agência Nacional do Cinema					
UG/GESTÃO: 203003/20203					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	0
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termo de Execução Descentralizada	0	0	0	0	0

Fonte: ANCINE

2.3.4.4 Análise Crítica

Em 2015, a contratação da Caixa Econômica Federal foi mantida a fim de viabilizar a operacionalização do projeto *Cinema da Cidade*, integrante do Programa *Cinema Perto de Você*, por meio de ações de investimento com o objetivo de promover e acelerar o crescimento do parque exibidor. Dessa forma, foi celebrado, em 2013, contrato de repasse no valor de R\$ 5,0 milhões para este objetivo. Como os contratos estão em andamento, ainda não há dados de prestação de contas. Em 2014 foi realizado contrato de repasse no valor de R\$ 20,0 milhões para esse mesmo objetivo. Em 2015, não foi celebrado contrato de repasse.

Utilizando-se de descentralização de dotação orçamentária e repasse de recursos financeiros, a ANCINE se articulou com outras unidades da Administração para atingir seus objetivos institucionais. Nesse sentido, firmou onze termos de cooperação (frente a nove no exercício anterior) para executar ações como:

- A produção e envio de cópias legendadas das obras selecionadas para mostras e festivais no exterior, em parceria com o Centro Técnico Audiovisual da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura;
- O recolhimento, organização, guarda e conservação do acervo de obras audiovisuais brasileiras, bem como a promoção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de longa-metragem, em articulação com a Cinemateca Brasileira;
- O pagamento da cota da ANCINE dos recursos complementares do Governo Brasileiro à Reunião Especializada das Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercosul - RECAM, através da Secretaria do Audiovisual – SAV.
- Cooperação com a Empresa Brasil de Comunicação – EBC para execução da linha de produção de conteúdos destinados às TVs públicas.
- Capacitação de recursos humanos em cursos de educação continuada com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.
- Capacitação de recursos humanos em cursos de educação continuada com a Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF

Em relação aos dados desta execução descentralizada, há que se observar a mudança ocorrida na metodologia de cálculo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios. No Relatório de Gestão 2014, essa informação foi prestada com base nas notas de crédito em favor dos convenientes. No presente Relatório, os montantes repassados dizem respeito às notas de programação financeiras referentes aos Termos de Execução Descentralizada e aos Contratos de Repasse.

Durante determinado período do exercício de 2014, o módulo de transferência financeira, implantado no SIAFI em 2013, apresentou problema que impediu a vinculação das Notas de Programações Financeiras aos respectivos Termos de Execução Descentralizada. Por esse motivo, algumas movimentações financeiras foram realizadas no SIAFI sem a utilização do referido módulo.

2.3.5 Informações sobre a realização das receitas

A Agência é a responsável pela efetiva arrecadação das principais receitas vinculadas ao Fundo Setorial do Audiovisual, categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura. A maior delas é a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE (Natureza de Receita: 1220.06.00), que é subdividido nas seguintes subálneas:

- **CONDECINE-Remessa (Natureza 1220.06.01):** Pagamento, crédito, emprego, remessa ou entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação;
- **CONDECINE – Registro de Títulos (Natureza 1220.06.02):** Veiculação, produção, licenciamento e distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, por segmento de mercado a que forem destinadas;
- **CONDECINE – Serviços de Telecomunicações (Natureza 1220.06.03):** A prestação de serviços de telecomunicações que se utilizem de meios que possam,

efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais listados no Anexo I da referida Medida Provisória nº 2.228-1/01.

Seguem abaixo outras receitas vinculadas ao FSA arrecadadas pela ANCINE:

- **Não-Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual (Natureza 1990.06.02):** Receitas advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/93), no caso de não aplicação dos referidos recursos na produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras ou em caso de infringência à legislação aplicável;
- **Restituição de Recursos de Fomento (Natureza 1922.23.00):** Receitas decorrentes da devolução de recursos a título de fomento, como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, descumprimento dos projetos, não-efetivação do investimento ou ainda pela sua realização em desacordo com o estatuído em contrato;
- **Retorno de Investimentos (Natureza 1923.01.00):** Retorno de recursos decorrentes da participação em projetos durante o prazo definido para o retorno financeiro.

Quanto às receitas próprias, a principal arrecadada no âmbito da ANCINE é a **Multa por Infração à Legislação Cinematográfica (Natureza de Receita: 1919.41.00)** nos casos de descumprimentos quaisquer obrigatoriedade de que trata a legislação cinematográfica.

A seguir tabela com as receitas arrecadadas em 2015 por Natureza:

QUADRO XL - Arrecadação de receitas 2015

Receita	Natureza de Receita	Arrecadado em R\$
CONDECINE-Remessa*	1220.06.01	9.658.599,62
CONDECINE – Registro de Títulos*	1220.06.02	102.177.958,48
CONDECINE – Serviços de Telecomunicações*	1220.06.03	949.943.522,45
Não Aplicação de Incentivos Fiscais	1990.06.02	9.423.711,15
Restituição de Recursos de Fomento	1922.23.00	6.763.061,83
Retorno de Investimentos	1923.01.00	1.009.337,95
Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	1919.41.00	1.064.379,10

Fonte: SIAFI

*Inclui DRU

2.3.6 Informações sobre a execução das despesas

QUADRO XLI - Despesas por modalidade de contratação - ANCINE

Unidade orçamentária: Agência Nacional do Cinema		Código UO: 42206		UGO: 203003	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	19.137.330,67	18.042.933,00	18.988.133,09	18.005.588,82	
a) Convite	-	21.610,80	-	21.610,80	
b) Tomada de Preços	125.717,76	-	125.717,76	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	19.011.612,91	18.021.322,26	18.862.415,33	17.983.978,02	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	

Unidade orçamentária: Agência Nacional do Cinema		Código UO: 42206		UGO: 203003	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
g) Regime Diferenc. de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	8.168.596,84	11.174.627,68	8.094.410,81	10.983.514,12	
h) Dispensa	6.102.381,28	9.573.118,91	6.028.195,25	9.382.488,28	
i) Inexigibilidade	2.066.215,56	1.601.508,77	2.066.215,56	1.601.025,84	
3. Regime de Execução Especial	22.668,42	10.009,05	22.668,42	10.009,05	
j) Suprimento de Fundos	22.668,42	10.009,05	22.668,42	10.009,05	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	78.310.427,87	66.318.952,20	78.284.364,89	66.237.853,48	
k) Pagamento em Folha	77.927.851,81	65.895.286,52	77.901.788,83	65.814.187,80	
l) Diárias	382.576,06	423.665,68	382.576,06	423.665,68	
5. Outros	8.813.573,06	10.216.549,83	8.093.573,06	10.216.549,83	
6. Total (1+2+3+4+5)	114.452.596,86	105.763.071,82	113.483.150,27	105.453.515,30	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial

QUADRO XLII - Despesas por modalidade de contratação - FSA

Unidade orçamentária: Fundo Nacional de Cultura		Código UO: 42902		UGO: 340004	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	338.676,52	50.565,08	338.676,52	50.565,08	
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	-	-	-	-	
d) Pregão	338.676,52	50.565,08	338.676,52	50.565,08	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenc. Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	-	1.666.801,25	-	1.666.801,25	
h) Dispensa	-	-	-	-	
i) Inexigibilidade	-	1.666.801,25	-	1.666.801,25	
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-	
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	-	-	-	-	
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-	
l) Diárias	-	-	-	-	
5. Outros	744.822,41	11.156.691,38	744.822,41	11.156.691,38	
6. Total (1+2+3+4+5)	1.083.498,93	12.874.057,71	1.083.498,93	12.874.057,71	

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial

QUADRO XLIII - Despesas por grupo e elemento de despesa - ANCINE

Unidade Orçamentária: Agência Nacional do Cinema					Código UO: 42206		UGO: 203303	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	78.195.914,43	65.955.853,87	77.927.851,81	65.895.286,52	268.062,62	60.567,35	77.901.788,83	65.814.187,80
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.093.172,17	53.248.072,39	63.093.172,57	53.248.072,39	-	-	63.092.443,29	53.233.485,94
OBRIGACOES PATRONAIS	12.726.735,57	11.421.650,21	12.726.735,57	11.421.650,21	-	-	12.726.735,57	11.355.137,94
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	922.861,12	704.937,29	654.798,50	644.369,94	268.062,62	60.567,35	629.464,80	644.369,94
Demais elementos do grupo	1.453.145,17	581.193,98	1.453.145,17	581.193,98	-	-	1.453.145,17	581.193,98
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	52.936.913,50	48.149.200,56	34.445.429,71	33.622.946,96	18.491.483,79	14.526.253,60	33.502.046,10	33.554.668,45
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	22.729.361,30	19.917.462,04	13.388.950,05	14.212.242,78	9.340.411,25	5.705.219,26	13.216.982,55	14.179.801,48
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.016.153,82	10.617.105,71	10.014.356,60	9.081.680,31	2.001.797,22	1.535.425,40	9.963.262,91	9.048.110,92
SUBVENCOES ECONOMICAS	6.388.393,60	5.588.335,02	3.413.000,00	2.712.000,00	2.975.393,60	2.876.335,02	2.693.000,00	2.712.000,00
Demais elementos do grupo	11.803.004,78	12.026.297,79	7.629.123,06	7.617.023,87	4.173.881,72	4.409.273,92	7.628.800,64	7.614.756,05
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	6.031.283,46	6.958.731,72	866.299,83	3.487.967,76	5.164.983,63	3.470.763,96	866.299,83	3.487.967,76
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	5.139.933,80	5.285.563,38	294.254,40	3.441.268,19	4.845.679,40	1.844.295,19	294.254,40	3.441.268,19
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	765.664,66	1.673.168,34	572.045,43	46.699,57	193.619,23	1.626.468,77	572.045,43	46.699,57
OBRAS E INSTALACOES	125.685,00	-	-	-	125.685,00	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	5.193.045,00	3.437.486,00	1.213.015,51	-	3.980.029,49	3.437.486,00	1.213.015,51	-
AQUISICAO DE IMOVEIS	5.193.045,00	3.437.486,00	1.213.015,51	-	3.980.029,49	3.437.486,00	1.213.015,51	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial

QUADRO XLIV - Despesas por grupo e elemento de despesa - FSA

Unidade Orçamentária: Agência Nacional do Cinema				Código UO: 42206		UGO: 340004		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	51.004.372,82	50.109.309,97	769.793,79	11.207.256,46	50.234.579,03	38.902.053,51	769.793,79	11.207.256,46
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	19.675.820,44	23.723.000,00		4.156.691,38	19.675.820,44	19.566.308,62	-	4.156.691,38
SUBVENCOES ECONOMICAS	26.923.300,00	18.144.936,39	744.822,41	-	26.178.477,59	18.144.936,39	744.822,41	-
CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	-	7.000.000,00	-	7.000.000,00	-	-	-	7.000.000,00
Demais elementos do grupo	4.405.252,38	1.241.373,58	24.971,38	50.565,08	4.380.281,00	1.190.808,50	24.971,38	50.565,08
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	2.000.000,00	21.342.186,84	313.705,14	-	1.686.294,86	21.342.186,84	313.705,14	-
AUXILIOS	-	20.000.000,00	-	-	-	20.000.000,00	-	-
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ	2.000.000,00	1.342.186,84	313.705,14	-	1.686.294,86	1.342.186,84	313.705,14	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	600.000.000,00	414.000.000,00	-	-	600.000.000,00	414.000.000,00	-	-
CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	500.000.000,00	414.000.000,00	-	-	500.000.000,00	414.000.000,00	-	-
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100.000.000,00		-	-	100.000.000,00		-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise crítica da realização da despesa

A despesa total da ANCINE por modalidade de contratação somou R\$ 114.452.596,86 em liquidações, o que representa um incremento de 8% sobre 2014. Os principais movimentos ocorreram nos grupos de modalidade de licitação, com acréscimo de R\$ 1.094.397,67 em relação a 2014 (elevação de 6%) e de pagamento de pessoal, com acréscimo de 11.991.475,67 (elevação de 18%). Essa proporção se manteve nos valores do Pagamento em Folha. No que diz respeito aos valores liquidados com diárias, houve um recuo de aproximadamente 10%.

Já a despesa total do FSA, por modalidade de contratação, somou R\$ 1.083.498,93, inferior aos R\$ 12.874.057,71 de 2014, sobretudo em virtude da redução no grupo “Outros” (R\$ 744.822,41).

Analisando as despesas por grupo e elemento de despesa na ANCINE, as maiores progressões em 2015 se deram em despesas de pessoal. Nos demais elementos do grupo das outras despesas correntes, no que se refere às despesas empenhadas, houve uma redução em relação ao exercício anterior, devido principalmente à economia de despesas de funcionamento da Agência. As inversões financeiras mantiveram uma variação positiva, em razão da aquisição do edifício onde funciona o escritório central da ANCINE.

Nas despesas de capital do FSA, cabe destacar a elevação das despesas empenhadas no grupo inversões financeiras, que totalizaram R\$ 600.000.000,00 em 2015. Esse grupo de despesa tem relação com uma das funções precípua da ANCINE que é estimular o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro. O crescimento ocorreu em virtude do aumento nos investimentos retornáveis ao Setor Audiovisual (cerca de 21% em comparação a 2014) e da concessão de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 100.000.000,00 (em 2014 esse valor foi zero).

A ANCINE continua reestruturando seu sistema de aquisições, no sentido de programar e executar otimamente suas despesas, o que deverá impactar positivamente a execução das despesas de capital dos próximos anos.

2.3.7 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

QUADRO XLV - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	203003	ANCINE	0	0	4	40.000,00	16.000,00
2014	203003	ANCINE	0	0	4	32.000,00	8.000,00

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO XLVI - Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	203003	ANCINE	0	0	18	3.907,08	18.761,34	22.668,42
2014	203003	ANCINE	0	0	21	3.357,15	6.622,72	9.979,87

Fonte: ANCINE/SIAFI

Fonte: SIAFI

QUADRO XLVII - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
203003	ANCINE	3.3.90.30	11	8,09
			16	2.915,64
			17	668,87
			19	281,20
			21	82,80
			24	323,40
			25	773,76
			26	3.467,04
			28	310,80
			29	40,50
			36	122,25
			44	22,40
			46	547,02
		3.3.90.39	01	8.522,47
			16	1.520,00
			17	440,00
			20	1.295,00
			51	390,00
			63	937,18

Fonte: SIAFI

Análise crítica

O suprimento de fundos é utilizado como medida excepcional de realização de despesas pela ANCINE, sempre que se mostra mais eficaz e economicamente vantajosa sua utilização. Dessa forma, a ANCINE busca utilizá-lo de forma criteriosa, efetuando, por meio de rotinas e processos estruturados, mecanismos de verificação rotineira, como os

efetuados pelas áreas de execução financeira e de contabilidade, objetivando a plena aplicação da legislação vigente sobre o assunto.

No que diz respeito às normas internas sobre a utilização do Suprimento de Fundos, vale destacar a Resolução da Diretoria Colegiada ANCINE nº 13, de 05 de agosto de 2008, a qual estabelece normas que regulamentam a utilização de Suprimento de Fundos na modalidade de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, na ANCINE e contém os formulários de controle: Anexo I - Formulário de Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos; Anexo II - Formulário de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos e Anexo III - Requisição de Materiais e Pequenos Serviços por Suprimento de Fundos e a Portaria Nº 59 Minc de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a utilização do Cartão de pagamento do Governo Federal no âmbito do Ministério da Cultura e entidades vinculadas.

2.4 Desempenho operacional

2.4.1 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

2.4.1.1 Estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas

A cobrança de multas administrativas aplicadas em processos sancionadores inicia-se na Superintendência de Fiscalização, sendo o controle de seu recolhimento e de eventuais parcelamentos realizado por servidores designados.

Uma vez proferida decisão administrativa com imposição de multa, intima-se a empresa do ato prático, enviando-se juntamente GRU para que seja feito recolhimento do valor devido. É direito do regulado interpor recurso contra a decisão ou requerer parcelamento, nos termos do Decreto nº 6.590/08 e da Instrução Normativa nº 109/2012.

Decorrido o prazo de vencimento indicado na GRU, uma vez constatada a situação de inadimplência do agente regulado, deve-se observar o transcurso do prazo de 75 dias estipulado pela Lei nº 10.522/02, para que se iniciem as medidas necessárias para a inscrição das empresas devedoras no CADIN. Findo o prazo determinado, as informações necessárias acerca dos créditos não recolhidos são enviadas à Coordenação de Contabilidade da Gerência de Planejamento, Orçamento, Arrecadação e Finanças – GPO/SGI para inscrição no CADIN. A inscrição em Dívida Ativa é o passo seguinte, com envio dos processos à Procuradoria Federal na ANCINE, responsável pelo ajuizamento de execução fiscal, se necessário.

2.4.1.2 Acompanhamento da arrecadação de multas

Os quadros seguintes apresentam informações sobre a gestão das multas aplicadas pela ANCINE em decorrência do exercício da competência de fiscalização da atividade audiovisual.

QUADRO XLVIII - Quantidades de multas

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação	
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações			
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2015	2014
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014		
2015	221	44	-	5	-	0	-	0	-	0	-	138	-	138	-	34	-	221	-
2014	529	33	123	5	21	1	0	0	0	0	0	346	350	346	350	0	35	529	529
Total	750	77	123	10	21	1	0	0	0	0	0	484	350	484	350	34	35	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas			750	529															

Fonte: ANCINE

QUADRO XLIX - Montante Financeiro (R\$)

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Compe-tência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2015	2014
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014		
2015	19.928.632,05	67.348,51	-	440.194,03	-	13.988,51	-	0,00	-	5.789.245,76	-	13.617.855,24	-	19.928.632,05	-
2014	14.656.303,65	0,00	181.183,00	473.022,05	1.140.465,51	335.449,29	720.229,04	70.871,70	0,00	11.213.605,93	11.149.480,70	521.477,13	1.464.945,40	14.656.303,65	14.656.303,65
Total	34.584.935,70	67.348,51	181.183,00	913.216,08	1.140.465,51	349.437,80	720.229,04	70.871,70	0,00	17.002.851,69	11.149.480,70	14.139.332,37	1.464.945,40	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas				34.584.935,70	14.656.303,65										

Fonte: ANCINE

QUADRO L - Arrecadação Efetiva

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2015	2014
2015	451.948,52	-
2014	530.429,90	1.192.095,34
Total	982.378,42	1.192.095,34

Fonte: ANCINE

QUADRO LI - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário

Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2015	2014
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	484	350
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	484	350
	%	Físico	a/b x100	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	10	21
	Qtde	Aplicadas	b	750	529
	%	Físico	a/b x 100	1,33%	3,97%
	R\$	Canceladas	c	349.437,80	720.229,04
	R\$	Aplicadas	d	34.584.935,70	14.656.303,65
	%	Financeiro	c/d x 100	1,01%	4,91%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	1	0
	Qtde	Aplicadas	b	750	529
	%	Físico	a/b x 100	0,13%	0,00%
	R\$	Suspensas	c	70.871,70	0,00
	R\$	Aplicadas	d	34.584.935,70	14.656.303,65
	%	Financeiro	c/d x 100	0,20%	0,00%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	77	123
	Qtde	Aplicadas	b	750	529
	%	Físico	a/b x 100	10,27%	23,25%
	R\$	Arrecadadas	c	913.216,08	1.140.465,51
	R\$	Aplicadas	d	34.584.935,70	14.656.303,65
	%	Financeiro	c/d x 100	2,64%	7,78%

Fonte: ANCINE

2.4.2 Projetos de obras de audiovisual

a) Descrição da metodologia aplicada para a escolha dos projetos fiscalizados no exercício, com as justificativas necessárias à compreensão do método adotado.

As ações de fiscalização realizadas em projetos audiovisuais em execução durante o ano de 2015 dividiram-se em: 1) análise de prestações de contas parciais de projetos em andamento; 2) Inspeções *in loco* de projetos ainda em execução; e 3) análise de documentos que compõem a contrapartida para fins de composição do montante mínimo para liberação de recursos captados depositados em conta especial bloqueada.

Análise de Prestação de Contas Parcial

A prestação de contas parcial pode ser realizada por solicitação da Superintendência de Fomento ou da própria Diretoria Colegiada da ANCINE, ou quando o projeto em execução é objeto de denúncia encaminhada à Agência.

A prestação de contas parcial pode suscitar a necessidade de realização de inspeção *in loco* para aferição dos documentos comprobatórios da execução do projeto.

No ano passado, foi deliberado pela Diretoria apenas o projeto abaixo.

QUADRO LII - Prestação de Contas Parcial – Montante Fiscalizado

SALIC	NOME DO PROJETO	MONTANTE EXECUTADO/ FISCALIZADO
12-0505	JEITOSINHA	21.310,00
10-0209	SAMPA	3.000,00
10-0173	MARIA DA PENHA	2.444.480,88
03-120	AMPLA VISÃO DE SÃO PAULO	1.246.596,46
TOTAL		3.715.387,34

Fonte: Elaboração ANCINE

Inspeções *in loco* de projetos ainda em execução

Em 2015, as áreas responsáveis na Agência realizaram inspeção *in loco* de projetos que ainda não se encontravam na fase de prestação de contas final. Foram selecionados projetos com autorização para movimentação de recursos, cuja obra estivesse em finalização ou concluída. Esta iniciativa vai ao encontro ao determinado pelo Acórdão nº 1630/2004 do TCU.

QUADRO LIII - Inspeções *in loco* de projetos ainda em execução

SALIC	NOME PROJETO	PROPONENTE	MONTANTE EXECUTADO/ FISCALIZADO (R\$)
06-0240	VENDO OU ALUGO	BPP PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA-ME	2.192.614,90

SALIC	NOME PROJETO	PROPONENTE	MONTANTE EXECUTADO/ FISCALIZADO (R\$)
05-0065	SOBRAL	CANAL LARANJA PRODUÇÕES LTDA-ME	673.301,38
05-0168	COMO ESQUECER	E.H. FILMES LTDA	1.175.517,48
07-0130	PAGANDO CARO	CASA JABUTICABA DE CINEMA E TEATRO LTDA.	687.396,04
07-0279	OUTRO SERTÃO	GALPÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	816.439,66
07-0210	PIXINGUINHA- UM HOMEM CARINHOSO	YPEARTS AUDIOVISUAL LTDA	2.179.520,93
07-0412	MÃO NA LUVA	MOVIMENTO CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	110.393,35
TOTAL			7.835.183,74

Fonte: Elaboração ANCINE

Análise de documentos que compõem a contrapartida para fins de composição do montante mínimo para liberação de recursos conforme os dispositivos:

“§ 4º A liberação de recursos fica condicionada à integralização de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos aprovados para realização do projeto”

Essa análise tem o objetivo de verificar se os montantes executados a título de contrapartida prevista no inciso I, §2º do Art. 4º da Lei nº 8685/93 estão revestidos das formalidades legais necessárias para que os documentos que os compõem sejam considerados aptos para a comprovação da execução do projeto:

“I - contrapartida de recursos próprios ou de terceiros correspondente a 5% (cinco por cento) do orçamento global aprovado, comprovados ao final de sua realização;”

No ano de 2015 foram analisados 09 pedidos de liberação de recursos que apresentaram gastos relativos à contrapartida para integralizar o montante de 50% dos recursos aprovados para a realização do projeto, previsto § 4º do Art. 4º da Lei nº 8685/93:

QUADRO LIV - Análise de documentação para 1ª liberação de recursos

SALIC	NOME PROJETO	PROPONENTE	MONTANTE EXECUTADO / FISCALIZADO (R\$)
14-0437	CARROSSEL-O FILME	PARIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	135.580,00
15-0038	EDUARDO E MÔNICA	DE FELIPES FILMES E PRODUÇÕES LTDA	28.000,00
13-0364	ARRIGO, O FILME	A.F. CINEMA E VÍDEO LTDA.	26.000,00
13-0090	CARNAVAL EM LÁ MENOR	ATIVA CNEMA E VÍDEO LTDA.- EPP	158.600,000
14-0119	DRAMA DA PAIXÃO	ASA DELTA FILMES LTDA.-ME	2.600,00
12-0116	MEU AMIGO FELA	CASA DE CRIAÇÃO CINEMA E ARTES LTDA	15.770,00
14-0279	DIANA SEM FRONTEIRAS	FEEL FILMES E PRODUÇÕES LTDA	3.453,50

SALIC	NOME PROJETO	PROPONENTE	MONTANTE EXECUTADO / FISCALIZADO (R\$)
14-0162	PARA ALÉM DA CURVA DA ESTRADA	AVEXI FILMES LTDA	12.000,00
15-0509	VAI QUE COLA- O FILME (DISTRIBUIÇÃO)*	H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A.	0,00
TOTAL			382.003,50

*A proponente apresentou Relação de Pagamentos no valor total de R\$ 2.021.247,47. No entanto, após a análise de documentação pelos analistas da ANCINE, decidiu-se pela não aceitação de nenhuma das despesas apresentadas.

Fonte: Elaboração ANCINE

b) Demonstrativo do total de captações realizadas em projetos de obras de audiovisual e das ações de fiscalização empreendidas pela Agência no exercício.

QUADRO LV - Captações Realizadas em Projetos de Obras de Audiovisual e Ações de Fiscalização Empreendidas

Exercícios	Captações Realizadas em Projetos de Obras de Audiovisual		Ações de Fiscalização Empreendidas	
	Quantidade de Projetos	Montante Captado (R\$)	Quantidade de Projetos	Montante Fiscalizado (R\$)
2015	264	224.804.780,57	20	11.932.574,58
2014	263	197.910.211,93	17	28.365.578,09
2013	207	104.112.933,12	20	21.127.585,95

Fonte: Elaboração ANCINE

2.4.3 Renúncia de receitas

2.4.3.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UPC - Identificação

QUADRO LVI - Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	Art. 1º. e art. 4º da Lei No. 8.685/93; arts. 3º e 4º do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e X do art. 6º da MP 2.228-1/01	Lei 8.685/93 Art. 1º Até o exercício fiscal de 2016, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de cotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que estes investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei, e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, na forma do regulamento. § 5º Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira de capital nacional, poderão ser credenciados pelos Ministérios da Fazenda e da Cultura para fruição dos incentivos fiscais de que trata o caput deste artigo.	Até 31/12/2017	
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	Art. 1º.-A e art. 4º da Lei No. 8.685/93; art. 5º do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI, VII e X do art. 6º da MP 2.228-1/01	Lei 8.685/93 Art. 1o-A. Até o ano-calendário de 2016, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado: § 4o Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por	Até 31/12/2017	

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
				empresa brasileira poderão ser credenciados pela Ancine para fruição dos incentivos fiscais de que trata o caput deste artigo, na forma do regulamento.		
IR / Atividade Audiov (art. 13 do Decreto-Lei 1.089/70) e Condecine / Atividade Audiov (§ único, art. 32 da MP 2228-1/01)	Art. 3o e art. 4o da Lei No. 8.685/93; parágrafo único do art. 49 da MP 2228-1/01; arts. 10 e 12 do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal e Isenção tributária	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6o MP 2.228-1/01	Lei 8.685/93 Art. 3o Os contribuintes do Imposto de Renda incidente nos termos do art. 13 do Decreto-Lei no 1.089, de 1970, alterado pelo art. 2o desta Lei, poderão beneficiar-se de abatimento de 70% (setenta por cento) do imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem de produção independente, e na co-produção de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente.	Não há	
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual (incidente nos termos do art. 72 da Lei no 9.430/96)	Art. 3o-A e art. 4o da Lei No. 8.685/93; arts. 11 e 12 do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6o MP 2.228-1/01	Lei 8.685/93 - Art. 3o-A. Os contribuintes do Imposto de Renda incidente nos termos do art. 72 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, beneficiários do crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, poderão beneficiar-se de abatimento de 70% (setenta por cento) do imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries.	Não há	

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Condecine / Atividade Audiovisual (incidente sobre a remessa de valores ao exterior)	Art. 39, X da Medida Provisória No. 2.228-1/01 e art. 15 do Decreto 6.304/07	Isenção tributária	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6º MP 2.228-1/01	MP 2.228-1/01 - Art. 39. São isentos da CONDECINE: X - a CONDECINE de que trata o parágrafo único do art. 32, referente à programação internacional, de que trata o inciso XIV do art. 1o, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) do valor do pagamento, do crédito, do emprego, da remessa ou da entrega aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, das importâncias relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE.	Não há	
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	FUNCINES Arts. 41 a 46 da Medida Provisória No. 2.228-1/01 e arts. 19 a 21 do Decreto 6.304/07	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e X do art. 6º MP 2.228-1/01	MP 2228-1/01 Art. 43. Os recursos captados pelos FUNCINES serão aplicados, na forma do regulamento, em projetos e programas que, atendendo aos critérios e diretrizes estabelecidos pela ANCINE, sejam destinados a: I - projetos de produção de obras audiovisuais brasileiras independentes realizadas por empresas produtoras brasileiras; II - construção, reforma e recuperação das salas de exibição de propriedade de empresas brasileiras; III - aquisição de ações de empresas brasileiras para produção, comercialização, distribuição e exibição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, bem como para prestação de serviços de infra-estrutura cinematográficos e audiovisuais; IV - projetos de comercialização e distribuição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente realizados por empresas brasileiras; e - projetos de infra-estrutura realizados por empresas brasileiras.	Até 31/12/2017	

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
				Art. 44. Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2016, inclusive, as pessoas físicas e jurídicas tributadas pelo lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines		
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	Art. 18, Lei No. 8.313/91; Decreto 4.456/02; Decreto 5.761/06	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV, VI e IX do art. 6º MP 2.228-1/01	Lei 8.313/91 rt. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei. Decreto 4.456/02 e Decreto 6.304/07 Compete à Ancine aprovar projetos de: Festivais internacionais Curta e média (desde que haja outros mecanismos federais de incentivo entre as fontes)	Não há	

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto de Renda / Atividade Audiovisual	Art. 26, Lei No. 8.313/91; Decreto 4.456/02; Decreto 5.761/06	Abatimento fiscal	Incisos I, III, IV e VI do art. 6º MP 2.228-1/01	<p>Lei 8.313/91</p> <p>Art. 26. O doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto sobre a Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos desta Lei, tendo como base os seguintes percentuais: I - no caso das pessoas físicas, oitenta por cento das doações e sessenta por cento dos patrocínios; II - no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, quarenta por cento das doações e trinta por cento dos patrocínios.</p> <p>Decreto 4.456/02 e Decreto 6.304/07</p> <p>Compete à Ancine aprovar projetos de: Curta e média (desde que haja outros mecanismos federais de incentivo entre as fontes); Longas documentais; Obra seriada, telefilme e minissérie; e Distribuição e Comercialização</p>	Não há	

Fonte: Elaboração ANCINE

2.4.3.2 Valores Renunciados e Contrapartida

QUADRO LVII - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Valores	2015		2014		2013	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia	141.565.120,00	507.208.057,24	140.991.653,00	455.603.397,91	156.822.781,00	391.033.930,99
Contrapartida	-	224.804.780,57	-	197.910.211,93	-	104.112.933,12
Medidas de Compensação	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do Sistema de Informações da ANCINE (SIA), Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC).

Dados de 2013 foram consolidados em 31/12/2013; Dados de 2014 foram consolidados em 31/12/2014; Dados de 2015 foram consolidados em 31/12/2015.

Dados das previsões de renúncia tributária extraídos dos Demonstrativos de Gastos Tributários da Receita Federal do Brasil (PLOA) 2013 a 2015 - <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/gastos-tributarios/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/demonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt>.

OBS.:

1. Em "Renúncia" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC", com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM.

2. Em "Contrapartida" estão sendo considerados todos os valores oriundos de mecanismos de incentivo listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC" transferidos para as contas de captação de projetos aprovados na ANCINE, inclusive FUNCINES.

2.4.3.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

QUADRO LVIII - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Física

UF	2013		2014		2015	
	Qtde.	Valor renunciado	Qtde.	Valor renunciado	Qtde.	Valor renunciado
AL	1	200,00	0	0,00	0	0,00
BA	0	0,00	1	2.000,00	1	2.000,00
CE	2	200,00	0	0,00	0	0,00
DF	1	200,00	0	0,00	0	0,00
GO	1	100,00	0	0,00	0	0,00
MA	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MG	2	300,00	0	0,00	0	0,00
MS	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PA	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PB	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PE	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PI	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PR	1	100,00	0	0,00	0	0,00
RJ	8	17.735,00	7	35.653,00	5	112.700,00
RN	1	100,00	0	0,00	0	0,00
RO	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RS	0	0,00	0	0,00	0	0,00
SC	1	100,00	0	0,00	0	0,00
SE	0	0,00	0	0,00	0	0,00

UF	2013		2014		2015	
	Qtde.	Valor renunciado	Qtde.	Valor renunciado	Qtde.	Valor renunciado
SP	34	1.619.615,00	8	175.750,00	13	239.310,00
TO	1	100,00	0	0,00	0	0,00
Total	53	1.638.750,00	16	213.403,00	19	354.010,00

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do Sistema de Informações da ANCINE (SIA), Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC). Dados de 2013 foram consolidados em 31/12/2013; Dados de 2014 foram consolidados em 31/12/2014; Dados de 2015 foram consolidados em 31/12/2015.

OBS.:

1. Em "Renúncia" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC", com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM.

QUADRO LIX - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

UF	2013		2014		2015	
	Qtde.	Valor Renúncia	Qtde.	Valor Renúncia	Qtde.	Valor Renúncia
AC	1	20.000,00	1	100.000,00	0	0,00
AM	2	60.000,00	0	0,00	2	531.236,00
BA	2	340.000,00	1	500.000,00	3	563.000,00
CE	2	130.000,00	4	110.000,00	2	420.000,00
DF	6	928.190,10	13	4.261.780,00	6	2.674.500,00
ES	1	1.807,00	0	0,00	0	0,00
GO	1	50.000,00	2	65.000,00	1	48.000,00
MA	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00
MG	2	1.303.924,71	5	2.349.935,50	7	358.371,50
MS	3	17.822,54	6	33.136,22	4	17.714,31
MT	0	0,00	3	8.905,52	1	10.853,81
PA	1	196.580,00	1	700.000,00	0	0,00
PB	1	230.000,00	0	0,00	0	0,00
PE	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00
PR	10	561.335,91	12	971.292,85	8	696.648,24
RJ	30	28.587.859,54	84	25.861.527,47	23	30.682.263,50
RN	0	0,00	0	0,00	1	280.000,00
RS	31	1.133.990,57	23	657.640,80	20	1.784.412,66
SC	16	691.601,15	10	721.071,39	7	403.046,06
SP	43	10.292.759,19	100	17.800.882,92	51	14.053.720,16
TO	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	154	44.845.870,71	265	54.141.172,67	136	52.523.766,24

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do Sistema de Informações da ANCINE (SIA), Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC).

Dados de 2013 refletem a posição de 31/12/2013, conforme consolidação em 31/12/2013.

Dados de 2014 refletem a posição de 31/12/2014, conforme consolidação em 31/12/2014.

Dados de 2015 refletem a posição de 31/12/2015, conforme consolidação em 31/12/2015.

OBS.:

1. Em ""Renúncia"" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos listados no quadro ""Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC"", com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM."

2. Não foi contabilizada a renúncia por meio do art. 3º e art. 3º-A, ambos da Lei 8.685/93, e inciso X do art. 39 da MP 2.228-1/01, visto que os contribuintes beneficiados destes mecanismos são empresas estrangeiras. O montante de renúncia para estes contribuintes estrangeiros perfaz um total de R\$ 454.330.281,00, em 2015.

2.4.3.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

QUADRO LX - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

UF	PESSOAS JURÍDICAS					
	2013		2014		2015	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
BA	1	340.000,00	---	---	1	410.000,00
CE	2	197.456,90	2	200.000,00	2	2.250.000,00
DF	2	970.930,00	2	1.155.930,00	5	3.237.743,47
ES	1	225.000,00	---	---	---	---
GO	1	48.000,00	1	30.000,00	1	48.000,00
MG	7	2.675.924,71	6	2.434.928,75	5	2.947.000,00
MT	---	---	---	---	---	---
PE	2	345.000,00	1	650.000,00	3	1.700.000,00
PR	3	372.531,92	5	1.661.699,04	2	216.582,30
RJ	70	48.353.495,73	88	110.756.212,37	84	116.685.431,11
RS	9	3.701.572,05	8	4.084.215,01	5	670.098,64
SC	6	1.016.176,54	5	1.597.116,34	4	2.551.619,86
SP	66	45.823.763,24	77	75.340.110,42	88	94.088.305,19
Total	170	104.069.851,09	195	197.910.211,93	200	224.804.780,57

Fonte: Elaboração ANCINE, com base em dados do Sistema de Infomações da ANCINE (SIA), Sistema de apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC)

Dados de 2013 foram consolidados em 31/12/2013. Houve apenas um beneficiário pessoa física no exercício 2013, que não consta do quadro acima (Beneficiário: IVOILSON GOULART / UF: SC / Valor total: R\$ 43.082,03).

Dados de 2014 foram consolidados em 31/12/2014. Não há beneficiário pessoa física.

Dados de 2015 foram consolidados em 31/12/2015. Não há beneficiário pessoa física."

OBS.: Estão sendo considerados todos os valores oriundos de mecanismos de incentivo listados no quadro "Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC" transferidos para as contas de captação de projetos aprovados na ANCINE, inclusive FUNCINES.

2.4.3.5 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

QUADRO LXI - Lei nº 8.313/91 - exclusivamente

Situação	Acumulado até 31/12/2013		Acumulado até 31/12/2014		Acumulado até 31/12/2015	
	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado
PC não apresentada	4	1.062.400,00	-	-	3	681.298,71
PC aguardando análise	1	599.689,24	3	1.458.000,00	8	5.693.418,73
PC em análise	74	46.182.680,43	69	45.035.940,15	64	44.577.465,15
PC não aprovadas	1	744.805,48	5	1.778.844,45	-	-
PC aprovadas	14	4.959.127,97	6	1.373.985,07	8	1.896.975,00
Total Geral	94	53.548.703,12	83	49.646.769,67	83	52.849.157,59

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO LXII - Lei nº 8.685/93 - exclusivamente

Situação	Acumulado até 31/12/2013		Acumulado até 31/12/2014		Acumulado até 31/12/2015	
	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado
PC não apresentada	15	13.395.434,89	11	15.711.263,89	33	40.564.940,46
PC aguardando análise	42	62.870.732,01	90	108.996.495,67	173	228.572.901,18
PC em análise	282	334.952.574,59	293	363.272.218,16	332	391.572.291,19
PC não aprovadas	7	1.237.359,74	9	7.280.510,41	7	7.378.737,62
PC aprovadas	13	12.234.042,05	13	8.649.211,25	12	8.931.071,26
Total Geral	359	424.690.143,28	416	503.909.699,38	557	677.019.941,71

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO LXIII - MP 2228-01/2001 - exclusivamente

Situação	Acumulado até 31/12/2013		Acumulado até 31/12/2014		Acumulado até 31/12/2015	
	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado
PC não apresentada	4	1.121.688,77	-	-	1	312.899,12
PC aguardando análise	9	10.804.361,86	7	5.447.660,68	21	25.974.265,50
PC em análise	56	72.567.126,00	65	84.185.834,77	70	91.237.732,60
PC não aprovadas	1	176.031,65	1	403.389,60	-	-
PC aprovadas	2	889.111,37	2	342.898,94	7	2.362.211,86
Total Geral	72	85.558.319,66	75	90.379.783,99	99	119.887.109,08

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO LXIV - Lei nº 10.179/01 - exclusivamente

Situação	Acumulado até 31/12/2013		Acumulado até 31/12/2014		Acumulado até 31/12/2015	
	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado	Quant.	Montante Captado
PC não apresentada	-	-	-	-	-	-
PC aguardando análise	-	-	-	-	-	-
PC em análise	-	-	-	-	-	-
PC não aprovadas	-	-	-	-	-	-
PC aprovadas	-	-	-	-	-	-
Total Geral	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO LXV - Lei nº 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 - concomitantemente

Situação	Acumulado até 31/12/2013			Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015		
	Qt.	Mecanismo	Montante Captado	Qt.	Mecanismo	Montante Captado	Qt.	Mecanismo	Montante Captado
PC não apresentada	6	Lei nº 8.313/91	3.130.000	5	Lei nº 8.313/91	3.390.000	7	Lei nº 8.313/91	3.670.000
		Lei nº 8.685/93	5.260.932		Lei nº 8.685/93	5.579.382		Lei nº 8.685/93	8.478.255
PC aguardando análise	12	Lei nº 8.313/91	4.989.000	13	Lei nº 8.313/91	4.355.000	15	Lei nº 8.313/91	5.602.095
		Lei nº 8.685/93	10.048.920		Lei nº 8.685/93	13.676.443		Lei nº 8.685/93	13.787.278
PC em análise	145	Lei nº 8.313/91	82.448.895	143	Lei nº 8.313/91	82.081.955	139	Lei nº 8.313/91	80.030.238

Situação	Acumulado até 31/12/2013			Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015		
	Qt.	Mecanismo	Montante Captado	Qt.	Mecanismo	Montante Captado	Qt.	Mecanismo	Montante Captado
		Lei nº 8.685/93	252.198.949		Lei nº 8.685/93	249.661.584		Lei nº 8.685/93	245.249.655
PC não aprovadas	1	Lei nº 8.313/91	200.000	1	Lei nº 8.313/91	200.000	3	Lei nº 8.313/91	2.410.000
		Lei nº 8.685/93	600.000		Lei nº 8.685/93	2.452.983		Lei nº 8.685/93	3.683.012
PC aprovadas	7	Lei nº 8.313/91	2.508.584	7	Lei nº 8.313/91	3.082.500	6	Lei nº 8.313/91	1.357.500
		Lei nº 8.685/93	2.776.032		Lei nº 8.685/93	6.592.848		Lei nº 8.685/93	3.206.524
Total Geral	171		364.161.313	169		371.072.697	170		367.474.559

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO LXVI - Lei nº 8.685/93 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente

Situação	Acumulado até 31/12/2013			Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015		
	Qu ant.	Mecanismo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanismo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanismo	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	1	Lei nº 8.685/93	3.179.812,19
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	385.000,00
PC aguardando análise	3	Lei nº 8.685/93	6.707.477,99	8	Lei nº 8.685/93	10.861.597,78	12	Lei nº 8.685/93	19.034.669,79
		MP 2228-01/2001	5.917.194,37		MP 2228-01/2001	19.953.613,35		MP 2228-01/2001	18.316.316,93
PC em análise	24	Lei nº 8.685/93	63.915.800,26	25	Lei nº 8.685/93	65.814.678,26	28	Lei nº 8.685/93	74.803.492,56
		MP 2228-01/2001	18.151.545,34		MP 2228-01/2001	18.440.687,81		MP 2228-01/2001	28.637.689,54
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	1	Lei nº 8.685/93	109.999,15
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	259.999,42
Total Geral	27		94.692.017,96	33		115.070.577,20	42		144.726.979,58

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO LXVII - Lei 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 + Lei nº 10.179/01 - concomitantemente

Situação	Acumulado até 31/12/2013			Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015		
	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC em análise	1	Lei nº 8.313/91	120.000,00	1	Lei nº 8.313/91	120.000,00	1	Lei nº 8.313/91	120.000,00
		Lei nº 8.685/93	2.174.214,40		Lei nº 8.685/93	2.174.214,40		Lei nº 8.685/93	2.174.214,40
		Lei nº 10.179/01	1.042.000,00		Lei nº 10.179/01	1.042.000,00		Lei nº 10.179/01	1.042.000,00
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
Total Geral	1		3.336.214,40	1		3.336.214,40	1		3.336.214,40

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO LXVIII - Lei 8.313/91 + Lei nº 8.685/93 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente

Situação	Acumulado até 31/12/2013			Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015		
	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-

Situação	Acumulado até 31/12/2013			Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015		
	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC em análise	10	Lei nº 8.313/91	7.365.410,38	10	Lei nº 8.313/91	7.365.410,38	10	Lei nº 8.313/91	7.365.410,38
		Lei nº 8.685/93	38.521.086,44		Lei nº 8.685/93	38.521.086,44		Lei nº 8.685/93	38.521.086,44
		MP 2228-01/2001	3.707.884,96		MP 2228-01/2001	3.707.884,96		MP 2228-01/2001	3.707.884,96
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-		Lei nº 8.685/93	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
Total Geral	10		49.594.381,78	10		49.594.381,78	10		49.594.381,78

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO LXIX - Lei 8.313/91 + MP 2228-01/2001 - concomitantemente

Situação	Acumulado até 31/12/2013			Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015		
	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC em análise	3	Lei nº 8.313/91	615.211,00	3	Lei nº 8.313/91	615.211,00	2	Lei nº 8.313/91	415.211,00

Situação	Acumulado até 31/12/2013			Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015		
	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado	Qu ant.	Mecanis mo	Montante Captado
		MP 2228-01/2001	2.094.500,00		MP 2228-01/2001	2.094.500,00		MP 2228-01/2001	1.703.500,00
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.313/91	-	-	Lei nº 8.313/91	-	1	Lei nº 8.313/91	200.000,00
		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	-		MP 2228-01/2001	391.000,00
Total Geral	3		2.709.711,00	3		2.709.711,00	3		2.709.711,00

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO LXX - Lei nº 8.685/93 + Lei 10.179/01 - concomitantemente

Situação	Acumulado até 31/12/2013			Acumulado até 31/12/2014			Acumulado até 31/12/2015		
	Quant .	Mecanism o	Montante Captado	Quant .	Mecanismo	Montante Captado	Qt.	Mecanism o	Montante Captado
PC não apresentada	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC aguardando análise	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC em análise	1	Lei nº 8.685/93	2.849.529,90	1	Lei nº 8.685/93	2.849.529,90	1	Lei nº 8.685/93	2.849.529,90
		Lei nº 10.179/01	3.991.766,92		Lei nº 10.179/01	3.991.766,92		Lei nº 10.179/01	3.991.766,92
PC não aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
PC aprovadas	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-	-	Lei nº 8.685/93	-
		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-		Lei nº 10.179/01	-
Total Geral	1		6.841.296,82	1		6.841.296,82	1		6.841.296,82

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO LXXI - Consolidação

Situação	Acumulado até 31/12/2013		Acumulado até 31/12/2014		Acumulado até 31/12/2015	
	Quant .	Montante Captado	Quant .	Montante Captado	Quant .	Montante Captado
PC não apresentada	29	23.970.456,27	16	24.680.646,50	45	57.272.205,48
PC aguardando análise	67	101.937.375,77	121	164.748.811,31	229	316.980.945,66
PC em análise	596	932.899.175,53	610	970.974.503,16	647	1.017.999.168,60
PC não aprovadas	10	2.958.196,87	16	12.115.727,46	10	13.471.749,62
PC aprovadas	36	23.366.897,52	28	20.041.443,48	35	18.715.281,64
Total Geral	738	1.085.132.101,97	791	1.192.561.131,91	966	1.424.439.351,00

Fonte: Elaboração ANCINE

2.4.3.6 Comunicações à RFB

Informamos que nos anos de 2013 a 2015, a Superintendência de Fomento Superintendência de Fomento não enviou nenhum comunicado à RFB que implicasse em suspensão e/ou cancelamento de renúncia de receita tributária.

Destaca-se ainda que foi enviado comunicado à RFB (Ofício nº 490/2015/ANCINE de 23/09/2015) referente a projeto incentivado, notificando a Delegacia da Receita Federal de Fiscalização em São Paulo sobre possível adulteração de recibo de captação de recursos incentivados federais por parte da proponente.

Em 01/12/2015, a Diretoria Colegiada da ANCINE, através do Despacho DIR nº 1005/2015 determinou a aplicação das seguintes sanções:

- Determinar o ressarcimento imediato dos valores devidos, devidamente atualizados, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE;
- Suspender a fruição dos benefícios fiscais da legislação audiovisual no período de 2 (dois) anos; e
- Suspender a tramitação de todos os projetos audiovisuais do qual seja empresa proponente ora em trâmite nesta Agência Reguladora.

2.4.3.7 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

QUADRO LXXII - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Gasto Tributário: Atividade Audiovisual							
Ano	Metas				Renúncia / PIB (%) ³	Geração de empregos	
	Descrição	Indicador	Prev. ¹ (R\$)	Real. ² (R\$)		Nac.	Diretos
2015	Conceder 100% da renúncia do PLOA	Conceder 100% da renúncia do PLOA	141.565.120	507.208.057	0,01%	N.D.	N.D.
2014	Conceder 100% da renúncia do PLOA	% da renúncia concedida	140.991.653	455.603.398	0,01%	N.D.	N.D.
2013	Conceder 100% da renúncia do PLOA	% da renúncia concedida	156.822.781	391.033.930	0,01%	N.D.	N.D.

¹Fonte: Demonstrativos de Gastos Tributários da Receita Federal do Brasil - <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/gastos-tributarios/previsoes-ploa/arquivos-e-imagens/demonstrativos-dos-gastos-tributarios-dgt>.

Até 2013, os dados de projeção de renúncia tributárias eram extraídos dos anexos específicos dos PLDOs. Na elaboração do Relatório de Gestão de 2014, adotou-se os dados disponibilizados pela Receita Federal para os PLOAs, por serem estimativas de renúncia de receita mais atualizadas do que aquelas constantes nos anexos dos PLDOs.

²Fonte: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - SALIC/ANCINE.

Dados de 2015 foram consolidados em 31/12/2015.

Dados de 2014 foram consolidados em 31/12/2014.

Dados de 2013 foram consolidados em 31/12/2013.

Em "Valor Realizado" está sendo considerada a soma dos abatimentos fiscais e isenções tributárias relativas aos mecanismos sob gestão da ANCINE, com exceção dos FUNCINES, uma vez que o abatimento se dá no exercício em que ocorreu a aquisição de cotas do FUNCINE, operação acompanhada pela CVM.


³Fonte: ANCINE com base em dados IBGE.

2.4.3.8 Declarações de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

DECLARAÇÃO

Eu, **Marcial Renato de Campos**, CPF nº 070.606.477-16, **Superintendente de Fomento**, declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previstos nos artigos 1º, 1º-A, 3º e 3º-A da Lei nº 8.685/93, nos artigos 18 e 25 da Lei nº 8.313/91 e no artigo 39 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários da contrapartida da renúncia com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art. 60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

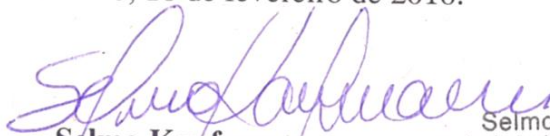
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2016.


Marcial Renato de Campos
CPF nº 070.606.477-16
Superintendente de Fomento
Agência Nacional do Cinema

DECLARAÇÃO

Eu, **Vinicius Clay Araujo Gomes**, CPF nº 795.780.205-20, **Superintendente de Desenvolvimento Econômico e Selmo Kaufmann**, CPF nº 5153163127- 20, **Coordenador de Infraestrutura e Projetos Especiais**, declaram para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previstos na Lei 12.599 de 23 de março de 2012 e Decreto nº 7.779 de 25 de maio de 2012, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

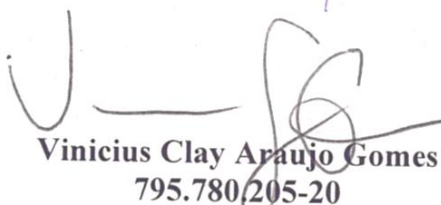
Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.



Selmo Kaufmann
515.316.317-20

Selmo Kaufmann
Coordenador de Infraestrutura e Projetos Especiais
SDE / SIAPE: 1550106

Coordenador de Infraestrutura e projetos Especiais



Vinicius Clay Araujo Gomes
795.780.205-20

Vinicius Clay Araujo Gomes
Superintendente Desenvolvimento Econômico
SIAPE 1550110

Superintendente de Desenvolvimento Econômico

Agência Nacional do Cinema - ANCINE

2.4.3.9 Renúncia Tributária – Análise Crítica

Desde o início da década de 90, a política brasileira para incentivo da indústria audiovisual é, em parte, baseada na renúncia fiscal, com normas legais que permitem que agentes privados e/ou empresas públicas obtenham abatimentos no Imposto de Renda como contrapartida a investimentos, patrocínios ou doações destinadas ao setor.

O início da trajetória mais recente desse modelo de financiamento remete à publicação da Lei nº 8313/91, que instituiu o Programa Nacional de Cultura (PRONAC), seguida pela publicação, em 1993, da Lei nº 8.685/93, conhecida como Lei do Audiovisual, posteriormente alterada pela Lei nº 11.437/06.

Consolidando e avançando na implementação desse processo, em 2001 a MP nº 2.228-1/01 criou a ANCINE instituiu mais dois mecanismos de incentivo fiscal de fomento à indústria audiovisual, o inc. X do art. 39, que prevê a isenção do tributo CONDECINE, e o art. 41, que estabelece os FUNCINES, permitindo abatimento do Imposto de Renda.

Todo esse arcabouço legal é ainda hoje um dos pilares da política pública voltada para o setor audiovisual e, juntamente com o Fundo Setorial Audiovisual e outras ações de regulação da ANCINE, constitui um dos principais mecanismos do Estado brasileiro para estímulo ao cinema brasileiro e ao setor audiovisual como um todo. Por conta disso, em 2015, através da Lei nº 13.196, os prazos de algumas das deduções fiscais previstas na Lei do Audiovisual foram novamente prorrogados.

Como resultado desse constante processo de aperfeiçoamento e amadurecimento da política para o setor, no período entre 1995, que inaugurou a chamada “Retomada” do cinema nacional, até 2014, o número de filmes brasileiros lançados no mercado nacional saltou de 14 para 114, conforme dados disponíveis no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA (<http://oca.ancine.gov.br/>)

A esse cenário, somam-se ainda os impactos da Lei nº 12.485/2011, que determinou a obrigatoriedade de conteúdo nacional na programação e alguns canais de tv a cabo. De acordo com o informe de Acompanhamento de Mercado do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA, utilizando uma amostra de canais monitorados, o crescimento de conteúdo brasileiro na tv paga cresceu 28% entre 2012 e 2014.

Nesse contexto, os mecanismos de renúncia fiscal exercem um grande papel no desenvolvimento do setor, sendo que em 2015 um total de 155 contribuintes optaram pela renúncia fiscal. Desse total, a grande maioria dos contribuintes que optam pela renúncia constituem-se como pessoa jurídica, enquanto apenas 19 são pessoas físicas, mantendo uma tendência que se repetiu nos últimos anos.

Do total de pessoas jurídicas beneficiárias da renúncia, observa-se que ainda mais de 50% dos agentes beneficiários concentram-se no eixo Rio de Janeiro- São Paulo. Em termos de recursos, contribuintes desses dois estados representaram em 2015 mais de 80% do total de recursos não recolhidos para uso em benefícios fiscal. No âmbito dos contribuintes que são pessoas físicas, apenas um é da Bahia, sendo todos os dezoito restantes oriundos do Rio de Janeiro ou de São Paulo.

Observa-se que de 2014 para 2015 houve uma redução de quase 45% no total de contribuintes que se beneficiaram pela renúncia fiscal. Tal queda, no entanto, não é acompanhada proporcionalmente em termos de valores. Em 2015, os contribuintes que optaram pelo benefício fiscal deixaram de recolher um montante de R\$ 52.877.776,24. Esse valor é apenas 3% inferior ao valor do ano de 2014, a despeito da já citada redução

de 45% do total de contribuintes. Essa disparidade indica que, no último ano, menos contribuintes optaram por se beneficiar em quantias maiores da renúncia fiscal.

No Rio de Janeiro, por exemplo, houve uma redução de 91 para 28 no total de contribuintes e um aumento de R\$ 4.897.783,03 no total de recursos não recolhidos. Movimento parecido ocorreu no Rio Grande do Sul, onde a despeito de uma redução de 23 para 20 no número de contribuintes, registrou-se um aumento de 1.126.771,86 nos recursos não recolhidos. Pode-se dizer ainda que estado de São Paulo também contribuiu para esse panorama, já que a redução de quase 40% do número de contribuintes foi superior à redução de 20% dos recursos não recolhidos.

Ainda é cedo para afirmar esse movimento de concentração ocorrido entre 2014 e 2015 é circunstancial ou sinaliza algum tipo de tendência, visto que esse comportamento não foi observado no período 2013-2014. Assim, a ANCINE monitorará os dados para observar seu comportamento e buscará analisar as origens e os eventuais impactos caso essa tendência se confirme.

No âmbito dos beneficiários da contrapartida, observa-se em 2015 um crescimento tanto na quantidade de agentes beneficiados quanto no montante de recursos efetivamente aportados em projetos aprovados na ANCINE. Com exceção do Rio Grande do Sul e do Paraná, que apresentaram taxas negativas de crescimento, a quantidade de recursos de contrapartida utilizados aumentou em todos os estados representados, com destaque para Ceará, Pernambuco e Distrito Federal. Ressalta-se que nem todos os estados da federação possuem sequer um beneficiário de contrapartida de renúncia fiscal.

Em contraponto, observa-se que a regularidade do aumento dos recursos nos estados não é acompanhada pelo aumento do número de agentes beneficiários. Em alguns estados, como Minas Gerais e Santa Catarina, o número de empresas beneficiadas diminuiu em 2015, a despeito do aumento da quantidade de recursos utilizados.

Mantendo a tendência dos últimos anos, pouco mais de 80% do agente beneficiários da contrapartida estão sediados no Rio de Janeiro ou em São Paulo, respondendo por mais de 90% dos recursos de benefício fiscal que são aplicados nos projetos audiovisuais.

Por fim, destaca-se que o objetivo dos mecanismos de fomento é promover a aproximação entre produtores nacionais e agentes de mercado que atuam globalmente com a finalidade de realização de obras brasileiras de produção independente.

Apesar de ser uma preocupação constante da ANCINE, deve-se sempre levar em conta e que a política de fomento indireto, baseada no incentivo fiscal, que delega ao patrocinador/investidor a escolha dos projetos que receberão recursos, embora venha cumprindo marginalmente essa função, não é vocacionada para a promoção da desconcentração. Por conta disso, a política pública já possui outros mecanismos, como o Fundo Setorial do Audiovisual, que foram estruturados para equilibrar as diferentes forças atuantes no setor, promovendo mais eficientemente a regionalização da produção.

Do lado do contribuinte, deve-se considerar que nos mecanismos criados pelos arts. 3º e 3º/A da Lei nº 8.685/93 e no inc. X do art. 39 da MP nº 2.228-1/01 o benefício da renúncia é concedido a contribuintes estrangeiros que atuam no mercado audiovisual, como distribuidoras cinematográficas internacionais, programadoras estrangeiras de TV Paga e titulares de direitos de exibição de obras audiovisuais estrangeiras e transmissão de eventos esportivos. Não se aplica, portanto, uma análise de concentração regional destes investidores.

Deve-se reconhecer, também, que é característico de setores integrantes da economia criativa a formação de uma configuração espacial restrita onde se concentra grande parte das empresas atuantes no setor. Isso ocorre na indústria audiovisual em diversas partes do mundo, e pode ser apontado como uma das principais causas da concentração da produção audiovisual nesses dois estados brasileiros.

2.4.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Os principais indicadores utilizados pela UPC para monitorar o desempenho operacional da gestão são os que compõem uma cesta chamada **Índice de Desempenho Institucional – IDIN**. A ANCINE vem utilizando, de maneira bastante satisfatória, os Indicadores de Desempenho Institucional – IDIN, que são apurados anualmente. Esses indicadores são também utilizados no cálculo da gratificação dos servidores efetivos da Agência, e por conta disso são regradados por Resoluções da Diretoria Colegiada da Agência.

a) Cálculo do Indicador Institucional – IDIN:

O IDIN é calculado a partir da média aritmética dos Índices de Desempenho de cada meta:

QUADRO LXXIII - Cálculo IDIN

$$\text{IDIN} = (\text{ID } 1 + \text{ID } 2 + \text{ID } 3 + \text{ID } 4 + \text{ID } 5 + \text{ID } 6 + \text{ID } 7) / 7$$

Fonte: Elaboração ANCINE

A correlação entre o IDIN e o Percentual de Avaliação de Desempenho Institucional será estabelecida com base na escala de pontuação a seguir:

QUADRO LXXIV - Cálculo desempenho institucional

ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL (IDIN) - %	PERCENTUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL
IDIN > 80	100
40 < IDIN < 80	CORRELAÇÃO DIRETA
IDIN < 40	0

Fonte: RDC ANCINE N° 35

b) Metas e resultados do ciclo avaliativo de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015:

QUADRO LXXV - Cesta de indicadores do ciclo 01/07/2014 a 30/06/2015

Indicador 1: Agenda Regulatória
Meta 1: Cumprir 75% da Agenda Regulatória ANCINE 2013-2014
Fórmula de Cálculo 1: ((somatório do percentual de cumprimento das matérias) / (75% do número de matérias)) x 100
Sistemática de Aferição 1: Monitoramento sistemático da CTR/SEC junto às áreas responsáveis pelas matérias previstas na Agenda Regulatória 2013-2014. Conforme tabela abaixo, para avaliação do alcance da meta, será considerada metodologia de avaliação de cumprimento por etapa. Regra geral, as matérias contidas na Agenda Regulatória devem transitar pelas etapas estipuladas. Excepcionalmente, em decorrência de peculiaridades, algumas matérias não transitarão por todas as etapas.

Metodologia de mensuração do cumprimento da AGENDA REGULATÓRIA 2013-2014		
Passos	Etapa	% (Cumprimento)
0	Não Iniciada	0
Análise Prévia		
1	Existe Notícia Regulatória Publicada	10
2	Existe Exposição de Assunto	15
3	Existe Relatório de Análise de Impacto	40
4	Existe Relatório do Comitê de Assuntos Regulatórios (CAR)	45
5	Existe Parecer da Secretaria Executiva	50
Instrução e Elaboração		
6	Existe Minuta	70
7	Existe Relatório do Comitê de Assuntos Regulatórios (CAR)	75
8	Existe Parecer da Secretaria Executiva	80
9	Relatório do Diretor Relator encaminhado para Deliberação Preliminar	85
10	Consulta / Audiência Pública Realizada	90
11	Deliberação Final da Diretoria Colegiada	100
Resultado		95,2%

Indicador 2: Análise de projetos para liberação de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e de projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE

Meta 2:

A. Analisar e encaminhar ao agente financeiro credenciado, em até 25 (vinte e cinco) dias, 90% dos pedidos aprovados referentes à comprovação de captação para a primeira liberação dos recursos do FSA.

B. Analisar e encaminhar à aprovação da Diretoria Colegiada, em até 30 (trinta) dias, 90% dos pedidos referentes aos projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE.

Indicador 2: Análise de projetos para liberação de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e de projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE

Fórmula de Cálculo 2:

A. ((Número de análises e encaminhamentos realizados ao agente financeiro credenciado no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, descontados os prazos para resposta de diligência) / (Número de solicitações realizadas entre junho de 2014 e maio de 2015)) x 100

B. ((Número de análises ou encaminhamentos para aprovação da DC no prazo de 30 (trinta) dias, descontados os prazos para resposta de diligência) / (Número de solicitações realizadas entre junho de 2014 e maio de 2015)) x 100

Sistemática de Aferição 2:

A. Esse indicador diz respeito a cláusulas contratuais de investimento do FSA – Cláusula de Desembolso Financeiro – e à Deliberação ANCINE nº 239, de 09 de dezembro de 2010. Consideram-se os prazos de entrega dos documentos comprobatórios pelo contratado, de análise documental, de adimplência, de diligências e de encaminhamento de ofício ao agente financeiro.

B. Consideram-se os prazos de entrega dos documentos encaminhados por proponente, de análise documental, de diligências e de encaminhamento para deliberação da Diretoria Colegiada. Não entram no cálculo os projetos que estão sob diligência, uma vez que ao se efetuar a diligência o prazo deve ser interrompido, pois dependerá da resposta do proponente. A diligência interrompe os prazos de apuração.

Resultado

100%

Indicador 3: Combate à Evasão Tributária e Apuração de Denúncias e Representações

Meta 3:

A. Emitir cobrança de débitos tributários aos agentes regulados – por meio de notificação fiscal de lançamento – para 100% dos fatos geradores ocorridos em 2014 conforme art. 32, I da Medida Provisória 2228-1/2001 sem recolhimento devido da CONDECINE, com débito superior ou igual ao mínimo deliberado.

B. Analisar e processar, em até 30 (trinta) dias, 100% das denúncias e representações recebidas pela Superintendência de Fiscalização.

Fórmula de Cálculo 3:

A. ((Número de cobranças emitidas aos regulados entre julho de 2014 e junho de 2015) / (Número de débitos apurados relativos a 2014)) x 100

B. ((Número de denúncias e representações analisadas e processadas pela SFI no prazo de 30 (trinta) dias) / (Número de denúncias e representações recebidas pela SFI entre junho de 2014 e maio de 2015)) x 100

Sistemática de Aferição 3:

A. O Sistema de Fiscalização Tributária detecta todos os cadastros de obras audiovisuais efetuados no Sistema Integrado das Áreas Finalísticas, sem recolhimento de CONDECINE ou com o recolhimento efetuado após o prazo legal sem os acréscimos devidos, para fatos geradores ocorridos em um determinado período de tempo. Em função disso, são geradas as Notificações Fiscais de Lançamento para os débitos tributários ocorridos neste período. Se outras áreas da ANCINE ou da própria Superintendência de Fiscalização representem junto à Coordenação de Fiscalização

Indicador 3: Combate à Evasão Tributária e Apuração de Denúncias e Representações	
Tributária a respeito de débitos tributários verificados, somam-se tais representações à base de dados.	
<p>B. Este indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 109. O processo administrativo para apuração das infrações cometidas no mercado audiovisual é iniciado a partir de representações, denúncias ou de ofício, em procedimento de fiscalização. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data de recebimento das representações pelas demais áreas da ANCINE e/ou denúncias, e a data do processamento/devido encaminhamento das mesmas, após análise da SFI.</p>	
Resultado	100%

Indicador 4: Relatórios de Acompanhamento de Mercado e Informes semanais	
Meta 4:	
<p>A. Elaborar e publicar no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) 01 (um) relatório de acompanhamento de mercado, referente ao ano de 2014, para cada um dos seguintes segmentos: Salas de Exibição, Vídeo-Doméstico, TV Aberta e TV Paga.</p> <p>B. Publicar no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) 80% dos informes num período de até 15 (quinze) dias após o encerramento da semana cinematográfica.</p>	
Fórmula de Cálculo 4:	
<p>A. ((Número de relatórios publicados no OCA até 30 de junho de 2015) / (Número de relatórios previstos)) x 100</p> <p>B. ((Número de informes publicados entre julho de 2014 e junho de 2015) / (Número de informes previstos entre julho de 2014 e junho de 2015)) x 100</p>	
Sistemática de Aferição 4:	
<p>A. A partir janeiro de 2015, mensalmente, a Secretaria Executiva verifica o andamento dos trabalhos junto à área responsável pela elaboração dos relatórios.</p> <p>B. A área responsável elabora e publica no OCA informes semanais sobre o mercado de salas de exibição a partir de dados enviados para a ANCINE pelas empresas distribuidoras, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 65.</p>	
Resultado	100%

Indicador 5: Requerimentos de Certificado de Produto Brasileiro e de Registro de Agentes Econômicos	
Meta 5:	
<p>A. Analisar as requisições de Certificado de Produto Brasileiro e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>B. Analisar as requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	
Fórmula de Cálculo 5:	
<p>A. ((Números de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Números de solicitações realizadas entre junho de 2014 e maio de 2015)) x 100</p>	

Indicador 5: Requerimentos de Certificado de Produto Brasileiro e de Registro de Agentes Econômicos	
B. ((Números de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Números de solicitações realizadas entre junho de 2014 e maio de 2015)) x 100	
Sistemática de Aferição 5:	
A. Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 104. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação, efetuada por meio do sistema SIGA, e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do certificado).	
B. Esse indicador diz respeito à Instrução Normativa nº 91. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação, efetuada por meio do sistema SIGA, e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro).	
Resultado	99,4%

Indicador 6: Triagem documental e Análise de projetos	
Meta 6:	
A. Realizar triagem documental de 100% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais, apresentadas à ANCINE pelo Sistema Ancine Digital (SAD), no prazo de 10 (dez) dias.	
B. Analisar 100% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de envio à proponente de mensagem eletrônica de conclusão positiva da triagem inicial de documentação.	
Fórmula de Cálculo 6:	
A. ((Número de projetos com mensagem eletrônica enviada à proponente no prazo de 10 (dez) dias, entre julho de 2014 e junho de 2015) / (Número de solicitações de aprovação apresentadas pelo SAD entre julho de 2014 e junho de 2015)) x 100	
B. ((Número de projetos deliberados pela área no prazo de 20 (vinte) dias, descontados os prazos para resposta de diligência, com análise iniciada entre julho de 2014 e junho de 2015) / (Número de solicitações de aprovação de projetos que tenham recebido comunicado de conclusão positiva da triagem inicial de documentação entre julho de 2014 e junho de 2015)) x 100	
Sistemática de Aferição 6:	
A. Esse indicador diz respeito ao art. 7º da Instrução Normativa nº 22 (IN 22). Serão considerados os projetos enviados pelo SAD, não sendo computados nesse indicador os pedidos concomitantes de aprovação e análise complementar, mencionados nos §1º, §3º e §4º do art. 8º da IN 22. Haverá controle sistemático das datas de registro do projeto no SAD, de envio de mensagem eletrônica de diligência documental, da conclusão da triagem documental, de envio do projeto ao protocolo para abertura de processo, de envio do comunicado de conclusão da triagem inicial de documentação.	
B. Esse indicador diz respeito ao caput do art. 15 da IN 22. Serão considerados os projetos enviados pelo SAD, não sendo computados nesse indicador os pedidos concomitantes de aprovação e análise complementar, mencionados nos §1º, §3º e §4º do art. 8º da IN 22. Haverá controle sistemático das datas de envio do comunicado de conclusão da triagem inicial de documentação, de envio de mensagem eletrônica de	

Indicador 6: Triagem documental e Análise de projetos	
diligência técnica, de resposta do proponente à diligência técnica, de deliberação sobre a aprovação do projeto pela área.	
Resultado	94,47%

Indicador 7: Capacitação do corpo técnico da Agência	
Meta 7: Oferecer 40 (quarenta) horas de capacitação ao ano por servidor dos quadros efetivo e específico.	
Fórmula de Cálculo 7: ((Número de horas oferecidas ao ano para os servidores do quadro efetivo e específico da Agência) / (Número de servidores dos quadros efetivo e específico da Agência)) = “X”; logo, (“X” / 40) x 100	
Sistemática de Aferição 7: Mensalmente na GRH, é efetuado um controle das horas oferecidas em uma planilha eletrônica de Treinamento e Desenvolvimento.	
Resultado	100%

Resultado final do Índice de Desempenho Institucional – IDIN	98,43%
---	---------------

Fonte: Elaboração ANCINE

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das estruturas de governança

A governança da ANCINE é composta pelas seguintes estruturas e instâncias:

a) Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma unidade sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Ela é diretamente subordinada à Diretoria Colegiada da ANCINE e deve executar ações de controle interno da Agência, e especificamente:

- I. acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual no âmbito da Autarquia, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- II. assessorar os gestores da Agência no acompanhamento e avaliação da execução dos programas de governo, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- III. verificar e avaliar a execução do orçamento da Autarquia, com o propósito de comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;
- IV. verificar e avaliar os resultados da gestão da Agência, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos/fatos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais existentes na Instituição;
- V. orientar subsidiariamente os administradores de bens e recursos públicos da Agência quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestação de contas da gestão;
- VI. examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da Agência e as tomadas de contas especiais;
- VII. propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito da Agência;
- VIII. acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União – TCU;
- IX. comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União/PR, após dar ciência à Diretoria Colegiada e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à Autarquia;
- X. elaborar e cumprir o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de

Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle;

XI. testar a consistência dos atos de aposentadorias, pensão e admissão de pessoal.

Tem como base normativa a Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 e suas principais formas de atuação ocorrem por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência e, também, pela Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro; e do acompanhamento do cumprimento de recomendações dos órgãos de controle, inclusive da própria Auditoria Interna.

b) Ouvidoria-Geral

À Ouvidoria-Geral compete:

- I. receber pedidos de informações, esclarecimentos, reclamações e denúncias dos cidadãos e instituições afetos à ANCINE, respondendo diretamente aos interessados, quando for o caso, ou encaminhá-los às unidades organizacionais para instrução de resposta ou apuração;
- II. cobrar a solução de demandas dentro dos prazos pactuados e, em caso de atraso, solicitar providências ao responsável pelas unidades organizacionais, ao Diretor-Presidente e à Diretoria Colegiada;
- III. coordenar e secretariar os processos de Consultas Públicas, e secretariar os processos de Audiências Públicas e Câmaras Técnicas;
- IV. elaborar, com a área responsável pela matéria, o Relatório de Consulta Pública;
- V. produzir, periodicamente, relatório circunstanciado de suas atividades, encaminhando à Diretoria Colegiada;
- VI. propor medidas de ajuste nos procedimentos administrativos, visando à melhoria do desempenho institucional; e
- VII. desempenhar atividades do Serviço de Informações ao Cidadão com o objetivo de atender, orientar e informar o público, bem como receber, registrar e encaminhar à unidade responsável pedidos de acesso à informação.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 60

c) Comitês de apoio à governança

Comitê de Assuntos Regulatórios (CAR), que tem como atribuições:

- I. debater propostas para elaboração de dispositivos regulatórios;
- II. propor e auxiliar o monitoramento de iniciativas relacionadas ao aprimoramento da qualidade regulatória;
- III. subsidiar discussões e acompanhar a realização de Análises de Impacto; e

IV. emitir relatório sobre Análises de Impacto e dispositivos normativos em elaboração, como subsídio ao processo de tomada de decisão da Diretoria Colegiada.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 60

Comitê do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), que tem como atribuições:

I. propor estudos e informações a serem publicados no Observatório do Cinema e do Audiovisual; e

II. intermediar a interlocução com as unidades responsáveis pela produção de dados e informações a serem publicados no OCA

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 60

Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital, que tem como atribuições:

I. organizar a demanda interna de desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE;

II. propor a priorização e supervisionar o desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE;

III. organizar e propor subsídios ao PDTI da ANCINE; e

IV. zelar pela qualidade e integração dos sistemas de informação da Agência.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 60

Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), que é responsável por:

I. formular a Política de Segurança da Informação e Comunicações e propor alterações;

II. assessorar a implementação de ações de Segurança da Informação e Comunicações;

III. propor a formação de grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;

IV. propor normas relativas à segurança da informação e comunicações;

V. opinar sobre a informação produzida na Agência para fins de classificação em qualquer grau de sigilo (art. 34 do Decreto nº 7.724/2012);

VI. assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo (art. 34 do Decreto nº 7.724/2012);

VII. propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159/1991 (art. 34 do Decreto nº 7.724/2012); e

VIII. subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet (art. 34 do Decreto nº 7.724/2012).

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 57

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD): tem a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor. Base normativa: Decreto nº 4.073/02

Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), que tem como competências:

- I. acompanhar todas as etapas do ciclo de avaliação de desempenho;
- II. orientar chefias, servidores e equipes de trabalho durante o ciclo de avaliação;
- III. propor medidas para o aperfeiçoamento da avaliação de desempenho, especialmente quanto aos critérios e procedimentos estabelecidos;
- IV. acompanhar a execução e propor medidas corretivas;
- V. ter ciência dos pedidos de reconsideração interpostos pelos servidores;
- VI. julgar, em última instância, o recurso interposto pelo servidor quanto à sua avaliação individual.

Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 35

Comissão Especial de Estágio Probatório, constituída para formar juízo acerca da capacidade e aptidão do servidor e, mediante parecer escrito, declará-lo aprovado ou reprovado. Base normativa: Resolução de Diretoria Colegiada nº 37

Comitê Especial de Pós-Graduação, a quem compete:

- propor periodicamente, para aprovação pela Diretoria Colegiada, as áreas de conhecimento e os temas prioritários para a realização de estudos ou pesquisas pelos servidores da ANCINE;
- definir e divulgar critérios para aprovação de projetos de pós-graduação dos servidores da ANCINE, considerando a necessidade e impacto esperado da proposta, sua duração, sua aderência às áreas de conhecimento e temas prioritários, o grau de excelência comparado da instituição de ensino escolhida, o tempo de efetivo exercício de servidor e os dispositivos legais, dentre outros fatores, incluindo a fixação de mecanismos de desempate;
- analisar os projetos de pós-graduação dos servidores da ANCINE que lhe forem submetidos, em concordância com os critérios do inciso II;
- propor mecanismos de estímulo à realização dos projetos de pós-graduação lato e stricto sensu dos servidores da ANCINE

Base normativa: Portaria ANCINE nº 117/13

Comissão de Ética

A Comissão de ética é encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores, os registos sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

Base normativa: **Decreto nº 1.171/94 e Decreto nº 6.029/07.**

Comissão Ambiental

Cabe à Comissão Ambiental, em especial, implantar e supervisionar o trabalho de separação dos resíduos recicláveis descartados em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, bem como gerir o Plano de Gestão de Logística Sustentável, nos termos da IN SLTI Nº 10, de 12 de novembro de 2012, e as ações pertinentes à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):

Atribuições da Comissão:

- I. Revisar periodicamente o diagnóstico das ações a serem implementadas;
- II. Estabelecer proposta de redução de consumo de Energia, Água, materiais de consumo e descartáveis em geral;
- III. Construir metas e indicadores das ações;
- IV. Promover ações de sensibilização para a importância do tema;
- V. Propor a confecção de material educativo;
- VI. Propor ações de valorização da saúde ambiental dos servidores;
- VII. Estimular a adoção dos princípios da Licitação Sustentável;
- VIII. Preparar material de divulgação interna;
- IX. Preparar material de divulgação de boas práticas;
- X. Propor ações em parceria com outros órgãos;
- XI. Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas; e,
- XII. Preparar material de divulgação de resultados.

Base normativa: Portaria ANCINE nº 114/15

d) Comissão de correição

A ANCINE criou a Comissão de Correição por meio da Portaria nº 202, de 04 de outubro de 2007, que ficou encarregada de desempenhar atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais. A referida Comissão foi constituída com fundamento no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e nas Portarias CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

A Comissão é formada por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses. Há ainda uma Secretaria-Executiva. Todos os membros da Comissão de Correição acumulam suas funções ordinárias com aquelas da Comissão.

As competências da Comissão de Correição, previstas na Portaria nº 202, de 04 de outubro de 2007, são:

- I. Exercer a atividade de correição e utilizar como instrumentos a investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, o processo administrativo geral e o processo administrativo disciplinar;
- II. apreciar as representações que lhe forem encaminhadas relativamente à atuação dos servidores da ANCINE;
- III. realizar os procedimentos de correição nas Unidades Organizacionais da Agência, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;
- IV. instaurar de ofício ou por determinação superior, sindicância e processos administrativos disciplinares (PADs);
- V. julgar sindicâncias e processos administrativos disciplinares e encaminhar o processo à Diretoria Colegiada no caso de interposição de recursos;
- VI. prover orientação técnica a servidores encarregados da elaboração de sindicância e processos administrativos disciplinares;
- VII. registrar as informações relativas a processos administrativos disciplinares – PADs no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD;
- VIII. manter registro da tramitação dos processos em curso e dos resultados das sindicâncias e processos disciplinares, bem como informações sobre as penas e aplicação das penalidades respectivas, com o objetivo de encaminhar ao Órgão de Controle dados consolidados e sistematizados;
- IX. elaborar o relatório de correição do exercício, de conformidade com as normas expedidas pelos Órgãos de Controle.

Base normativa: Portaria ANCINE nº 202/07

e) Estruturas de Governança Externas

A ANCINE, como entidade federal responsável pela implantação das políticas públicas voltadas ao setor audiovisual, no país, exerce ainda as seguintes atribuições:

- Secretaria-executiva suplente do Conselho Superior do Cinema – Decreto nº 6.293/07;
- Secretaria-executiva do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual – Decreto nº 6.299/07;
- Membro da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura – Resolução nº 1, de 1º de novembro de 2013;
- Membro da Comissão do Fundo Nacional da Cultura – Decreto nº 5.761/06;
- Membro do Conselho da Cinemateca do Brasil;

- Membro do Comitê Executivo de Serviços do Plano Brasil Maior;
- Representante do Brasil junto à CACI (Conferencia de Autoridades Cinematográficas de Iberoamérica);
- Membro do Comitê Consultivo do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), coordenado pela Casa-Civil da Presidência da República.
- Representante-substituta da Secretaria do Audiovisual/SAV-MinC junto à Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM).

3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

A ANCINE é dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos. Compete à Diretoria Colegiada da ANCINE (Art.9º da MP 2228-1/2001):

I - exercer sua administração;

II - editar normas sobre matérias de sua competência;

III - aprovar seu regimento interno;

IV - cumprir e fazer cumprir as políticas e diretrizes aprovadas pelo Conselho Superior de Cinema;

V - deliberar sobre sua proposta de orçamento;

VI - determinar a divulgação de relatórios semestrais sobre as atividades da Agência;

VII - decidir sobre a venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do seu patrimônio;

VIII - notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;

IX - julgar recursos interpostos contra decisões de membros da Diretoria;

X - autorizar a contratação de serviço de terceiros na forma da legislação vigente;

XI - autorizar a celebração de contratos, convênios e acordos

Parágrafo único. A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença de, pelo menos, três diretores, dentre eles o Diretor-Presidente, e deliberará por maioria simples de votos.

No que diz respeito ao processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil, de acordo com o Art. 8º da MP 2228-1/2001:

“§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no seu campo de especialidade, escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 2º *O Diretor-Presidente da ANCINE será escolhido pelo Presidente da República entre os membros da Diretoria Colegiada.*

§ 3º *Em caso de vaga no curso do mandato de membro da Diretoria Colegiada, este será completado por sucessor investido na forma prevista no § 1º deste artigo, que o exercerá pelo prazo remanescente.*

(...)

§ 5º *A substituição dos dirigentes em seus impedimentos será disciplinada em regulamento.”*

A substituição dos dirigentes foi disciplinada pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 59 (Regimento Interno da ANCINE):

“Art. 5º A ANCINE será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores.

Parágrafo único. A Diretoria Colegiada escolherá, anualmente, um de seus integrantes para assumir a presidência nas ausências eventuais e impedimentos do Diretor-Presidente, competindo ao Ministro de Estado da Cultura submeter a proposta à aprovação do Presidente da República, para nomeação.”

3.3 Atuação da unidade de auditoria interna

3.3.1 Estrutura e funcionamento da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna da ANCINE teve, inicialmente, as competências fixadas pelo Decreto nº 4.121/2002. Atualmente, suas atribuições estão previstas no Decreto nº 8.283/2014 (art. 9º), nas Resoluções de Diretoria Colegiada nº 59/2014 (art. 23), e 60/2014 (itens 7.2.49 e 7.2.50), além de estar sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 22 da Lei nº 10.180/2001, regulamentado pelo art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

A Unidade de Auditoria Interna é vinculada à Diretoria Colegiada. Sua estrutura é composta de 2 (duas) Coordenações: Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa - CAA e Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística – CAF, estando sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, não havendo unidades ou subunidades descentralizadas.

3.3.2 Atuação da unidade de auditoria interna

Os trabalhos de auditoria interna desenvolvidos no exercício de 2015 obedeceram ao estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, aprovado pela CGU-Regional/RJ, no Relatório de Auditoria nº 201412371, enviado à Agência por intermédio do Ofício nº 29148/2014/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 03/11/2014, e pela Decisão de Diretoria Colegiada nº 301, de 16/12/2014.

A estratégia de atuação da auditoria interna se baseou nas variáveis materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos e criticidades pretéritas estabelecidas em matriz de risco elaborada para cada unidade auditada.

De acordo com o cronograma estabelecido no PAINT/2015, além do trabalho de assessoramento técnico prestado à Diretoria Colegiada, aos Senhores Superintendentes e aos Senhores Secretários, foram auditadas as seguintes áreas das atividades administrativa e finalística da Agência, com atenção voltada às ações dos programas constantes do PPA 2012-2015 (ANCINE e FSA), especialmente, para: “2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso” e “2107 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura”:

- Áreas das atividades administrativas auditadas: recursos humanos, patrimonial, almoxarifado, protocolo, orçamentária, financeira, contábil, suprimento de fundos, diárias e passagens, convênios e instrumentos congêneres, contratos, licitações e tecnologia da informação. Também foi feita a verificação do atendimento às diligências/recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU/PR e TCU), bem como o acompanhamento às requisições feitas pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal;
- Áreas das atividades finalísticas auditadas: fomento (direto e indireto), regulação, fiscalização, registro e análise de mercado. Também foi feita a verificação do atendimento às diligências/recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU/PR e TCU), bem como o acompanhamento às requisições feitas pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal.

Como resultado dos trabalhos de auditoria interna realizados no exercício de 2015, foram expedidas 105 (cento e cinco) Solicitações de Auditoria Interna – SAIs, 14 (quatorze) Relatórios de Auditoria Interna – RAIs, e 14 (quatorze) Notas de Análise Técnica – NATs, que geraram 186 (cento e oitenta e seis) constatações/recomendações, representadas no gráfico a seguir.

FIGURA V - Recomendações 2015 – Consolidado



Fonte: Elaboração ANCINE

Todas atividades de auditoria interna, planejadas no PAINT/2015, foram realizadas. Não houve solicitação de trabalhos especiais à Unidade de Auditoria Interna. Destacamos que, de 8.800 (oito mil e oitocentas) horas/homem (H/H) planejadas, foram executadas 7.104 (sete mil cento e quatro) H/H, ocorrendo uma diferença de 19,27% a menor do que o previsto. Tal variação justifica-se pela ausência de 1 (um) servidor pelo período aproximado de 9 (nove) meses em 2015.

Destacamos, a seguir, os trabalhos mais relevantes, as principais constatações/recomendações e alertas, as providências adotadas pela gestão da unidade auditada e o posicionamento da auditoria interna para os pontos abordados.

a) ÁREA ADMINISTRATIVA

Unidade Organizacional Auditada: Gerência de Administração

Área: Patrimônio, Almojarifado, Segurança Predial e Protocolo

Relatório de Auditoria Interna - RAI nº 003, de 07/05/2015.

Constatação 12.2.1

PATRIMÔNIO

Recomendação: que a Coordenação de Logística e Patrimônio – CLP verifique junto aos responsáveis pelos bens informados no subitem nº 12.2 a localização dos referidos notebooks e, constatado o desaparecimento dos bens, adote as providências necessárias à apuração e imputação de responsabilidade, de forma a cumprir o disposto na legislação vigente, evitar prejuízo ao Erário e questionamentos por parte dos Órgãos de Controle.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 21/2015-SGI/GAD, de 29/05/2015:

Em relação aos Notebooks de tombamentos: 7564, 7549, 6336, 10903, 7554, 10906, 10901, 7575, 10914 e 10919 (fls. 162, verso), estamos regularizando e solicitando que os responsáveis apresentem os bens para atender à recomendação da Comissão. Este procedimento consta nos autos do Processo Administrativo nº 01580.029671/2015-26.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 005, de 23/06/2015:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de patrimônio, almojarifado, segurança predial e protocolo.

Alerta 19

SEGURANÇA

Controle de Acesso

19.3.1 Em que pese a discricionariedade da Administração nos procedimentos de controle de acesso à ANCINE (Av. Graça Aranha nº 35), verificamos que as medidas adotadas até o momento (crachá em papel, livro de controle, planilha de identificação, fita de organização – unifila) requerem aprimoramento.

19.4 Alertamos para a necessidade de aperfeiçoamento no controle de acesso à ANCINE (Av. Graça Aranha nº 35), tais como: implantação de sistema informatizado de registro de entrada e saída de pessoas, com identificação por foto, substituição de crachás de papel pelo mesmo tipo dos que são utilizados pelos servidores (a fim de evitarmos cópias), substituição da fita de organização por um efetivo controle de acesso (catracas), entre outros.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 21/2015-SGI/GAD, de 29/05/2015:

Encontra-se em fase de cotação de preços processo de acesso de servidores e usuários monitorado por câmeras.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 005, de 23/06/2015:

Cientes do posicionamento dessa SGI/GAD. Reiteramos, porém, para a necessidade de adoção de medidas adicionais a fim de aperfeiçoarmos o controle de acesso à ANCINE. Ressaltamos que essa matéria será objeto de verificação em auditorias futuras na área de patrimônio, almoxarifado, segurança predial e protocolo.

Manifestação da Unidade Auditada:

O procedimento de contratação do serviço de monitoramento por câmeras de vigilância foi revisto, com a realização de adequações e encaminhado ao Setor de Compras para aferição do valor de referência a ser utilizado no procedimento licitatório que irá balizar a contratação.

No momento o controle de acesso foi revisto, os postos de vigilância e a recepção assim como a fila foram reposicionados de forma a garantir mais eficiência no controle das pessoas em trânsito no hall do Escritório Central (Unidade Graça Aranha), contando atualmente com duas recepcionistas, dois postos de vigilância e o chefe de turma da vigilância no controle da entrada e saída de pessoas, sob a supervisão direta da Coordenação de Logística e Patrimônio.

Estas alterações refletiram positivamente no controle patrimonial e na redução de eventos em todo o prédio

Unidade Organizacional Auditada: Gerência de Recursos Humanos

Área: Recursos Humanos

Relatório de Auditoria Interna - RAI nº 005, de 01/07/2015.

Constatação 12.2

SISAC

Recomendação: que os atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria, pensão e reforma, além dos atos de desligamento de servidor, cancelamento de concessão e cancelamento de desligamento sejam, tempestivamente, cadastrados no sistema SISAC, e informados à Controladoria-Geral da União - CGU, de forma a atender o disposto na IN/TCU nº 55/2007 e no Ofício-Circular nº 45/2010/CGU-Regional/RJ, de 23/10/2010.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 063/2015/ANCINE/SGI/GRH, de 21/07/2015:

Informa-se que os registros dos atos no SISAC serão providenciados.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 007, de 17/08/2015:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de recursos humanos.

Constatação 17.2 (a) e (b)

Auxílio Natalidade

Recomendações:

- a) que os valores pagos a maior aos servidores matrículas SIAPE nº 1586965 e 2121024 sejam ressarcidos aos cofres públicos, em atendimento ao disposto nas normativas e orientações em vigor, a fim de evitarmos questionamentos por parte dos Órgãos de Controle.

- b) que seja efetuado o pagamento da diferença devida ao servidor matrícula SIAPE nº 1896300.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 063/2015/ANCINE/SGI/GRH, de 21/07/2015:

Informa-se que será providenciado o ressarcimento ao Erário dos valores pagos a maior para os servidores matrículas SIAPE nº 1586965 e 2121024 e o pagamento dos valores recebidos a menos para o servidor matrícula SIAPE nº 1896300.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 007, de 17/08/2015:

Recomendações implementadas. Entretanto, serão objeto de verificação em futuras auditorias na área de recursos humanos.

Constatação 18.3.1

Assistência Pré-Escolar

Recomendação: que seja efetuado o ressarcimento dos valores pagos relativos aos meses de junho/2014 e julho/2014, respectivamente, tendo em vista não haver amparo legal para pagamento retroativo da assistência pré-escolar.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 063/2015/ANCINE/SGI/GRH, de 21/07/2015:

Informa-se que será providenciado o ressarcimento ao Erário dos valores pagos a maior para os servidores matrículas SIAPE nº 1549683 e 1993166.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 007, de 17/08/2015:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de recursos humanos.

Alerta 27.3 (a) e (b)

27.2 Verificamos, por amostragem não probabilística, a ocorrência de servidores que não entregaram as respectivas folhas de ponto e estão obtendo resultado de 100 (cem) pontos na avaliação de desempenho, além de estarem recebendo o pagamento mensal sem qualquer tipo de desconto (desde 2012).

27.3 Em que pese o posicionamento dessa SGI/GRH, contido no Memorando nº 56/2015/ANCINE/SGI/GRH, de 24/06/2015, alertamos para:

- a) a necessidade de análise crítica das avaliações de desempenho recebidas, principalmente em relação ao Grupo III – cumprimento das normas de procedimento e de conduta.

GRUPO III: Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta
9) Cumpre as normas de procedimentos e de conduta da ANCINE e da sua unidade de lotação.
10) Cumpre as ordens da chefia imediata e representa contra ilegalidade.
11) Mantém conduta ética, não fazendo comentários comprometedores ao conceito da ANCINE, à imagem de seus servidores ou prejudiciais ao ambiente de trabalho.
12) Cumpre o horário de trabalho pactuado com a chefia e a jornada semanal de quarenta horas.
NOTA DO SERVIDOR (GRUPO III)

- b) o aprimoramento das medidas necessárias ao efetivo cumprimento das normativas em vigor.

Manifestação da Unidade Auditada:

Item a) A Avaliação de Desempenho dos servidores do quadro de pessoal da Ancine é o instrumento que objetiva concretizar o comando legal do artigo 3º do Decreto nº 6.530/2008. No âmbito interno desta Agência, encontra-se regulamentado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 35/2010 (a RDC nº 37/2011 trata mais especificamente dos critérios e procedimentos referentes a estágio probatório e a progressão e promoção dos servidores). Nos itens sob o título “DOS FATORES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO”, além de indicar os fatores a serem observados, está disposto que a avaliação será realizada, em partes independentes, (i) pelo próprio servidor; (ii) pela equipe de trabalho; e (iii) pela chefia imediata. Assim, no artigo 11 e parágrafos, da referida RDC, aponta o que cabe a cada qual. Então, somente no artigo 12, atribui competência à GRH – que é a de consolidar e coordenar as avaliações realizadas, em articulação com a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD. Além disso, cabe à GRH notificar as unidades acerca do prazo das avaliações e disponibilizar os formulários (art. 18, I); receber os pedidos de reconsideração e encaminhá-los à chefia imediata do servidor (art. 20, §2º); receber a decisão da chefia imediata sobre o pedido de reconsideração e encaminhá-la ao servidor e à CAD (art. 20, §5º); e arquivar, manter sob sua guarda e eventualmente disponibilizar o processo administrativo referente às avaliações de cada período (art. 41). Dessa forma, entende-se não ser cabível à GRH o exame quanto ao mérito da nota conferida ao servidor pelo agente a quem a norma interna atribuiu a competência para tal; mas tão somente a análise dos requisitos formais quanto ao cumprimento por parte da chefia imediata da obrigação de entregar o instrumento preenchido da forma regulamentada.

Item b) Primeiramente, no que tange à Ancine, importa lembrar que tanto o Decreto nº 6.530/2008 quanto a RDC nº 37/2011 tem como objeto a regulamentação da progressão e da promoção dos servidores do quadro efetivo. Nesse sentido, os citados dispositivos desses diplomas – avaliados conjuntamente – preveem a assiduidade e a pontualidade como alguns dos critérios a serem considerados na mensuração do desempenho de seus servidores para efeito de distribuição das vagas destinadas a cada classe e padrão das carreiras existentes na Agência. Consideramos que os dispositivos estão sendo cumpridos. As citadas normas do Decreto nº 1.590/1995, que, por sua vez, dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências, preveem que o controle da assiduidade e da pontualidade poderá ser exercido mediante folha de ponto, cabendo ao chefe imediato a distribuição e o recolhimento diário do instrumento, bem como o abono facultativo de eventuais atrasos ou saídas antecipadas. Nesse sentido, coube à GRH o recebimento das informações – que devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente. Consideramos que a GRH tem cumprido o que lhe é cabível. Da RDC nº 27/2007, que estabelece critérios para a gestão de frequência dos servidores da Ancine, as normas citadas preveem o desconto proporcional da remuneração do servidor que não comparecer ao serviço sem apresentar motivo justificado. Consideramos que a GRH, s.m.j., também tem cumprido tal determinação. Ainda assim, mesmo avaliando que todos os normativos em vigor têm encontrado o efetivo cumprimento em sua esfera de atuação, esta unidade de recursos humanos – conforme documento apresentado anteriormente – vem mantendo informada aquela unidade de auditoria interna acerca das atitudes (para as quais tem competência legal) que tem efetuado no sentido de atuar na cobrança das folhas de ponto em atraso. Vale, uma vez mais, ressaltar:

“A partir do exercício de 2014, informamos que adotamos os seguintes métodos de cobrança da folha de ponto àqueles servidores que não entregaram o documento no prazo legal:

1 - Envio de e-mail para servidores que ainda não entregaram a folha de ponto no primeiro dia útil após o fim do prazo legal de entrega da folha de ponto. O e-mail tem o objetivo de lembrar o servidor da pendência na entrega da folha de ponto;

2 - Encaminhamento de memorando com cobrança da folha de ponto destinado à chefia imediata do servidor que continua com pendência na entrega do referido documento, cerca de 10 dias após o envio do e-mail;

3- Caso ainda persista a pendência, enviamos novos e-mails para o servidor lembrando a importância da entrega da folha de ponto e destacamos que a ausência do documento poderá acarretar em desconto financeiro, que procedemos ao esgotarmos as tentativas que julgamos pertinentes.”

Posicionamento da Auditoria Interna, de 19/02/2016:

Cientes do posicionamento dessa SGI/GRH. Em que pese os procedimentos administrativos de cobrança das folhas de ponto serem efetivamente realizados por essa SGI/GRH, ressaltamos que a não comprovação da frequência deve acarretar no desconto proporcional do pagamento do servidor, em cumprimento às normas em vigor, fato não identificado por esta Auditoria Interna (vide casos ocorridos desde 2012), a fim de evitar questionamentos dos Órgãos de Controle.

Unidade Organizacional Auditada: Secretaria de Gestão Interna

Área: Suprimento de fundos e diárias e passagens

Relatório de Auditoria Interna - RAI nº 006, de 27/07/2015.

Constatação 10

Processo Administrativo nº: 01580.057976/2014-47

Período de Aplicação: 13/08/2014 a 10/11/2014

10. Verificamos no referido Processo Administrativo que foram realizadas despesas, pelo agente suprido, durante seu período de férias, conforme notas e cupons fiscais às fls. 58, 59, 73, 74, 75 e 76.

Recomendação: que os agentes supridos observem com maior rigor as orientações contidas na Cartilha “Perguntas & Respostas – Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento” da CGU, inclusive quanto a não realização de despesas durante o período de férias, conforme orientação *in verbis*:

Cartilha “Perguntas & Respostas – Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento” da CGU:

“29. Quais os cuidados básicos a serem observados pelo Agente Suprido na aplicação do Suprimento de Fundos?

[...]

q) não realizar despesas em seu período de férias ou afastamentos legais;" (grifamos)

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando SGI/GAD nº 28/2015, de 17/08/2015:

Os supridos foram orientados nesse sentido.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 009, de 24/08/2015:

Recomendação implementada.

Unidade Organizacional Auditada: Escritório-Sede de Brasília - ESDF

Área: Escritório-Sede de Brasília - ESDF

Relatório de Auditoria Interna - RAI nº 008, de 11/08/2015.

Constatação 11

Patrimônio

11. Após vistoria, *in loco*, realizada nos bens patrimoniais localizados no ESDF, por meio de amostragem não probabilística, não identificamos o bem patrimônio nº 000925 – projetor multimídia - descrição: sl 10 Mitsubishi - série: 1018117.

Recomendação: que seja verificado o fato acima apontado e adotadas as medidas necessárias para a localização do bem ou para apuração de responsabilidade.

- 11.1 Solicitamos manter esta Auditoria Interna informada sobre o andamento do assunto.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 57/2015/ANCINE/ADM-BSB, de 17/08/2015:

Esta unidade tem informação de que o respectivo bem é objeto de análise e verificação sobre o seu desaparecimento, assunto tratado no Processo Administrativo nº. 01580.094878/2014-91, realizada pela CLP, e que tão logo o mesmo seja concluído, a Coordenação de Patrimônio dará ciência para Auditoria Interna.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 010, de 24/08/2015:

Recomendação implementada, conforme resposta da Unidade Auditada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias no ESDF, na área de Patrimônio e no encerramento do exercício.

Constatação 11.3

Patrimônio

Recomendação: reiteramos nossa recomendação sobre a necessidade de adoção de medidas definitivas para solucionar a questão das cadeiras e dos bens de informática que não estão sendo utilizados (doação, cessão, alienação, desfazimento, etc.), a fim de evitarmos: o sucateamento dos bens e, conseqüentemente, prejuízos para administração pública e possíveis questionamentos por parte dos Órgãos de Controle.

11.4 Destacamos, novamente, que esse assunto é ponto de recorrentes recomendações por parte desta Auditoria Interna, conforme RAIs nº 009/2012, 009/2013 e 009/2014 e NATs nº 009/2012, 009/2013 e 008/2014.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 57/2015/ANCINE/ADM-BSB, de 17/08/2015:

Concordamos com as indicações da Auditoria pela otimização dos espaços. Porém esta unidade depende de definição da CPL/GAD que espera pela aprovação de RDC de desfazimento de bens patrimoniais, em processo de aprovação, conforme Processo Administrativo nº. 01580.062104/2014-09. Além disto a CPL pretende enviar para o Rio de Janeiro os bens ociosos e antieconômicos. Ocorre que o único espaço onde seriam guardados teve início obras de reforma (Imóvel da Moraes Vale), de forma que o Patrimônio não pode pedir o transporte destes bens por enquanto. Assim, no momento não é possível atender a recomendação por dois motivos: 1 – Aguarda-se a aprovação da RDC de desfazimento, e 2 – Não dispomos de espaço adequado em Brasília e nem no Rio de Janeiro (Aguardando fim das obras).

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 010, de 24/08/2015:

Recomendação não implementada.

Manifestação da Unidade Auditada – Correio eletrônico, de 15/02/2016:

Aguarda-se espaço disponível para que se transfira os bens daquela Unidade Organizacional para o Rio de Janeiro (Unidade Mores e Vale).

Posicionamento da Auditoria Interna, de 01/03/2016:

Em que pese o posicionamento da unidade auditada e a publicação de Resolução da Diretoria Colegiada da ANCINE sobre a política de desfazimento de bens móveis permanentes, o atendimento à recomendação somente se dará após a efetiva transferência e/ou desfazimento dos bens.

Unidade Organizacional Auditada: Secretaria de Gestão Interna

Área: Licitações e Contratos

Relatório de Auditoria Interna - RAI nº 011, de 09/11/2015.

Constatação 8.1

Recomendação: que o valor de R\$ 71,23, correspondente a um dia de serviço, seja retido para a conta vinculada no próximo pagamento a ser realizado à contratada.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando SGI/GAD nº 37, de 01/12/2015:

A glosa no valor de R\$ 71,23 será efetuada na próxima nota fiscal, para fins de transferência para a conta vinculada respectiva.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 001, de 07/01/2016:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de licitações e contratos.

Constatação 9.1

9.1 Em análise realizada na Ata de Registro de Preços (fls. 497 a 499), identificamos que o valor unitário do item 4 (R\$ 1,36) é maior do que o valor unitário do item 3 (R\$ 1,16), conforme tabela abaixo:

Itens	Especificação		Demandas	Tiragem	Valores Médios (R\$)	
	Folders				Por Unidade	Total
3	FOLDER 3 dobras	Impressão: 4/4 cores em papel Couché fosco frente/verso; Formato: fechado 18x18 cm, aberto 18x 72 cm, três dobras e vinco.	2	1000	1,16	2.320,00
4	FOLDER 3 dobras	Impressão: 4/4 cores em papel Couché fosco frente/verso; Formato: fechado 18x18 cm, aberto 18x 72 cm, três dobras e vinco.	1	2000	1,36	2.720,00

Recomendação: que sejam apresentadas as justificativas para a variação de preços referentes aos itens 3 e 4.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando SGI/GAD nº 37, de 01/12/2015:

De fato, houve uma inversão no lançamento, por parte da empresa, dos valores constantes nos itens 3 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 01/2015. Ou seja, o valor unitário correto do item 3 é R\$ 1,36 (e não R\$ 1,16 registrado na Ata); já o valor unitário correto do item 4 é de R\$ 1,16 (e não R\$ 1,36 registrado na Ata). Embora ambos os itens tenham a mesma especificação técnica do produto, esses valores se diferenciam em razão do quantitativo das respectivas tiragens, que propicia economia de escala na tiragem maior. Contudo, há que se registrar que os preços consignados na Ata em questão permanecem vantajosos, já que a licitação foi realizada pelo menor valor total do grupo. Além disso, tem-se que o Registro de Preço é um procedimento administrativo para eventual contratação e que, caso os itens consignados na Ata não sejam solicitados pela ANCINE, não haverá obrigação de celebrar contrato. Caracterizando-se, portanto, como mera expectativa de direito para empresa detentora da Ata. De qualquer forma, na hipótese de haver demanda para contratação dos itens mencionados, esta Coordenação de Licitação e Compras - CLC irá negociar pontualmente com a empresa a fim de obter o menor valor unitário previsto na Ata, isto é, R\$ 1,16, de modo a prestigiar os princípios da economicidade e da vantajosidade nas contratações públicas.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 001, de 07/01/2016:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de licitações e contratos.

Constatação 13.2

13.2 Verificamos na planilha de custos e formação de preços que o salário-base do médico é de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais) e o adicional de insalubridade é de R\$ 166,36 (cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). No entanto, no recibo de pagamento de salário, à fl. 169, consta o salário base de um dos médicos igual a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e adicional de insalubridade igual a R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Recomendação: que seja verificado o fato acima apontado e, comprovada a impropriedade, sejam realizados os ajustes na planilha de custos e formação de preços e a glosa dos valores pagos a maior a título de salário e adicional de insalubridade dos médicos.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando SGI/GAD nº 37, de 01/12/2015:

A fiscalização do contrato (a cargo da GRH) em conjunto com a CGC está apurando o fato relatado por essa Auditoria Interna. Verificada a impropriedade, serão adotadas as ações necessárias em conformidade com o recomendado.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 001, de 07/01/2016:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de licitações e contratos.

Constatação 15.2

Recomendação: que os custos não renováveis já pagos ou amortizados do Contrato nº 15/2014 sejam suprimidos da planilha de custos e formação de preços e, por conseguinte, seja apurado o valor pago a maior e realizada a devida glosa.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando SGI/GAD nº 40, de 14/12/2015:

A regularização da planilha de custos será formalizada tão logo a análise da planilha de custos seja concluída. A CGC obteve orientação do SIASG sobre o cálculo que deverá ser aplicado ao Submódulo 4.4. A resposta foi apresentada através do e-mail atendimento.siasg@planejamento.gov.br, cujo teor segue abaixo transcrito, e será juntada aos autos.

‘FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO - DÚVIDA LEGISLAÇÃO Imprimir
IDENTIFICAÇÃO

USUÁRIO: EMPREGADOS/SERVIDORES PÚBLICOS

UASG: 203003

ESFERA DE GOVERNO: Federal

UF: RJ

Municípios Rio de Janeiro: Rio de Janeiro

CARGO: Analista Administrativo

TELEFONE: (21) 3037-6387

CELULAR: (21) 9841-87323

E-MAIL: margarita.kling@ancine.gov.br

DÚVIDAS USUÁRIO

ASSUNTO: Terceirização

SELECIONE: Terceirização

DÚVIDA: Na planilha de formação de preços da contratação, existe o sub módulo 4.4. Na repactuação qual o repasse que deverá ser excluído dessa planilha, quais são os custos não renováveis, que deverão ser zerados.

Obrigada

TÉCNICO

Considera-se o evento “aviso prévio”, independentemente da forma de cumprimento, se trabalhado ou indenizado, conforme dispõe o Acórdão 1.633/2014 – Plenário, *in verbis*:

Acórdão nº 1633/2014 - TCU – Plenário

“1.8. Medidas:

1.8.1.4. manutenção de custos não renováveis referentes a aviso prévio (aviso prévio trabalhado) e aviso prévio indenizado, após um ano de vigência do Contrato 9/2010-MC, em descumprimento ao artigo 30-A, §1º, inciso II, da IN-SLTI/MPOG 2/2008.

Na oportunidade, informo que o aviso prévio é proporcional ao tempo de serviço na mesma empresa. Dessa forma a cada ano de efetivo serviço na mesma empresa são acrescidos 3(três) dias até o limite máximo de 90 dias conforme dispõe a Lei 12.506/2011. Considerando que a cada ano são acrescidos 3(três) dias, podemos considerar que isto representa 10% (dez por cento) do valor originalmente apresentado na proposta. Dessa forma, entende a SLTI que o valor apresentado na proposta deve ser zerado, levando-se para o ano seguinte apenas o valor correspondente a 10% (dez por cento), ou seja 3/30 do valor original. Este procedimento será repetido a cada ano de renovação contratual.

Exemplo: Se o percentual a ser provisionado for, por exemplo, de 1,94% para o aviso prévio trabalhado, este percentual será zerado no primeiro ano e irá para o ano seguinte o percentual de 0,19% (10% de 1,94%). Esse percentual se repetirá no próximo ano, já que o período sobressalente de três (03) dias é também amortizado.

O mesmo procedimento será feito para o aviso prévio indenizado utilizando o percentual apresentado na proposta inicial da contratada.

Seguindo essa mesma linha de entendimento destacamos a Manifestação Jurídica nº 008/CJU-RJ/CGU/AGU-2015 *in verbis*:

33. Alguns aspectos, entretanto, vem sendo reiteradamente apontados nos pareceres desta CJU/RJ, conforme destacamos abaixo:

a) (...)

b) Quanto ao aviso prévio trabalhado, o Tribunal de Contas da União – TCU considera integralmente pago, seu percentual, no primeiro ano da execução contratual. (Acórdão nº 3006/2010-Plenário, TC-001.225/2008-0, rel. Min. Valmir Campelo, 10.11.2010). Importante considerar que o Acórdão do TCU citado é de 2010, tendo sido editado em 2011 a Lei 12.506, que prevê o acréscimo de três dias de prazo a cada ano de serviços prestado na empresa, de forma que esse percentual não será mais “zerado”, mas apenas reduzido, ao fim do primeiro ano de execução contratual. Nesse sentido, como TCU recomenda o percentual de 1.94% (Acórdão nº 1904/2007-Plenário), o saldo será de

0,19% (1,94/30x3). Esse mesmo percentual se repetirá ano a ano, já que o período sobressalente de três é também amortizado.

RESPOSTA - Os valores a serem alterados correspondem aos itens “A”, “B”, “D” e “E”.

Observe que caso o órgão esteja utilizando Conta Vinculada, não devem ser suprimidos tendo em vista que são recursos a serem provisionados mensalmente na Conta vinculada, inclusive continuarão a ser provisionadas nas prorrogações contratuais. Tratam-se de recursos destinados ao pagamento das verbas rescisórias nos casos de demissão sem justa causa, que geralmente ocorre ao final do contrato, quando a empresa contratada é sucedida por outra.

Portanto, não serão objeto de alteração os itens referentes às multas rescisórias do aviso prévio trabalhado e indenizado, (“C” e “F”) são considerados custos renováveis.

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	
D	Aviso prévio trabalhado	
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	

Total

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não obstante o entendimento desta Secretaria, sugerimos que tal demanda seja encaminhada para o órgão jurídico do órgão.

Criação : 24/11/2015 13:55:02

Atualização : 24/11/2015 19:40:30'

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 001, de 07/01/2016:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de licitações e contratos.

Constatação 16.2.2

16.2 Às fls. 379 a 382, a contratada, por meio do Ofício nº 24/2015 – Seção de Logística e Contratos, de 21/07/2015, informou que não estava inscrita no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

16.2.1 Verificamos que a prestadora de serviço efetua o pagamento de vale alimentação aos seus funcionários, conforme recibo de benefícios constante à fl. 427.

16.2.2 Não identificamos, na folha de pagamento e no contracheque dos colaboradores, o recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS incidentes sobre o benefício do vale alimentação.

Recomendação: que, durante a fiscalização do Contrato nº 08/2015, seja dada especial atenção no recolhimento das obrigações previdenciárias por parte da contratada, a fim de resguardarmos a gestão da Agência e evitarmos possíveis questionamentos dos Órgãos de Controle.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando SGI/GAD nº 37, de 01/12/2015:

Será observada a recomendação no decorrer da execução contratual, em especial no ato do pagamento das faturas/notas fiscais.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 001, de 07/01/2016:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de licitações e contratos.

Constatação 19.1.1

19.1 Após análise técnica de auditoria interna realizada no referido Processo Administrativo, verificamos que se encontra pendente de implementação a recomendação nº 11.1, itens I e IV do RAI nº 001/2015, reproduzidas a seguir:

“I. Não identificamos a guia de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referente à rescisão contratual, e o extrato do depósito efetuado na conta vinculada individual do FGTS do colaborador A. V. S. (fls. 1994 e 1995 do volume XI). Ressaltamos que somente consta no Processo Administrativo (fls. 2340 a 2343) o termo de rescisão do contrato de trabalho.

IV. O colaborador portador do PIS nº 12878462566 teve seu contrato rescindido em 23/05/2014. No cálculo da rescisão foi considerado o salário R\$ 1.892,55 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o correto, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, R\$ 1.990,20 (um mil novecentos e noventa reais e vinte centavos). Sendo assim, resta pendente a regularização do pagamento retroativo dos meses de março a maio de 2014, incluindo as verbas rescisórias.”

19.1.1 Destacamos, a seguir, o último posicionamento sobre a referida recomendação, contido na NAT nº 004/2015:

Recomendação, providência adotada pelo Gestor e posicionamento da Auditoria Interna
Subitem 11.1 do RAI nº 001/2015
Recomendação: que sejam regularizadas as ocorrências apontadas nos incisos I a V acima, a fim de proceder a adequada instrução processual, fortalecer os controles internos da Agência, evitar prejuízos ao Erário e evitar questionamentos por parte dos Órgãos de Controle.
Resposta da Unidade auditada – Memo nº 15/2015-SGI/GAD, de 28/04/2015: <i>“A documentação exigida pela Auditoria encontra-se entre as fls. 2.303 e 2.367; a glosa da nota fiscal referente ao que foi solicitado pela Auditoria encontra-se à fl. 3.195; os relatórios assinados pelo responsável pela Mitra encontram-se entre as fls. 3.291 e 3.300.”</i>
Posicionamento da Auditoria Interna:

Item I – recomendação não implementada. Em nova consulta realizada no referido Processo Administrativo, em 08/06/2015, nas folhas informadas por essa SGI/GAD (2303 a 2367), não identificamos a referida documentação. Reiteramos nossa recomendação.

Item IV – não respondido. Reiteramos nossa recomendação.

Recomendação: reiteramos a necessidade de regularização das ocorrências apontadas nos incisos I e IV acima, a fim de evitar questionamentos por parte dos Órgãos de Controle.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando SGI/GAD nº 37, de 01/12/2015:

Nova solicitação de regularização da documentação, a título de complementação da documentação já anexada ao processo às fls. 2.303 a 2.367, foi encaminhada pelo fiscal do contrato à Mitra Engenharia e Montagens Industriais Ltda. em e-mail datado de terça-feira, 17 de novembro de 2015, 17:56h (anexo), para fins de regularização.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 001, de 07/01/2016:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de licitações e contratos.

Constatação 20.1

20.1 Em análise no Processo Administrativo nº 01580.004440/2015-18, não identificamos a seguinte documentação:

- Seguro contra riscos de acidentes de trabalho (cláusula 10.1.16).
- Relação nominal dos empregados que atuarão na execução dos serviços, nela contendo Registro Geral, Matrícula e outros dados individuais necessários (cláusula 10.1.20).
- Relação dos empregados, com nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços (cláusula 10.1.27).
- Cópia da carteira de trabalho dos colaboradores assinadas pela contratada (cláusula 10.1.28).
- Exames médicos admissionais dos colaboradores (cláusula 10.1.29).
- Comprovante de assistência médica (cláusulas 10.1.51 e 10.1.52).
- Comprovante de seguro de vida em grupo (cláusulas 10.1.51 e 10.1.52).
- Comprovação de emissão do Cartão Cidadão, emitido pela Caixa Econômica Federal, para os colaboradores (art. 19-A, VI da IN/SLTI/MP 02/2008).
- Comprovação de que os colaboradores possuem acesso, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas (art. 19-A, VII da IN/SLTI/MP 02/2008).

Recomendação: que a documentação relacionada acima seja anexada ao referido Processo Administrativo, de forma a: atender ao pactuado contratualmente e à IN/SLTI/MP nº

02/2008, reproduzida abaixo; efetuar a correta instrução processual; fortalecer os controles internos da gestão; e evitar possíveis questionamentos por parte dos Órgãos de Controle.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando SGI/GAD nº 37, de 01/12/2015:

Foi encaminhado Ofício nº 184/2015/SGI/GAD/CGC–NUP 01580.078794/2015-91, solicitando a documentação faltante.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 001, de 07/01/2016:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de licitações e contratos.

Constatação 20.4

20.4 À fl. 491, verificamos a apuração do valor a ser retido na conta vinculada da contratada, referente ao pagamento da nota fiscal nº 469, de 21/07/2015. Porém, quando da realização do pagamento (ordem bancária 801977, de 20/08/2015), não identificamos o depósito na conta vinculada.

Recomendação: que seja verificado o ocorrido e efetuada a retenção na conta vinculada do pagamento referente ao mês de junho/2015, em cumprimento ao disposto na IN/SLTI/MP nº 02/2008.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando SGI/GAD nº 37, de 01/12/2015:

A apuração está sendo realizada e, se for o caso, providenciada a regularização. Essa Auditoria Interna será informada oportunamente.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 001, de 07/01/2016:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de licitações e contratos.

Constatação 22.4.1

Recomendação: que seja realizada a glosa referente à ausência de colaborador no dia 22/05/2015 sem reposição do posto de trabalho.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando SGI/GAD nº 37, de 01/12/2015:

A questão está sendo analisada pela fiscalização do contrato em conjunto com a Gestão de Contratos. Essa Auditoria Interna será informada posteriormente.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 001, de 07/01/2016:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de licitações e contratos.

Constatação 24 (a) e (b)

Portaria de designação dos Fiscais e do Gestor dos contratos

24. Verificamos que os Processos Administrativos indicados na tabela abaixo não estão instruídos com as Portarias de designação dos Fiscais e do Gestor dos contratos e seus substitutos, ou as Portarias encontram-se em desacordo com o disposto nas

IN/SLTI/MP nº 02/2008 (serviços continuados ou não) e IN/SLTI/MP nº 04/2014 (contratações de Soluções de Tecnologia da Informação).

Processos Administrativos	Impropriedades
01580.008810/2015-88	Ausência do gestor do contrato (IN/SLTI/MP nº 02/2008).
01580.062281/2014-87	
01416.000009/2011-62	Ausência do gestor do contrato (IN/SLTI/MP nº 02/2008). Portaria sem número, data e assinatura.
01580.006291/2015-13	
01580.089690/2014-21	
01580.004440/2015-18	
01580.048109/2014-11	
01580.002139/2015-61	Ausência do gestor do contrato (IN/SLTI/MP nº 04/2014).
01580.055453/2014-66	
01580.004456/2014-31	
01580.044705/2014-21	Ausência da Portaria designando os fiscais e gestor do contrato.
01580.080462/2014-95	
01580.074088/2014-99	

Recomendações:

- a) que as impropriedades citadas na tabela acima sejam saneadas, a fim de fortalecer os controles internos da gestão, atender ao disposto nas normas vigentes e evitar possíveis questionamentos por parte dos Órgãos de Controle; e
- b) que as portarias de designação dos Fiscais e do Gestor dos contratos e seus substitutos sejam padronizadas de forma: a cumprir o estabelecido na IN/SLTI/MP nº 02/2008 (serviços continuados ou não) e na IN/SLTI/MP nº 04/2014 (contratações de soluções de tecnologia da informação); evitar a repetição de tal impropriedade; e fortalecer os controles internos da gestão.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando SGI/GAD nº 37, de 01/12/2015:

- a) A CGC está providenciando a regularização das portarias de designação de servidores para o encargo.
- b) A CGC está providenciando a padronização das portarias de designação de servidores anteriormente editadas para o padrão atual.

Processos Administrativos	Impropriedades	Providências
01580.008810/2015-88- Pertiná	Ausência do gestor do contrato (IN/SLTI/MP nº 02/2008).	Portaria nº 109, de 26 de outubro de 2015, foi anexada ao processo via SEI.
01580.062281/2014-87- FB		Elaborada portaria de substituição em 23/11/15.

01416.000009/2011-62	Ausência do gestor do contrato (IN/SLTI/MP nº 02/2008). Portaria sem número, data e assinatura.	Portaria 108/2015, de 26/10/2015
01580.006291/2015-13		Em regularização.
01580.089690/2014-21		Portaria 29/2015, de 02/03/2015
01580.004440/2015-18		Portaria 70/2015, de 30/06/2015
01580.048109/2014-11		Portaria 120/2015, de 12/11/2015
01580.002139/2015-61-ECT		Portaria 87/2015, de 03/19/2015
01580.055453/2014-66	Ausência do gestor do contrato (IN/SLTI/MP nº 04/2014).	Em regularização.
01580.004456/2014-31-		Em regularização.
01580.044705/2014-21-Oracle		Em regularização.
01580.080462/2014-95-CTIS	Ausência da Portaria designando os fiscais e gestor do contrato.	Portaria encaminhada para assinatura.
01580.074088/2014-99-VECTRA		Portaria 20/2015, de 20 de fevereiro de 2015

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 001, de 07/01/2016:

Recomendações implementadas. Solicitamos que nos sejam encaminhadas, somente em meio eletrônico, cópia das Portarias devidamente regularizadas.

Constatação 25 (a), (b) e (c)

Garantia Contratual

25. Verificamos que os Processos Administrativos abaixo não estão instruídos com a garantia contratual ou que as garantias foram apresentadas fora do prazo determinado pela IN/SLTI/MP nº 02/2008:

Processos Administrativos	Impropriedades
01580.004440/2015-18	Garantia apresentada fora do prazo (IN/SLTI/MP nº 02/2008).
01580.048109/2014-11	Não identificada a garantia contratual no Processo Administrativo.
01580.074088/2014-99	
01416.000204/2011-92	

Recomendações:

- a) que as impropriedades citadas na tabela acima sejam saneadas, a fim de fortalecer os controles internos da gestão, atender ao disposto nas normas vigentes e evitar possíveis questionamentos por parte dos Órgãos de Controle.

b) que sejam aplicadas as multas relativas à apresentação das garantias fora do prazo determinado pela IN/SLTI/MP nº 02/2008.

c) que seja dada especial atenção quanto à cobrança tempestiva das garantias contratuais, a fim de resguardar a gestão da Agência e evitar possíveis questionamentos por parte dos Órgãos de Controle.

25.1 Destacamos que o assunto garantia contratual é ponto de reiteradas recomendações por parte desta Auditoria Interna, conforme demonstrado nos RAIs nº 007/2011, 004/2012, 001/2013, 001/2014 e 001/2015.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando SGI/GAD nº 37, de 01/12/2015:

Processos Administrativos	Impropriedades	Providências
01580.004440/2015-18	Garantia apresentada fora do prazo (IN/SLTI/MP nº 02/2008).	Em análise pela CGC.
01580.048109/2014-11 – alarme de incêndio-Flash Over	Não identificada a garantia contratual no Processo Administrativo.	A empresa apresentou a garantia
01580.074088/2014-99 – Vectra –Moraes e vale		O contrato está encerrado, por inexecução contratual.
01416.000204/2011-92 – Gomes Alvim		A empresa foi multada. O contrato está encerrado.

a) A CGC está ciente das impropriedades apontadas. Os controles do setor foram fortalecidos de modo a se minimizar esse tipo de ocorrência.

b) As empresas contatadas costumam ser penalizadas por irregularidades na apresentação de garantia contratual. As falhas apontadas estão em análise na CGC para adoção das providências cabíveis. Essa Auditoria Interna será informada do andamento dessa análise.

c) Estamos cientes da recomendação.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 001, de 07/01/2016:

a) recomendação implementada. Ressaltamos, porém, que o encerramento do contrato (Processo Administrativo nº 01580.074088/2014-99) por inexecução contratual não impede a cobrança de multa estabelecida contratualmente por ausência de apresentação de garantia.

b) recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias na área de licitações e contratos.

c) recomendação implementada.

Unidade Organizacional Auditada: Gerência de Tecnologia da Informação

Área: Tecnologia da Informação

Relatório de Auditoria Interna - RAI nº 013, de 04/12/2015.

Constatação 12.1.1

Criptografia

Recomendação: que as informações da ANCINE classificadas em qualquer grau de sigilo, produzidas, armazenadas ou transmitidas, em parte ou totalmente, por qualquer meio eletrônico, sejam protegidas com recurso criptográfico baseado em algoritmo de Estado, em conformidade com a Norma Complementar nº 09/IN01/DSIC/GSIPR, e seguindo orientações do TCU e da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 60/2015 ANCINE/SGI/GTI, de 17/12/2015:

Em atenção ao item 12.1.1, esclarecemos que será efetuada análise do rol de informações classificadas da agência, para identificar os meios de transmissão, armazenamento e produção das informações elencadas no referido documento. Baseados neste estudo teremos insumos adequados para selecionarmos soluções de criptografia que atendam a esta recomendação.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 012, de 22/12/2015:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias nessa SGI/GTI.

Constatação 14.1

Backup

Recomendação: que a SGI/GTI implemente testes de recuperação de backups e falhas, a fim de garantir a continuidade de negócios da ANCINE (quando da ocorrência de situações de emergência), conforme disposto na Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, na Norma Complementar nº 20/IN01/DSIC/GSIPR e nos Acórdãos do TCU.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 60/2015 ANCINE/SGI/GTI, de 17/12/2015:

Em atenção ao item 14.1, esclarecemos que foi adquirido recentemente uma nova solução de backup, que possui como característica o backup em disco. Tal solução apresenta uma arquitetura de teste interna (Arquitetura de invulnerabilidade de dado do EMC Data Domain – <http://brazil.emc.com/collateral/software/white-papers/h7219-data-domain-data-invul-arch-wp.pdf>), que garante que os dados armazenados nos discos de backup estão sempre íntegros.

Entretanto, como os dados dos últimos 5 (cinco) anos ainda estão armazenados em cartuchos do tipo Linear Tape-Open (LTO), assim como os dados que são armazenados off-site (prédio da Teixeira de Freitas) permanecerão sendo protegidos com a mesma mídia, comunicamos que será criado procedimento de teste de recuperação de backup e falhas para este caso.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 012, de 22/12/2015:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias nessa SGI/GTI.

Constatação 17

Gestão de Mudança

Recomendação: que seja elaborada norma de Processo de Gestão de Mudanças nos aspectos relativos à Segurança da Informação e Comunicações, em conformidade com o disposto na Norma Complementar nº 13/IN01/DSIC/GSIPR e no Acórdão/TCU nº 1.603/2008 – Plenário.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 60/2015 ANCINE/SGI/GTI, de 17/12/2015:

Com relação aos itens 11.1, 15, 16.1, e 17, enviamos o memorando nº 58/2015 ANCINE/SGI/GTI (em anexo) para a Secretaria Executiva, responsável por coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), instância competente para a elaboração e divulgação das normas de segurança de informação da ANCINE.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 012, de 22/12/2015:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias nessa SGI/GTI.

Constatação 19

Sistema Eletrônico de Informações - SEI

19. Após análise do código fonte do sistema SEI, pelo lado do cliente (client-side), com acesso ao código html, css e javascript, e utilizando a inspeção de elementos do navegador Google Chrome, foi possível obter informações suficientes para acessar um documento cancelado que, pela regra de negócio contida no Manual do SEI, não poderia mais ser acessado. Ressaltamos que tal análise foi realizada no ambiente de teste, informado no treinamento do sistema, disponível no link “[http://seiancine teste.ancine.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=ANCINE &sigla_sistema=SEI](http://seiancine teste.ancine.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=ANCINE&sigla_sistema=SEI)”.

Recomendação: que o fato acima apontado seja também verificado no ambiente de produção e, caso se confirme tal ocorrência, que sejam providenciadas as devidas gestões visando a correção da fragilidade, a fim de que a validação da entrada de dados seja implementada no lado do servidor (server-side), para garantir a confiabilidade do sistema e a conformidade das regras de negócio.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 60/2015 ANCINE/SGI/GTI, de 17/12/2015:

Em atenção ao item 19, sobre a vulnerabilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), esclarecemos que esta Gerência não pode realizar os ajustes necessários diretamente no sistema para sanear o problema.

Conforme o Acordo de Cooperação Técnica assinado com o Tribunal Regional Federal da 4ª seção (TRF4) em 25/05/2015 e que trata sobre a cessão do direito do uso do software SEI pela ANCINE:

“1.2. É vedada qualquer alteração, total ou parcial, que envolva modificação dos códigos-fonte do SEI, exceto as que estão disponíveis na camada de parametrização do software.”

Assim, confirmada a falha de segurança identificada por esta Auditoria Interna, abrimos e. 7/12/2015 um novo item no ambiente colaborativo do SEI no Portal do Software

Público Brasileiro, onde o problema deverá ser analisado e corrigido pelos entes competentes (vide link abaixo).

<<https://softwarepublico.gov.br/archives/thread/sei-tecnico/falha-de-seguranca-acesso-a-conteudo-de-documento-cancelado>>

Cabe ressaltar que tal demanda da ANCINE gerou uma série de comentários dentro da comunidade SEI os quais podem ser acessos usando o link supra. Em anexo, encaminhamos um email do Ministério do Planejamento agradecendo a contribuição e a identificação da falha bem como avisando que o problema deverá ser corrigido na próxima atualização do produto.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 012, de 22/12/2015:

Recomendação implementada. Entretanto, será objeto de verificação em futuras auditorias nessa SGI/GTI.

II – FINALÍSTICA

Unidade Organizacional Auditada: Superintendência de Fiscalização – SFI

Relatório de Auditoria Interna - RAI nº 002, de 16/04/2015.

Constatação 7 (a)

Ausência de manifestação da SFI nos Processos Administrativos

Recomendação:

a) que sejam tomadas as providências cabíveis visando à tramitação nos Processos Administrativos indicados acima, tendo em vista o lapso de tempo transcorrido entre o último despacho dessa SFI.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 21/2015/SFI/ANCINE, de 08/05/2015:

No que concerne aos processos 01580.028314/2011-17, 01580.028308/2011-60, 01580.048984/2014-01 e 01580.028312/2011-28, informamos que os mesmos permanecem em análise e terão prosseguimento dentro do cronograma pré-estabelecido pela área, considerando o volume total de processos em andamento e o número de servidores disponíveis.

No tocante ao processo nº 01580.027023/2010-21, informamos que o mesmo, quando solicitado pela auditoria, encontrava-se aguardando decurso do prazo legal de 100 dias, contados da constituição do crédito não tributário, para inscrição no CADIN. Esgotado o referido o prazo, o processo foi devidamente encaminhado para a Procuradoria Federal – PFE em 13/04/2015, para inscrição em dívida ativa, lá se encontrando no momento.

Já quanto aos autos nº 01580.013384/2008-75 e 01580.013389/2008-06, informamos que o procedimento de cobrança de créditos tributários residuais identificado no curso de processos administrativos sancionadores foi modificado, de modo que as demoras de tramitação ora identificadas não mais são passíveis de acontecer.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 003, de 25/05/2015:

Recomendação não implementada. Reiteramos nossa recomendação para a necessidade de agilizar a análise dos Processos Administrativos supracitados.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 002/2016/SFI, de 15/02/2016:

Em atenção à recomendação para que esta Superintendência agilizasse a análise dos processos administrativos referenciados (NAT nº 003, DE 25/05/2015) informamos que a Coordenação de Fiscalização Tributária se prontificou a dar andamento célere para tais processos, observado o procedimento pré-estabelecido na IN 109/12, tendo atingido neste momento os seguintes status processual:

- 1) Processo nº 01580.028314/2011-17: A Superintendência de Registro decidiu pela revisão do reenquadramento das obras, desta forma não há valor/saldo de CONDECINE a ser cobrado. A Notificação Fiscal de Lançamento foi anulada e o processo será arquivado em breve após retorno positivo da intimação encaminhada ao contribuinte.
- 2) Processo nº 01580.028308/2011-60: A Superintendência de Registro decidiu pela revisão do reenquadramento das obras, desta forma não há valor/saldo de CONDECINE a ser cobrado. A Notificação Fiscal de Lançamento foi anulada e o processo será arquivado em breve após retorno positivo da intimação encaminhada ao contribuinte.
- 3) Processo nº 01580.048984/2014-01: O processo foi encaminhado para a SRE para manifestação acerca da impugnação da empresa e para instrução processual, a fim de subsidiar decisão da SFI. Conforme informações obtidas na SRE, estima-se que em 45 dias o processo retorne à SFI para decisão, a qual deverá ser proferida até de 30 de abril de 2016.
- 4) Processo nº 01580.028312/2011-28: A Superintendência de Registro decidiu pela revisão do reenquadramento das obras, desta forma não há valor/saldo de CONDECINE a ser cobrado. A Notificação Fiscal de Lançamento foi anulada e o processo será arquivado em breve após retorno positivo da intimação encaminhada ao contribuinte.
- 5) Processo nº 01580.027023/2010-21: Processo encaminhado à Procuradoria Federal para cobrança judicial da dívida.
- 6) Processo nº 01580.013384/2008-75: Processo encaminhado à Procuradoria Federal para cobrança judicial da dívida.
- 7) Processo nº 01580.013389/2008-06: Processo encaminhado à Procuradoria Federal para cobrança judicial da dívida.
- 8) Processo nº 01580.036769/2010-25 Processo encaminhado à Procuradoria Federal para cobrança judicial da dívida.

Posicionamento da Auditoria Interna, de 16/02/2016:

Recomendação implementada.

Constatação 8.7 (b)

Prescrição e decadência de créditos tributários

8. Identificamos, no Processo Administrativo nº 01580.005565/2010-42 (fl. nº 02), a Notificação de Lançamento Fiscal (NFL) 0015534/2009, de 08/01/2010, no valor de R\$ 217,37 (duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) em função do não recolhimento de CONDECINE relativa à obra audiovisual cujo título é “Campinas”.

8.1 Juntado aos autos do referido Processo Administrativo, o Relatório Técnico SFI (fl. nº 07), de 13/05/2010, descreveu que a supracitada NFL havia sido encaminhada por:

“(…) serviço postal da Empresa CORREIOS ao contribuinte, no endereço constante no cadastro da empresa junto à ANCINE, com sistema de AR. O contribuinte notificado tomou ciência desta NFL em 15/1/10 conforme demonstra Aviso de Recebimento acostado ao presente processo. Constata-se ainda, pela certidão de folha 06, que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 32 da IN 60/07, para pagamento ou interposição de impugnação, o contribuinte não se manifestou.

Ante o exposto e considerando a certidão de ausência de manifestação do notificado juntada aos autos, sugerimos a declaração de revelia do contribuinte (…).”

8.2 Na Decisão SFI (fl. nº 08), de 20/05/2010, o Superintendente de Fiscalização declarou o contribuinte revel, com reconhecimento tácito das exigências feitas em decorrência da NFL 0015534/2009. Em seguida, há uma Intimação da SFI (fl. nº 09), de 25/05/2010, para que o contribuinte apresente recurso ou efetue o pagamento do débito. Ainda foi acostado ao aludido Processo Administrativo (fl. nº 13) nova NFL (0024611/2011), de 16/05/2011, no valor de R\$ 230,18 (duzentos e trinta reais e dezoito centavos).

8.3 Posteriormente, elaborou-se um Relatório Técnico SFI (fl. nº 17), de 11/11/2014, que sugeria a anulação da supracitada NFL 0024611/2011, a extinção do crédito tributário pela decadência e o arquivamento do processo, conforme trecho reproduzido a seguir:

“(…) de acordo com parecer 339/2012/PF-ANCINE/PGF/AGU da Procuradoria Federal, na Agência Nacional do Cinema, diante da inexistência de prova de intimação via postal, bem como diligências necessárias à localização do domicílio fiscal do devedor, constata-se que houve falha na intimação do contribuinte por ocasião do lançamento com evidente violação ao devido processo legal,

Assim, tendo em vista a presunção de não recebimento da correspondência pelo contribuinte, de acordo com a orientação da Procuradoria desta Agência, e, ainda, a impossibilidade de emissão de nova notificação, em decorrência do decurso do prazo decadencial, sugerimos a anulação da Notificação Fiscal de Lançamento nº 0024611, a extinção do crédito tributário pela decadência, na forma do inciso V do artigo 156 do CTN e o arquivamento do processo.”

8.4 Por intermédio da Decisão SFI, de 21/11/2014, o Superintendente de Fiscalização acolheu os termos do citado Parecer da Procuradoria Federal, anulou a NFL 0024611/2011, extinguiu o crédito tributário e solicitou arquivamento do processo. Por fim, foi publicado Edital de Intimação no Diário Oficial da União, de 23/01/2015, Seção 3, página 12, para dar ciência à empresa interessada da decisão de extinção de crédito tributário pela decadência (fl. nº 23).

- 8.5 Observa-se que o não recolhimento dos créditos tributários aos cofres públicos ensejou perda de arrecadação e, por conseguinte, dano ao erário afetando negativamente o patrimônio público.
- 8.6 Também verifica-se um lapso temporal bastante considerável entre a Intimação da SFI de 25/05/2010 (fl. nº 09), a emissão de nova NFL (0024611/2011) em 16/05/2011, o Relatório Técnico SFI (fl. nº 17), de 11/11/2014, e a Decisão SFI, de 21/11/2014.
- 8.7 As constatações 8.5 e 8.6 são similares, no que tange ao não recolhimento dos créditos tributários aos cofres públicos e lapso temporal bastante considerável nas tramitações processuais, nos Processos Administrativos nºs 01580.005577/2010-77 e 01580.005562/2010-17. No que tange ao Processo Administrativo nº 01580.036769/2010-25, aplica-se a constatação 8.6.

Recomendação:

b) com vistas a evitarmos questionamentos por parte dos Órgãos de Controle (TCU e CGU-PR), que sejam tomadas as providências necessárias para apuração de eventual responsabilidade funcional, conforme previsto no art. 146, §1º, da IN/ANCINE nº 109/2012.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 21/2015/SFI/ANCINE, de 08/05/2015:

Informamos que os pareceres da PF-ANCINE/PGF/AGU que forem citados em processos administrativos fiscais passarão a ser anexados aos mesmos.

Não há que se falar na ocorrência de prescrição intercorrente nos processos fiscais indicados nos itens 8 e 8.7, uma vez que o instituto da prescrição intercorrente não incide nos processos fiscais, por absoluta ausência de previsão legal, conforme jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (AgRg no AREsp 519222 / RS e (AgRg no AREsp 173621 / RS). Este instituto incide tão somente no processo sancionador, conforme previsto na Lei 9.873/99, que disciplina a pretensão para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, corretamente reproduzida na IN nº 109/12.

Neste sentido, inviável qualquer pretensão de apuração de responsabilidade funcional, conforme sugerido.

Neste tocante, ressaltamos que a SFI além de despender esforços para o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que aumentem o controle e a celeridade da tramitação processual (eliminando os atuais controles manuais), já alterou a sistemática de emissão de notificações para a CONDECINE Título, deixando de fazer a cobrança por fato gerador ocorrido e passando a cobrar por CNPJ em um lapso de tempo determinado. Tal medida, frise-se, reduziu o número de processos instaurados de 3000 para 600 processos por ano, o que acelerou o trâmite processual.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 003, de 25/05/2015:

Recomendação não implementada. Entendemos que houve prejuízo ao erário, haja vista o não recolhimento aos cofres públicos dos valores referentes ao crédito tributário. Em função de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na intimação do contribuinte pela Superintendência de Fiscalização, conforme destacado no item 8.3 do RAI nº 002/2015 (inexistência de prova de intimação via postal e de diligências necessárias à localização do domicílio fiscal do devedor), houve decurso do prazo decadencial. Recomendamos

que essa matéria seja enviada à Procuradoria Federal junto à Ancine para dirimir dúvida quanto à recepção de responsabilidade funcional no caso em comento.

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 002/2016/SFI, de 15/02/2016:

Em atenção à recomendação contida no item 8.3 do RAI nº 002/2015, informamos que os processos administrativos nºs 01580.005565/2010-42; 01580.005577/2010-77 e 01580.005562/2010-17 foram encaminhados à Procuradoria Federal da ANCINE para dirimir dúvida quanto à recepção de responsabilidade funcional.

Posicionamento da Auditoria Interna, de 16/02/2016:

Recomendação implementada.

Alerta 17

Demora nos trâmites processuais

17.1 Diante do exposto, alertamos para que a SFI aperfeiçoe seus controles internos, no que couber, com sinergia entre áreas conexas (como a SRE e a PGF), com vistas a aumentar a celeridade das análises e tramitações processuais com o objetivo de observar o princípio constitucional da eficiência, evitar prejuízos ao Erário e resguardar a Gestão da Agência, especialmente quanto a questionamentos por parte dos Órgãos de Controle (TCU e CGU-PR).

Manifestação da Unidade Auditada:

Não houve.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 003, de 25/05/2015:

Reiteramos nosso alerta.

Manifestação da Unidade Auditada - Informação complementar da área em fevereiro de 2016:

Em atenção às recomendações feitas a partir das ações realizadas por órgãos de controle interno e externo nesta Superintendência de Fiscalização no decurso do ano de 2015 acerca da demora excessiva na tramitação de alguns processos a cargo deste setor, é relevante registrar que foram adotadas ações estratégicas no sentido aprimorar nossos controles e procedimentos internos e promover uma cultura de maior cumprimento dos prazos normativos perpassando por um aumento da eficiência funcional de modo a diminuir o decurso de tempo nas tramitações dos processos administrativos e fiscais. Cabe salientar ainda, que, com a implementação de tais medidas, buscamos afinar gradativamente nossas práticas com os princípios de celeridade processual e observância aos preceitos legais, dirimindo, portanto, a possibilidade de eventual prejuízo ao erário.

Posicionamento da Auditoria Interna, de 18/02/2016:

Cientes do posicionamento dessa Superintendência. Entretanto, reiteramos o alerta.

Alerta 19

Regulamentação de dispositivos legais

19.4 A respeito do art. 19 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001 e do art. 6º da Lei nº 12.485/2011, alertamos para a necessidade de regulamentação desses dispositivos, a fim de evitarmos eventuais questionamentos futuros dos Órgãos de Controle (TCU e CGU-PR).

Manifestação da Unidade Auditada - Memorando nº 21/2015/SFI/ANCINE, de 08/05/2015:

Na Agenda Regulatória concernente ao período 2015/2016, que foi aprovada pela Diretoria Colegiada da ANCINE, foi delimitado um conjunto de temas estratégicos para a Agência, incluindo propostas de elaboração e revisão de instrumentos normativos voltados ao fortalecimento das ações de regulação, fomento e fiscalização do mercado audiovisual. A regulamentação do artigo 19 da Medida Provisória 2.228-1/01 e do artigo 6º da Lei nº 12.485/2011, no entanto, não foi eleita como prioridade, permanecendo, assim, carente de disciplina. Por fim, ressaltamos que a iniciativa da regulamentação de tal dispositivo não é atribuição da Superintendência de Fiscalização.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT nº 003, de 25/05/2015:

Cientes do posicionamento dessa Superintendência. Entretanto, reiteramos o alerta sobre a necessidade de regulamentação da matéria em comento.

Unidade Organizacional Auditada: Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE

Relatório de Auditoria Interna - RAI nº 010, de 03/11/2015.

Constatação 6.1

Solicitações de Auditoria Interna nº 081/2015 – Monitoramento das Ações contidas no RAI nº 011/2013 e 012/2014 e NAT nº 01/2015

6. Por intermédio da SAI nº 081/2015, solicitamos que a SEF informasse o atual posicionamento e as providências adotadas em relação às recomendações e alertas contidos nos RAIs nºs 011/2013 e 012/2014 e na Nota de Análise Técnica – NAT nº 01/2015.

6.1 Por meio do Memorando nº 045/2015/ANCINE/SEF, de 19/10/2015, recebemos as respostas reproduzidas nos quadros seguintes.

Item 5 do RAI 012/2014 (Subitens 10.3 e 10.4 do RAI nº 011/2013)

Processo Administrativo nº 01580.047160/2009-48 - Contrato nº 113/2009

(...)

Recomendação: tendo em vista os altos valores envolvidos nos Contratos realizados entre a ANCINE e a FINEP, recomendamos, novamente, que sejam efetuadas as cobranças das prestações de contas pendentes e que seja realizada, o mais breve possível, a análise das prestações de contas pela ANCINE.

Resposta da Unidade Auditada – Memorando n° 004/2015/ANCINE/SEF, de 14/01/2015:

“Quanto aos subitens 10.3 e 10.4 do RAI n° 11/2013, informamos que, após tratativas que envolveram a Secretaria de Gestão Interna, e considerando a materialidade e relevância dos contratos com os agentes financeiros, acatamos a recomendação de submissão dos relatórios de análise de prestação de contas à Diretoria Colegiada da ANCINE, com a maior brevidade possível.”

Posicionamento da Auditoria Interna – NAT n° 01, de 23/01/2015: recomendação não implementada, tendo em vista que as prestações de contas dos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 continuam pendentes de aprovação pela ANCINE.

Resposta atual da Unidade Auditada - Memorando n° 045/2015/ANCINE/SEF, de 19/10/2015:

“Com respeito ao Item 5 do RAI 012/2014 (Subitens 10.3 e 10.4 do RAI n° 011/2013) relativos ao Processo Administrativo n° 01580.047160/2009-48 – Contrato n° 113/2009, entre ANCINE e FINEP, esclarecemos que as prestações de contas relativas aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 foram feitas pela SDE e recebidos na SEF, em 19 de outubro de 2015, para revisão, e encaminhamento à apreciação da Reunião de Diretoria Colegiada (RDC) nos termos do §8º do artigo 9º do Regimento Interno da ANCINE, em novembro.”

Posicionamento atual da Auditoria Interna: recomendação não implementada, uma vez que as prestações de contas dos exercícios de 2009 a 2012 ainda não foram deliberadas pela ANCINE.

Posicionamento da Auditoria Interna - NAT n° 014, de 30/12/2015:

Reiteramos nossa recomendação.

Manifestação da Unidade Auditada – Memorando n° 08/2016-SEF, de 18/02/2016:

1. Em resposta à Nota de Análise Técnica n° 014, de dezembro de 2015, no que tange ao item 5 do RAI 012/2014 (subitens 10.3 e 10.4 do RAI n° 011/2013), relativo à aprovação das prestações de contas do contrato n° 113/2009 celebrado entre ANCINE e FINEP, informamos o que se segue:

2. Conforme resposta enviada por esta Secretaria pelo Memorando n° 045/2015/ANCINE/SEF, de 19 de outubro de 2015, *“as prestações de contas relativas aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 foram feitas pela SDE e recebidos na SEF em 19 de outubro de 2015, para revisão, e encaminhamento à apreciação da Reunião de Diretoria Colegiada (RDC) nos termos do §8º do artigo 9º do Regimento Interno da ANCINE, em novembro”*.

3. Em razão do alto volume de trabalho no final do exercício, não foi possível concluir a revisão das prestações de contas no prazo estipulado, a qual ocorreu em 15 de fevereiro de 2016, conforme Despacho n° 08/2016/ANCINE/SEF/CPF.

4. No entanto, em razão da verificação da necessidade de maiores esclarecimentos quanto à análise realizada pela Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE, conforme relatórios às págs. 1104 a 1120 e 1134 a 1140 do processo, o mesmo foi restituído nesta data para a referida unidade, para complementação da análise e realização de eventuais ajustes, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, para que então seja retornado à

SEF para revisão final e posterior encaminhamento para apreciação pela diretoria-colegiada da ANCINE.

Posicionamento da Auditoria Interna, de 18/02/2016:

Recomendação não implementada. Em que pesem as providências adotadas até o momento, o pleno atendimento à recomendação somente se dará após a deliberação sobre as prestações de contas.

3.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A ANCINE criou a Comissão de Correição por meio da Portaria n° 202, de 04 de outubro de 2007, que ficou encarregada de desempenhar atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades, por meio da instauração e condução de procedimentos correcionais.

A referida Comissão foi constituída com fundamento no Decreto n° 5.480, de 30 de junho de 2005, e nas Portarias CGU n° 335, de 30 de maio de 2006, e n° 1.043, de 24 de julho de 2007.

A Comissão é formada por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses. Há ainda uma Secretaria-Executiva. Todos os membros da Comissão de Correição acumulam suas funções ordinárias com aquelas da Comissão.

As competências da Comissão de Correição, previstas na Portaria n° 202, de 04 de outubro de 2007, são:

- I. Exercer a atividade de correição e utilizar como instrumentos a investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, o processo administrativo geral e o processo administrativo disciplinar;*
- II. apreciar as representações que lhe forem encaminhadas relativamente à atuação dos servidores da ANCINE;*
- III. realizar os procedimentos de correição nas Unidades Organizacionais da Agência, nos termos do art. 5º, do Decreto n° 5.480, de 30 de junho de 2005;*
- IV. instaurar de ofício ou por determinação superior, sindicância e processos administrativos disciplinares (PADs);*
- V. julgar sindicâncias e processos administrativos disciplinares e encaminhar o processo à Diretoria Colegiada no caso de interposição de recursos;*
- VI. prover orientação técnica a servidores encarregados da elaboração de sindicância e processos administrativos disciplinares;*
- VII. registrar as informações relativas a processos administrativos disciplinares – PADs no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD;*
- VIII. manter registro da tramitação dos processos em curso e dos resultados das sindicâncias e processos disciplinares, bem como informações sobre as penas e*

aplicação das penalidades respectivas, com o objetivo de encaminhar ao Órgão de Controle dados consolidados e sistematizados;

IX. elaborar o relatório de correição do exercício, de conformidade com as normas expedidas pelos Órgãos de Controle.

A Base normativa para os trabalhos da Comissão é a Portaria ANCINE nº 202/07.

A Comissão de Correição lança os dados relativos aos processos administrativos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, conforme estabelecido na Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU. Nem sempre o lançamento ocorre no prazo indicado na referida Portaria, pois esta tarefa é realizada apenas pelo Presidente da Comissão de Correição, que acumula esta função com as atividades ordinárias do cargo que ocupa. Ademais, a senha do sistema CGU-PAD expira com certa frequência.

3.5 Gestão de riscos e controles internos

Além da Auditoria Interna, estrutura formalizada de controle interno, a ANCINE conta com três secretarias – Secretaria de Gestão Interna, Secretaria Executiva e Secretaria de Políticas de Financiamento – que constituem instâncias de controle das Superintendências e Gerências. A Agência adota ainda outros diversos instrumentos de controle interno nas diferentes instâncias administrativas.

Em relação à alta administração, podemos destacar as reuniões realizadas periodicamente com as áreas, que possuem por objetivo de avaliar, direcionar e monitorar projetos e processos críticos, previstas no SIGEOP, conforme detalhado abaixo:

- Reuniões Executivas – RDC nº 59 (Regimento Interno), art. 14 - A Diretoria Colegiada promoverá reuniões executivas, sem caráter deliberativo, cujo escopo será a orientação e o monitoramento das unidades da Agência;
- Reunião de Superintendências (RESUP) – RDC nº 60 (Norma Complementar ao Regimento Interno), item 3.10 – Reunião periódica, de caráter consultivo não deliberativo, das Superintendências com a Secretaria Executiva, com a função de integração, informação e ajuste de procedimentos da Agência;
- Reuniões de Diretoria Colegiada – RDC nº 59 (Regimento Interno), art. 9º, § 5º – As matérias de alcance externo, relativas às atividades das Superintendências e cuja deliberação em primeira instância seja de competência da Diretoria Colegiada, serão encaminhadas para inclusão em pauta pela unidade administrativa responsável designada no Regimento Interno ou norma complementar.

Tais reuniões permitem o eficaz acompanhamento de ações, planos e processos considerados estratégicos para a Agência, permitindo melhor direcionamento e ajustes da atuação dos setores frente aos desafios encontrados, sempre focando na efetividade de seus resultados.

Outras medidas de controle interno que ajudam a mitigar riscos são:

- Monitoramento dos objetivos e iniciativas do Mapa Estratégico - Os objetivos estratégicos são resultados a serem conquistados para transformar a

visão em realidade, a partir de valores predeterminados. Além disso, os objetivos estratégicos possibilitam posicionar a organização, orientar a ação e o processo decisório, motivar pessoas e facilitar a avaliação de desempenho. Para que os objetivos sejam alcançados, por sua vez, é necessário estabelecer iniciativas, que são atividades a serem desenvolvidas num determinado período de tempo.

- Monitoramento do IDIN - A Resolução de Diretoria Colegiada nº 35 trata da Avaliação de Desempenho Institucional, para fins de concessão da GDAR e da GDATR, que ocorre no âmbito da ANCINE por meio do cálculo do Índice de Desempenho Institucional (IDIN), estabelecido como a média aritmética dos resultados dos indicadores estabelecidos para o período de avaliação. Essa aferição de desempenho institucional é um dos mecanismos de monitoramento dos resultados quantitativos e qualitativos das ações, para além do levantamento periódico de execução para alimentação do Sistema de Informações do Ministério da Cultura – SIMINC e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento – SIOP.
- Monitoramento do Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da ANCINE – O Plano relaciona as atividades prioritárias de fiscalização a serem realizadas durante o ano e estabelece metas e prazos para sua execução.

Em relação à identificação de riscos relativos à segurança da informação, de acordo com o item 6.4 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 63, que instituiu a Política de Segurança da Informação e Comunicações da ANCINE, a Agência deve estabelecer o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações – GRSIC, cujo escopo, diretrizes e metodologia serão estabelecidos em norma complementar.

Do ponto de vista da regulação do mercado, os riscos são identificados durante os estudos e debates para a elaboração da Análise de Impacto Regulatório (AIR). As ferramentas de AIR possibilitam identificar, qualificar e quantificar prévia e reativamente riscos aos agentes econômicos e à sociedade em decorrência das ações regulatórias empreendidas pela Agência.

Outros eventos relacionados aos objetivos estratégicos também são identificados quando da realização do Planejamento Estratégico da Agência.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Canais de acesso do cidadão

Os canais de acesso do cidadão ou órgão/entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, são os seguintes:

QUADRO LXXVI - Canais de acesso do cidadão

1 - Fale conosco	1.1 - Email – ouvidoria.responde@ancine.gov.br
	1.2 - Sistema Ouvidoria
	1.3 - Telefone
2 - Pessoalmente	
3 - Ouvidoria do MINC	
4 - Sistema de Informação ao Cidadão - SIC	

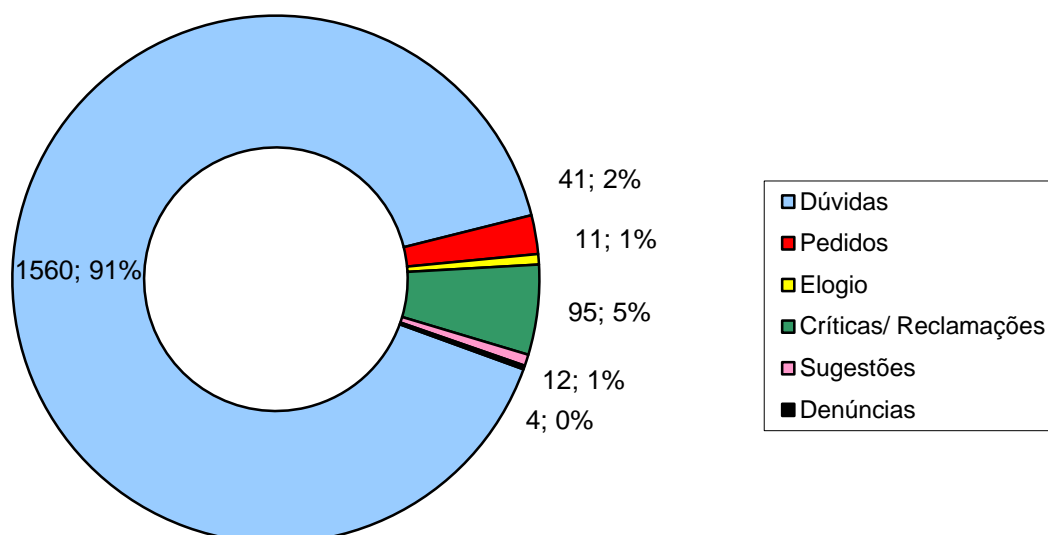
Fonte: Elaboração ANCINE

Esses canais de acesso funcionam como suporte às áreas fins no que se refere às dúvidas que os usuários têm com relação a todo serviço de que são beneficiários. A Ouvidoria da ANCINE orienta o usuário levando seus questionamentos e dúvidas para as áreas pertinentes, nos casos em que é necessária a expertise da área fim.

Apresentação de dados do exercício de 2015

Abaixo, são descritos os principais dados relacionados às demandas recebidas pela Ouvidoria (por e-mail e pelo sistema OMD) e também pelo SIC relacionado à ANCINE:

FIGURA VI - Demandas recebidas por e-mail em 2015



Fonte: Elaboração Ouvidoria da ANCINE

QUADRO LXXVII - Principais assuntos que geraram demandas na Ouvidoria em 2015

Assunto	Demandas
Registro empresa	160
Registro Obra publicitária	107
Registro obra Não Publicitária	96
Fora da Alçada	55
CPB	49
Classificação etária	40
Concurso público	39
CONDECINE	38
Apresentação de projetos	28
Lei12.485/2011	28
Exibição	25
Outros*	338
Total	1058

Fonte: Elaboração ANCINE

*No total foram identificados 52 assuntos entre dúvidas, pedidos, elogios, reclamações, sugestões e denúncias recebidas pelos canais da Ouvidoria, sendo listados nesta tabela os 10 mais demandados.

Outro instrumento importante de relação com a sociedade são as Consultas Públicas. Em 2015 foram concluídas 10 consultas públicas pela ANCINE, tendo delas participado empresas privadas, entidades de classe, administração pública direta federal, estadual e municipal e outros. Seguem os dados gerais de participação:

QUADRO LXXVIII - Indicador de participação em consulta pública

Consultas	Número de contribuições
Agenda Regulatória Ancine 2015-2016	12
IN Classificação de nível de empresa	44
IN Sistema de Controle de Bilheteria	9
IN Investimentos - arts. 3º, 3ºA e art. 39	9
IN Reciprocidade	4
Notícia Regulatória AIR - Acessibilidade nas salas de exibição	119
IN Registro obras publicitárias	14
IN Prestação de contas	215
IN Apresentação de projetos	441

Fonte: Elaboração ANCINE

Em 2015, foram realizadas audiências públicas no Rio de Janeiro e em São Paulo sobre as instruções normativas que alteraram as regras de aprovação, acompanhamento e prestação de contas dos projetos audiovisuais na Ancine e resultaram na revogação das INs 22 e 110. No Rio de Janeiro a audiência contou com a participação de 78 pessoas enquanto em São Paulo foram 82 interessados.

QUADRO LXXIX - Pesquisa de Satisfação respondida pelos participantes das audiências

Audiência Pública no RJ	Total	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Local	21	15	6	0	0
Horário	21	10	9	1	1
Duração	21	14	7	0	0
Tempo para manifestações	21	14	7	0	0
Qualidade das respostas	20	10	9	1	0
Audiência Pública em SP					
Audiência Pública em SP	Total	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Local	12	11	1	0	0
Horário	11	7	4	0	0
Duração	10	6	2	2	0
Tempo para manifestações	11	8	1	2	0
Qualidade das respostas	10	6	4	0	0

Fonte: Elaboração ANCINE

No que diz respeito ao Serviço de informação ao cidadão – SIC¹⁸, cabe ressaltar que 12 solicitantes recorreram em 1ª instância, 02 recorreram em 2ª instância e não ocorreram recursos à CGU. Todos os pedidos foram respondidos, do que decorre o fato de não haver nenhuma reclamação registrada no sistema.

QUADRO LXXX - Características dos pedidos de acesso à informação

Total de perguntas:	335	Total de solicitantes:	118
Perguntas por pedido:	2,03	Maior número de pedidos feitos por um solicitante:	12
		Solicitantes com um único pedido:	92

Fonte: <http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

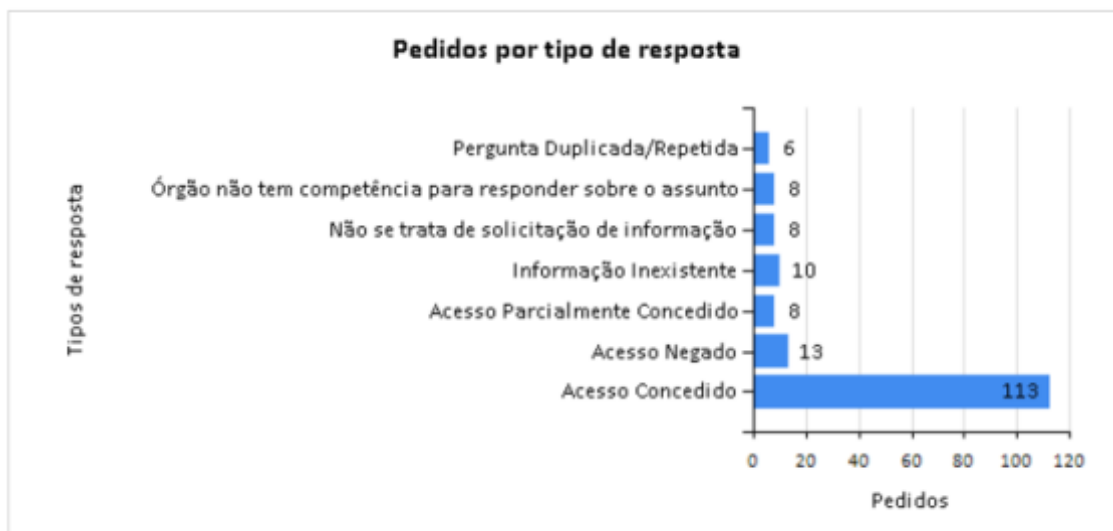
¹⁸ Fonte - <http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

QUADRO LXXXI - Perfil dos solicitantes

Tipos de solicitante		
Pessoa Física	106	89,83%
Pessoa Jurídica	12	10,17%

Fonte: <http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

FIGURA VII - Resposta dos pedidos de acesso à informação



Fonte: <http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

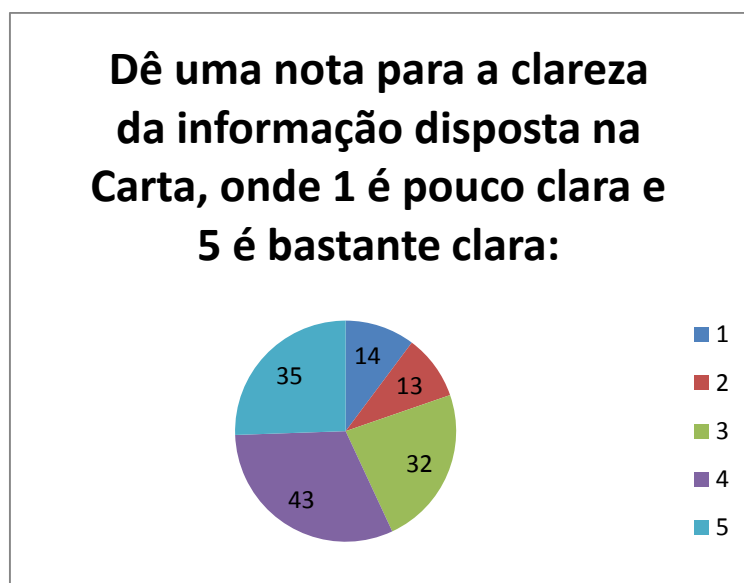
Lançada em 2011, a Carta de Serviços ao Cidadão da ANCINE apresenta os serviços prestados pela Agência, as formas de acesso, os prazos para atendimento, compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Como ferramenta de transparência ativa, o projeto da Carta de Serviços da ANCINE buscou desde o início conectar as diversas informações já disponíveis em diferentes seções do Portal da Agência, de modo a simplificar o acesso para os usuários. Desde 2012, a Ouvidoria-Geral coordena um grupo de trabalho que é responsável pela revisão permanente das informações contidas na Carta. A Carta está disponível no endereço <http://cartadeservicos.ancine.gov.br/>

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

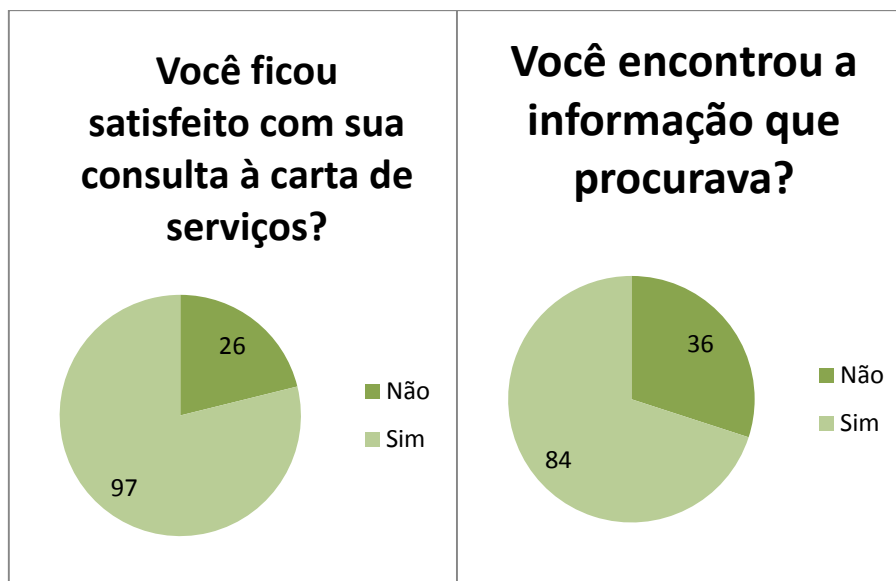
Atualmente, a carta de serviços apresenta uma ferramenta específica para medição da satisfação dos usuários. Essa avaliação tem por finalidade avaliar o desempenho da unidade jurisdicionada na prestação de serviços ao cidadão, especialmente em relação aos padrões de qualidade do atendimento fixados na Carta de Serviços ao Cidadão ou em outros instrumentos institucionais.

FIGURA VIII - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

	1	2	3	4	5	Total Geral
Dê uma nota para a clareza da informação disposta na Carta, onde 1 é pouco clara e 5 é bastante clara:	14	13	32	43	35	137



	Não	Sim
Esse foi seu primeiro acesso à carta de serviços?	37	85
Você encontrou a informação que procurava?	36	84
Você ficou satisfeito com sua consulta à carta de serviços?	26	97
Você pretende voltar a acessar a carta de serviços?	12	124



Fonte: Elaboração ANCINE

Além disso, por meio dos canais de acesso ao cidadão, a Agência recebe solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios que fornecem elementos para uma avaliação de seu desempenho.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Na página inicial do portal da ANCINE (www.ancine.gov.br), a primeira aba à esquerda no menu superior dá acesso a página específica dedicada ao Acesso à Informação, em que são disponibilizados links para diversas informações de interesse coletivo que fazem parte da transparência ativa da Agência. As informações estão disponibilizadas de acordo com a seguinte divisão: Institucional, Ações e Programas, Auditorias, Convênios, Despesas, Licitações e Contratos, Servidores, Perguntas Frequentes, Serviço de Informação ao Cidadão, Sobre a Lei de Acesso à Informação, Informações Classificadas e Renúncias de Receitas.

No, portal da ANCINE na *internet*¹⁹ são encontrados dados relativos à agência e ao mercado audiovisual (Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA²⁰), além de todas as normas internas emanadas pela ANCINE no âmbito de sua competência legal²¹. O acesso aos relatórios de gestão da ANCINE também ficam disponíveis na página eletrônica da instituição²². Há ainda dados relativos a informações prestadas pela ANCINE via Serviço de Informação ao Cidadão²³.

A ANCINE pratica transparência ativa desde sua fundação, disponibilizando informações ao cidadão por meio do seu portal eletrônico e por meio de debates, lançamentos de

¹⁹ www.ancine.gov.br

²⁰ www.ancine.gov.br/oca

²¹ <http://fsa.ancine.gov.br/normas/leis> e www.ancine.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas

²² <http://www.ancine.gov.br/ancine/outros-documentos/relatorios-gestao>

²³ www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx

programas, editais, seminários e atividades como “Um dia com a ANCINE”²⁴, em que as informações são levadas a conhecimento público. O site da ANCINE oferece diversas formas de encontrar as informações buscadas: por meio da Carta de Serviços, na seção “Acesso à Informação”, no item “Perguntas frequentes”, além das informações disponíveis na página principal e nas áreas do menu, incluindo um item em que estão reunidos os manuais disponibilizados pela instituição para orientar a utilização de serviços da Agência.

4.5 Medidas relativas a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Quanto às instalações físicas, a ANCINE atende aos padrões estabelecidos de acessibilidade ao seu ambiente físico (calçadas, rampas, elevadores, banheiros, etc.).

O portal eletrônico da ANCINE, por sua vez, possui uma série de ferramentas que visam ampliar sua acessibilidade, tais como aumento da fonte, marcações HTML, links navegáveis, títulos descritivos e informativos e mapa do site em forma de lista hierárquica.

²⁴ O evento “Um dia com a ANCINE” consiste na apresentação das ferramentas que podem ser utilizadas para o esclarecimento das dúvidas mais frequentes dos profissionais em seus primeiros contatos com as diversas áreas da Agência. Entre os temas abordados estão o registro de agentes econômicos e emissão de CPB, e o trâmite para a realização de um projeto audiovisual utilizando-se de recursos de fomento e do Fundo Setorial do Audiovisual. No seminário, serão demonstradas algumas das ferramentas já disponíveis no Portal ANCINE para a orientação dos produtores, como a Carta de Serviços, os diversos Manuais e a seção de *Perguntas Frequentes*.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS²⁵

5.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

A ANCINE segue os dispositivos da Resolução CFC N.º 1.136/2008 - que aprovou a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e da Resolução CFC N.º 1.137/2008 – que aprovou a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

Para definição da metodologia para estimar a vida útil econômica dos ativos a ANCINE seguiu os critérios estabelecidos no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 – Reavaliação, Redução a valor recuperável, Depreciação, Amortização, e Exaustão na Adm. Direta da União, Autarquia e Fundação, com os prazos de vida útil e valor residual para cada conta contábil, tendo adotado como metodologia para o cálculo da Depreciação e Amortização o das quotas constantes.

As taxas utilizadas para os cálculos de Depreciação e Amortização, conforme Manual SIAFI - Macrofunção 020330, foram obtidas dividindo-se o valor do bem pelo prazo de vida útil especificado na tabela do Manual, observando-se o valor residual de cada bem. A metodologia da Depreciação foi utilizada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

Em 2015 foi registrado na conta contábil de despesa com depreciação - 3.3.3.1.1.01.00 - o total de R\$1.086.210,65 e na conta de despesa com amortização 3.3.3.2.1.02.00 - R\$ 2.455.642,84.

5.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Na Agência Nacional do Cinema – ANCINE/FSA a constituição de setorial de custos está atualmente em discussão. Visando à definição de centros de custos e metodologia própria para a apuração dos custos relativos aos serviços que são prestados pela Agência. Atualmente, o SIC – Sistema de Informações de Custos, através de metodologia própria, obtém as informações sobre os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal, através de informações obtidas dos sistemas estruturantes SIAFI, SIGPLAN e SIAPE.

²⁵ O subitem “Desempenho financeiro do exercício”, constante das orientações emanadas pela Portaria TCU n.º 321/15 e no sistema e-Contas encontra-se contemplado pelas análises situacionais do tópico 2.3 Desempenho Orçamentário, conforme disposto em orientação do sistema e-contas, que permite que a *“abordagem do desempenho financeiro seja tratada em outra área do relatório de gestão de acordo com a conveniência da UPC para melhor demonstrar sua análise, não se limitando a este item exclusivamente”*.

5.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As informações relacionadas às demonstrações contábeis obrigatórias conforme a Lei nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público estão no Anexo II deste documento.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de pessoas

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

QUADRO LXXXII - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	360	377	7	10
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	360	377	7	10
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	360	349	2	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	8	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	19	5	7
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		35	5	7
4. Total de Servidores (1+2+3)	360	412	12	17

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO LXXXIII - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	157	220
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	157	220
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	137	213
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	8	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	7
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	13	22
4. Total de Servidores (1+2+3)	170	242

Fonte: Elaboração ANCINE

Obs.: Unidades de assessoramento foram consideradas área meio e unidades de Diretoria foram consideradas área fim.

QUADRO LXXXIV - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	181	173	30	17
1.1. Cargos Natureza Especial	4	4	1	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	177	169	29	16
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	105	19	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	7	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	18	5	7
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	35	5	7
1.2.5. Aposentados	4	4	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	181	173	30	17

Fonte: Elaboração ANCINE

Análise Crítica

No ano de 2015, destaca-se a aprovação do Plano de Gestão de Pessoas para Resultados (PGPR), elaborado a partir de dados coletados na 1ª Pesquisa de Clima da ANCINE. O Plano consiste em uma série de iniciativas ligadas, principalmente, à gestão estratégica de pessoas, objetivando o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e a melhoria do ambiente organizacional, dividindo-se em três eixos: (I) Plano de Gestão para o Desempenho Individual; (II) Plano de Dinamização das Relações Internas e (III) Programa Mais Saúde

Em relação ao eixo “Plano de Gestão para o Desempenho Individual”, destaca-se o mapeamento de competências, com esforço para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para a melhoria contínua do desempenho individual e institucional. Iniciativas que permitem um diálogo estruturado e o direcionamento das ações estratégicas da gestão de talentos. Com isso, foi possível a realização de 30 ações de treinamento interno o que contribuiu para a qualidade do investimento em capacitação.

Ao longo de 2015, a ANCINE ofertou 17.590 horas de capacitação. Dos 412 servidores da Agência, 344 participaram de algum evento ofertado em 2015, o que corresponde a um percentual aproximado de 83% de adesão. Em média, um servidor da Agência recebeu 42,69 horas de capacitação em 2015. Em termos de investimento, a Agência destinou R\$ 1.122.675,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais) para a capacitação de seus servidores, contratando cerca de 40 pessoas jurídicas ao longo do exercício.

QUADRO LXXXV - Indicadores gerenciais sobre capacitação

Nº	Indicador	Descrição	Unidade de Medida	Resultado em 2015
1	Percentual de servidores capacitados	Relação de servidores capacitados em relação ao total de servidores	%	344/412 = 83%
2	Servidor capacitado	Carga horária média da capacitação por servidor	Horas	17.590/412 = 42,69
3	Gasto com capacitação per capita	Execução orçamentária com ações de capacitação	R\$	1.122.675,00 /412 = 2.724,94
4	Hora-aula/servidor	Custo da hora-aula por servidor no exercício	R\$	2.724,94/42,69 = 63,83

Fonte: Elaboração ANCINE

Relacionadas ao eixo “Programa Mais Saúde”, diversas atividades foram promovidas na área de qualidade de vida, promoção da saúde e bem-estar do servidor.

Além de consolidar as atividades do “Mais Saúde” iniciadas em 2014, no ano 2015 foram implementados outros serviços que compõem o Programa, a exemplo da Assistência Médica Ambulatorial e dos Exames Médicos Periódicos. Também estiveram em pauta ações de bem-estar, saúde e qualidade de vida, bem como atividades de integração e de responsabilidade social. As iniciativas são organizadas em temas que agrupam programas, projetos, processos e atividades, que, ao longo de 2015, contribuíram para a construção de um corpo funcional motivado e engajado com os objetivos institucionais:

- I) Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional:** (a) Serviço de assistência médica ambulatorial e atendimentos de emergência/urgência (medicina do trabalho) com 569 atendimentos; (b) Exames Médicos Periódicos com a realização de 202 exames, (c) Campanha de Vacinação contra a Gripe com 350 pessoas imunizadas; (d) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRa com 533 postos de trabalho avaliados e (e) Campanha contra o tabagismo.
- II) Clima Organizacional:** Iniciado o processo com vistas à contratação de serviço externo especializado para realização da 2º Pesquisa de Clima Organizacional da ANCINE, que se pretende aplicar em 2016. A 1ª pesquisa de clima foi realizada em 2013, cujo desdobramento foi a elaboração do Plano de Gestão de Pessoas para Resultados – PGRPR da Gerência de Recursos Humanos da ANCINE, aprovado em 2015.
- III) Ações de Integração:** (a) Evento “Juntos na luta contra o Câncer”, realizado em parceria com o Projeto Isonco, do Instituto Brasileiro de Medicina e Saúde Integrativa em Oncologia, com práticas e palestras inspiradas nas ações do “Outubro Rosa e Novembro Azul” com 102 atendimentos prestados em serviços diversos; (b) Eventos do Mês do Servidor com a realização de diversas atividades ao longo do mês de outubro como concursos de poesia e fotografia e apresentação de orquestra de cordas infantil; (c) Realização de parceria com o Cine Odeon para descontos e sorteios de ingressos; (d) Realização da III Semana da Mulher na ANCINE com a apresentação da Peça "A Alma Imoral", na qual compareceram cerca de 170 servidores e colaboradores; realização de oficinas e exposição de artesanato em parceria com a ONG Assessoria e Planejamento para o Desenvolvimento -

ASPLANDE para divulgar e valorizar o trabalho de mais de 400 artesãs, sob a ótica da responsabilidade social.

- IV) Ações de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida:** (a) Remoção por UTI móvel (área protegida); (b) Ginástica Laboral oferecida diariamente aos servidores da Agência prevenindo lesões ocupacionais e promovendo o bem-estar individual por intermédio da consciência corporal e a integração social; (c) Atendimento psicológico com a realização de 917 sessões psicoterápicas; (d) Massagens terapêuticas (Shiatsu) com a realização de 5196 sessões de shiatsu; (e) Grupo de corrida e caminhada oferecida aos servidores duas vezes por semana; (f) Orientação nutricional com a realização de 278 consultas e (g) Blitz Postural com a realização de 625 análises em postos de trabalho da Agência.
- V) Responsabilidade Social:** (a) Campanha Solidária de Natal com a arrecadação e doação de 448 itens (brinquedos, livros, roupas e artigos de higiene) para o Abrigo Cristo Redentor e (b) Campanha Solidária pelo Dia das Crianças com a arrecadação e doação de 653 itens (brinquedos, roupas e artigos de higiene) para a Creche Comunitária IBVJ e Orfanato Santa Rita de Cássia.
- VI) Gestão Interna:** Aplicação das Pesquisas de Satisfação às atividades do Programa Mais Saúde que completaram seis meses, ou mais, de funcionamento. As pesquisas foram separadas por atividade e enviadas individualmente aos usuários de cada projeto, sendo garantido o anonimato dos respondentes. Foram avaliados os seguintes serviços: Shiatsu; Nutricionista; Ginástica Laboral; Atendimento Psicológico e Grupo de Corrida e Caminhada com um total de 393 avaliações recebidas e índices de satisfação positivos, como se observa nos gráficos:

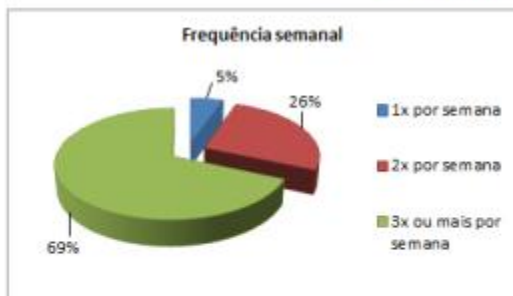
FIGURA IX - Resultado das Pesquisas de Satisfação



Shiatsu



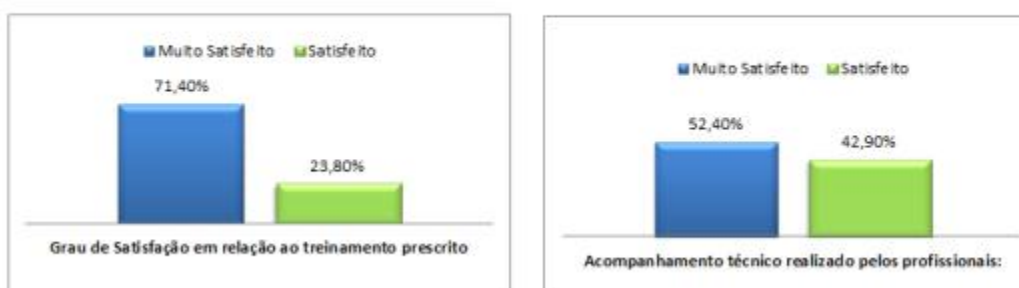
Ginástica Laboral



Atendimento psicológico



Grupo de Corrida e Caminhada



Fonte: Elaboração ANCINE

Em relação ao eixo “Plano de Dinamização das Relações Internas – PDRI” do Plano de Gestão de Pessoas para Resultado - PGPR, foi iniciada a estruturação um núcleo de Comunicação Interna na GRH, que desenvolveu propostas de ação a partir da sugestão dos servidores, alinhadas ao plano estratégico da ANCINE. Com o objetivo de aprimorar os resultados da agência, promovendo nos servidores o sentimento de satisfação e comprometimento por fazer parte da ANCINE, o núcleo de Comunicação Interna se baseia nos seguintes eixos de atuação: (I) Planejamento de Comunicação Interna; (II) Circulação interna da informação; (III) Encontros periódicos de relacionamento e (IV) Reforço contínuo da identidade com a Agência.

Desde a sua aprovação, o PDRI proporcionou um diferencial no que diz respeito à Comunicação Interna. Foram executadas diversas ações relativas aos três primeiros eixos acima, a saber:

- (I) **Planejamento de Comunicação Interna:** (a) Projetos de Comunicação Interna das diversas áreas da ANCINE, com o desenho e execução de Planos de Comunicação Interna para a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o projeto de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva – SEC e ações da própria GRH. (b) Projetos para a melhoria da Comunicação Interna na Agência, com a disponibilização na Ancinet de um novo canal de contato, mais claro e objetivo, entre as diversas áreas da SGI e servidores e colaboradores – o “Fale com a SGI” – e a criação de espaços para discussões, classificadas, curiosidades e dicas culturais. (c) Pontos focais, com a indicação de servidores representantes de cada área que vêm atuando, desde então, como parceiros na Comunicação Interna, trazendo pautas, ajudando em divulgações, cooperando em ações do Plano de Comunicação da GRH e contribuindo com sugestões.

- (II) Circulação interna da informação:** (a) Notícias e gerenciamento de crises, com a rápida atuação da GRH, através de e-mail, intranet e cartazes para toda a ANCINE. (b) Espaço do servidor: lançamento do novo Espaço do Servidor, com layout mais dinâmico e atraente e maior aproveitamento do potencial do espaço. (c) Ambiente EAD de autoconhecimento: desenvolvimento do projeto “Uma Agência em processo de autoconhecimento”, ambiente virtual de aprendizagem para que todo material disponível ou a ser disponibilizado sobre a agência fique reunido em um mesmo endereço eletrônico de fácil e livre acesso para todo o seu público interno. (c) Totens e cartazes: utilização de totens de alumínio e murais de acrílico como canal importante de divulgação.
- (III) Encontros periódicos de relacionamento:** (a) Reuniões das lideranças com mediador para ampla divulgação de temas estratégicos às lideranças da ANCINE (b) Giro de experiências: realização do primeiro Giro, com o objetivo de promover uma aproximação de colegas e setores e o conhecimento geral sobre os procedimentos internos da Agência. (c) Cineclube: realização da primeira sessão do Cineclube visando à integração dos servidores e colaboradores e a sua aproximação ao objeto regulado. (d) Evento anual de encerramento: com a entrega da premiação dos concursos de fotografias e poesias, dos prêmios de destaques e homenagem à primeira turma de Técnicos em Regulação que completou 10 anos na ANCINE. Foi o primeiro evento com este tema realizado pela Agência e seu retorno foi extremamente positivo em termos de clima institucional.

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

QUADRO LXXXVI - Despesas de pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2015	52.373.279,92	0,00	4.443.351,91	1.394.382,66	1.704.022,94	456.141,60	266.867,35	329.064,70	5.870,88	60.972.981,96
2014	43.801.284,14	0,00	3.740.803,13	1.084.298,09	1.587.339,30	526.040,84	196.274,50	108.672,83	6.406,92	51.051.119,75
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
2015	1.230.035,40	0,00	98.565,48	37.421,71	101.094,12	18.886,56	33.386,36	3.929,34	0,00	1.523.318,97
2014	1.174.448,17	0,00	91.896,97	33.996,12	3.403,75	32.231,42	1.425,66	1.425,66	0,00	1.338.827,75
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2015	3.394.192,45	0,00	258.946,13	104.991,95	481.442,69	34.963,12	44.337,84	2.446,76	0,00	4.321.320,94
2014	3.203.646,74	0,00	257.592,27	112.173,57	198.821,38	40.922,65	1.418,13	991,11	0,00	3.815.565,85
Servidores cedidos com ônus										
2015	59.193,12	0,00	4.932,76	1.644,25	1.577,14	0,00	0,00	0,00	0,00	67.347,27
2014	56.479,68	0,00	4.706,64	1.568,88	4.902,80	1.836,71	0,00	0,00	0,00	69.494,71
Servidores com contrato temporário										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Os riscos relacionados à gestão de pessoas na ANCINE, além daqueles comuns à gestão de pessoas em toda a Administração Pública Federal incluem:

1. Necessidade de Construção de Cultura focada em resultados, com iniciativas que valorizem a força de trabalho e estimulem o cumprimento das metas institucionais estabelecidas, para que não haja o descompasso entre a evolução dos modelos de gestão e as políticas de gestão de pessoas, considerando, ainda, a crescente importância das pessoas no atual contexto organizacional e os novos desafios relativos ao papel das organizações públicas brasileiras.
2. Corpo funcional jovem, com necessidade constante de capacitação e qualificação. Aproximadamente 50% de todos os servidores do quadro efetivo da ANCINE têm menos de 2 anos de carreira (posse em 2013 e 2014). Nesse sentido, o investimento em capacitação é um desafio permanente.
3. Lideranças jovens, com necessidade de capacitação direcionada às competências gerenciais, tendo em vista o papel crucial dos líderes no desempenho institucional. Atualmente, 57% dos ocupantes de cargos de liderança tem entre 30 e 39 anos.
4. Políticas Públicas de Gestão de Pessoas: O macro cenário de políticas públicas relacionadas à gestão de pessoas exerce forte influência nas políticas internas de pessoas da ANCINE, motivo pelo qual o constante acompanhamento e a participação ativa nos fóruns estratégicos são fundamentais para a construção dessas políticas e o alinhamento ao planejamento estratégico da instituição.
5. Sistemas de TI: Com o aumento relevante do quantitativo de pessoal da Agência, a ausência de mecanismos de Tecnologia de Informação adequados para o tratamento das informações de gestão de pessoas constitui-se em um risco importante, identificado e incorporado ao planejamento para os próximos exercícios.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

6.1.4.1 Contratação de mão de obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

QUADRO LXXXVII - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Agência Nacional do Cinema - UG: 203003 Gestão: 20203						
Informações sobre Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades		Escolaridade mín exigida	Sit.
			Início	Fim		
2012	Transporte de servidores em serviço e pequenas cargas (com veículos e motoristas) – Escritório Central RJ	08.311.662/0001-94	15/10/2012	14/10/2016	Médio	P
2014	Transporte de servidores em serviço e pequenas cargas (com veículos e motoristas) – Escritório Regional SP	11.638.789/0001-27	20/05/2014	19/05/2015	Médio	E
2015	Transporte de servidores em serviço e pequenas cargas (com veículos e motoristas) – Escritório Regional SP	00.695.097/0001-02	21/05/2015	20/05/2016	Médio	A
2014	Transporte de servidores em serviço e pequenas cargas (com veículos e motoristas) – Escritório Sede BSB	01.615.224/0001-70	18/08/2014	17/08/2016	Médio	P

Agência Nacional do Cinema - UG: 203003 Gestão: 20203

Informações sobre Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades		Escolaridade mín exigida	Sit.
			Início	Fim		
2012	Vigilância – Escritório Central RJ.	31.242.852/0001-19	28/12/2012	27/02/2016	Médio	P
2010	Limpeza – Escr. Central RJ (Graça Aranha)	10.333.675/0001-06	07/06/2014	08/06/2015	Fundamental	E
2013	Limpeza – Escr. Central RJ (Teixeira de Freitas)	15.050.515/0001-73	30/12/2013	29/12/2015	Fundamental	E
2015	Limpeza – Escr. Central RJ (GA e TF)	10.333.675/0001-06	08/06/2015	07/06/2016	Fundamental	A
2012	Limpeza – Escritório Regional SP	01.582.046/0001-29	08/02/2012	07/02/2016	Fundamental	P
2014	Limpeza – Escritório Sede BSB	10.653.264/0001-06	14/01/2014	13/01/2017	Fundamental	P
2010	Tecnologia da Informação	58.069.360/0001-20	06/05/2010	05/05/2015	Médio e Superior	P
2010	Tecnologia da Informação	01.644.731/0001-32	28/04/2010	13/07/2015	Superior	E
2015	Tecnologia da Informação	01.644.731/0001-32	14/07/2015	13/07/2016	Superior	A
2012	Brigada de Incêndio – Escr. Central RJ (GA)	02.566.106/0001-82	12/11/2012	11/11/2015	Médio	E
2015	Brigada de Incêndio – Escr. Central RJ (GA)	01.229.958/0001-11	22/12/2015	21/12/2016	Médio	A
2011	Terceirização de Mão de Obra – Escr. Reg. SP	09.069.299/0001-05	19/12/2011	20/05/2015	Fundamental e Médio	E
2015	Terceirização de Mão de Obra – Escr. Reg. SP	57.695.058/0001-14	21/05/2015	20/05/2016	Fundamental e Médio	A
2014	Terceirização de Mão de Obra – Escr. Sede BSB	09.072.538/0001-86	03/11/2014	02/11/2015	Fundamental, Médio e Superior	E
2015	Terceirização de Mão de Obra – Escr. Sede BSB	14.520.741/0001-08	03/11/2015	02/11/2016	Fundamental e Médio	A
2014	Terceirização de Mão de Obra – Escr. Central RJ	05.969.071/0001-10	01/12/2014	30/12/2016	Fund, Médio e Superior	P
2012	Copeiragem – Escritório Central RJ	00.482.840/0001-38	28/09/2012	02/01/2015	Médio	E
2015	Copeiragem – Escritório Central RJ	12.313.874/0001-88	05/01/2015	04/01/2017	Fundamental	P
2014	Gestão Arquivística – Escritório Central RJ	04.744.134/0001-78	02/06/2014	01/06/2016	Médio e Superior	P

Fonte: ANCINE

Os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, em vigência no exercício de 2015, de uma forma geral, atenderam de modo eficiente às necessidades de mão de obra para as atividades não abrangidas pelo plano de cargos da Agência.

O Contrato nº 39/2014, de terceirização de secretariado para o Escritório Sede em Brasília/DF, firmado com a empresa SATURNY ADMINISTRAÇÃO E LIMPEZA LTDA.– CNPJ 09.072.538/0001-86, apresentou falhas na execução contratual com a atraso de pagamento aos seus funcionários. Em decorrência, foi realizada uma nova contratação com a empresa AFR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – CNPJ 14.520.741/0001-08, estabelecida através do Pregão Eletrônico n.º 30/2015 e formalizada por meio do Contrato Administrativo nº 32/2015. Esta contratação já apresenta atraso no pagamento dos seus funcionários.

O Contrato nº 78/2011, de terceirização de Secretariado para o Escritório Regional em São Paulo/SP, firmado com a empresa LATUF GOMES SERVIÇOS EIRELI.– CNPJ 09.069.299/0001-05, apresentou falhas na execução contratual com o atraso de pagamento aos seus funcionários. Em decorrência, foi realizada uma nova contratação com a empresa JOTABE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. – CNPJ 57.695.058/0001-14, estabelecida através do Pregão Eletrônico n.º 09/2015 e formalizada por meio do Contrato Administrativo nº 06/2015.

6.1.4.2 Contratação de Estagiários

QUADRO LXXXVIII - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	57	56	64	65	420.872,63
1.1 Área Fim	52	51	56	56	374.656,62
1.2 Área Meio	5	5	8	9	46.216,01
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total (1+2)	57	56	64	65	420.872,63

A Agência Nacional do Cinema realizou em 2015 a gestão de seus estagiários através de contrato com o Centro de integração Escola Empresa – CIEE. O número de estagiários contratados leva em conta o limite máximo de 20% do número de servidores do setor para garantir um melhor aproveitamento educacional do estágio desenvolvido.

6.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

6.2.1 Gestão da Frota de Veículos

A Agência Nacional do Cinema utiliza serviços terceirizados para prover a necessidade de transporte de seus servidores e de documentos e pequenas cargas, em apoio às atividades institucionais de competência das áreas meio e fim, por falta de frota própria de veículos.

Considera-se de grande importância a manutenção desses serviços, de modo a possibilitar um deslocamento rápido e preferencial dos usuários em suas atividades, o mesmo se considerando em relação aos documentos, materiais e pequenas cargas, cuja necessidade de entrega no destino se faz imperiosa.

A opção pela terceirização foi tomada desde o início das atividades da ANCINE, tendo em vista a logística e o custo a serem despendidos para sua operacionalização.

A contratação desses serviços para os Escritórios da ANCINE localizados nas cidades do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Brasília, é sempre estabelecida por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. Nos respectivos Termos de Referência, por razões de economicidade e funcionalidade, os custos de manutenção da frota integram o valor global contratado, bem como a idade média prevista para esse fim, de 01 (um) ano de uso.

A fiscalização e o controle são exercidos pelos servidores que detém o encargo de fiscais dos contratos de transporte, através de planilhas de controle dos diversos aspectos que envolvem esse serviço, tais como: quilometragem produtiva e improdutiva, horas extras, horários de entrada e saída de veículos, requisições de transporte com informações sobre a quilometragem rodada, destino e horários, indicados pelo usuário, condições de habilitação, treinamento e de condução dos motoristas, dentre outras características necessárias à regular prestação dos serviços.

A norma básica que regula os serviços é a Instrução Normativa n.º 03, editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação em 15/05/2008, que é observada na condução da execução contratual sem prejuízo dos demais parâmetros estabelecidos pela legislação de regência.

As empresas com a contratação vigente no exercício 2015 junto à ANCINE foram as seguintes:

(a) **Escritório Central (Rio de Janeiro)** – Look Life Locadora de Veículos e Turismo Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.311.662/0001-94, Pregão Eletrônico n.º 12/2012, Contrato Administrativo n.º 27/2012 com Vigência de 15/10/2012 a 14/10/2016, no valor de R\$ 814.513,97. No exercício 2015 o total de pagamentos perfaz o montante de R\$ 680.000,00. Quantitativo de Veículos: Tipo A (Serviço) = 04 (quatro), com quilometragem rodada no período de 83.453km, e Tipo B (Institucional) = 03 (três) com quilometragem rodada no período de 64.876km;

(b1) **Escritório Regional São Paulo (São Paulo)** – Transportes AGEX Logística Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.638.789/0001-27, Pregão Eletrônico n.º 02/2014, Contrato Administrativo n.º 06/2014 com Vigência de 20/05/2014 a 19/05/2015, no valor de R\$ 89.787,00. No exercício 2015 o total de pagamentos perfaz o montante de R\$ 38.843,48. Quantitativo de Veículos: Tipo A (Serviço) = 01 (um) veículo, com quilometragem rodada no período de 7.200km e Tipo A (Serviço Eventual) = não utilizado;

(b2) **Escritório Regional São Paulo (São Paulo)** – PERTINÁ LOGÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.695.097/0001-02, Pregão Eletrônico n.º 008/2015, Contrato Administrativo n.º 08/2015 com Vigência de 21/05/2015 a 20/05/2016, no valor de R\$ 123.591,00. No exercício 2015 o total de pagamentos perfaz o montante de R\$ 89.108,16. Quantitativo de Veículos: Tipo A (Serviço) = 01 (um) veículo, com quilometragem rodada no período de 10.800km e 02 (dois) Tipo A (Serviço Eventual);

(c) **Escritório Sede Brasília (Brasília)** – INVESTCAR Veículos Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.615.224/0001-70, Pregão Eletrônico n.º 17/2014, Contrato Administrativo n.º 27/2014 com Vigência de 18/08/2014 a 17/08/2016, no valor de R\$ 250.094,99. No exercício 2015 o total de pagamentos perfaz o montante de R\$ 184.969,86. Quantitativo de Veículos: Tipo A (Serviço) = 01 (um) veículo, com quilometragem rodada no período de 8.000km e Tipo A (Serviço Eventual) = 02 (dois) veículos.

QUADRO LXXXIX - Dados dos contratos de locação de veículos em 2015

Nome e CNPJ da empresa contratada	Quantidade de veículos existentes ¹	Custos associados à manutenção da frota ²	Média anual de quilômetros rodados
Contrato 27/2012 - LOOK LIFE - CNPJ 08.311.662/0001-94 – Escritório Rio de Janeiro. (Pregão Eletrônico 12/2012)	04 veículos tipo A	Custos incluídos no contrato	83.453 km
	03 veículos tipo B	Custos incluídos no contrato	64.876 km
Contrato 06/2014 – Transportes AGEX Logística Ltda. – CNPJ 11.638.789/0001-27 – Escritório São Paulo (Pregão Eletrônico 02/2014).	01 veículo tipo A	Custos incluídos no contrato	7.200km
Contrato 08/2015 - PERTINÁ LOGÍSTICA LTDA-ME – CNPJ 00.695.097/0001-02 - Escritório São Paulo. (Pregão Eletrônico 08/2015)	01 veículo tipo A	Custos incluídos no contrato	10.800km
Contrato 27/2014 - INVESTCAR - CNPJ 01.615.224/0001-70 Escritório Brasília. (Pregão Eletrônico 17/2014).	01 veículo tipo A	Custos incluídos no contrato	8.000 km

Fonte: Elaboração ANCINE

¹ Discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ

² Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros, caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado.

6.2.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

A Agência Nacional do Cinema ocupa em São Paulo/SP, imóveis da União cedidos sem ônus, conforme formalizado por Termo de Cessão e Termo de Guarda Provisória, firmados com a Secretaria de Patrimônio da União em São Paulo. São dois imóveis, Conjuntos 2060 e 2160, localizados na Rua Formosa n.º 367, Centro, CEP 01049-911, que abrigam as dependências do Escritório Regional da ANCINE naquela capital.

As atividades realizadas no Escritório Regional SP descentralizam a atuação da ANCINE para o Estado de São Paulo, reconhecidamente um importante polo do audiovisual, ampliando os canais de acesso junto aos agentes regulados e reafirmando o compromisso da ANCINE com o desenvolvimento setorial.

No ERSP é possível a obtenção de informações e serviços sobre Registro de Empresas e de Obras Publicitárias e Não-publicitárias, Editais de Fomento Direto, mecanismos de apoio à produção audiovisual, Fundo Setorial do Audiovisual, FUNCINES e demais programas coordenados pela ANCINE.

QUADRO XC - Distribuição geográfica dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	UF 1 – SÃO PAULO	02	02
	São Paulo	02	02
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		02	02

Fonte: Elaboração ANCINE

QUADRO XCI - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção (R\$)*
170151/00001 Gerência Regional do Patrimônio da União	7107 00523.500-8	21	3	502.106,00	20/09/2011	-	-	58.000,00
	7107 00521.500-7	21	5	502.106,00		-	-	58.000,00
Total							-	116.000,00

Fonte: Elaboração ANCINE

* Contrato ANCINE n.º 07/2015, manutenção preventiva programada e corretiva. Valor contratual estimativo.

6.2.3 Informações sobre imóveis locados de terceiros

QUADRO XCII - Bens Imóveis Locados de Terceiros

UG	RIP	RIP Utilização	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
					Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado**	Com Reformas	Com Manutenção (R\$)*
Brasília	9701 33097.500-7	<u>9701</u> <u>33098.500-2</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	18.750,00 (aluguel)	07/01/15	-	-	25.270,00-
Total									25.270,00
Av. Graça Aranha	6001 05081.500-9	<u>6001</u> <u>05082.500-4</u>	Uso em Serviço Público	Não encontrado	46.383,00 2,48	12/06/2015	-	-	291.782,12-
R. Teixeira de Freitas – 2º pavimento	6001 04958.500-3	<u>6001</u> <u>04959.500-9</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	79.500,00 (aluguel)	16/09/2014	-	-	291.782,12-
R. Teixeira de Freitas – 4º pavimento	6001 04958.500-3	<u>6001</u> <u>04960.500-4</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	63.196,80 (aluguel)	16/09/2014	-	-	291.782,12-
R. Teixeira de Freitas – 5º pavimento	6001 04958.500-3	<u>6001</u> <u>04961.500-0</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	25.864,65 (aluguel)	16/09/2014	-	-	291.782,12-
R. Moraes e Vale	6001 05034.500-2	<u>6001</u> <u>05035.500-8</u>	Locação de Terceiros	Não encontrado	16.000,00 (aluguel)	07/01/2015	-	-	291.782,12-
Total									1.458.910,60

Fonte: Elaboração ANCINE

Gastos com manutenção:

- Brasília: R\$ 25.270,00 – manutenção predial.

- Rio de Janeiro: R\$ 1.458.910,60 – manutenção predial, manutenção de elevadores e brigada de incêndio.

QUADRO XCIII - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	UF 1 – RIO DE JANEIRO	06	06
	Rio de Janeiro	06	06
	UF 2 – DISTRITO FEDERAL	01	01
	Distrito Federal	01	01
Subtotal Brasil		06	06
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		07	07

Fonte: Elaboração ANCINE

Análise Crítica

Em observância ao Decreto nº 7.689/2012, que estabelece os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços, de forma a compatibilizar distribuição espacial dos bens imóveis às necessidades laborais dos seus servidores, com vistas à melhor prestação de serviço à sociedade, a ANCINE ocupa 01 (um) imóvel em Brasília, locado de terceiros, onde funciona o Escritório Sede e 06 (seis) imóveis no Rio de Janeiro, onde funciona o Escritório Central.

Em meados de abril de 2004, iniciou negociações junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU – visando à obtenção de um prédio público que fosse capaz de abrigar, adequadamente, todas as unidades organizacionais desta Agência.

Em virtude de não haver disponibilidade de imóveis da União, sob responsabilidade daquele órgão, com as condições requeridas, as tratativas não resultaram em êxito. Diante do malogro na gestão junto ao SPU, partimos então para negociação junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – haja vista o vasto patrimônio imobiliário pertencente àquela autarquia.

Assim, o Escritório Central da ANCINE está instalado no prédio de propriedade do INSS, localizado na Av. Graça Aranha, nº 35, sob a forma de locação, desde 2005 (unidade I). Atualmente, além deste imóvel a ANCINE aluga de terceiros o 2º, 4º e parte do 5º pavimento do edifício situado à Rua Teixeira de Freitas nº 31 (unidade II), Centro, além do 2º andar da Rua Morais e Vale, nº 111 (unidade III) e, por fim, desde o 8º andar do imóvel Graça Aranha 57 (expansão da Unidade I - este imóvel é contíguo ao prédio do Escritório Central da ANCINE e possui comunicação direta entre o 8º pavimento dos respectivos edifícios).

Vale registrar que a ANCINE, desde meados de abril de 2004, fez gestão junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU – visando à disponibilização de prédio público da União, sob a responsabilidade daquele órgão, para abrigar o Escritório Central da ANCINE no Rio de Janeiro. As respostas recebidas dão conta de que a SPU não dispõe de imóveis com a área aproximada da pretendida.

Em setembro de 2007 o imóvel, de propriedade do INSS (Escritório Central - unidade I), foi incluído no Fundo do Regime Geral da Previdência Social mediante Ato Administrativo assinado pela Senhora Gerente-Executiva Rio de Janeiro/Centro. Se antes o imóvel não podia ser alienado face à sua condição de operacionalidade e reserva técnica da Autarquia, transformou-se em bem dominical, daí sua inscrição compulsória no artigo 1º da Lei nº 9702/98 que, *litteris*, dispôs;

“Art. 1º - Fica o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – autorizado a proceder à alienação, mediante ato de autoridade competente, de bens imóveis de sua propriedade considerados desnecessários ou não vinculados às suas atividades operacionais, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 9636, de 15 de maio de 1998”.

Advindo daí, pois, o “poder-dever” no sentido de que o INSS deve procurar alienar seus imóveis não-operacionais, cuja a preferência à aquisição mostra-se incontestável para a locatária em preferência à quaisquer outros interessados.

Em razão da necessidade de expansão do seu Escritório Central, a ANCINE já demonstrou interesse também na aquisição do 8º andar do prédio localizado na Avenida Graça Aranha nº 57 (recentemente locado), além dos 9º e 10º andares do mesmo imóvel, e na loja do imóvel situado na Rua Pedro Lessa nº 36, todos com acesso no próprio pavimento ao atual escritório e também de propriedade do INSS.

De forma a tornar possível a manutenção do Escritório no mesmo endereço onde já se encontra instalado, se fizeram oportunas às tratativas para a renovação contratual desde a sua primeira locação. Durante a renegociação do último contrato de locação do imóvel, diferentemente dos contratos anteriores com vigência de 30 meses, a renovação se deu somente pelo período de 12 meses, com o término previsto em dezembro de 2014.

Assim, o INSS apresentou – pela primeira vez ao longo destes 7 anos de negociação – Proposta de Venda a Prazo mediante sinal de 10% do valor do imóvel e o restante do valor proposto em até 120 prestações mensais.

Neste contexto, a avaliação do risco decorrente da probabilidade de ocorrência da efetiva iniciativa do INSS em cumprir a orientação legal e dar curso às ações de venda do imóvel, somadas a provável magnitude de efeitos adversos no caso da ANCINE não se disponibilizar para a aquisição deste bem, dentro do período de tempo determinado pelo vencimento do atual contrato de locação, a ANCINE, atendendo ao prazo para manifestação estabelecido pelo INSS, declarou o interesse na compra do imóvel e, na sequência, em janeiro de 2015, realizou o pagamento de 10% do valor do imóvel a título de sinal e início de pagamento na compra do imóvel Graça Aranha nº 35 – Centro – Rio de Janeiro – RJ (Ação Orçamentária 155V – Aquisição de edifício sede da ANCINE).

Destaque-se, ainda, conforme já citado anteriormente, que a condição ofertada pelo INSS em sua Proposta de Venda a Prazo, mediante sinal de 10% do valor do imóvel e o valor restante em até 120 prestações mensais constituiu oportunidade única de viabilidade econômica para a ANCINE no processo de aquisição de um imóvel com as condições orçamentárias da Agência.

Compete-nos, então, destacar a satisfação do interesse público na escolha do imóvel quer pela inexistência de outro imóvel disponível com as características condicionantes à escolha, quer pela compatibilidade de preços praticados para imóveis similares, que passamos a expor:

O imóvel, desde a 1ª locação em 2006, passou por melhorias e adequações das suas instalações para atender ao pleno exercício das atividades laborais da Agência, reunindo conveniência e economicidade que justificaram a escolha do imóvel.

O Escritório Central ANCINE ocupa, atualmente, três imóveis no Rio de Janeiro, a característica atinente à localização do imóvel em uma edificação próxima das outras unidades do Escritório Central – localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº31 (Unidade II) – e a Rua Morais e Vale, nº111- 2º andar (Unidade III) – facilita o fluxo das atividades, otimiza os processos e minimiza custos de logística e instalações.

O Laudo de Avaliação emitido pela Caixa Econômica Federal/Doctus Engenharia demonstra compatibilidade do preço com o praticado no mercado.

Por fim compete-nos informar que a ANCINE está aguardando as providências do INSS junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL para a lavratura da escritura definitiva de compra do imóvel e o pagamento de mais 120 prestações mensais.

6.2.4 Informações sobre as principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade-fim

No exercício 2015, mesmo com o contingenciamento de recursos, a Ancine realizou importantes intervenções para melhoria de seus espaços físicos. Dentre as iniciativas destacam-se a impermeabilização da cobertura do telhado e a instalação do sistema de alarme de incêndio do edifício que abriga o Escritório Central RJ (Unidade Graça Aranha) e a reforma de acessibilidade da calçada. Também foram contratados e realizados projetos de engenharia para construção do novo Centro de Processamentos de Dados, reforma do elevador privativo e da caixa d'água, além de laudos técnicos estruturais dos edifícios da Graça Aranha e Morais e Vale. Os escritórios de Brasília e São Paulo também foram contemplados com pequenas intervenções de melhoria e manutenção.

Algumas obras iniciadas em 2015 ainda não foram concluídas e ficaram para o exercício 2016: a reforma do 2º andar do escritório da Rua Teixeira de Freitas, a reforma da unidade de arquivamento da rua Morais e Vale e a reforma para adequação do 8º andar do edifício contíguo ao Escritório Central, na Graça Aranha. Duas importantes intervenções foram licitadas em 2015, e terão sua

execução em 2016: a instalação do Sistema de Proteção Contra Incêndio e Pânico e os serviços de reforma da escada de incêndio, patamares técnicos e esquadrias no Escritório Central.

6.3 Gestão da Tecnologia da Informação

6.3.1 Principais sistemas de informação

A relação dos sistemas utilizados, em desenvolvimento ou com necessidade de desenvolvimento está descrita abaixo:

QUADRO XCIV - Relação De Sistemas Por Área – 2015

Área de Atuação	Sistema	Módulo	Situação
Registro	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Agente Econômico	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Obras Publicitárias	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Obras Não Publicitárias	Implantado
Acompanhamento de Mercado	SAVI – Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Vídeos Domésticos		Implantado
	Novo SADIS Agregado		Implantado
	Novo SADIS Detalhado		Implantado
	Plataforma de Monitoramento de Serviço de Acesso Condicionado (MP-SeAC)		Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Acompanhamento de TV Paga (SRPTV)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)	Em construção
	BI – Apuração de Cotas SRPTV		Em construção
Fiscalização	Cota de Tela		Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Fiscalização Tributária(SIFTRI)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Novo Módulo de Fiscalização Tributária(NFL Obras)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de CONDECINE Serviço(SACS)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Multas Regulatórias (MOMUR)	Em construção
	Sistema de Acompanhamento de Processos		Em construção
Fomento Direto e Indireto	SALIC		Implantado
	Consulta Projetos Web		Implantado
	Controle de Arrecadação de Remessas ao Exterior		Implantado
	Sistema de Inscrição e Acompanhamento de Projetos do FSA/BRDE		Implantado

Área de Atuação	Sistema	Módulo	Situação
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Aprovação e Análise Complementar (SANFOM)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Fomento Automático(SUAT)	Implantado
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Arrecadação e Liberação	Em construção
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Inscrição e Acompanhamento de Projetos FSA	Em construção
	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Contratos FSA	Em construção
	SAD - Sistema ANCINE Digital	Módulo Integrado de Fomento	Em construção
Assessoria Internacional	Controle de Mostras e Festivais		Em construção
Ouvidoria	Consulta Pública		Implantado
	OMD – Sistema de Ouvidoria		Implantado
Gestão Interna	SIGA – Protocolo		Implantado
	SISGAD – Gestão de Contratos		Implantado
	ASI – Sistema de Controle de Patrimônio		Implantado
	SITI – Controle de OS		Implantado
	Sistema de Processo Eletrônico - SEI		Implantado
	Dívida Ativa		Implantado
	ANCINET – Espaço do Servidor		Implantado
	SISRH – Gestão de Pessoal		Em construção
Comum às áreas	SAD – Sistema ANCINE Digital	Módulo de Arquitetura Básica	Implantado
	SIA - Sistema de Informações Gerenciais		Implantado
	Novo SIA 2.0 - Sistema de Informações Gerenciais		Em construção
	Portal ANCINE/Intranet (ANCINET)		Implantado

Fonte: Elaboração ANCINE

6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Indispensável para a gestão de TI, o PDTI tem como objetivo proporcionar o alinhamento das soluções de Tecnologia da Informação com as metas do negócio e as necessidades da organização.

O PDTI 2015-2016 da ANCINE, aprovado pela Diretoria Colegiada, seguiu a metodologia sugerida pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP e obedeceu ao princípio da economicidade e eficiência por meio da identificação das necessidades futuras de tecnologia de informação e do alinhamento dos investimentos e ações às necessidades estratégicas da organização.

Com vigência de 2 anos, o PDTI 2015-2016 está alinhado com diversos instrumentos de planejamento no âmbito federal, que guiam a ação governamental e tem como base, principalmente, o Mapa Estratégico, o qual organiza e comunica a estratégia de atuação da ANCINE, por meio de objetivos

relacionados entre si e agrupados em diferentes perspectivas de negócio, que retratam os principais desafios da Agência.

Da correlação entre o Inventário de Necessidades e os objetivos do Mapa Estratégico, apurou-se que de 188 necessidades de TI inventariadas, 116 estão relacionadas ao Mapa Estratégico, o que representa 61%. Nos critérios de priorização “Muito Alta” e “Alta”, a taxa de adesão chega a 67%.

O PDTI 2015-2016 tem 19 metas e respectivos indicadores definidos no Plano de Metas e Ações (Anexo IV do PDTI). Há de se ressaltar, entretanto, que tais metas só serão efetivamente mensuradas no final do ciclo, ou seja, no final do mês de dezembro de 2016 e posteriormente publicadas no próximo PDTI 2017-2018. No PDTI vigente não há qualquer referência obrigatória para o acompanhamento periódico das metas, porém, proativamente, a ANCINE vem realizando o monitoramento trimestral das metas de forma a direcionar esforços e ações que julgue necessários ao cumprimento das mesmas.

Neste sentido, e tomando como base o Anexo II do PDTI (Inventário de Necessidades do PDTI 2015-2016) que elenca todas as demandas das áreas da ANCINE, cada demanda foi quantificada de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO XCV - Quantificação das demandas

Módulo	Descrição	Valor atribuído
Módulos não iniciados	São módulos que estão sem início programado.	0
Módulos somente iniciados	São módulos que estão na fase de iniciação do projeto.	1
Módulos em andamento	São módulos que ainda não trazem benefícios para utilização do usuário, mesmo que já tenham sido entregues algumas funcionalidades.	2
Módulos parcialmente funcionais e não operantes	São módulos que, mesmo tendo funcionalidades entregues e beneficiando os usuários, optou-se por não migrá-los para o ambiente produtivo.	3
Módulos parcialmente funcionais e operantes	São módulos com funcionalidades entregues e que trazem benefícios para o usuário. Porém, não contêm todas as funções do fluxo de operações proposto.	4
Módulos funcionais	São módulos entregues e em pleno funcionamento, que cobrem o fluxo completo de operação para o usuário. Evoluções e correções podem ser necessárias, o que é importante em qualquer sistema ou módulo, e farão parte do seu plano de produto.	5

Fonte: ANCINE

Assim sendo, o valor das metas, com base na última medição, realizada em setembro de 2015 foi:

QUADRO XCVI - Valor das metas

Descrição da Meta	ID	Meta alvo	Indicador Apurado
Atendimento de demandas com prioridade muito alta.	M1	ind(M1) >= 80%	Ind(M1) = 51,30%
Atendimento de demandas com prioridade alta.	M2	ind(M2) >= 60%	Ind(M2) = 26,22%
Atendimento de demandas com prioridade intermediária.	M3	ind(M3) >= 20%	Ind(M3) = 9,30%

Descrição da Meta	ID	Meta alvo	Indicador Apurado
Atendimento de demandas com prioridade baixa.	M4	ind(M4)>= 10%	Ind(M4) = 12,26%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Fiscalização/Regulação com prioridade muito alta.	M5	ind(M5)>= 80%	Ind(M5) = 42,22%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Fiscalização/Regulação com prioridade alta.	M6	ind(M6)>= 60%	Ind(M6) = 36,67%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Fomento com prioridade muito alta.	M7	ind(M7)>= 80%	Ind(M7) = 25%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Fomento com prioridade alta.	M8	ind(M8)>= 60%	Ind(M8) = 53,33%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Comunicação/Articulação com prioridade muito alta.	M9	ind(M9)>= 80%	Ind(M9) = 100%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Comunicação/Articulação com prioridade alta.	M10	ind(M10)>= 60%	Ind(M10) = 2,5%
Nível de Governança de TI e de Gestao de Projetos de TI aprimorado com relação às necessidades de prioridade muito alta.	M11	ind(M11)>= 80%	Ind(M11) = 100%
Nível de Governança de TI e de Gestao de Projetos de TI aprimorado com relação às necessidades de prioridade alta.	M12	ind(M12)>= 60%	Ind(M12) = 10%
Nível de InfraEstrutura de TI aprimorado com relação às necessidades de prioridade muito alta.	M13	ind(M13)>= 80%	Ind(M13) = 86,67%
Solução de CPD construída.	M14	ind(M14)>= 100%	Ind(M14) = 25%
Nível de InfraEstrutura de TI aprimorado com relação às necessidades de prioridade alta.	M15	ind(M15)>= 60%	Ind(M15) = 34,55%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Gestão Interna com prioridade muito alta.	M16	ind(M16)>= 80%	Ind(M16) = 40%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Gestão Interna com prioridade alta.	M17	ind(M17)>= 60%	Ind(M17) = 20%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Gestão Estratégica com prioridade muito alta.	M18	ind(M18)>= 80%	Ind(M18) = 33,33%
Solução de TI implantada e operacional para necessidades de Gestão Estratégica com prioridade alta.	M19	ind(M19)>= 60%	Ind(M19) = 30%

Fonte: ANCINE

Como se pode perceber, passados 9 meses do início do PDTI, ou seja, menos da metade da vigência (2 anos), a maior parte dos indicadores apurados atingiu um valor bem próximo à metade do valor da meta a ser atingida em até um ano. Isto é, se considerarmos que as demandas com prioridade muito alta têm como meta a ser perseguida 80% de cumprimento em 2 anos, o valor a ser alcançado em 1 ano seria metade, ou seja, de 40%. O mesmo vale para as demandas com prioridade alta que tem uma meta de 60% de cumprimento em 2 anos, ou seja, 30% em 1 ano.

Algumas metas, inclusive, já foram atingidas em 9 meses, como as metas M4, M9, M11 e M13, Talvez nem todas as metas sejam alcançáveis, em virtude de não priorizações pela Governança ou ainda por questões de orçamento, recursos humanos ou tempo exequível. Entretanto, estão sendo feitos esforços necessários para atingir o máximo de cumprimento das demandas elencadas no PDTI, em especial as destacadas como de prioridade alta e muito alta.

A respeito da posição das 18 demandas do PDTI 2013-2014 que estavam com status de “Em Andamento” há de se ressaltar que não cabe mais um olhar sobre o PDTI 2013-2014 cujo ciclo se encerrou no final de 2014. As demandas outrora com status de “Em Andamento” foram transferidas para o Plano 2015-2016. Essa transferência pode ter gerado uma demanda com nome equivalente no PDTI 2015-2016 ou ainda ter sido absorvida por uma demanda mais abrangente que incluía outras necessidades semelhantes ou, então, ter sido desmembrada em mais de uma demanda no novo planejamento.

Já as demandas com status “Não Iniciadas” podem ter sido transferidas ou não, de acordo com as novas necessidades e direcionamentos das áreas demandantes. Contudo, para auxílio desta Auditoria, segue abaixo uma tabela com um De-Para que traduz a transferência e o status das 18 demandas do PDTI anterior para este novo:

QUADRO XCVII - Status das demandas - PDTI Antigo e Novo

Demanda no PDTI 2013-2014	Demanda equivalente no PDTI 2015-2016	Status no PDTI 2015-2016
T98 – Sustentação do Ambiente e Sistemas de TI.	364 - Sustentação do Ambiente Computacional e Apoio ao Usuário 2015. 365 - Sustentação do Ambiente Computacional e Apoio ao Usuário 2016.	Módulos funcionais Módulos não iniciados
T64 – FSA – Módulos de Suporte à Operação.	308 - Solução para absorção pelo SANFOM das funcionalidades do sistema do FSA no BRDE. 210 - Solução de Configuração e Gestão de Contratos do FSA no SANFOM.	Módulos parcialmente funcionais e não operantes Módulos parcialmente funcionais e não operantes
T80 – Sistema de Gestão de Documentos da ANCINE.	311 - Solução para Processo Eletrônico	Módulos em andamento
T73 – Sistema de Gestão de Contratos.	98 - Solução Gerenciamento de Contratos – SISGAD.	Módulos em andamento
T48 – Melhorar a comunicação interna de TI.	N/A	N/A
T47 – Otimizar a gestão de TI .	N/A	N/A
T49 – Otimizar a gestão computacional.	N/A	N/A
T51 – Refatorar a arquitetura de segurança do SAD para acesso aos módulos.	175 - SAD - Plano de produto P1 2015.	Módulos em andamento

Demanda no PDTI 2013-2014	Demanda equivalente no PDTI 2015-2016	Status no PDTI 2015-2016
T97 – Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Processos.	311 - Solução para Processo Eletrônico.	Módulos em andamento
T45 – Sistema de Administração de Pessoal.	68 - Solução para Gestão de Pessoas – SISRH.	Módulos parcialmente funcionais e não operantes
T50 - Maximizar a segurança dos ativos de TI da ANCINE.	N/A	N/A
T58 - Módulo de Desenvolvimento Financeiro	153 - Solução para Arrecadação e Liberação.	Módulos parcialmente funcionais e não operantes
T90 - Módulo de Arrecadação	106 - Solução para Sistema Integrado de Arrecadação Global (SFI/ GPO/ PROGE) com controle e geração de multas administrativas e regulatórias.	Módulos em andamento
T30 (Módulo de Fiscalização Tributária)	246 - Solução para Emissão/Lançamento/Geração de cobranças de regularização espontânea e Notificação Fiscal de Lançamento para o não recolhimento/recolhimento irregular da Condecine(NFL Obras).	Módulos funcionais
	356 - SACS - Plano de Produto 2015.	
	358 - SACS - Plano de Produto 2016.	Módulos funcionais
	247 - Solução de Workflow para abertura e acompanhamento dos processos administrativos fiscais no âmbito da CFT.	Módulos não iniciados
	249 - Solução de Workflow para abertura e acompanhamento dos processos administrativos fiscais de parcelamento de débitos tributários.	Módulos em andamento
	250 - Solução de Workflow para compensação dos débitos e créditos da CONDECINE para os agentes econômicos.	Módulos não iniciados
T55 - Módulo de Acompanhamento de Programação de TV Paga	304 - Solução para análise de arquivos CSV processados pelo SRPTV.	Módulos parcialmente funcionais e operantes
	309 - SRPTV - Plano de Produto 2015.	Módulos funcionais
	363 - SRPTV - Plano de Produto 2016.	Módulos não iniciados
T62 - Módulo de Fomento Automático	203 - SUAT - Plano de Produto(novos editais e integração com outros módulos) 2015.	Módulos funcionais
	362 - SUAT - Plano de Produto(novos editais e integração com outros módulos) 2016.	Módulos não iniciados
T29 - Sistema de Acompanhamento de Processos	311- Solução para Processo Eletrônico.	Módulos em andamento
T54 - Módulo de Acompanhamento de Sala de Exibição.	357 - Solução para Controle de Bilheteria.	Módulos parcialmente funcionais e não operantes

Fonte: ANCINE

Os itens T47, T48, T49 e T50 do PDTI 2013-2014 não tem uma correspondência direta em itens do PDTI 2015-2016. Na verdade, estes itens têm ligação com as necessidades de TI elencadas no PDTI 2015-2016, pois as questões de Comunicação Interna, Gestão de TI e Segurança permeiam e são tratadas por todas as iniciativas de TI destacadas no PDTI.

Comitê Gestor de TI

Na ANCINE, O Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital (SAD) desempenha o papel de Comitê Gestor de TI. Instituído pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 60 de 2014, o Comitê tem como atribuições:

- I. organizar a demanda interna de desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE;
- II. propor a priorização e supervisionar o desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da ANCINE;
- III. organizar e propor subsídios ao PDTI da ANCINE; e
- IV. zelar pela qualidade e integração dos sistemas de informação da Agência.

O Comitê do SAD tem a seguinte formação:

- I. Secretário Executivo, que o coordena;
- II. Secretário de Políticas de Financiamento;
- III. Secretário de Gestão Interna; e
- IV. Gerente de Tecnologia da Informação.

As reuniões do Comitê possuem dois tipos de pauta:

- I. status e detalhamento de projetos de TI em andamento; e
- II. assuntos estratégicos e priorização de demandas.

Em 2015, o Comitê do SAD realizou 17 reuniões. Em cinco delas também estiveram presentes os Superintendentes das áreas finalísticas da Agência, demandantes de projetos de TI. Dentre as principais decisões tomadas, podemos citar:

- I. priorização de demandas de TI levantadas na elaboração do PDTI e aprovação do documento para encaminhamento à Diretoria Colegiada;
- II. priorização de projetos de TI a partir da definição das demandas mais urgentes; e
- III. definição de planos de contingência para projetos, cuja previsão de entregas foi posterior à data demandada.

Plano de capacitação do pessoal de TI

O plano identifica as necessidades de capacitação da Gerência de Tecnologia de Informação para o ano de 2015.

As necessidades foram mapeadas a partir do Plano Diretor de Tecnologia de Informação PDTI 2015-2016 e de entrevistas individuais com os servidores da Gerência em Dezembro de 2014.

Cada necessidade de capacitação foi qualificada de acordo com sua entrega e com a sua abrangência.

Em relação à entrega:

- (O) Treinamento “on-the-job”: a capacitação é realizada através da passagem de conhecimento na execução de atividades técnicas especializadas em geral utilizando consultores externos.
- (T) Treinamento padrão: a capacitação é realizada através de cursos pré-definidos, em sala de aula, com instrutores externos e emissão de certificado de participação.
- (C) Treinamento customizado: a capacitação é realizada através de treinamentos customizados que devem ser planejados de acordo com as necessidades específicas da Gerência de Tecnologia de Informação.

Em relação à abrangência:

- (G) Geral: a capacitação deve atender a totalidade dos servidores ou a um grupo de servidores independente da sua coordenação/lotação.
- (L) Local: a capacitação deve atender a um grupo de servidores de uma coordenação.
- (I) Individual: a capacitação deve atender necessidade de um servidor especificamente.

Em relação ao fornecedor:

- (M) Mercado: a capacitação segue os tramites do GRH para licitação e contratação de um agente de mercado ou governamental.
- (V) Vinculado: a capacitação está presente no escopo de um contrato de aquisição de licenças, produtos ou serviços de tecnologia. Neste caso o acompanhamento do contrato é de responsabilidade da GTI.

QUADRO XCVIII - Necessidades de Capacitação em TI

Necessidade	Carga Horária Estimada	Semestre Desejado	Qualificação	Numero de Servidores Previstos
SCRUM	40hs	1º e 2º	(T), (L), (M)	20
Requisitos Modelo Ágil – Product Owner	40hs	1º e 2º	(T), (L), (M)	20
Licitações e Gestão de Contratos de TI	24hs	1º e 2º	(T), (G), (M)	10
Governança de TI	40hs	2º	(T), (G), (M)	10
ITIL	40hs	2º	(T), (G), (M)	10
Infraestrutura e Segurança de Redes	40hs	1º e 2º	(T), (G), (V)	10
Gestão do Conhecimento	40hs	1º e 2º	(T), (G), (M)	10
Gestão de Projetos	40hs	1º e 2º	(T), (G), (M)	10
Gestão Eletrônica de Documentos	24hs	1º	(T), (G), (M)	7
Liderança de Pessoas	24hs	2º	(T), (G), (M)	5
Mapeamento de Processos	24hs	2º	(T), (L), (M)	5
Teste Automatizado com Selenium	40hs	2º	(C), (L), (M)	5
Programação Java Básico	40hs	2º	(T), (L), (M)	5
Programação Java Avançado - JPA, Hibernate e EJB lite	40hs	2º	(T), (L), (M)	5
Programação PHP	40hs	2º	(T), (L), (M)	5
Programação Jasper Report	40hs	2º	(T), (L), (M)	5
Programação WebServices e Barramento de serviços	40hs	2º	(C), (L), (M)	5
SQL Avançado e Tuning	40hs	2º	(T), (L), (M)	5
Segurança de Informação	40hs	2º	(T), (L), (M)	5
Gerenciamento de Datacenter	40hs	2º	(T), (L), (M)	2
OTRS – Gestão de Serviços e Mudanças				
OTRS – Gestão de Serviços e Mudanças	40hs	2º	(O), (L), (V)	10
Business Intelligence (BI)				
Business Intelligence (BI)	40hs	1º e 2º	(C), (L), (V)	10
Administração de Microsoft SystemCenter, Exchange e Lync				
Administração de Microsoft SystemCenter, Exchange e Lync	40hs	1º	(O), (L), (V)	5
Administração de Microsoft Sharepoint				
Administração de Microsoft Sharepoint	40hs	2º	(O), (L), (V)	5
Administração de Banco de Dados Oracle				
Administração de Banco de Dados Oracle	80hs	2º	(O), (L), (V)	2
Linux				
Linux	40hs	2º	(T), (I), (M)	1
NO-SQL				
NO-SQL	40hs	2º	(T), (I), (M)	1
Direito Digital				
Direito Digital	40hs	1º	(T), (I), (M)	1
Gestão de Help Desk				
Gestão de Help Desk	40hs	2º	(T), (I), (M)	1

Fonte: ANCINE

Os cursos efetivamente realizados pela área de informática da ANCINE em 2015 e o total de carga horária de treinamento foram os seguintes:

QUADRO XCIX - Treinamentos realizados em 2015

Nome do curso	Soma da Carga horária
15ª Rio Wireless: Internet das Coisas nas Cidades Conectadas	16
Administração de Sistemas Linux	80
Apresentação dos dados de Distribuição em Salas, Salas de Exibição, Vídeo Doméstico, dados do Sistema SADIS Detalhado, Cota de Tela, dados de TV aberta e de TV Paga - 2014	15

Nome do curso	Soma da Carga horária
Coisa Julgada e ação rescisória em matéria tributária	2
Conferência Symposium/Itxpo 2015	40
Controle externo em ação: presente e futuro da fiscalização de TI	8
Curso A Previdência Social dos Servidores Públicos	30
Curso BGP - Ancine	14
Curso Conceitos e Princípios Fundamentais do Direito Tributário	5
Curso Data Center Design Awareness	42
Curso de Direitos Autorais - Parte Especial	24
Curso de Direitos Autorais - Parte Geral	28
Curso Ferramenta Orion - Gestão de Demandas	10
Curso Gerenciamento de Serviços de TI	24
Curso Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação	35
Curso Gestão de Documentos Eletrônicos	21
Curso Gestão do Conhecimento por meio de Pesquisa Científica e Métodos Quantitativos para suporte à tomada de decisão - módulo 1	24
Curso Gestão do Conhecimento por meio de Pesquisa Científica e Métodos Quantitativos para suporte à tomada de decisão - módulo 2	40
Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Nível intermediário	40
Curso Gestão Estratégica com uso do BSC	20
Curso HTML - Avançado	6
Curso IN 04 - Contratação de Soluções em TI	160
Curso in company: Novo Tesouro Gerencial - Sistemas de consultas financeiras do governo	20
Curso Introdução à Gestão de Processos	20
Curso Introdução ao Javascript	45
Curso Introdução ao modelo de gerenciamento de serviços de TI	20
Curso Introdução ao OTRS - Arquitetura e funcionalidades básicas do sistema	24
Curso Introdução ao Zabbix - Administração e configuração do Sistema	16
Curso Introdução aos processos de gerenciamento de serviços de TI modelo ITIL	30
Curso IPv6 Básico	40
Curso Segurança em Redes sem fio	40
Curso sem tutoria Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60
Curso Sistema Eletrônico de Informação - SEI! ANCINE	44
Curso Tratamento de Incidentes de Segurança	80
Curso VMware vCOPS Manager: Analyze and Predict	16
Curso VMware vSphere: Install, Configure, Manage [V6]	40
Curso Web Design	35
Debates ASPAC - Lançamento dos Livros "Regulação e Fomento do Audiovisual"	6
eDOC 2015 RIO - Soluções Corporativas para Gestão de Documentos e Informações: do ambiente físico ao digital	16
Federalismo no Brasil	25
Fundamentos de Governança de TI	32
I Fórum IBGP de Governança de TI	16
Inglês - Módulo de Conversação	60
Introdução ao Linux	80
Oficina de Gestão de Iniciativas Estratégicas da Ancine	48

Nome do curso	Soma da Carga horária
Oracle OpenWorld Latin America 2015	26,5
PRODERJ In Company	16,83
Protocolo Integrado e Processo Eletrônico Nacional: Novos Paradigmas para a Administração Pública Federal	12
Regional Scrum Gathering 2015	240
Seminário "Gênero e relações de trabalho: vivências e desafios das mulheres na agências reguladoras federais"	6
Seminário Datacenter Dynamics Converged 2015	32
Seminário Interno sobre Vídeo sob Demanda	16
Seminário Protocolo Integrado e Processo Eletrônico Nacional: Novos Paradigmas para a Administração Pública	12
Tecnologias de Redes sem Fio	40
Treinamento HCNA-HNTD Huawei Certified Network Associate - Huawei Networking Technology and Device	80
Treinamento vCOPS Manager: Analyze and Predict	48
Treinamento Vmware vSphere: ICM 6.0	40
Venha conhecer o banco de dados mais popular do mundo e as melhores estratégias para construir um ambiente MySQL seguro e gerenciável	3

Fonte: ANCINE

Força de Trabalho de TI

A força de trabalho da GTI conta com servidores efetivos da ANCINE e de outros Órgãos, bem como de terceirizados que derivam de contratos de prestação de serviços em TI vigentes, conforme quadro abaixo:

QUADRO C - Força de Trabalho de TI

CARGO		QUANTITATIVO
Servidores Efetivos (TI)	ANCINE	27
	Outros Órgãos	2
Servidores Efetivos (outras carreiras)	ANCINE	2
Terceirizados		45

Fonte: ANCINE

Processos de gerenciamento de serviços de TI

Os principais serviços de TI implementados são:

- Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas: o processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas é apoiado por uma metodologia própria (MDS ANCINE), baseada no framework SCRUM para instanciação ágil de projetos, Rational Unified Process (RUP) para instanciação tradicional com modelo cascata e MGP-SISP para atividades de gerenciamento de projetos. O processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas é antecedido por um processo contínuo de planejamento e priorização baseado no PDTI e controlado pelo Comitê de Governança da instituição.

- b) Demandas operacionais de Sistemas: o processo de atendimento às demandas operacionais de sistemas é apoiado pelo Contrato 13/2015 que possui níveis mínimos de serviço previstos e é operacionalizado através de ferramenta sistêmica própria de acompanhamento das demandas.
- c) Demandas gerais de TI: o processo de atendimento ao usuário final (Help Desk/Service Desk) está sendo reformulado visando criar um catálogo de serviços de TI baseado na metodologia ITIL. As demandas operacionais de sistemas seriam também incorporadas em um processo mais geral de atendimento. Atualmente o processo de atendimento ao usuário final (Help Desk/Service Desk) é apoiado pelo Contrato 27/2010 através de solicitações enviadas por email contudo sem a geração de métricas de acompanhamento ou fluxos padronizados de resolução de problemas.

Projetos de TI desenvolvidos

QUADRO CI - Projetos implantados em 2015 - Projetos desenvolvidos externamente

OS	Descrição	ID PDTI	Sistema	Data	Pontos de Função	Custo Realizado
44	Melhorias do Modulo de Agente Econômico visando adequar as mudanças regulatórias	175	SAD – Modulo de Agente Econômico	26/02	156,7	R\$ 141.014,33
53	Funcionalidades referentes ao processo de Suporte Automático do Fundo Setorial do Audiovisual	203	SAD – Módulo de Fomento Automático	26/03	90	R\$ 80.991,00
				26/06	65,5	R\$ 58.943,45
				27/07	42	R\$ 37.795,80
				14/10	51,6	R\$ 46.434,84
54	Melhorias do Modulo de Fiscalização visando otimizar os processos de cobrança tributária	246	SAD – Modulo de Fiscalização Tributária	21/04	314,1	R\$ 282.658,59
72	Melhorias do Modulo de apresentação de projetos de fomento visando adequar as mudanças regulatórias e otimizar o processo de fomento	359	SAD - Módulo de Aprovação e Análise Complementar	04/05	270,79	R\$ 243.683,92
				30/12		
60	Melhorias do Modulo de Obras visando adequar as mudanças regulatórias	167/ 168	SAD – Modulo de Obras Publicitárias e Não Publicitárias	20/07	316	R\$ 284.368,40
	Melhorias do Modulo de Agente Econômico visando adequar as mudanças regulatórias	175	SAD – Modulo de Agente Econômico	04/11		
67	Nova funcionalidade de recepção de dados de distribuidores	302	Novo SADIS Detalhado	15/12	73,25	R\$ 65.917,68
69	Internalização Módulo Contratação FSA desenvolvido pelo BRDE	308	SAD - Módulo de Aprovação e Análise Complementar	12/11	164,1	R\$ 147.673,59
70	Desenvolvimento de funcionalidades para apoio a gestão de contratos do FSA	210			205,6	R\$ 185.019,44

Fonte: ANCINE

QUADRO CII - Projetos desenvolvidos internamente:

Descrição	ID PDTI	Sistema	Data
Registro de Mostras e festivais	224	Mostras e Festivais	27/01
Nova funcionalidade de recepção de dados de distribuidores – Formulário XML	302	Novo SADIS Detalhado	19/06
Recursos Humanos - Novo Espaço do Servidor	77	Intranet	31/08
Melhorias do Modulo de apresentação de projetos de fomento visando adequar as mudanças regulatórias e otimizar o processo de fomento	359	SAD - Módulo de Aprovação e Análise Complementar	03/12
Implantação do Processo Eletrônico - SEI	311	SEI	05/10
Migração Tecnológica do SAD	175	SAD – Modulo de Agente Econômico	23/09
Atualização Lineup Canais MP-SeAC	254	MP-SeAC	11/09

Fonte: ANCINE

Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas

Desde 2009 a ANCINE vem ampliando consideravelmente seu quadro permanente de servidores de TI através da elaboração de concursos. Até 2009, a área possuía apenas 6 servidores concursados. Em 2015, a Gerência possuía 31 servidores concursados no quadro permanente da instituição. Isso possibilitou a documentação e a assimilação de diversos processos por estes servidores tanto na área de infraestrutura (rotinas de segurança da informação, operação da infraestrutura crítica, etc.) quanto na área de desenvolvimento de sistemas (domínio dos processos de negócio, planejamento e documentação de sistemas, etc.).

Do ponto de vista estritamente tecnológico, a ANCINE vem procurando aumentar o uso de tecnologias livres ou de código aberto em suas soluções, conforme diretrizes do E-Ping, reduzindo consideravelmente a dependência de tecnologias proprietárias.

6.4 Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental

A tabela abaixo contém informações sobre os principais aspectos da gestão ambiental e adoção de critérios de garantia da sustentabilidade ambiental na sua atuação, especialmente na aquisição de bens e serviços.

QUADRO CIII - Principais aspectos da gestão ambiental e adoção de critérios

Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade:	Desde janeiro de 2008 a Agência Nacional do Cinema possui Coleta de Lixo Seletiva. Em 31/03/2010 a ANCINE aderiu pela primeira vez à A3P, cumprindo as metas estipuladas pelo Ministério do Meio Ambiente. Em agosto de 2013 publicou seu Plano de Logística Sustentável.
Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):	Está em fase final o procedimento para assinatura do segundo Termo de Adesão, pela ANCINE.
Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e	Sim, referido procedimento se encontra em curso desde 2007.

cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006:	
Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;	Sim, desde agosto de 2013 os relatórios são publicados no site da Ancine
a) Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;	Todas as formalidades incluídas na referida IN foram cumpridas e as metas atingidas e monitoradas.
b) Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);	O PLS encontra-se disponível no seguinte endereço: http://www.ancine.gov.br/ancine/outros-documentos/plano-de-logistica-sustentavel . Ademais, conforme preconiza a IN 10/2012, referido documento foi encaminhado eletronicamente à Secretaria Executiva da CISAP.
c) Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).	O relatório semestral é regularmente enviado à Secretaria Executiva da CISAP.

Fonte: ANCINE

Análise crítica

A ANCINE tem sido pioneira, dentre as Agências Reguladoras, na implementação de agendas que visam à sustentabilidade na Administração Pública. Diversas ações foram implementadas e outras estão sendo desenvolvidas com a finalidade de atingirmos os 5 Rs da política do Ministério do Meio Ambiente²⁶: Reduzir-Repensar- Reaproveitar-Reciclar-Recusar.

Nesse sentido, a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI figura como uma importante ação ao promover a circulação digital de informações. Este processo de desmaterialização representa importante economia de custos, papel e outros recursos. A ANCINE é detentora do Selo Verde, concedido pelo Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente – MMA, em reconhecimento à implementação da Agenda Ambiental e à adesão formal ao Programa A3P.

6.5 Gestão de fundos e de programas

6.5.1 Identificação, natureza e legislação aplicável

O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) foi criado por intermédio da Lei nº 11.437, 28 de dezembro de 2006, sendo composto principalmente por arrecadações oriundas da Condecine – Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, incidente sobre a veiculação, produção, licenciamento e distribuição de obras audiovisuais com finalidade comercial, e do Fistel – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Além destas, o FSA auferir receitas decorrentes da cobrança de taxas e multas e dispõe ainda de recursos próprios não financeiros e financeiros (provenientes da não aplicação de incentivos fiscais e de aplicações financeiras).

O FSA foi concebido como um instrumento inovador de estímulo ao desenvolvimento da indústria brasileira do cinema e do audiovisual, mediante ações financeiras orientadas para o desenvolvimento sustentável dessa atividade.

²⁶ Disponível em <http://www.mma.gov.br/comunicacao/item/9410>

Os recursos do FSA, conforme definido no § 1º do art. 4º da Lei nº 11.437, de 2006, devem ser destinados prioritariamente ao fomento de empresas brasileiras, que atuem nas áreas de distribuição, exibição e produção de obras audiovisuais, bem como poderão ser utilizados na equalização dos encargos financeiros incidentes nas operações de financiamento de obras audiovisuais e na participação minoritária no capital de empresas que tenham como base o desenvolvimento audiovisual brasileiro, por intermédio de agente financeiro, conforme disposto em regulamento.

A Lei nº 11.437, de 2006, em seu art. 5º, constitui o Comitê Gestor do FSA com a finalidade de estabelecer as diretrizes e definir o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar, anualmente, os resultados alcançados, bem como estabelece a ANCINE como secretaria executiva do FSA e, como agente financeiro, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou outras instituições financeiras credenciadas pelo Comitê Gestor.

De acordo com o disposto no art. 7º do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, com a redação dada pelo Decreto nº 8.281, de 1º de julho de 2014, as operações financeiras do FSA devem ser realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por agências financeiras oficiais de fomento e outras instituições financeiras credenciadas pelo Comitê Gestor.

a) Operações diretas – Programa *Cinema Perto de Você*

Dentre as linhas de ação do FSA insere-se o Programa *Cinema Perto de Você*, instituído pela Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012, destinado à ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, com os seguintes objetivos:

I - fortalecer o segmento de exibição cinematográfica, apoiando a expansão do parque exibidor, suas empresas e sua atualização tecnológica;

II - facilitar o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades;

III - ampliar o estrato social dos frequentadores de salas de cinema, com atenção para políticas de redução de preços dos ingressos; e

IV - descentralizar o parque exibidor, procurando induzir a formação de novos centros regionais consumidores de cinema.

O referido Programa se organiza em torno de eixos de atuação que compreendem linhas de crédito e investimento para implantação de complexos de exibição, medidas de desoneração tributária, o Projeto *Cinema da Cidade*, sistema de controle de bilheteria e digitalização do parque exibidor.

O capital ofertado pelo FSA, principal instrumento financeiro do Programa, objetiva fortalecer as empresas e o segmento de exibição cinematográfica; facilitar o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades; ampliar o estrato social dos frequentadores de salas de cinema, com atenção especial para os novos consumidores da classe C; e descentralizar o parque exibidor, procurando induzir a formação de novos centros regionais consumidores de cinema.

O eixo de crédito e investimento para implantação de complexos de exibição teve suas diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 15 do Comitê Gestor do FSA em 22 de fevereiro de 2010, com alterações dadas pela Resolução nº 27, de 09 de novembro de 2012. Por sua vez, as diretrizes do Projeto de Digitalização foram aprovadas pelo Comitê Gestor do FSA por meio da Resolução nº 28 de 07 de dezembro de 2012.

Para implementação do Programa *Cinema Perto de Você*, em 10 de dezembro de 2009 foi celebrado o contrato nº 09.2.1437.1 entre a ANCINE e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Tendo em vista o término do prazo de vigência desse Contrato, em 4 de setembro de 2015 foi firmado novo ajuste – o Contrato nº 15.2.0419.1, guardando similaridade com o anterior.

No caso do Projeto *Cinema da Cidade*, integrante do Programa *Cinema Perto de Você* e que cuida da viabilização financeira da implantação de novos complexos exibidores em municípios de pequeno e médio porte que não contem com salas de cinema em funcionamento, a operacionalização financeira é realizada pela Caixa Econômica Federal, em decorrência do seu credenciamento como agente financeiro do FSA pelo Comitê Gestor do Fundo, por meio da Resolução nº 22, de 24 de outubro de 2011, e da celebração do Contrato Administrativo ANCINE/CEF nº 48 em 11 de dezembro de 2013.

b) Operações indiretas:

O BNDES, por meio da Resolução nº 23, do Comitê Gestor do FSA, de 9 de dezembro de 2011, foi credenciado para também atuar como agente financeiro central do FSA e intermediar a contratação de instituições financeiras para a operacionalização das linhas de ação do Fundo.

Em 19 de dezembro de 2011 foi celebrado o Contrato nº 11.2.1290.1 entre a ANCINE e o BNDES, tendo por objeto o repasse de recursos àquela Instituição Financeira para, na qualidade de agente financeiro central do FSA, administrar e movimentar tais recursos e contratar o seu repasse a bancos de desenvolvimento, agências de fomento e/ou bancos públicos para fins de operação das linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual definidas pelo CGFSA. Conforme estabelecido no seu Aditivo nº 2, o referido Contrato estabelece sua vigência até 18 de dezembro de 2016.

Em decorrência do mencionado Contrato, o BNDES se encarrega dos parâmetros de governança financeira a serem observados pelo agente financeiro selecionado e acompanha os resultados gerais a serem apresentados pelo subcontratado.

Em sua 13ª Reunião, realizada em 15 de março de 2012, o CGFSA credenciou o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, instituição financeira pública interestadual, para também atuar como agente financeiro do Fundo (conforme Resolução CGFSA nº 25, de 2012).

Em sequência, em 5 de junho de 2012 foi assinado o Contrato nº 12.2.0372.1 pelo BNDES e pelo BRDE, com a interveniência da ANCINE, por meio do qual se estabelecia o repasse ao BRDE de recursos do FSA mantidos no BNDES para “*a seleção, contratação, desembolso, acompanhamento, controle e cobrança dos projetos necessários ao desenvolvimento e operação de linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA relativos à produção e distribuição de obras audiovisuais, e outras ações definidas pelo Comitê Gestor do FSA – CGFSA.*” Esse Contrato tem prazo de vigência até 18 de dezembro de 2016, conforme estabelecido em seu Segundo Termo Aditivo.

6.5.2 Objetivos e desempenho do fundo

O Fundo Setorial do Audiovisual – FSA contempla atividades associadas aos diversos segmentos da cadeia produtiva do setor – produção, distribuição/comercialização, exibição, e infraestrutura de serviços, mediante a utilização de diferentes instrumentos financeiros, tais como investimentos, financiamentos e operações de apoio.

Os recursos do FSA são destinados para o desenvolvimento dos seguintes programas, nos termos do art. 47 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001:

I - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro – PRODECINE: linhas de ação que abrangem atividades de produção cinematográfica, aquisição de direitos para distribuição e comercialização cinematográfica;

II - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV: linhas de ação voltadas à produção independente para televisão e ao desenvolvimento de projetos e formatos;

III - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA: voltado para a ampliação e digitalização do mercado de interno de salas de exibição de cinema.

Relativamente a este último Programa, a operação do FSA compreende a gestão dos macroprocessos de seleção, contratação e acompanhamento dos projetos audiovisuais e a gestão e supervisão do Programa *Cinema Perto de Você*.

No que diz respeito aos outros dois Programas, além da operação do processo seletivo das chamadas em fluxo contínuo lançadas a partir de 2012 pelo BRDE, as atividades do FSA em 2015 compreenderam ainda a estruturação de novas linhas de ação e o acompanhamento de projetos selecionados em chamadas públicas operacionalizadas pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, agente financeiro do FSA responsável pelas edições de 2008 a 2010 das linhas de ação de produção e distribuição.

Relativamente à contratação dos projetos contemplados com recursos do FSA provenientes de diversas fontes (suporte seletivo, suporte automático, arranjos regionais, TVs Públicas), houve um grande avanço em relação ao exercício anterior: 400 projetos foram contratados, totalizando R\$ 467.095.851,18 de recursos aportados em projetos:

QUADRO CIV - Projetos contratados em Chamadas Públicas do FSA – 2014/2015

Ação / ano		2014		2015	
		Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	21	26.034.591,00	19	24.500.000,00
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	4	4.441.676,00	25	16.590.333,00
Produção Cinematográfica - inovação de linguagem	PRODECINE 05	-	-	17	19.357.332,73
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	15	24.496.400,00	25	41.003.941,00
Distribuição cinematográfica	PRODECINE 03	-	-	14	2.745.052,00
Produção TV - produtora	PRODAV 01	38	38.711.463,28	77	75.962.296,64
Produção TV - programadora	PRODAV 02	-	-	21	16.979.197,17
Núcleos criativos	PRODAV 03	27	26.013.199,38	1	986.800,00
Laboratório de desenvolvimento	PRODAV 04	-	-	13	1.209.585,00
Desenvolvimento de projetos	PRODAV 05	-	-	87	10.088.302,92
Suporte Automático	PRODAV 07	-	-	4	2.700.000,00
Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais	Editais locais	-	-	24	8.799.006,01
TVs Públicas	EBC	-	-	73	46.174.004,71
Total		105	119.697.329,66	400	467.095.851,18

Fonte: ANCINE

No que se refere ao desembolso, pelo agente financeiro do FSA, dos recursos aos proponentes dos projetos selecionados para a produção, o desenvolvimento ou a comercialização de obras audiovisuais, houve também grande evolução em relação ao exercício de 2014:

QUADRO CV - FSA – Operações Indiretas - Valores desembolsados – 2014/2015

Ação / ano		2014	2015
Produção Cinematográfica	PRODECINE 01	13.429.591,00	21.219.853,60
Produção Cinematográfica - complementação	PRODECINE 04	5.138.206,87	16.584.711,10
Produção Cinematográfica - inovação de linguagem	PRODECINE 05	-	19.240.973,27
Produção Cinematográfica - via distribuidora	PRODECINE 02	15.296.560,00	32.258.581,00
Distribuição cinematográfica	PRODECINE 03	-	2.745.052,00
Produção TV - produtora	PRODAV 01	34.698.382,74	73.767.278,59
Produção TV - programadora	PRODAV 02	-	16.979.197,17
Núcleos criativos	PRODAV 03	22.166.999,38	4.833.000,00
Desenvolvimento de projetos	PRODAV 05	-	9.888.302,92
Suporte Automático	PRODAV 07	-	500.000,00
Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais	Editais locais	-	6.162.533,48
TVs Públicas	EBC	-	19.860.408,93
Total		90.729.739,99	224.039.892,06

Fonte: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

6.5.3 Informações ou relatórios contábeis, financeiros e orçamentários demonstrando a origem dos ingressos dos recursos, sua aplicação no exercício e os saldos acumulados

Nas páginas seguintes, seguem tabelas disponibilizadas pelo agente financeiro central do FSA, o BNDES, que apresentam:

- Demonstrativo da movimentação financeira do FSA no BNDES em 2015; e
- Demonstrativo da movimentação financeira do FSA no BRDE em 2015.

Relativamente à gestão financeira do Projeto *Cinema da Cidade*, do Programa *Cinema Perto de Você*, operacionalizada pela Caixa Econômica Federal, não houve desembolso de recursos financeiros para aquela Instituição no exercício de 2015.

QUADRO CVI -

Demonstrativo da movimentação financeira do FSA no BNDES em 2015

Demonstrativo de Movimentação Financeira - FSA													
	jan-15	fev-15	mar-15	abr-15	mai-15	jun-15	jul-15	ago-15	set-15	out-15	nov-15	dez-15	Acumulado
Saldo Inicial	208.962.117,96	181.030.811,07	188.967.996,80	193.443.416,90	289.602.305,61	275.644.510,96	365.067.776,14	264.423.403,93	401.119.408,46	415.618.015,51	461.054.364,45	472.210.136,24	208.962.117,96
ENTRADAS	2.266.135,49	14.562.231,55	12.946.835,43	121.908.888,71	3.327.026,01	91.005.221,23	5.947.217,16	149.119.425,93	14.674.110,68	175.445.002,44	14.477.818	6.950.473,64	612.630.386,18
Valores transferidos - op. diretas				18.475.997,23	265.809,95	87.100.000,00	838.300,38	13.725.115,00	-	62.000,00	320.623	-	120.787.845,58
Valores transferidos - op. indiretas	150.000,00	12.650.139,19	10.460.764,08	100.686.337,89	154.626,85	46.036,88	704.873,50	130.373.292,95	9.666.808,10	170.418.502,00	4.489.749,44	750.000,00	440.551.130,88
Remuneração das Disponibilidades	1.755.408,31	1.549.598,20	2.046.914,63	2.387.267,20	2.534.454,48	3.423.516,65	3.394.317,60	3.106.499,79	4.520.728,73	4.261.302,26	4.911.683,49	5.485.364,09	39.377.055,43
Retorno de Financiamentos	360.727,18	362.494,16	439.156,72	359.286,39	359.032,09	435.667,70	358.523,51	360.146,13	434.490,70	409.640,52	358.701,79	437.110,55	4.674.977,44
Retorno de Investimentos	-	-	-	-	-	-	156.805,74	-	-	-	-	-	156.805,74
Devolução de Recursos - BRDE	-	-	-	-	13.102,64	-	494.396,43	1.554.372,06	52.083,15	293.557,66	4.397.060,17	277.999,00	7.082.571,11
SAIDAS	30.197.442,38	6.625.045,82	8.471.415,33	25.750.000,00	17.284.820,66	1.581.956,05	106.591.589,37	12.423.421,40	175.503,63	130.008.653,50	3.322.046,12	1.921.711,60	344.353.605,86
Liber. para benef. finais - financiamento	30.000.000,00	2.090.359,00	-	25.750.000,00	4.224.000,00	-	700.000,00	10.200.000,00	-	5.031.151,00	-	1.884.030,98	79.879.540,98
Liber. para benef. finais - investimento	-	-	-	-	-	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
Liber. para benef. finais - apolo	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
Repasso para o BRDE	46.780,15	1.000.000,00	6.749.999,85	-	12.156.950,86	255.126,05	105.410.409,00	-	97.914,99	124.596.506,52	1.979.072,76	-	252.292.760,18
Rem. Agente Financeiro - BRDE	935,61	2.356.457,90	-	-	275.852,77	-	418.842,79	-	77.588,64	65.467,66	252.813,96	-	3.447.959,33
Reembolso das Despesas Operacionais - BRDE	9.463,13	-	-	-	-	-	5.527,84	-	-	-	-	-	14.990,97
Rem. Ag. Financ. - BNDES - financiamento	59.212,08	-	-	-	515.400,00	84.080,00	-	14.000,00	-	244.000,00	100.623,02	37.680,62	1.054.995,72
Rem. Ag. Financ. - BNDES - investimento	-	-	-	-	-	-	24.000,00	-	-	-	-	-	24.000,00
Rem. Ag. Financ. - BNDES - op. indiretas	81.051,41	1.178.228,92	1.721.415,48	-	112.617,03	42.750,00	32.809,74	209.421,40	-	71.528,32	989.536,38	-	4.439.358,68
Saldo Final	181.030.811,07	188.967.996,80	193.443.416,90	289.602.305,61	275.644.510,96	365.067.776,14	264.423.403,93	401.119.408,46	415.618.015,51	461.054.364,45	472.210.136,24	477.238.898,28	477.238.898,28

Controle Gerencial da Remuneração das Disponibilidades - FSA									
Rubricas	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL	R\$ mil
- Financiamento	6.634,68	568.691,40	3.337.059,05	1.809.047,39	15.859.475,63	19.341.451,97	30.604.149,93	71.526.510,05	
- Investimento	78.398,87	3.146.759,10	3.837.617,91	5.125.634,26	3.077.013,77	4.491.064,89	6.715.509,17	26.471.997,97	
- Apolo	-	-	-	-	589.218,05	521.510,35	723.839,42	1.834.567,83	
- Equalização	-	75.825,52	1.167.970,67	603.015,80	1.085.538,83	962.009,39	1.333.556,90	5.227.917,11	
TOTAL	85.033,55	3.791.276,02	8.342.647,63	7.537.697,44	20.611.246,28	25.316.036,61	39.377.055,43	105.060.992,96	

Obs: Foi utilizado rateio de acordo com o saldo existente em cada rubrica ao final de cada exercicio.

Fonte: BNDES

QUADRO CVII - Demonstrativo da movimentação financeira do FSA no BRDE em 2015

**Demonstrativo de Movimentação Financeira - FSA
no BRDE**

	jan-15	fev-15	mar-15	abr-15	mai-15	jun-15	jul-15	ago-15	set-15	out-15	nov-15	dez-15	Acumulado
Saldo Inicial	147.096.584,14	142.771.913,53	138.439.178,30	133.231.376,88	123.169.116,40	122.893.006,96	109.262.674,86	194.744.372,89	160.908.808,93	126.758.615,68	237.698.196,07	219.021.465,49	147.096.584,14
ENTRADAS	1.338.578,23	4.449.988,47	8.071.594,58	1.296.822,32	13.562.761,56	1.441.146,63	108.286.905,57	3.482.708,59	1.766.266,38	127.215.872,65	9.007.074,21	2.497.896,61	282.417.615,80
Valores transferidos pelo BNDES	57.178,89	3.356.457,90	6.749.999,85	-	12.432.803,63	255.126,05	105.834.779,63	-	175.503,63	124.661.974,18	2.231.886,72	-	255.755.710,48
Valores transferidos pelo BNDES - apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades	1.281.399,34	1.093.530,57	1.321.594,73	1.146.822,32	1.116.853,93	1.186.020,58	1.957.724,07	1.928.332,15	1.538.676,68	2.260.334,97	2.312.730,37	2.285.284,64	19.429.304,35
Retorno de Financiamentos	-	-	-	-	13.104,00	-	494.401,87	1.554.376,44	52.086,07	293.563,50	4.462.457,12	212.611,97	7.082.600,97
Ajuste	-	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
SAÍDAS	5.663.248,84	8.782.723,70	13.279.396,00	11.359.082,80	13.838.871,00	15.071.478,73	22.805.207,54	37.318.272,55	35.916.459,63	16.276.292,26	27.683.804,79	29.519.915,00	237.514.752,84
Liberações para beneficiários finais	5.652.850,10	6.426.265,80	13.279.396,00	11.359.082,80	13.142.963,37	14.816.352,68	21.886.435,04	35.763.896,11	35.688.869,93	15.917.261,10	21.054.831,00	29.241.911,92	224.230.115,85
Rem. Agente Financeiro - BRDE	935,61	2.356.457,90	-	-	275.852,83	100.500,00	418.842,79	-	77.588,64	65.467,66	1.979.072,76	-	5.274.718,19
Reembolso das Despesas Operacionais	9.463,13	-	-	-	406.950,80	154.626,05	5.527,84	-	97.914,99	-	252.813,96	-	927.296,77
Devoluções ao BNDES	-	-	-	-	13.102,64	-	494.396,43	1.554.372,06	52.083,15	293.557,66	4.397.087,07	277.999,00	7.082.598,01
Despesa Bancária	-	-	-	-	1,36	-	5,44	4,38	2,92	5,84	5,84	4,08	29,86
Saldo Final	142.771.913,53	138.439.178,30	133.231.376,88	123.169.116,40	122.893.006,96	109.262.674,86	194.744.372,89	160.908.808,93	126.758.615,68	237.698.196,07	219.021.465,49	191.999.447,10	191.999.447,10

Fonte: BNDES

6.5.4 Relacionamento dos recursos do fundo com a atuação da unidade no desempenho de suas funções

O lançamento do Programa *Brasil de Todas as Telas* em julho de 2014 representou uma ampla ação governamental que visa transformar o País em um centro relevante de produção e programação de conteúdos audiovisuais. Utilizando recursos do FSA, o Programa conjuga diferentes modalidades de operação financeira, articula parcerias público-privadas e propõe novos modelos de negócios.

Formulado com base no Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual, aprovado em 2012 pelo Conselho Superior do Cinema, o Programa tem como objetivo estimular o desenvolvimento dos agentes econômicos e de promover o acesso de um número cada vez maior de brasileiros aos conteúdos produzidos pelos talentos nacionais, em todas as plataformas de exibição.

As ações do Programa estão estruturadas em quatro eixos:

- I – Desenvolvimento de projetos, roteiros, marcas e formatos;
- II – Produção e difusão de conteúdos brasileiros;
- III – Capacitação e formação profissional;
- IV – Implantação e modernização de salas de cinema.

Com o lançamento do Programa *Brasil de Todas as Telas*, novas ações somaram-se às linhas de investimento operadas pelo FSA, dentre as quais se incluem parcerias realizadas com outros órgãos da administração pública e organismos internacionais, tais como a parceria com a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura para lançamento de editais de produção e apoio às ações no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa - PALOP; uma linha de produção para o campo público de televisão (comunitárias, universitárias e educativas e culturais), realizada em parceria com a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, e ações voltadas ao estímulo de políticas regionais de fomento, por intermédio de parcerias inéditas com os órgãos da administração pública direta ou indireta estadual, do Distrito Federal e das capitais, nas quais o FSA investe de forma suplementar em projetos de produção e comercialização de obras audiovisuais selecionados através dos editais desses entes federados.

Em 2015 o Ministério da Cultura e a ANCINE lançaram o Programa *Brasil de Todas as Telas – Ano 2*, apresentando as linhas de investimento do FSA para os meses subsequentes, destinadas ao financiamento do desenvolvimento de projetos, produção de filmes para o cinema e séries para a televisão, e abertura e digitalização de salas de cinema, apresentando entre as novidades a ampliação das modalidades de investimento para a linha de distribuição de longas metragens e o financiamento ao desenvolvimento de jogos eletrônicos.

Nesse contexto, o exercício de 2015 caracterizou-se pela execução e consolidação da implementação das novas ações lançadas no segundo semestre de 2014. No ano foram lançadas, ao todo, 14 chamadas públicas com recursos do FSA no valor aproximado de R\$ 270 milhões, além do valor de R\$ 95 milhões disponibilizado para complementar recursos financeiros aportados por órgãos da administração pública direta ou indireta estadual, do Distrito Federal e das capitais para projetos de produção de conteúdos audiovisuais brasileiros independentes não publicitários. O quadro a seguir mostra quais são essas ações:

QUADRO CVIII - Quadro IV – Chamadas Públicas BRDE/FSA lançadas em 2015

Linha	Chamada Pública	Valor disponibilizado (R\$)	Data do lançamento
Produção Cinema	Prodecine 01	40.000.000,00	10/11/2015
Inovação Linguagem	Prodecine 05	30.000.000,00	22/12/2015
Núcleos Criativos	Prodav 03	28.000.000,00	09/10/2015
Desenvolvimento	Prodav 05	10.000.000,00	22/12/2015
SUAT Comercial	Prodav 06	70.000.000,00	09/10/2015
SUAT Artístico	Prodav 07	5.000.000,00	09/10/2015
TV Pública (Norte)	Prodav 08	11.986.000,00	28/12/2015
TV Pública (Nordeste)	Prodav 09	11.986.000,00	28/12/2015
TV Pública (Centro-Oeste)	Prodav 10	11.986.000,00	28/12/2015
TV Pública (Sudeste)	Prodav 11	11.986.000,00	28/12/2015
TV Pública (Sul)	Prodav 12	11.986.000,00	28/12/2015
Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais	Não se aplica	95.000.000,00	22/10/2015
Longa Afirmativo - MinC/SAv	SAv/MinC 03	3.750.000,00	28/12/2015
Longa Infanto-Juvenil - MinC/SAv	SAv/MinC 02	11.250.000,00	28/12/2015
Longa BO - MinC/SAv	SAv/MinC 01	12.500.000,00	28/12/2015
TOTAL		365.430.000,00	

Fonte: ANCINE

Especificamente no âmbito da linha de Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais, que trata da seleção de propostas desses entes para investimento complementar do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em projetos a serem por eles selecionados, foram lançados em 2015 mais 16 (dezesesseis) editais. Em outubro a ação foi reafirmada com a publicação da Chamada Pública ANCINE/FSA nº 01/2015, que, até o final do exercício, atraiu 30 (trinta) propostas de parceria com entidades e órgãos vinculados a outros entes federativos.

No que se refere ao suporte automático – sistema de financiamento público no qual as ações financiadas são selecionadas por um beneficiário indireto que recebe recursos em face de seu desempenho e práticas comerciais anteriores –, em 2015 foram concluídos os processos de apuração das Chamadas Públicas e distribuídos os prêmios das linhas de ação lançadas em 2014.

Relativamente ao Programa *Cinema Perto de Você*, ao longo do exercício de 2015, por meio de linhas de crédito e investimento, instituídas e operacionalizadas em conjunto com o BNDES, foram aprovados investimentos que correspondem a 92 salas, o que equivale à disponibilização de mais de 15.000 assentos em 8 Unidades da Federação.

O financiamento da digitalização do parque exibidor, iniciada pela ANCINE e pelo BNDES novembro de 2014, intensificou-se ao longo de 2015, sendo que, ao final deste exercício, todos os equipamentos digitais previstos já tinham sido importados e instalados nos complexos exibidores contratados. Ao todo é previsto o aporte de R\$ 123,3 milhões para possibilitar a migração de 770 salas de cinema de empresas exibidoras para o padrão digital, incluindo 130 salas pertencentes a pequenos operadores.

Outro eixo do Programa *Cinema Perto de Você*, o Projeto *Cinema da Cidade*, é uma ação voltada à implantação de complexos de cinema em pequenas cidades por meio de convênios celebrados com prefeituras ou governos estaduais. Esta ação já conta com 2 parcerias, uma com a Secretaria de Estado da Cultura do Rio de Janeiro e outra com a Secretaria da Cultura do Ceará, as quais preveem, ao todo, a construção de salas de cinema em 18 municípios desses Estados, na qual o FSA aportará R\$ 35 milhões. Até o final de 2015 os projetos encontravam-se em fase de execução com a realização dos projetos executivos e a licitação das obras.

6.5.5 Demonstrações contábeis do fundo

As demonstrações contábeis do FSA estão expostas, neste documento, no item **5.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O Tribunal de Contas da União – TCU emitiu, no exercício de 2015, os Acórdãos nº 921/2015 - Plenário, 1.176/2015 - Plenário e 1.215/2015 - Plenário com recomendações e determinações para a ANCINE, apresentadas, de forma sucinta, no quadro a seguir.

QUADRO CIX - Recomendações e determinações para a ANCINE

Acórdão	Assunto	Posicionamento da ANCINE	Status
921/2015 – Plenário (item 9.4)	9.4. considerar não implementada a recomendação contida no item 9.2 do Acórdão 3235/2013-TCU-Plenário; <u>Acórdão 3235/2013-TCU-Plenário:</u> 9.2. recomendar à Agência Nacional do Cinema – Ancine que promova a regulação dos critérios e condições para destinação de, no mínimo, 30% das receitas de que trata o inciso III, do art. 33, da Medida Provisória 2.228-1/2001 para produtoras brasileiras estabelecidas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, uma vez que a omissão dessa providência constitui óbice ao objetivo legal de promover a equidade na distribuição dos recursos destinados ao setor cultural, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, I, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006	Ofício 081/2015/ANCINE/DIR-PRES, de 12/08/2015, enviado ao Senhor Secretário Executivo do Ministério da Cultura.	Atendido
1.176/2015 – Plenário (9.2; 9.3; 9.4, e respectivos subitens.)	Falta de uniformização na aplicação, por parte de alguns órgãos públicos federais, da legislação que dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo na administração federal pela média das maiores remunerações, conforme previsto no § 3º, do art. 40, da Constituição de 1988 (redação dada pela EC 41/2003), a partir da vigência da MP nº 167, de 2004, que foi convertida na Lei nº 10.887, de 2004.	Ofício nº 114/2015/ANCINE, de 24/07/2015, enviado ao Senhor Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Cultura – MinC.	Atendidos
1.215/2015 – Plenário (item 9.1)	9.1 nos termos do art. 250, inciso II, determinar à Agência Nacional do Cinema, que, para o correto cumprimento da determinação contida no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário, adotem, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ciência, as providências necessárias – incluindo, quando couber, a criação e o aperfeiçoamento de sistemas informatizados – para viabilizar a apuração das receitas com arrecadação de multas conforme os conceitos de “multas exigíveis e definitivamente constituídas” e de “multas aplicadas” definidos no item 33 do Relatório que integra este Acórdão, associando os valores recebidos com os correspondentes períodos de competência das respectivas multas	A Ancine está desenvolvendo um sistema informatizado para apuração da arrecadação de multas a ser implementado em 2016.	Em atendimento

Fonte: Elaboração ANCINE

O acompanhamento das deliberações do TCU é realizado, na ANCINE, pela Secretaria Executiva, por meio da Coordenação de Gestão Setorial e Estratégica – SEC/CGE, e pela Auditoria Interna, por intermédio de suas 2 (duas) Coordenações: Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa – AUD/CAA e Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística – AUD/CAF.

A ANCINE não dispõe de sistema informatizado para o acompanhamento das recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno. O controle é realizado através de planilhas do Microsoft Excel e documentos do Microsoft Word.

Informamos que não foram identificadas determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores pendentes de atendimento.

Em relação as determinações do TCU que remetem a obrigação de comunicar sobre o andamento das providências para o relatório de gestão anual, informamos que, por intermédio do Acórdão nº 482/2012-Plenário (item nº 9.6 e subitens), foi determinado que a ANCINE incluísse nos Relatórios Anuais de Gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema "arrecadação de multas", contemplando as informações pertinentes às questões descritas nos subitens nºs 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão nº 1817/2010 - Plenário. Em decorrência deste mandamento, a Agência vem informando nos seus Relatórios de Gestão as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União sobre a arrecadação de multas; neste relatório estas informações estão em item específico: **2.4.1.2 Acompanhamento da arrecadação de multas.**

Abaixo as informações das informações sobre as determinações e recomendações com seu atendimento em andamento.

QUADRO CX - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
019.872/2014-3	1215/2015- Plenário	9.1	Ofício 0166/2015 Semag-TCU	12/06/15
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência de Fiscalização – SFI, Procuradoria-Geral – PGE e Secretaria de Gestão Interna - SGI				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1 nos termos do art. 250, inciso II, determinar à ..., à Agência Nacional do Cinema, ..., que, para o correto cumprimento da determinação contida no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário, adotem, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ciência, as providências necessárias – incluindo, quando couber, a criação e o aperfeiçoamento de sistemas informatizados – para viabilizar a apuração das receitas com arrecadação de multas conforme os conceitos de “multas exigíveis e definitivamente constituídas” e de “multas aplicadas” definidos no item 33 do Relatório que integra este Acórdão, associando os valores recebidos com os correspondentes períodos de competência das respectivas multas				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A ANCINE, em decorrência dos Acórdãos nº 1817/2010 e 482/2012- Plenário, vem informando nos seus Relatórios de Gestão as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União sobre a arrecadação de multas. O Plano Diretor de Tecnologia e Informação da Ancine 2015-2016 contemplou com necessidade muito alta o Sistema Integrado de Arrecadação de controle e geração de multas administrativas e regulatórias (item 106). Atualmente encontra-se em fase de elaboração o sistema gerencial de multas aplicadas e recolhidas visando dar maior confiabilidade e aperfeiçoar os trabalhos elaborados.				

Fonte: ANCINE

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A Controladoria-Geral da União, por intermédio de sua regional (CGU-Regional/RJ/CGU-PR), expediu 5 (cinco) recomendações para a ANCINE no exercício de 2015. Além destas recomendações, ainda estão em andamento outras 7 (sete) que foram emanadas em exercícios anteriores.

Ressaltamos que todas elas encontram-se dentro do prazo de atendimento. Apresentamos, a seguir, um quadro contendo uma visão geral das 12 (doze) recomendações em andamento feitas pela CGU-Regional/RJ/CGU-PR.

QUADRO CXI - Recomendações em andamento feitas pela CGU-Regional/RJ

Documento	Recomendação	Data	Prazo de Atendimento	Posicionamento atual da CGU
OS: 201109317 Constatação: 17	Regulamentar e aprovar a criação do Sistema de Controle de Bilheteria, por intermédio do qual possam ser extraídos, diretamente de sistemas utilizados por empresas exibidoras, detentoras de salas de exibição, dados como número de expectadores, renda de bilheteria e período de exibição.	04/11/2011	03/04/2016	Monitorando
OS: 201115363 Constatação: 2	Aprovar e regulamentar a padronização de rubricas orçamentárias e respectivas unidades de medida que poderão compor os orçamentos submetidos à aprovação da ANCINE, com a discriminação dos itens e subitens a que se referem.	18/03/2014	03/05/2016	Monitorando
OS: 201115363 Constatação: 3	Regulamentar e definir prazo para análise de prestações de contas de projetos incentivados com recursos de fomento direto, especialmente aqueles selecionados por intermédio das Chamadas Públicas do FSA, compatibilizando-o com o respectivo prazo previsto para os projetos beneficiados com recursos incentivados de fomento indireto, visando não só à otimização dos esforços necessários às análises das prestações de contas conjuntamente com aquelas referentes a mecanismos de fomento indireto, em consonância com a capacidade operacional da ANCINE, mas também à tempestividade na adoção de eventuais providências corretivas necessárias para garantir a adequada aplicação dos recursos públicos federais envolvidos.	18/03/2014	03/05/2016	Monitorando
OS: 201115363 Constatação: 3	Implementar sistema informatizado de forma que todas as informações, planilhas e documentos que compõem as prestações de contas de projetos audiovisuais incentivados com recursos públicos federais possam ser inseridas pelos proponentes diretamente por intermédio deste sistema, proporcionando padronização, customização, dinamismo, fidedignidade de informações e otimização de prazos de apresentação e análise das prestações de contas.	18/03/2014	03/01/2017	Monitorando
OS: 201115363 Constatação: 5	Diligenciar tempestivamente os proponentes de projetos audiovisuais incentivados com recursos de fomento indireto, captados por meio de renúncia fiscal, para que providenciem o encaminhamento das respectivas prestações de contas, solicitando a observância dos prazos de entrega estabelecidos na IN 22, de 30/12/2003, aplicando as penalidades	18/03/2014	03/05/2016	Monitorando

Documento	Recomendação	Data	Prazo de Atendimento	Posicionamento atual da CGU
	cabíveis para os respectivos projetos com prazos de entrega expirados.			
OS: 201115363 Constatação: 5	Adotar as providências necessárias para a permanente atualização, no sistema SALIC, da situação de projetos audiovisuais incentivados com recursos de fomento indireto, captados por meio de renúncia fiscal, visando facilitar a adoção tempestiva das diligências cabíveis para acompanhamento de sua execução.	18/03/2014	03/04/2016	Monitorando
OS: 201115363 Constatação: 5	Desenvolver relatório gerencial no formato de planilhas "Excel" com os dados referentes à "data de conclusão do projeto" e/ou "número e data de emissão do CPB", "data de entrega da prestação de contas" e "data limite para análise ANCINE", adicionalmente aos já existentes como "data publicação aprovação inicial", "data da 1ª liberação", "valores aprovados", "captação", dentre outros, visando aumentar a capilaridade das análises das respectivas coordenações da Superintendência de Fomento, de outras Superintendências afetas, da Auditoria Interna da ANCINE e dos órgãos de controle, por meio do cruzamento de dados, utilizando-se dos recursos de "filtro" disponíveis para planilhas eletrônicas.	18/03/2014	03/04/2016	Monitorando
OS: 201503739 Constatacao: 15	Criar indicador destinado a mensurar o cumprimento de metas relacionadas à análise de prestações de contas de projetos audiovisuais incentivados com recursos de fomento indireto, por meio de renúncia fiscal, apresentando os resultados alcançados nos Relatórios de Gestão da ANCINE nos próximos exercícios.	03/09/2015	03/05/2016	Monitorando
OS: 201503739 Constatacao: 15	Promover a capacitação necessária da equipe responsável pela formulação das métricas, fórmulas de cálculo, variáveis, e metodologias de mensuração dos indicadores operacionais e de gestão da ANCINE, visando o aprimoramento das técnicas necessárias ao melhor aproveitamento dos resultados que os indicadores podem trazer para a gestão da Agência.	03/09/2015	03/05/2016	Monitorando
OS: 201503739 Constatacao: 16	Aprimorar a sistemática de monitoramento dos processos e procedimentos finalísticos de fomento indireto, por meio de avaliações periódicas de seus instrumentos de controle e gerenciais de identificação de riscos associados ao desempenho e aos resultados aferidos.	03/09/2015	03/05/2016	Monitorando
OS: 201503739 Constatacao: 16	Proceder aos registros dos processos disciplinares instaurados na ANCINE no Sistema CGU-PAD regularmente, de modo a atender o disposto na Portaria CGU nº 1.043/2007.	03/09/2015	03/05/2016	Monitorando
OS: 201503739 Constatacao: 17	Apresentar as informações no Relatório de Gestão de acordo com a realidade dos fatos.	03/09/2015	03/05/2016	Monitorando

O acompanhamento das recomendações providas pela CGU é realizado, na ANCINE, pela Secretaria Executiva, por meio da Coordenação de Gestão Setorial e Estratégica – SEC/CGE, e pela Auditoria Interna, por intermédio de suas 2 (duas) Coordenações: Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa – AUD/CAA e Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística – AUD/CAF. A ANCINE não dispõe de sistema informatizado para o acompanhamento das recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno. O controle é realizado através de planilhas do Microsoft Excel e documentos do Microsoft Word.

Destacamos que, a partir do exercício de 2016, a ANCINE utilizará o Sistema Monitor, desenvolvido pela CGU-PR, para subsidiar o acompanhamento online das recomendações oriundas das ações de auditoria e fiscalização do OCI.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

QUADRO CXII - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000,00	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito > R\$ 75.000,00			
16	1		12					3

Fonte: ANCINE

O Projeto que não teve TCE instaurada em razão do valor do débito atualizado ter sido inferior a R\$ 75.000,00 foi:

QUADRO CXIII - Projeto sem TCE instaurada

SALIC	NOME PROJETO	OBSERVAÇÃO
04-0180	O Relatório Pilatos	Processo encaminhado para cobrança extrajudicial

Fonte: ANCINE

Os outros doze casos foram:

QUADRO CXIV - Não-instauradas – Outros casos

SALIC	NOME PROJETO	OBSERVAÇÕES
01-3696	Eu me lembro	Valor menor do que R\$ 75.000, em diligência
99-3272	Irmãs Batista	Processo em análise para abertura de TCE
06-0329	Bonitinha mas ordinária	Processo em análise para abertura de TCE
07-0479	C.U.B.A	Processo em diligência
98-4842	Destino	Processo em análise
98-4646	Viva o povo brasileiro	Processo em diligência

06-0259	Futuro do Pretérito- Tropicalismo Now	Processo em análise para abertura de TCE
04-0014	A alma guarani	Processo em análise para abertura de TCE
08-0258	Leporela	Processo em análise para abertura de TCE

Fonte: ANCINE

Três projetos foram reprovados, sendo que dois estão em parcelamento de dívida e um efetuou o pagamento.

QUADRO CXV - Projetos reprovados

SALIC	NOME PROJETO	OBSERVAÇÃO
00-0352	Em trânsito	Parcelamento de dívida
06-0410	Além do amor	Parcelamento de dívida
07-0472	Castelar e Nelson Dantas	Efetuoou o pagamento

Fonte: ANCINE

Em 2015, foram remetidos pela ANCINE à Controladoria-Geral da União - CGU 03 processos: 01580.047353/2015-47; 01580.053101/2015-57 e 01580.070556/2015-37. O processo 01580.083289/2015-68 foi aberto em 2015, porém até o fechamento do exercício estava em análise na Auditoria Interna da Ancine conforme procedimento estabelecido pela Portaria CGU Nº 807/2013

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A ANCINE não possui regulamento próprio para licitações e contratações. O cronograma de pagamento é observado na forma da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (lei nº 8.666/93, e obedece à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, ressalvadas, quando presentes, as razões de interesse público devidamente justificadas na forma da Lei. Os controles são realizados pelos fiscais no ato de atestação de documentos fiscais relativos às aquisições, serviços e obras, e, também, por meio de planilhas Excel mantidas pela Coordenação responsável. A área financeira, responsável pela liquidação e pagamento daqueles documentos (fiscais), também realiza verificação e controle por meio da Conformidade de Gestão desses procedimentos.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

a) Medidas adotadas

Visando à revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento (propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012), o procedimento de desoneração fiscal foi realizado mediante ajustes na planilha de custos dos contratos, alterando-se a alíquota do INSS. Tal procedimento já se encontra finalizado em relação aos dois contratos de Tecnologia da Informação abrangidos pela legislação que rege a matéria.

b) Elisão do dano

No que tange à obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, não há contratos encerrados que deveriam ter sido desonerados.

c) Detalhamento sobre os contratos revisados

Nos dois contratos ajustados, a economia total obtida foi de R\$ 452.221,60, conforme demonstra o quadro abaixo:

QUADRO CXVI - Projetos reprovados

Nº Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo antes da desoneração	Custo após desoneração em set/12
			CNPJ	Denominação		
27/2010	Prestação de serviços técnicos complementares de Tecnologia da Informação (TI) para operação e suporte do ambiente computacional dos Escritórios da ANCINE no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília.	05/05/2010 a 04/05/2015	58.069.360/00 01-20	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informatica S.A.	2.641.797,59	2.431.173,89
25/2010	Prestação de serviços de tecnologia da informação compreendendo a verificação e melhoria da qualidade dos processos e sistemas, manutenção dos sítios web, administração dos dados corporativos, suporte ao gerenciamento de projetos, arquitetura de solução de projeto de software, as atividades de medição de software e as de análise e produção de informações de apoio à decisão.	28/04/2010 a 27/04/2015	01.644.731/00 01-32	CTIS Tecnologia S.A.	4.095.759,90	3.854.162,00

Fonte: Elaboração ANCINE

7.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

QUADRO CXVII - Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura 4641 Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 2.400.000,00	R\$ 10.626.326,33

Fonte: Elaboração ANCINE

No primeiro semestre de 2015, foram finalizadas as veiculações e os pagamentos da Campanha de Valorização do Audiovisual Brasileiro, iniciada em dezembro de 2014. A campanha foi divulgada em diversos meios de comunicação: TV aberta, TV paga, TV pública, rádio, internet, revista e monitor de ônibus.

Em janeiro de 2015, iniciou-se a campanha para divulgar o primeiro lançamento dos editais de produção de conteúdos para TVs públicas do Programa Brasil de Todas as Telas. Foram produzidos um comercial e um spot de 30” (trinta segundos), para veiculação em canais de TVs e rádios públicas. A ANCINE teve apenas custos de produção das peças publicitárias, sendo as veiculações gratuitas.

No segundo semestre de 2015, iniciou-se o desenvolvimento da Campanha de Valorização do Audiovisual Brasileiro 2015, com o objetivo de divulgar o crescimento do mercado audiovisual brasileiro, de mostrar a presença dos conteúdos em diferentes plataformas e de incentivar a população a conhecer, valorizar e recomendar as obras nacionais, conforme comando iniciado na campanha de 2014. O plano de mídia é composto de veiculações em TV Aberta e Internet, com início em dezembro/2015 até janeiro/2016.

Em relação aos valores, os dados da tabela acima são a compilação da execução de créditos consignados às UOs da ANCINE e do FSA. Abaixo o detalhamento destes gastos, utilizando o mesmo modelo de tabela do item sobre a execução orçamentária:

QUADRO CXVIII - Execução da Ação de Publicidade - ANCINE

Identificação da Ação						
Código	4641			Tipo: Atividade		
Título	Publicidade de Utilidade Pública					
Iniciativa	-					
Objetivo	-			Código: -		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		Código: 2107		Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	42206 - Agência Nacional do Cinema					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.450.233,50	2.498.099,80	-	-	-	-	

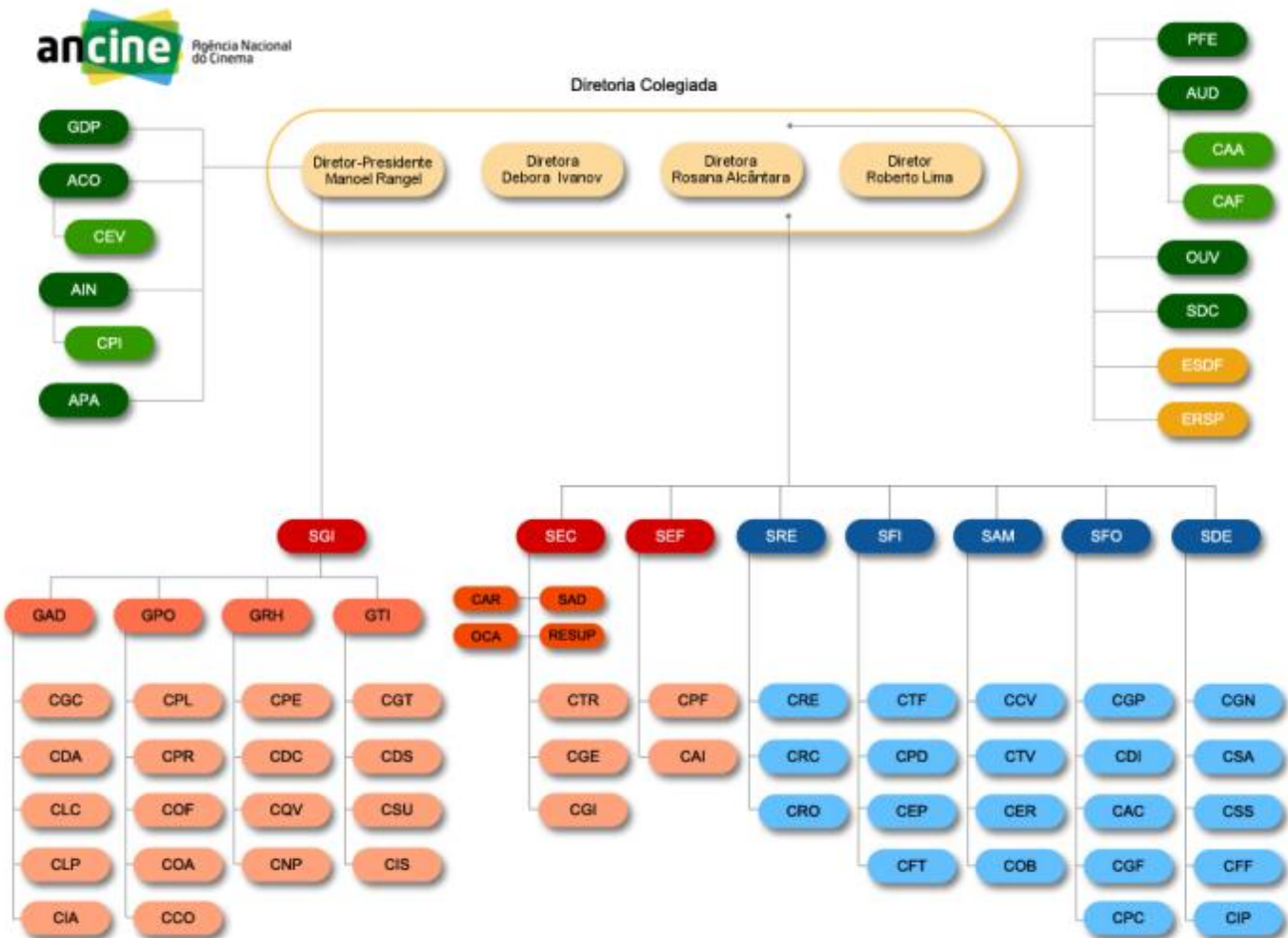
Fonte: SIAFI, SIMINC e SIOP

QUADRO CXIX - Execução da Ação de Publicidade - FSA

Identificação da Ação							
Código	4641			Tipo: Atividade			
Título	Publicidade de Utilidade Pública						
Iniciativa	-						
Objetivo	-			Código: -			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		Código: 2107	Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	1.400.000,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001	13.495.962,31	8.128.266,53	-	-	-	-	

ANEXO I – Organograma

FIGURA X - Organograma Funcional da ANCINE



Fonte: Elaboração ANCINE

GDP – GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE
 ACO – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 CEV – COORDENAÇÃO DE EVENTOS
 AIN – ASSESSORIA INTERNACIONAL
 CPI – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO
 APA – ASSESSORIA PARLAMENTAR

PFE – PROCURADORIA FEDERAL
 AUD – AUDITORIA INTERNA
 CAA – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 CAF – COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DE GESTÃO FINALÍSTICA
 OUV – OUVIDORIA-GERAL
 SDC – SECRETARIA DA DIRETORIA COLEGIADA
 ESDF – ESCRITÓRIO-SEDE DISTRITO FEDERAL
 ERSP – ESCRITÓRIO REGIONAL SÃO PAULO

SGI – SECRETARIA DE GESTÃO INTERNA

GAD – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CGC – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
 CDA – COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ACERVO

CLC – COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CLP – COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CIA – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

GPO – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
CPR – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COF – COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
COA – COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO
CCO – COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

GRH – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CPE – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CDC – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS
CQV – COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR
CNP – COORDENAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL

GTI – GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CGT – COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CDS – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
CSU – COORDENAÇÃO DE SUPORTE E SERVIÇOS AO USUÁRIO
CIS – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

SEC – SECRETARIA EXECUTIVA
CAR – COMITÊ DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS
OCA – COMITÊ DO OBSERVATÓRIO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL
SAD – COMITÊ DE GOVERNANÇA DO SISTEMA ANCINE DIGITAL
RESUP – REUNIÃO DE SUPERINTENDENTES
CTR – COORDENAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE REGULAÇÃO
CGE – COORDENAÇÃO DE GESTÃO SETORIAL E ESTRATÉGICA
CGI – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SEF – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO
CPF – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE FOMENTO
CAI – COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES DE FOMENTO

SRE – SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO
CRE – COORDENAÇÃO DE REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE AGENTES ECONÔMICOS
CRC – COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULO PARA COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PÚBLICA
CRO – COORDENAÇÃO DE REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL

SFI – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CTF – COORDENAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO
CPD – COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMUNICAÇÃO PÚBLICA
CEP – COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPACOTAMENTO E PROGRAMAÇÃO
CFT – COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SAM – SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DE MERCADO
CCV – COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE CINEMA, VÍDEO DOMÉSTICO E VÍDEO POR DEMANDA
CTV – COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE TELEVISÃO ABERTA E PAGA
CER – COORDENAÇÃO DE ESTUDOS REGULATÓRIOS E CONCORRENCIAIS
COB – COORDENAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL

SFO – SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO
CGP – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS DE FOMENTO
CDI – COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE DIREITOS
CAC – COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
CGF – COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
CPC – COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SDE – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CGN – COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA E ANÁLISE DE NEGÓCIOS
CSA – COORDENAÇÃO DE SUPORTE AUTOMÁTICO
CSS – COORDENAÇÃO DE SUPORTE SELETIVO
CFF – COORDENAÇÃO DE GESTÃO FÍSICA E FINANCEIRA
CIP – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS